



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 1 da peça unificada

OFI - Nº 2253/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

Pág 1 de 1

Ofício nº 974/2026-PGE

Aracaju, 27 de fevereiro de 2026.

Excelentíssima Senhora
Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe-TCE/SE
Nesta

Senhora Conselheira Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência o Processo de Prestação de Contas Anual, na forma da Resolução TC nº 372/2025, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, para fins de apreciação por essa Egrégia Corte de Contas e emissão do Parecer Prévio, nos termos da Carta Republicana Estadual e da Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do TCE/SE).

Renovo meus sinceros votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Carlos Pinna de Assis Júnior
Procurador-Geral do Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: X6YB-2LCF-MMDQ-KGJJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Pinna de Assis Junior ***53849*** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 27/02/2026 10:22:57 (Docflow)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ATVP-SE5C-8HKW-RPGK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:27:00 (Certificado Digital)



GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 4 da peça unificada

PCONTORG - Nº 393/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

Página 1 de 1

ANEXO III (Anexo TCE/SE II)
PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e na condição de Procurador-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe, vimos manifestar nosso pronunciamento quanto às contas do mencionado Órgão, referente ao exercício encerrado em 2025.

Considerando a Prestação de Contas Anuais da Procuradoria-Geral do Estado (Órgão), referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da gestão do Senhor Carlos Pinna de Assis Júnior e do Senhor Vladimir de Oliveira Macedo, informamos que o processo apresentado está constituído das peças básicas na forma da Resolução TC nº 372 de 15 de dezembro de 2025, e em consonância com o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 205 de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe).

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AYI5-OJPK-LTTQ-5FKL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Pinna de Assis Junior ***53849*** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 27/02/2026 10:24:20 (Docflow)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Q1CA-HWGI-9MXJ-QLQU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:26:58 (Certificado Digital)

COORDENADORIA DE PESSOAL - PGE

ANEXO IV – ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDA DE ORÇAMENTÁRIA	10.000 PGE-SERGIPE			EXERCÍCIO/PERÍODO:	2025
AGENTE: CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR				XXX.538.495-XX	
CARGO OU FUNÇÃO: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 16/03/2023	Decreto DOE 16.03.2023	24/02/2025	Decreto DOE: 24/02/2025	Data início: 16/03/2023	Data fim: 24/02/2025
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 13/03/2025	Decreto DOE 13/03/2025		Decreto DOE:	Data início: 13/03/2025	Data fim:
AGENTE: VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO				CPF: XXX.865.825-XX	
CARGO OU FUNÇÃO: SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:16/03/2023	Decreto DOE 16/03/2023			Data início: 16/03/2023	Data fim:
CARGO OU FUNÇÃO: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO - INTERINO					

COORDENADORIA DE PESSOAL - PGE

ANEXO IV – ROL DE RESPONSÁVEIS

DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	DISPENSA:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 24/02/2025	Decreto DOE 24/02/2025	13/03/2025	Decreto DOE:13/03/2025	Data início: 24/02/2025	Data fim: 13/03/2025
AGENTE: ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS				CPF: XXX.445.635-XX	
CARGO OU FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:		
Data: 04/11/2021	Decreto DOE:04/11/2021	-	-		
CESSÃO PARA PGE	DOCUMENTO:			PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 22/11/2021	Ofício SEAD n°5082/2021			Data início: 22/11/2021	Data fim:
AGENTE: JOELITON MENESES MATOS				CPF: XXX.022.655-XX	
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DO ALMOXARIFADO CCE-07 DIRETOR I					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 04/06/2025	Decreto DOE 04/06/2025	Data:	Decreto DOE	Data início: 04/06/2025	Data fim:
AGENTE: ANA CRISTINA MOURA SANTANA				CPF: XXX.715.085-XX	
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DO ALMOXARIFADO CCE-07 DIRETOR I					

COORDENADORIA DE PESSOAL - PGE

ANEXO IV – ROL DE RESPONSÁVEIS

NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 21/05/2024	Decreto DOE 21/05/2024	Data: 04/05/2025	Decreto DOE:04/05/2025	Data início: 21/05/2024	Data fim:04/05/2025
JABES OLIVEIRA DA SILVA				CPF: XXX.304.155-XX	
CARGO OU FUNÇÃO: CONTADOR / CCE-15 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 12/04/2024	Decreto DOE:12/04/2024			Data início: 07/06/2024	Data fim:
CESSÃO PARA PGE	DOCUMENTO:				
DATA: 01/06/2024	Portaria nº 1403/2024				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO:	DISPENSA			
Data: 07/06/2024	Portaria nº 2194/2024				
AGENTE: MARILIA CAROZO ALVES				CPF: XXX.200.205-XX	
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE COORDENADORIA DE PESSOAL					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:	Decreto			Data início:	Data fim:

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código CA8EF6BE973169FB2318D568E7051915

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

COORDENADORIA DE PESSOAL - PGE

ANEXO IV – ROL DE RESPONSÁVEIS

04/05/2009	DOE:04/05/2009			14/09/2023	
CESSÃO PARA PGE	DOCUMENTO:				
Data: 08/06/2009	Portaria nº 4076/2009				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO:	DISPENSA:			
Data: 14/09/2023	Portaria nº 2106/2023				
AGENTE: GUILHERME BRAGA DE OLIVEIRA				CPF: XXX.714.851-XX	
CARGO OU FUNÇÃO: SECRETÁRIO-GERAL / CCE-15 CHEFE III					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 01/10/2024	Decreto DOE 01/10/2024	Data:	Decreto DOE	Data início: 01/10/2024	Data fim:
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO:	DISPENSA			
Data: 01/10/2024	Portaria nº 2242/2024				
AGENTE: KAROLINE DE JESUS BARRETO				CPF: XXX.133.365-XX	
CARGO OU FUNÇÃO: COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS / CCE-11 COORDENADOR II					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código CA8EF6BE973169FB2318D568E7051915

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

COORDENADORIA DE PESSOAL - PGE

ANEXO IV – ROL DE RESPONSÁVEIS

Data: 01/01/2023	Decreto DOE 13/01/2023	Data:	Decreto DOE	Data início: 01/01/2024	Data fim:
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO:	DISPENSA			
01/01/24	Portaria nº 2243/2024				

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KQFY-E9ZV-YHEN-FG74



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- MARILIA CAROZO ALVES ***20020*** COORDENADORIA DE PESSOAL - PGE Procuradoria Geral do Estado 24/04/2026 09:22:28 (Docflow)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL-SUPLEMENTO
16 DE MARÇO DE 2023

Processo TC/006346/2026
Página 13 da peça unificada

ROLRESP - Nº 413/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 7

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Procurador Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.140, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

CARLOS PINHA DE ASSIS JUNIOR, CPF (MF) nº XXX.536.495-XX, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Estado, a partir de 16 de março de 2023.

Aracaju, 16 de março de 2023: 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
24 DE FEVEREIRO DE 2025**

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Exonera Procurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

EXONERAR

CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR, CPF (MF) nº XXX.538.495-XX, do cargo de Procurador-Geral do Estado, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 21 de fevereiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo*

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Procurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve:

NOMEAR

CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR, CPF (MF) nº XXX.538.495-XX para exercer o cargo de Procurador-Geral do Estado, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 12 de março de 2025; 204ª da Independência e 137ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
13 DE MARÇO DE 2025**

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE MARÇO DE 2025**

Dispensa Subprocurador Geral do Estado, de responsável pelo expediente do cargo de Procurador-Geral do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 35, da Lei nº 2.148, de 23 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve:

DISPENSAR

VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO, CPF nº XXX.865.825-XX, Subprocurador Geral do Estado, de responsável pelo expediente do cargo de Procurador-Geral do Estado, designado que fora por Decreto de 21 de fevereiro de 2025, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 12 de março de 2025; 204ª da Independência e 137ª da República

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
24 DE FEVEREIRO DE 2025**

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa Sub-Procurador Geral do Estado,
para responder pelo expediente do cargo
de Procurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

DESIGNAR

VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO, CPF (MF) nº XXX.865.825-XX, Sub-Procurador Geral do Estado, para responder pelo expediente do cargo de Procurador-Geral do Estado, com vigência a partir da data da publicação, até ulterior deliberação.

Aracaju, 21 de fevereiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL-SUPLEMENTO
16 DE MARÇO DE 2023

Processo TC/006346/2026

página 18 da peça unificada

ROLRESP - Nº 413/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 12

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Exonera Procurador Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74º, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO, CPF (MF) nº XXX.865.825-XX, do cargo de Procurador-Geral do Estado, a partir de 16 de março de 2023.

Aracaju, 16 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Subprocurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO, CPF (MF) nº XXX.865.825-XX, para exercer o cargo de Subprocurador-Geral do Estado, a partir de 16 de março de 2023.

Aracaju, 16 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

quinta-feira, 04 de Novembro de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

175	Etinilestradiol+ Levonorgestrel (Conv. ICMS 47/2021)	2937.23.49 2937.23.21	Etinilestradiol 0,03 mg/ml+ Levonorgestrel 0,15 mg/ml	3006.60.00
183	Enantato de noretisterona+ Valerato de estradiol (Conv. ICMS 47/2021)	2937.23.99	Enantato de noretisterona 50 mg/ml + Valerato de estradiol de 5 mg/ml	3006.60.00
225	Cloridrato de Cinacalcete (Conv. ICMS 47/2021)	2921.49.90	Cloridrato de Cinacalcete 30 mg, comprimido Cloridrato de Cinacalcete 60 mg, comprimido	3003.90.33 3004.90.99
226	Paricalcitol (Conv. ICMS 47/2021)	2906.19.90	Paricalcitol ampolas de 1ml com 5.0 µg/ml	3004.90.99
227	Idursulfase Alfa (Conv. ICMS 47/2021)	3507.90.39	Idursulfase Alfa 2mg/ml solução injetável (frasco com 3ml)	3004.90.14 3004.90.99
228	Fumarato de Dimetila (Conv. ICMS 47/2021)	2917.19.30	Fumarato de Dimetila 120mg, capsula liberação retardada Fumarato de Dimetila 240mg, capsula liberação retardada	3004.90.29
229	Laronidase (Conv. ICMS 47/2021)	3507.90.39	Laronidase 0,58 mg/ml solução injetável (frasco 5ml)	3004.90.19
230	Mesilato de Rasagilina (Conv. ICMS 47/2021)	2921.49.90	Mesilato de Rasagilina 1mg, comprimido	3004.90.39
231	Teriflunomida (Conv. ICMS 47/2021)	2926.90.99	Teriflunomida 14 mg, comprimido revestido	3004.90.49
232	Tofacitinibe (Conv. ICMS 47/2021)	2933.99.49	Tofacitinibe 5mg, comprimido revestido	3004.90.69 3004.90.99
233	Insulina Degludeca (Conv. ICMS 47/2021)	2937.19.90	Tresiba 100 u/ml sol inj ct 1 car vd trans x 3 ml x 1 sist aplic plas (flextouch) Tresiba 100 u/ml sol inj ct 5 car vd trans x 3 ml (penfill)	3004.39.29
234	Insulina Glargina (Conv. ICMS 47/2021)	2937.12.00	300 ul/ml sol inj ct car vd trans x 1,5 ml + can aplic 100 ul/ml sol inj ct carp vd inc x 3 ml + sistema aplic plas 100 ul/ml sol inj ct carp vd inc x 3 ml	3004.39.29
235	Insulina Detemir (Conv. ICMS 47/2021)	2937.19.90	100 u/ml sol inj ct fa vd inc x 10 ml 100 u/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 3 ml x 5 sist aplic plast 100 u/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 3 ml 100 u/ml sol inj ct 1 carp vd inc x 3 ml x 1 sist aplic plast	3004.39.29

Nota 3. ...

Nota 3. O disposto neste item aplica-se de 1º.08.09 a 31.03.2022 (Convênios ICMS nºs 119/09, 01/2010, 101/2012, 191/2013, 27/2015, 107/2015, 49/2017, 133/2019, 101/2020,133/2020 e 28/2021).

ITEM 35. ...

”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021, exceto em relação às alterações promovidas nos Itens 2 e 64 da Tabela I do Anexo I do RICMS, que produzem efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

Aracaju, 03 de novembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marco Antônio Queiroz
Secretário de Estado da Fazenda

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia habilitados e classificados em Concurso Público para provimento no cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, de acordo com o art. 38, §3º da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe); em conformidade com o art.4º da Lei nº 4.302/2000, alterada pela Lei nº 8.849, de 16 de junho de 2021, seguindo disposições do proc. digital nº 3408/2021-CON. PUBLICO-SEAD, resolve

NOMEAR

Os habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2018, promovido pela então Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, atual Secretaria de Estado da Administração, abaixo relacionados, para provimento do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta:

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF Nº
01	33º	GABRIEL PARAIZO DANTAS BRAZ	XXX.386.115-XX
02	34º	MARIANA FRANCO MESQUITA	XXX.750.275-XX
03	36º	DANIEL NASCIMENTO SANTANA	XXX.058.835-XX
04	37º	CLEONCIO DE MELO SILVA NETO	XXX.244.704-XX
05	42º	FELIPE ANDRADE MARTINS	XXX.247.075-XX
06	43º	BRUNO MACIEL DE SANTANA	XXX.270.185-XX

NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF Nº
07	38º	JOAO HENRIQUE ASSIS SAMPAIO*	XXX.783.295-XX
08	47º	ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS	XXX.445.635-XX
09	48º	TATIANA CAROLINE DE CARVALHO OLIVEIRA	XXX.991.085-XX
10	49º	ARLINDO JOSE NERY NETO	XXX.726.135-XX

*Vaga preenchida por ter ficado reservada na 2ª nomeação da carreira, publicada no DOE nº 28.420, de 04 de maio de 2020, em virtude de decisão judicial, objeto do processo nº 201810301415.

NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTE

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF Nº
11	40º	MANOEL PINTO DANTAS NETO	XXX.249.605-XX

Aracaju, 03 de novembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Manuel Dernival Santos Neto
Secretário de Estado da Administração

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código CA8EF6BE973169FB2318D568E7051915



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Processo TC/006346/2026
página 20 da peça unificada

ROLRESP - Nº 413/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 14

Página: 1 de 2

Ofício nº 5082/2021-SEAD

Aracaju, 22 de novembro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.
Vinicius Thiago Soares de Oliveira
Procurador – Geral do Estado

Assunto: Apresentação de servidor efetivo empossado no cargo Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Concurso Público 01/2018.

Senhor Procurador - Geral,

Apresentamos a Vossa Excelência, o servidor **ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS**, CPF **015.445.635-74**, empossado no dia **22/11/2021**, no cargo efetivo Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para lotação nessa Secretaria de Estado.

Por oportuno, solicitamos que nos seja comunicado a data de início de exercício do servidor para devida inclusão em folha de pagamento com máximo de brevidade.

Atenciosamente,

Monisa Lais Lima Cruz
Gerente de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento de Servidores

Rua Duque de Caxias, 346, bairro: São José - CEP: 49015-320 - Aracaju - SE
Tel: (079)3226-2200 - Fax: (079)3214-0306 www.sead.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código CA8EF6BE973169FB2318D568E7051915

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: <http://www.sead.se.gov.br/validacao/> ou no código QR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
21 DE MAIO DE 2024

Processo TC/006346/2026
página 21 da peça unificada

ROLRESP - Nº 413/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 15

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 20 DE MAIO DE 2024

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 20 de maio de 2024: 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Carlos Pinna de Assis Júnior
Procurador-Geral do Estado

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ADRIA EMMILY LIMA SANTOS	XXX.242.515-XX	DIRETOR I	CCE-07
ALISSON SANTOS DA SILVA	XXX.518.125-XX	DIRETOR I	CCE-07
ANA CRISTINA MOURA SANTANA	XXX.715.085-XX	DIRETOR I	CCE-07
ANDREZZA VALÉRIA SANTOS DE MENEZES	XXX.464.105-XX	DIRETOR I	CCE-07
BARBARA DUARTE DE OLIVEIRA BARRETO	XXX.848.395-XX	DIRETOR I	CCE-07
BRENO SOUZA ALVES PINTO	XXX.727.165-XX	DIRETOR I	CCE-07
CARMEM LUANA LOPES DE RESENDE RAMOS	XXX.924.045-XX	DIRETOR I	CCE-07
DANILLO TAVARES OLIVEIRA	XXX.574.375-XX	DIRETOR I	CCE-07
EDILENE SACRAMENTO DOS SANTOS CRUZ	XXX.464.664-XX	DIRETOR I	CCE-07
ELTON SANTANA DE JESUS MONTEIRO	XXX.844.375-XX	DIRETOR I	CCE-07
GENALDO SANTOS DE BARROS	XXX.091.245-XX	DIRETOR I	CCE-07
IVANA CARVALHO SANTOS	XXX.114.625-XX	DIRETOR I	CCE-07
JEHNNYFE ÁCIOL SANTOS SILVA	XXX.945.255-XX	DIRETOR I	CCE-07
JOSÉ YAGO DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.064.455-XX	DIRETOR I	CCE-07
JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS ALMEIDA	XXX.996.465-XX	DIRETOR I	CCE-07
JULIANA CRISTINA SANTOS DE LIMA	XXX.525.235-XX	DIRETOR I	CCE-07
LEONARDO MOURA FONTES	XXX.199.275-XX	DIRETOR I	CCE-07
LUAN FELIPE SANTANA FONSECA	XXX.443.935-XX	DIRETOR I	CCE-07
MAÍSA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	XXX.454.025-XX	DIRETOR I	CCE-07
MARCUS VINÍCIUS FERREIRA SILVA ARAUJO	XXX.884.025-XX	DIRETOR I	CCE-07
MARILIA DE MENEZES ARAGÃO MACHADO	XXX.609.955-XX	DIRETOR I	CCE-07
MARTA SHZANE MONTEIRO FIGUEIREDO	XXX.891.645-XX	DIRETOR I	CCE-07
NATHALIA PINHEIRO SALUSTINO	XXX.094.405-XX	DIRETOR I	CCE-07
NEILDE BEZERRA SANTOS	XXX.354.545-XX	DIRETOR I	CCE-07
RITA REGINA SAMPATO DE ALMEIDA REIS	XXX.646.265-XX	DIRETOR I	CCE-07
RODRIGO DANTAS BARBOSA	XXX.361.155-XX	DIRETOR I	CCE-07
ZENAS IZIDORO DA SILVA	XXX.781.515-XX	DIRETOR I	CCE-07

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 03 DE JUNHO DE 2025

Exonera Diretor I, Símbolo CCE-07, da
Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo
na Procuradoria-Geral do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das
atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e
VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei
nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos
Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156,
de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

EXONERAR

ANA CRISTINA MOURA SANTANA, CPF (MF) nº
XXX.715.085-XX, do cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07, da
Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, com
vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 03 de junho de 2025; 204º da Independência e 137º da
República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador-Geral do Estado

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 03 DE JUNHO DE 2025

Nomeia Diretor I, Símbolo CCE-07,
da Secretaria de Estado da Casa Civil,
para servir na Procuradoria-Geral do
Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das
atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e
VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso
I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários
Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei
nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

NOMEAR

JOELITON MENESES MATOS, CPF (MF) nº XXX.022.655-
XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07, da
Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, com
vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 03 de junho de 2025; 204º da Independência e 137º da
República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador-Geral do Estado

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código CA8EF6BE973169FB2318D568E7051915

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 03 DE JUNHO DE 2025

Exonera Gerente Operacional PC AISP,
Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da
Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado
da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das
atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e
VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei
nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos
Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156,
de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

EXONERAR

KASSIO FABRICIO SILVA CRUZ, CPF (MF) nº
XXX.163.485-XX, do cargo em comissão de Gerente Operacional PC AISP,
Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de
Estado da Segurança Pública, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 03 de junho de 2025; 204º da Independência e 137º da
República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 03 DE JUNHO DE 2025

Nomeia Gerente Operacional PC AISP,
Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da
Casa Civil, para servir na Secretaria de
Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das
atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e
VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso
I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários
Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei
nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

NOMEAR

JONATAS ARYEL DE ARAUJO SILVA, CPF (MF) nº
XXX.556.314-XX, para exercer o cargo em comissão de Gerente
Operacional PC AISP, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa
Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vigência a partir
da data da publicação.

Aracaju, 03 de junho de 2025; 204º da Independência e 137º da
República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 03 DE JUNHO DE 2025

Nomeia Diretor I, Símbolo CCE-07,
da Secretaria de Estado da Casa Civil,
para servir na Procuradoria-Geral do
Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das
atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e
VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso
I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários
Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei
nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

NOMEAR

JOELITON MENESES MATOS, CPF (MF) nº XXX.022.655-
XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07, da
Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, com
vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 03 de junho de 2025; 204º da Independência e 137º da
República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador-Geral do Estado

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Diário Oficial

sexta-feira, 12 de Abril de 2024 Aracaju - Sergipe

PROMOVER

Por merecimento, o Major QOPM **ALYSSON CRUZ**, CPF nº XXX.391.715-XX, ao Posto de Tenente Coronel QOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de abril de 2024.

Aracaju, 11 de abril de 2024, 203ª da Independência e 136ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 11 DE ABRIL DE 2024

Nomeia candidatos habilitados e classificados em concurso público para provimento no cargo efetivo de Contador do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 25, inciso III, 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo art. 6º da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve

NOMEAR

Os candidatos habilitados e classificados no Concurso Público nº 02/2023, promovido pela Secretaria de Estado da Administração, para exercerem o cargo efetivo de Contador, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual, abaixo relacionados:

AMPLA CONCORRÊNCIA

Quant	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1	1ª	LAYLA RAFAELA SOUZA OLIVEIRA SANTANA	048 *** ***-05
2	2ª	TARCISIO DE SOUZA	973 *** ***-68
3	3ª	THAUANE LIMA DE SOUZA	843 *** ***-34
4	4ª	FLÁVIO SOUSA GAMA	048 *** ***-40
5	5ª	ISABELLA SANT'ANNA OLIVEIRA	049 *** ***-96
6	6ª	ALCIONE CARVALHO RIBEIRO	941 *** ***-00
7	7ª	TACIO PADUA DOS SANTOS	039 *** ***-63
8	8ª	MOISÉS ATAÍDE DE JESUS DOS SANTOS	051 *** ***-44
9	9ª	LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR	049 *** ***-35
10	10ª	BRUNO VASCONCELOS DE LUCENA	982 *** ***-09
11	11ª	OSVALSON SANTOS ALMEIDA	026 *** ***-77
12	12ª	AERCIO JOAQUIM DE ARAUJO JUNIOR	035 *** ***-39
13	13ª	MATHEUS LUIS GOIS DE ALMEIDA	458 *** ***-07
14	14ª	JULIANE LIMA DOS SANTOS	031 *** ***-48
15	15ª	ARYDIANE LIMA DE MELLO	022 *** ***-36
16	16ª	ITAMARA DE SOUZA PASSOS	043 *** ***-58
17	17ª	DANDARA TOURINHO MACIEL	056 *** ***-22
18	18ª	JOHN PERICLES CONCEIÇÃO SILVA	078 *** ***-88
19	19ª	FELIPE MUNIZ DE MELO	031 *** ***-45
20	20ª	NATIANE MENEZES JURITY	088 *** ***-82
21	21ª	DIEGO LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS	006 *** ***-31
22	22ª	JABES OLIVEIRA DA SILVA	058 *** ***-85
23	23ª	JEAN MARCKS DA COSTA NUNES	043 *** ***-05
24	24ª	ANA CAROLINA PEREIRA LINS	045 *** ***-44
25	25ª	GABRIELLE KAROLINE SANTANA TORRES	053 *** ***-64
26	26ª	CARLOS EMMANUEL ALMEIDA REIS	014 *** ***-70
27	27ª	JESSICA FERNANDES SILVA NASCIMENTO	048 *** ***-82
28	28ª	AIDTON OLIVEIRA MELO	786 *** ***-34
29	29ª	JANDUI DE LIMA MACHADO JUNIOR	059 *** ***-85
30	30ª	ANDRÉIA LILIAN LIMA RODRIGUES	777 *** ***-53
31	31ª	SARA RAQUEL SOUZA MENDONÇA	023 *** ***-37
32	32ª	LUAN ALVES DE SANTANA	041 *** ***-00
33	33ª	DIEGO SILVA SOUZA	011 *** ***-65
34	34ª	MANOEL DAVID SOUZA GOMES	035 *** ***-54
35	35ª	MAIKON MUDERNO SANTOS	056 *** ***-20
36	36ª	WESLEY SOUSA TEIXEIRA	056 *** ***-44
37	37ª	JEFFERS	
38	38ª		

39	39ª	BRENO DE SOUZA VIARD	054 *** ***-58
40	40ª	MÔNICA DE SOUZA BATISTA	056 *** ***-02
41	41ª	LEONARDO FREITAS SILVA SOUZA	070 *** ***-64
42	42ª	EWERTHON CARDOSO SANTOS	080 *** ***-47
43	43ª	WELLINGTON SOUZA LIMA	061 *** ***-77
44	44ª	ROSIANE SANTANA GONÇALVES	062 *** ***-60
45	45ª	LEUCAS DE SOUZA CAMPOS	045 *** ***-20
46	46ª	RONILSON SANTOS	094 *** ***-49
47	47ª	ELIZANGELA TOURINHO DE ARGÔLO JULIAO	803 *** ***-34
48	48ª	LÍVIA MARIA DE JESUS SANTOS	035 *** ***-00
49	49ª	TATIANA DOS SANTOS SILVA	017 *** ***-75
50	50ª	ERICK GUSTAVO SANTOS VIEIRA	061 *** ***-08

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
51	1ª	JEANF ROCHA PADUAO
		783 *** ***-40

AFRODESCENDENTES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
52	11ª	FELIPE FERREIRA DE SANTANA SILVA
		061 *** ***-90
53	12ª	ALAN RAMOS LIMA VIEIRA
		048 *** ***-89
54	13ª	GABRIEL AUGUSTO PEREIRA NOBRE
		074 *** ***-18

Aracaju, 11 de abril de 2024, 203ª da Independência e 136ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

DE 11 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir de 05 de abril de 2024.

Aracaju, 11 de abril de 2024, 203ª da Independência e 136ª da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PeçaUnica/Autentica.aspx' com o código CA8EF6BE973169FB2318D568E7051915



Página:1 de 1

PORTARIA Nº 2194/2024,
17 de junho de 2024.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
FINANÇAS-DEF, NA PROCURADORIA-GERAL**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com suporte no art. 7º, I, XVI, XXIV, da Lei Complementar nº 27, de 02 de agosto de 1996 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral do Estado de Sergipe),

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar **Jabes Oliveira da Silva** Servidor Público, inscrito no CPF sob nº **058.304.155-85**, para exercer a função de Diretor do Departamento de Finanças na Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos a partir de 07 de junho 2024.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador(a)-Geral do Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YQ21-W8KM-BQUN-NE5U



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Pinna de Assis Junior - 17/06/2024 17:11:20 (Docflow)

MARCELO DE DA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Alberto Teles Prado
Secretário de Estado da Administração

José Fernando de Lima
 Secretário de Estado da Educação
 Clovis Barboza de Melo
 Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO

DE 09 DE MAIO DE 2009.

Nomeia Oficiais Administrativos,
Padrão V, Nível I, Categoria M-1,
Código 2.M-1.01, do Grupo Ocupacional
Apoio Administrativo, do Quadro
Permanente de Pessoal Efetivo do
Poder Executivo - Administração
Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com o art. 4º, inciso I, e o art. 6º "caput" da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e Lei nº 5.953, de 28 de junho de 2006, resolve:

NOMEAR

Os habilitados e classificados no Concurso Público n.º 01/2007, promovido pela Secretaria de Estado da Administração, relacionados no anexo único deste Decreto, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão V, Nível I, Categoria M-1, Código 2.M-1.01, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Aracaju, 04 de maio de 2009, 186ª da Independência e 131ª da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Alberto Teles Prado
Secretário de Estado da Administração

Clóvis Barbosa de Melo
Estado de Governo

PORTARIA PGE Nº 2106/2023,
de 14 de setembro de 2023.

**DESIGNAR SERVIDORA, PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE CHEFE DA COORDENADORIA DE
PESSOAL, NA PROCURADORIA-GERAL DO
ESTADO.**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo no art. 7º, I, XVI, XXIV, da Lei Complementar nº 27, de 02 de agosto de 1996 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral do Estado de Sergipe),

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar MARÍLIA CAROZO ALVES, Oficial Administrativo, inscrita no CPF com o nº xxx.200.205-xx, para exercer a função de Chefe da Coordenadoria de Pessoal, na Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 14 de setembro de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador(a)-Geral do Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GKIZ-WV5E-8Q4L-1OXZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/09/2023 é(são) :

- Carlos Pinna de Assis Junior - 14/09/2023 15:42:41 (Docflow)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
01 DE OUTUBRO DE 2024

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea “a” da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 30 de setembro de 2024; 203ª da Independência e 136ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
Em exercício

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador-Geral do Estado

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
JOSE MAURICIO LIMA SANTOS	XXX.391.255-XX	DIRETOR I	CCE-07
LARISSA JORTENTA DE JESUS PORTO	XXX.274.225-XX	DIRETOR II	CCE-08
PEDRO PAULO DOS SANTOS BARRETO	XXX.899.795-XX	COORDENADOR I	CCE-10
GILIO HERME BRAGA DE OLIVEIRA	XXX.734.851-XX	CHEFE III	CCE-15



PORTARIA PGE Nº 2242/2024
de 11 de outubro de 2024

**DESIGNAR SERVIDOR, PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE SECRETÁRIO-GERAL, NA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com suporte no art. 7º, I, XVI, XXIV, da Lei Complementar nº 27, de 02 de agosto de 1996 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral do Estado de Sergipe),

R e s o l v e:

Art. 1º - Art. 1º - Designar **GUILHERME BRAGA DE OLIVEIRA**, servidor da PGE, ocupante do cargo Chefe III, inscrito no CPF com o nº xxx.714.815-xx, para exercer a função de Secretário-Geral, na Procuradoria-Geral do Estado, com base nos Art. 30º, 31º e 32º, da Lei Complementar nº 27, de 02 de agosto de 1996 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral do Estado de Sergipe).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 11 de outubro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador(a)-Geral do Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 09GV-WCFZ-W3XE-HY0D



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Pinna de Assis Junior - 11/10/2024 10:34:43 (Docflow)

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DE SERGIPE EM BRASÍLIA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ANA LUCIA MODESTO LOPES	XXX.450.845-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
IONE BATISTA	XXX.664.611-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA	XXX.367.161-XX	DIRETOR I	CCE-07
LUCAS OLIVEIRA MARQUES	XXX.883.841-XX	DIRETOR III	CCE-09
ALBERTO DA SILVA SANTOS	XXX.826.861-XX	DIRETOR III	CCE-09
ROQUE FRANCISCO DE SA	XXX.073.243-XX	DIRETOR III	CCE-09
DANIELLA DANTAS MARTINS	XXX.777.601-XX	CHEFE I	CCE-13
RENATO DE LIMA VIEIRA	XXX.430.991-XX	CHEFE II	CCE-14
JACQUELINE BARBOSA CALDEIRA	XXX.068.442-XX	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	CCE-22

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Vladimir de Oliveira Macedo
Procurador-Geral do Estado
(Interino)

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
SHEYLA MENDONÇA TEIXEIRA MAIA FERREIRA	XXX.201.055-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I	CCE-04
ANA CAROLINA DIAS SANTOS RIBEIRO	XXX.206.875-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
ANA CRISTINA MOURA SANTANA	XXX.715.085-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
BELONILDE BARBARA DUARTE DE OLIVEIRA	XXX.848.395-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
BIBISA LARISSA ANDRADE VIANA	XXX.924.135-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
QUILHERME BRAGA DE OLIVEIRA	XXX.714.885-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
IZA OLIVEIRA DA ROCHA SANTOS	XXX.523.465-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
IZABELLA DE JESUS LIMA	XXX.298.035-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
JOSEPH HENRIQUE SILVA LIMA	XXX.876.105-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
JULIANA CRISTINA SANTOS DE LIMA	XXX.525.235-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
MARTA SUZANE M. FIGUEIREDO	XXX.801.645-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
NILDE HUIZERRA SANTOS	XXX.354.545-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
RAPHAEL DE MELO SAMPAIO NETO	XXX.665.285-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
RITA REGINA SAMPAIO ALMEIDA REIS	XXX.646.265-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
ZENAS ISIDORO DA SILVA	XXX.781.515-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
GLADISTON DOS SANTOS BAETA	XXX.537.165-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
ALINE ANTÔNIA VIEIRA SOUZA	XXX.586.095-XX	DIRETOR I	CCE-07
ALINE VILAR ROCHA	XXX.769.545-XX	DIRETOR I	CCE-07
ANDREZA SOUZA NASCIMENTO SANTOS	XXX.416.375-XX	DIRETOR I	CCE-07
BERNARDETE FONSECA DOS SANTOS	XXX.941.638-XX	DIRETOR I	CCE-07
BIRIZA TAYGORA ARAÚJO DOS SANTOS	XXX.279.845-XX	DIRETOR I	CCE-07
DAVID TEODORO ALVES DOS SANTOS	XXX.279.735-XX	DIRETOR I	CCE-07
DIRIANA GÖES DA SILVA MONTE ALEGRE	XXX.689.365-XX	DIRETOR I	CCE-07
GRACIELLY PEDRAL DOS SANTOS	XXX.362.605-XX	DIRETOR I	CCE-07
IGOR EMANUEL SILVA MENEZES CRUZ	XXX.811.565-XX	DIRETOR I	CCE-07
JOYCE MOIRA DOS SANTOS TAVARES	XXX.591.524-XX	DIRETOR I	CCE-07
LAVINIA ALVES LOPES	XXX.374.315-XX	DIRETOR I	CCE-07
LEA BABELLOS SANTOS	XXX.745.985-XX	DIRETOR I	CCE-07
LURENA DE SANTANA MELO PAIM	XXX.214.435-XX	DIRETOR I	CCE-07
LUBIA ALVES MARTINS LEMOS	XXX.240.515-XX	DIRETOR I	CCE-07
PASCHOAL PASSOS OLIVEIRA BARRETO	XXX.630.775-XX	DIRETOR I	CCE-07
RITA DE CÁSSIA C.C. BIDEGAIN	XXX.964.225-XX	DIRETOR I	CCE-07
ROBERTA CARVALHO DO ESPRITO SANTO	XXX.034.365-XX	DIRETOR I	CCE-07
YNNIUS IBRAHIM B. SANTOS	XXX.347.665-XX	DIRETOR I	CCE-07
MARILIA CATHARINA SOBRAL DONALD	XXX.522.065-XX	DIRETOR II	CCE-08
SIMONE MALAQUIAS DE OLIVEIRA	XXX.919.505-XX	DIRETOR II	CCE-08
CLAUDILENE DE JESUS SANTOS	XXX.298.235-XX	DIRETOR III	CCE-09
JAMILLE SOUZA ALVES DE MENEZES	XXX.356.645-XX	DIRETOR III	CCE-09
MARCIO SANTOS SILVA	XXX.011.325-XX	DIRETOR III	CCE-09
MARIA AUXILIADORA MELO FEITOZA	XXX.985.445-XX	DIRETOR III	CCE-09
ALEXANDRO ROLIM CARTAXO	XXX.847.295-XX	COORDENADOR II	CCE-11
AMANDA TAÍS DE OLIVEIRA BRITO	XXX.023.025-XX	COORDENADOR II	CCE-11
BARBARA KAROL DE JESUS AMARAL	XXX.900.235-XX	COORDENADOR II	CCE-11
JABES OLIVEIRA DA SILVA	XXX.304.155-XX	COORDENADOR II	CCE-11
KAROLINE DE JESUS BARRETO	XXX.173.365-XX	COORDENADOR II	CCE-11
PABLO ANDRADE DE FREITAS	XXX.635.775-XX	CHEFE III	CCE-15
ALEXANDRE DELS VIANA	XXX.496.185-XX	CHEFE III	CCE-15
BRUNA EMANUELLE BOMFIM LIMA	XXX.414.925-XX	CHEFE III	CCE-15

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código CA8EF6BE973169FB2318D568E7051915

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Vladimir de Oliveira Macedo
Procurador-Geral do Estado
(Interino)

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
LARISSA HORTÊNCIA DE JESUS PORTO	XXX.273.225-XX	DIRETOR II	CCE-08
LAYLA MARIA ALVES CAVALCANTE	XXX.883.655-XX	COORDENADOR II	CCE-11

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Transparência e Controle, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Luciviana Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Transparência e Controle
(Interina)

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

PORTARIA PGE Nº 2243/2024
de 11 de outubro de 2024

**DESIGNAR SERVIDORA, PARA EXERCER A FUNÇÃO
COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, NA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com suporte no art. 7º, I, XVI, XXIV, da Lei Complementar nº 27, de 02 de agosto de 1996 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral do Estado de Sergipe),

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar, **KAROLINE DE JESUS BARRETO**, servidora ocupante do cargo Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCE-11, inscrita no CPF com o nº xxx.133.365-xx, para exercer a função de **Coordenadora de Orçamento e Finanças**, na Procuradoria-Geral do Estado, com base nos Art. 30º, 31º e 32º, da Lei Complementar nº 27, de 02 de agosto de 1996 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral do Estado de Sergipe).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 11 de outubro de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador(a)-Geral do Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2MLV-G228-TNOM-LGAZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Pinna de Assis Junior - 11/10/2024 10:03:00 (Docflow)



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

2025

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br

Processo TC/006346/2026
página 38 da peça unificada

RELGES - Nº 410/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO	5
IDENTIDADE ESTRATÉGICA	7
1 PROGRAMA 0033 - PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	9
1.1 RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0033	9
1.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025	10
1.2.1 Ações da Coordenadoria de Informática e Núcleo de Inovação e Modernização	10
1.2.1.1 <i>Inovação e Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)</i>	10
1.2.1.2 <i>SGP 3</i>	13
1.2.1.3 <i>Tobias 2: Ecossistema de Automação e Inteligência Artificial</i>	14
1.2.1.4 <i>Business Intelligence 2</i>	15
1.2.1.5 <i>PGE-Concursos</i>	16
1.2.1.6 <i>SGP-Backoffice</i>	17
1.2.1.7 <i>PGE-Eleições</i>	17
1.2.1.8 <i>Integração com e-DOC</i>	18
1.2.1.9 <i>Integração com Domicílio Judicial Eletrônico (DJE), do CNJ</i>	19
1.2.1.10 <i>Integração com SisPrev, do SergipePrevidência</i>	20
1.2.1.11 <i>Integração com Jus.br</i>	20
1.2.1.12 <i>Visita técnica UFS</i>	21
1.2.1.13 <i>Apresentação SEI</i>	21
1.2.1.14 <i>Parceria PGE / UFS</i>	22
1.2.1.15 <i>Conteic</i>	23
1.2.1.16 <i>Inova PGE</i>	24
2 PROGRAMA 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	24
2.1 RESULTADO DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0036	25
2.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025	27
2.2.1 Representação judicial e extrajudicial	27
2.2.1.1 <i>Reunião com Banco Mundial / Conecta-SE</i>	27
2.2.1.2 <i>Ação Fundef</i>	28
2.2.1.3 <i>Concurso da Polícia Militar</i>	29
2.2.1.4 <i>Sanção de leis estruturantes para o Poder Judiciário</i>	30
2.2.1.5 <i>III Competição Estadual de Mediação</i>	31
2.2.1.6 <i>Justiça reconhece constitucionalidade da lei da MAES</i>	31
2.2.1.7 <i>Tratativas com o MPF para regularização do Litoral Sul</i>	32
2.2.1.8 <i>Conselho de Governança da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais</i>	33
2.2.1.9 <i>Audiência MPF nova ponte Aracaju-Barra</i>	33
2.2.1.10 <i>ICMS-Social</i>	34
2.2.1.11 <i>Assinatura de Termo de Transação Tributária</i>	35
2.2.1.12 <i>Processo de escolha conselheiros TCE</i>	35
2.2.1.13 <i>Visita CNJ / precatórios</i>	35
2.2.1.14 <i>Aprovação contas do governo de 2024</i>	36
2.2.2 Consultoria e de assessoramento jurídico	37

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

2.2.2.1 Novo modelo de contratos para obras públicas	37
2.2.2.2 Novas regras para pareceres jurídicos referenciais	38
2.2.2.3 GT para medidas de valorização do servidor	38
2.2.2.4 Análise projetos de lei 1º semestre	39
2.2.2.5 Equiparação e benefícios para professores da rede técnica	40
2.2.2.6 Aprovação PL FUNDEF	40
2.2.2.7 Estudo técnico sobre limites territoriais	41
2.2.2.8 Reclassificação para fim da lista / aprovados concursos PM	42
2.2.2.9 Publicação resumida de edital	43
2.2.2.10 Eleição Conselho Superior	44
2.2.3 Cobrança da dívida ativa do Estado	44
2.2.3.1 Arrecadação Dívida Ativa	45
2.2.3.2 Termo de Transação Tributária	45
2.2.3.3 Nova lei para redução da carga tributária de ICMS	46
2.2.3.4 Refis 2025	46
3 PROGRAMA 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	47
3.1 RESULTADO DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0042	47
3.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025	47
3.2.1 Estudo sobre precatórios / Agência Desenvolve-SE	47
3.2.2 Acordo direto para pagamento de precatórios	48
4 PROGRAMA 0048 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	49
4.1 RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0048 (Capacitação Servidor)	49
4.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025 (Capacitação Servidor)	49
4.2.1 Curso de Fiscal de Contratos	49
4.2.2 Reforma do Código Civil	50
4.2.3 Troca de experiências sobre governança com o Tribunal de Contas de Portugal	51
4.2.5 Apresentação final do Planejamento Estratégico e criação de comitê	52
4.2.6 Apresentação das propostas do II Concurso de Ideias Inovadoras	53
4.2.7 Premiação Concurso de Monografias Jurídicas	54
4.2.8 Vitória no I Prêmio Sergipano de Gestão Pública	55
5 NOVOS INVESTIMENTOS	55
5.1 AÇÕES DE INVESTIMENTO	56
5.1.1 Investimentos realizados com fonte de recursos do Tesouro Estadual e Própria	56
5.1.1.1 Aprovação fundo PGE Alese	56
5.1.1.2 Renovação do parque tecnológico	56
5.2.2 Investimentos realizados com fonte de recursos do PROFISCO II	57
5.2.2.1 Capacitações Realizadas pelo PROFISCO II em 2025	57
5.2.2.2 Aquisição de Equipamentos Tecnológicos no Âmbito do PROFISCO II	57
5.2.2.3 XII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais	57
5.2.2.4 Contratação de Consultoria para Modernização do Contencioso Fiscal no Âmbito do PROFISCO II	58
5.2.2.5 Contratação da Empresa SERGIPETEC para Modernização de Sistemas Fiscais	58
5.2.2.6 Software para gestão de precatórios	58
6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	58



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br

Processo TC/006346/2026
página 40 da peça unificada

RELGES - Nº 410/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

APRESENTAÇÃO

O objetivo deste Relatório Anual de Atividades é apresentar os resultados alcançados e as principais ações da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE) em 2025, com base nas metas e objetivos traçados no Plano Plurianual 2024-2027 (PPA 2024-2027). O PPA 2024-2027 é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no inciso I do artigo 165 da Constituição Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, organizado em programas e ações, que resultem em bens e serviços para a sociedade.

O PPA 2024-2027 está dividido em 41 programas finalísticos e 8 de programas de gestão, manutenção e serviços. No PPA 2024-2027 do Estado de Sergipe, previsto na Lei Estadual nº 9.371/2024, a PGE tem participação nos Programas Finalísticos 0033 - Planejamento, Inovação e Governança para Resultados e 0048 - Modernização da Gestão e Valorização do Servidor, apresentando 2 Programas de gestão, manutenção e serviços, a saber: 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo e 0042 - Encargos de Natureza Especial. Já no Planejamento Estratégico do Governo do Estado de Sergipe 2023-2026, este Órgão, pela natureza de suas atividades, insere-se no Eixo Estratégico 04 - Gestão, Governança e Inovação e mantém relação com os objetivos 17 e 18, quais sejam:

O.17 - Promover a excelência na prestação dos serviços públicos, fortalecer o planejamento governamental e inovar na gestão, com foco em transformação digital, valorização do servidor e produção de resultados à sociedade;

O.18 - Assegurar o equilíbrio fiscal e aperfeiçoar a gestão da arrecadação e do gasto público e os mecanismos de financiamento e de Parcerias Público-Privadas.

Percebe-se que há um alinhamento entre os instrumentos de planejamento governamental referidos acima, de modo que, durante o exercício de 2025, a atuação da PGE levou em conta a consecução de tais objetivos. Sendo assim, são apresentados neste documento os principais resultados alcançados, tendo como base os Programas, Objetivos, Indicadores e Metas previstos na Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA 2025) e compatibilizados no PPA 2024-2027 e Planejamento Estratégico 2023-2026.

Em 2025, a PGE reforçou a sua missão organizacional de defesa do interesse público através de um conjunto de ações conexas. Questões de alto impacto social são objeto de análise jurídica e têm claro impacto positivo na execução de políticas públicas e na garantia da solidez financeira do Estado de Sergipe. Além disso, foram priorizados esforços para aprimorar suas competências, com foco na modernização da administração, na avaliação e qualificação de servidores e procuradores e na melhoria da infraestrutura institucional.

Este relatório insere-se, portanto, no acompanhamento do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de planejamento do governo para apresentar aos órgãos reguladores e sociedade as ações que desenvolve, alinhadas aos princípios de transparência e defesa do interesse público.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br

Processo TC/006346/2026
página 41 da peça unificada

RELGES - Nº 410/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 5

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

ÓRGÃO	Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe - PGE/SE
GESTOR RESPONSÁVEL	Carlos Pinna de Assis Júnior
PERÍODO DE REFERÊNCIA	2025
Código Unidade Gestora (i-gesp):	10000
CNPJ:	34.841.258/0001-32
Natureza Jurídica:	Pessoa Jurídica de Direito Público
Finalidade:	A Procuradoria-Geral do Estado é o órgão incumbido pelo artigo 132 da Constituição Federal de prestar consultoria jurídica e de representar judicialmente os Estados e o Distrito Federal. No Estado de Sergipe, a previsão constitucional federal foi regulamentada pelos artigos 120 e 121 da Constituição Estadual e pela Lei Complementar nº 27/1996, que estabeleceram como função institucional da Procuradoria-Geral o exercício exclusivo da representação judicial e extrajudicial do Estado; a prestação de consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo, aos Órgãos da Administração Direta e, subsidiariamente, à Administração Indireta; a defesa do patrimônio imóvel do Estado de Sergipe; a promoção de controle interno da legalidade e da moralidade dos atos administrativos, bem como a execução de outras atividades que lhe forem conferidas legalmente e aquelas que lhe sejam confiadas pelo Chefe do Poder Executivo, desde que compatíveis com sua finalidade institucional. Nesse sentido, todos os interesses do Estado são representados perante o Poder Judiciário por intermédio dos Procuradores do Estado, função elevada pelo mencionado artigo 132 da Constituição Federal à categoria de essencial à administração da Justiça, nomeados após aprovação em concursos públicos de provas e títulos dos quais participa, obrigatoriamente, a Ordem dos Advogados do Brasil. Os Procuradores do Estado são advogados públicos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, cuja missão é promover a defesa do interesse público de forma a concretizar os princípios constitucionais, funcionando, também, como instrumento de controle interno da legalidade e moralidade dos atos administrativos estatais e de defesa dos interesses do Estado perante os diversos juízos e Tribunais.
Telefone/fax contato:	(79) 3198-8000 ou 3198-8006
Página da internet:	https://www.pge.se.gov.br/
Endereço:	Rua Porto da Folha, no 1116, Cirurgia, 49055-540
Normas legais relacionadas à unidade jurisdicionada	Norma de criação da unidade jurisdicionada: Lei Complementar nº 27/1996 e alterações posteriores Outras normas legais relacionadas à gestão e estrutura da unidade jurisdicionada: Lei nº 2.148/1977, Lei Complementar nº 113/2005 e Instrução Normativa PGE nº 01/2020 e alterações posteriores.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

IDENTIDADE ESTRATÉGICA

O Planejamento Estratégico Institucional da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe para o período de 2025 a 2036 foi construído de forma colaborativa, envolvendo procuradores, servidores, assessores e demais integrantes em um processo de escuta e construção coletiva. Ao longo de 2024, foram realizados encontros com coordenadorias especializadas e administrativas, rodas de diálogo, oficinas integradas e momentos específicos para análise de cenários, definição de objetivos estratégicos e priorização de projetos, o que reforçou o sentimento de pertencimento e coautoria em relação ao futuro da instituição.

Nesses encontros, foi definida a nova identidade estratégica da PGE/SE: missão, visão e valores institucionais, que sintetiza o papel da instituição na defesa do interesse público e na promoção da segurança jurídica. Essa identidade, juntamente com os outros itens do [Planejamento Estratégico 2025-2036](#), foi formalmente aprovada pela [Resolução nº 01/2025-CONSUP](#), de 27 de maio de 2025, que também instituiu o Comitê de Gestão Estratégica para coordenar, acompanhar e propor ações de implementação, monitoramento e revisão do plano. A atuação desse Comitê foi posteriormente detalhada e fortalecida pela [Portaria nº 2321/2025](#), de 16 de julho de 2025, que regulamenta sua composição e competências, assegurando que o planejamento permaneça como instrumento vivo de gestão e melhoria contínua da PGE/SE.

MISSÃO

Prestar consultoria jurídica e representar judicial e extrajudicialmente o Estado de Sergipe, preservando o interesse público, com segurança jurídica.

VISÃO

Tornar-se uma referência de atuação no sistema jurídico nacional até 2036.

VALORES

- ❖ Integridade
- ❖ Transparência
- ❖ Eficiência
- ❖ Inovação

COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS

- ❖ Humanidade
- ❖ Proatividade
- ❖ Sinergia
- ❖ Criatividade
- ❖ Celeridade
- ❖ Clareza
- ❖ Adaptabilidade

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- ❖ OE01 - Promover a defesa do interesse público
- ❖ OE02 - Orientar a Administração Pública com segurança jurídica
- ❖ OE03 - Minimizar a judicialização das demandas
- ❖ OE04 - Construir soluções ágeis e inovadoras

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



**SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**

www.se.gov.br

- ❖ OE05 - Apresentar resposta jurídica clara, rápida e transparente
- ❖ OE06 - Promover a redução da litigiosidade
- ❖ OE07 - Promover a atuação de forma célere, eficiente, inovadora e prudente
- ❖ OE08 - Aprimorar sistema de gestão processual
- ❖ OE09 - Promover a sinergia intra e inter institucional
- ❖ OE10 - Aperfeiçoar a comunicação institucional
- ❖ OE11 - Promover a valorização integral do servidor
- ❖ OE12 - Promover atualização constante do parque tecnológico
- ❖ OE13 - Promover a constante incorporação e o desenvolvimento de novas tecnologias
- ❖ OE14 - Assegurar recursos orçamentários para implementar a estratégia
- ❖ OE15 - Gerir recursos com eficiência



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br

Processo TC/006346/2026
página 44 da peça unificada

RELGES - Nº 410/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 8

1 PROGRAMA 0033 - PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS

No PPA 2024-2027, o Programa Temático 0033. Planejamento, Inovação e Governança para Resultados tem como órgão responsável a Secretaria da Casa Civil. O objetivo geral do programa é fortalecer o planejamento governamental e inovar na gestão, com foco em transformação digital e produção de resultados à sociedade.

1.1 RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0033

Na [LOA 2025](#) o programa está compatibilizado com a atividade 10101.03.126.0033.0395 - Gestão da Tecnologia da Informação. Tem por finalidade desenvolver um parque tecnológico de equipamentos adequados e soluções de TI e consultoria dentro dos padrões aceitáveis. A meta/produto a ser entregue é Tecnologia da Informação Gerida.

No Planejamento Estratégico Estadual 2023-2026 os programas do PPA 2024-2027 relaciona-se aos 106 projetos sob a coordenação da Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação (SEPLAN), Secretaria Especial vinculada à Secretaria da Casa Civil. A PGE, apesar de não liderar projetos estratégicos, tem participado ativamente nas ações direcionadas aos projetos de outras secretarias.

A participação da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE/SE) nas ações do Planejamento Estratégico Estadual pôde ser identificada a partir do Relatório de Encaminhamentos, uma vez que o relatório situacional geral encontrava-se indisponível no momento da análise. Com base nesse documento, foram mapeados 30 encaminhamentos registrados, dos quais 27 encontram-se concluídos e 3 estão na situação "A Iniciar".

Tabela: Encaminhamentos Target feitos à PGE/SE

Projeto	Unidade responsável	Quantidade
P108B- Programa de Apoio aos Municípios para a Expansão da Educação Infantil – AMEEI	Secretaria de Estado da Educação	1
P115B - Acelera Sergipe	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	3
P40B - Fomento à Inovação, à Criatividade e à Tecnologia nas Políticas da Educação Básica	Secretaria de Estado da Educação	1
P41B - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura Esportiva e de Lazer	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	1
P45B - Fortalecimento do Esporte Educacional	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	1
P56B - Ampliação do Acesso e Qualificação da Oferta de Serviços da Saúde	Secretaria de Estado da Saúde	2



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br

P59B - Fortalecimento da Gestão do SUS	Secretaria de Estado da Saúde	1
P61B - Estruturação e Implantação de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania	3
P79B - Implantação, Ampliação e Revitalização de Adutoras e de Demais Instalações de Abastecimento de Água	Companhia de Saneamento de Sergipe	1
P86B - Programa de Proteção Animal	Secretaria de Estado da Saúde	1

Fonte: Plataforma Target. Acesso em 12/11/2025.

No relatório de encaminhamento essas entregas estão distribuídas em 9 projetos estratégicos estaduais, tais como P115B – Acelera Sergipe, P40B – Fomento à Inovação, à Criatividade e à Tecnologia nas Políticas da Educação Básica, P56B – Ampliação do Acesso e Qualificação da Oferta de Serviços da Saúde, P59B – Fortalecimento da Gestão do SUS, entre outros. As ações contam com a participação de diferentes Unidades responsáveis, incluindo a Secretaria de Estado da Educação, a Secretaria de Estado da Saúde, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, a Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a Companhia de Saneamento de Sergipe e a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

A análise evidencia que a PGE/SE desempenha papel transversal no suporte jurídico a iniciativas prioritárias do Governo do Estado, contribuindo para a segurança jurídica de projetos de infraestrutura, políticas sociais, educação, saúde, esporte, meio ambiente e saneamento, em alinhamento às metas e objetivos do Planejamento Estratégico Estadual.

1.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025

O tópico abordará ações e resultados alcançados em 2025 relacionados à participação da PGE/SE no Programa 0033, inicialmente tratando da entrega prevista na LOA 2025 para o Programa em questão, a saber: Tecnologia da informação Gerida. Em seguida demais ações relacionadas ao Programa 0033.

1.2.1 Ações da Coordenadoria de Informática e Núcleo de Inovação e Modernização

1.2.1.1 Inovação e Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

A CODIN possui participação estratégica e apresenta um nível moderado de maturidade quanto à gestão de projetos. Através da ferramenta Notion, possui interfaces em nível de gerenciamento que consolidam os projetos em diferentes visões. A tabela abaixo, resume de maneira compactada os projetos aos quais a CODIN atuou no ano de 2025, suas fases, status, idealizadores e o progresso estimado.

Tabela – Consolidação dos Projetos em formato de Macrovisão

Projetos – Macrovisão				
Projeto	Fase	Status	Idealizador(es)	Progresso
Atualização do Parque Tecnológico	Desenvolvimento	Em progresso	CODIN	70%
Business Intelligence 2	Revisão	Em progresso	CODIN e NIMO	90%

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

Capacitação técnico-humana	Desenvolvimento	Em progresso	CODIN	25%
Cybersegurança	Desenvolvimento	Em progresso	CODIN	30%
DevOps	Desenvolvimento	Em progresso	CODIN	50%
Eleições do Conselho 2025	Entregue	Em progresso	CONSUP	100%
Github como plataforma oficial de código-fonte	Entregue	Concluído(a)	CODIN	100%
II Concurso de Ideias Inovadoras	Entregue	Concluído(a)	NIMO	100%
Integração com CNJ	Entregue	Concluído(a)	CODIN e NIMO	100%
Integração com e-DOC	Desenvolvimento	Pausado	CODIN e NIMO	45%
Integração com SergipePrevidência	Revisão	Pausado	CODIN, CPREV e NIMO	65%
Intranet 2.0	Entregue	Concluído(a)	CODIN	100%
Inventário: Controle de Equipamentos do Parque Tecnológico	Desenvolvimento	Em progresso	CODIN e CGE	65%
JurisAgenda	Desenvolvimento	Pausado	CODIN e NIMO	60%
LegisOn 2	Desenvolvimento	Em progresso	ASPLAN, CODIN e NIMO	55%
Monitoramento e Observabilidade	Desenvolvimento	Em progresso	CODIN	55%
Nova metodologia de trabalho e para a Equipe de Infraestrutura e Suporte	Revisão	Em progresso	CODIN	85%
Nova sala de reunião auxiliar	Planejamento	Pausado	CODIN	5%
Nova sala do conselho	Entregue	Concluído(a)	CGE e CONSUP	100%
Novo Sistema de Suporte ao Usuário (GLPI)	Revisão	Em progresso	CODIN	85%
PGE-Acervo	Design	Pausado	NIMO	30%
PGE-Concursos	Revisão	Em progresso	CGE e CODIN	90%
PGE-Connect	Revisão	Pausado	NIMO	50%

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

Planejamento Estratégico 2024	Entregue	Concluído(a)	CGE, GAB e SUBGAB	100%
Portal de Eventos 2	Design	Em planejamento	ASCOM e CODIN	15%
Processo Seletivo – fevereiro 2025	Entregue	Concluído(a)	CODIN	100%
Processo Seletivo – novembro 2025	Desenvolvimento	Em progresso	CODIN	50%
PROFISCO II	Desenvolvimento	Em progresso	ASPLAN, CJF, CJRP, DEPREC e REV e SUBGAB	60%
PROFISCO III	Design	Em planejamento	ASPLAN, CJF, CJRP, CODIN, DEPREC e REV, NIMO e SUBGAB	3%
Recepção de Novos Procuradores do Estado – 2025	Desenvolvimento	Em planejamento	CGE	30%
Renovação da Identidade Visual da CODIN	Entregue	Concluído(a)	CODIN	100%
SafeSign	Lançamento	Em progresso	CODIN e NIMO	90%
Sanitização de Infraestrutura de Rede	Desenvolvimento	Em progresso	CODIN	35%
Sanitização de Assuntos/Temas da PGE/SE	Design	Pausado	PGE	40%
SGP 3	Entregue	Em progresso	CODIN e NIMO	100%
SGP 3 – Backoffice	Desenvolvimento	Em progresso	CODIN	65%
Sistema de agendamento de reuniões internas	Entregue	Concluído(a)	CODIN	100%
Solução centralizada de E-mails	Entregue	Concluído(a)	CODIN	100%
Tobias 2	Revisão	Em progresso	NIMO	90%
Transação Tributária	Desenvolvimento	Em progresso	CJF e CJRP	20%

Fonte: CODIN

Como pode ser observado, são muitas as frentes nos mais diversos contextos, com projetos que vão além de apenas softwares, mas numa visão de tecnologia da informação e comunicação, atuando estrategicamente e como área de apoio, impulsionamento, projeção, e sustentação em toda a Procuradoria.

Os próximos tópicos discorrem sobre os principais projetos e marcos deste ano no setor.

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

1.2.1.2 SGP 3

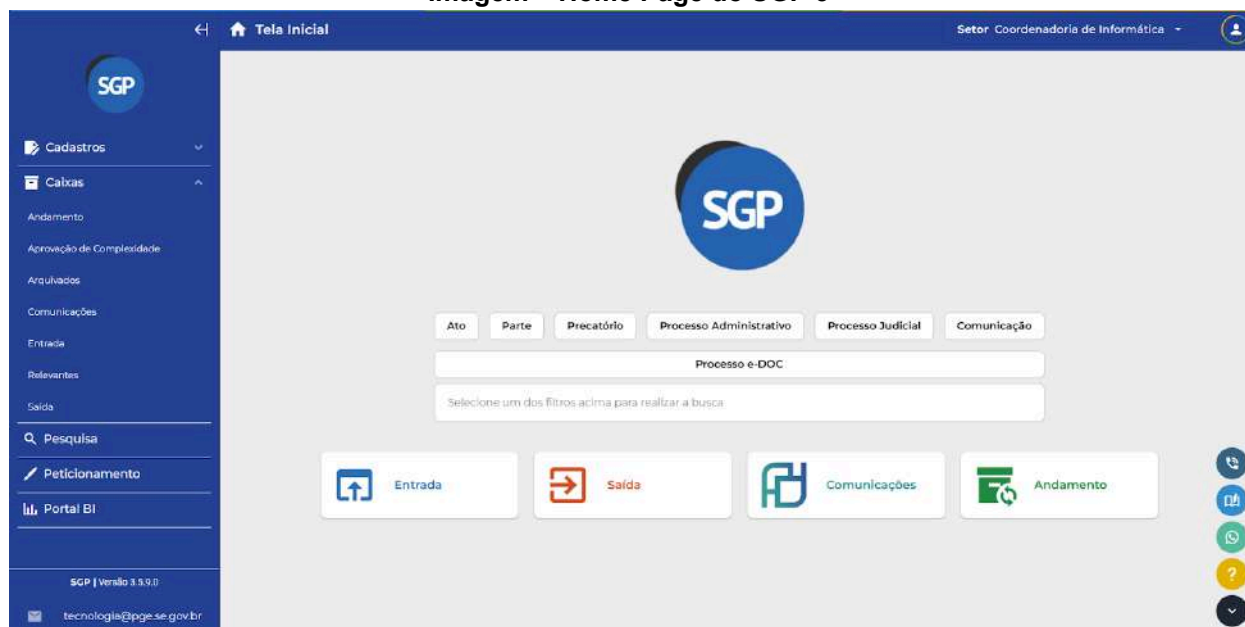
Desde meados de 2013 a Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe teve o Sistema de Gestão de Procuradoria (SGP), versão 2, como principal ferramenta para a realização e auxílio em ações processuais.

Apesar de satisfatório no atendimento das demandas no período de lançamento, numa perspectiva usual e técnica, o sistema ao longo do tempo se mostrou problemático em alguns aspectos, tais como: dificuldade na manutenção e resolução de problemas em código, falta de transparência e feedback para as ações dos usuários, utilização exacerbada de recursos computacionais. Tais problemas decorreram naturalmente pela obsolescência das tecnologias e também pela falta de padronização e modelagem adequada do sistema.

Dados os feedbacks constantes por parte dos usuários e a própria percepção técnica do setor com relação ao sistema legado, optou-se por iniciar um novo projeto, a fim de sanar as problemáticas apresentadas, aprimorar e facilitar os processos vigentes nesta Procuradoria, vinculados ao sistema de gerenciamento de processos. Desse modo, em 2023 deu-se início ao desenvolvimento do SGP 3.

A nova aplicação buscou trazer uma interface mais simples, enxuta e intuitiva com o propósito de facilitar a utilização e o aprendizado de uso por parte dos operadores do sistema. Ademais, recursos que não eram utilizados, que não pertenciam ao escopo principal das atividades dos setores, foram descartados ou disponibilizados mediante outras ferramentas.

Imagem – Home Page do SGP 3



Fonte: CODIN

Utilizando tecnologias atuais, seguindo uma modelagem de sistema e software adequadas aos padrões da Engenharia de Software, o SGP 3 entrega um desempenho mais satisfatório, reduzindo o tempo de espera para realizações de ações por parte dos usuários.

O SGP 3 trouxe consigo recursos novos como: consulta de processos na base do e-DOC, centralização de pesquisa, possibilidade de petiçãoamento em lote, integração com DJE, do CNJ, e consequente recebimento de comunicações de todos os tribunais, materialização de comunicações via Jus.br, possibilidade de acompanhamento de pontos com riqueza de detalhes para o usuário, personalização de caixas exibidas na home page, entre diversas outras funcionalidades menores.

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
 DE PLANEJAMENTO,
 ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
 www.se.gov.br

O sistema foi lançado dia 04 de agosto de 2025, passou por uma fase inicial de aceitação e adequação por parte dos usuários em paralelo com a implementação de features e correções de bugs através da equipe técnica da CODIN. Após a fase de aceitação e adequação, o sistema entrou na fase de estabilização (fase atual), onde o reporte de problemas diminuiu substancialmente e os usuários já se mostram confortáveis em utilizar suas funcionalidades.

1.2.1.3 Tobias 2: Ecosystema de Automação e Inteligência Artificial

Após 2 anos de desenvolvimento e testes, a inteligência artificial para classificação de processos, presente no setor Central de Distribuição, foi lançada juntamente ao sistema SGP 3 no dia 04 de agosto de 2025. A inteligência artificial compõe o ecossistema Tobias, responsável por automações, rotinas e técnicas de inteligência artificial incluídas no panorama tecnológico de desenvolvimento e uso próprio da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE/SE). Com o intuito de auxiliar na classificação de processos, está atualmente integrada com o SGP e acessível internamente para aqueles presentes no setor Central de Distribuição.

Imagem – Módulo da Central de Distribuição que permitir a Classificação Processual assistida, com ajuda do Tobias, para posterior distribuição

Fonte: CODIN

A Central de Distribuição encarrega-se das notificações que originam novos processos. Como os processos ainda não existem na base, é necessário selecionar o setor que pertence àquele processo, a partir da leitura dos documentos iniciais. O Tobias realiza a coleta de um novo processo e, a partir da análise do texto, retorna qual o setor responsável pelo processo pelo modelo. Dessa forma, auxilia na tomada de decisão ao indicar qual setor o processo pertence antes de qualquer análise da Central de Distribuição. Os processos coletados e as classificações são disponibilizados no sistema. Caso a



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

classificação esteja errada, a Central de Distribuição pode selecionar o setor correto e esta correção é salva no banco de dados do Tobias.

Para alcançar o lançamento do Tobias simultaneamente com o lançamento do SGP, foi necessário trabalhar, durante o primeiro semestre, a disponibilização da ferramenta em ambiente de produção com rotinas para agilizar as etapas de processamento que funcionam na seguinte ordem: coleta da petição inicial do processo (Tobias Coletador), extração do texto (Tobias Extrator), refinamento do texto extraído (Tobias Processador) e classificação do processo (Tobias Classificador) pelo modelo já gerado durante os anos de desenvolvimento da ferramenta.

No segundo semestre, foram realizados ajustes para compor a integração com o SGP e participar do fluxo do mesmo e filtros para auxiliar no processo de trabalho da Central de Distribuição. Com a classificação inclusa no fluxo, pretende-se retrainar o modelo futuramente com os dados já coletados e, se necessário, com a classificação corrigida pela Central, com o intuito de aumentar a precisão da classificação.

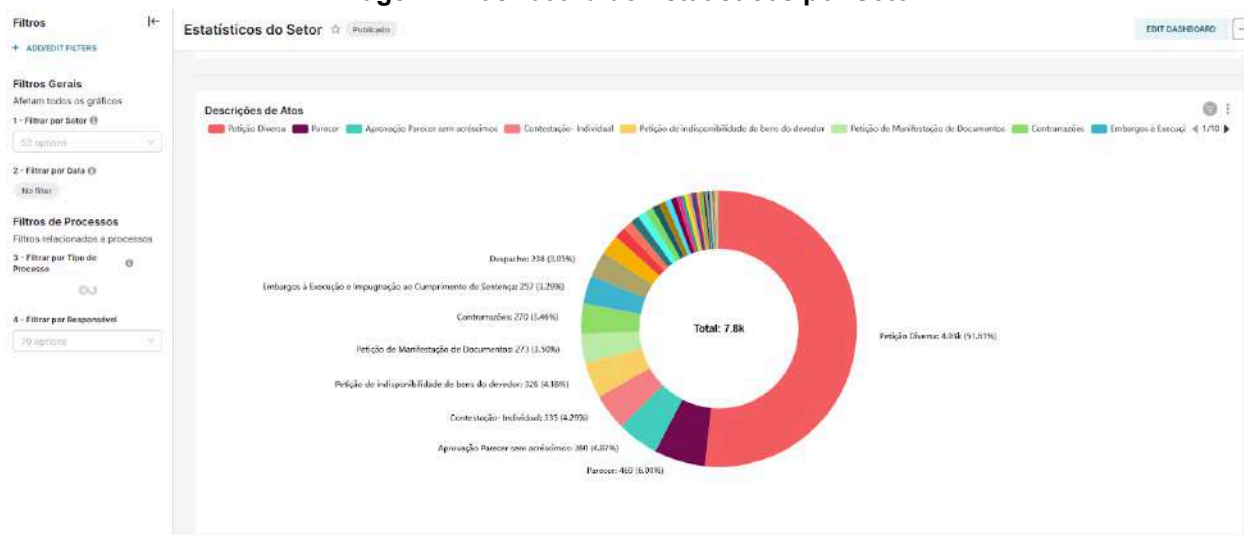
1.2.1.4 Business Intelligence 2

Com o lançamento do SGP 3, os relatórios, que antes eram disponibilizados na própria ferramenta do SGP apenas no formato tabular, foram migrados para o novo Portal BI. Este portal centraliza todos os relatórios em uma única aplicação, permitindo uma visualização facilitada e intuitiva. Para o lançamento, foram criados os seguintes relatórios:

- Ações por Usuários;
- Comparativo dos Atos por Procurador;
- Comparativo Setorial;
- Estatísticos do Setor;
- Estatísticos por Procurador;
- Processos sem Atos;
- Quantitativo de Caixas por Procurador; e
- Quantitativo de Processos por Responsável.

A plataforma do Apache Superset permite que os usuários favoritem seus dashboards (painéis), visualizem e manipulem os dados conforme suas necessidades através do desenvolvimento de gráficos e filtros durante o período de julho a outubro. O objetivo desse lançamento é facilitar o trabalho e a tomada de decisão em todos os setores da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE/SE).

Imagem – Dashboard de Estatísticos por Setor



Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

Fonte: CODIN

Essa plataforma será voltada para os chefes dos setores, onde será possível visualizar todas as informações referentes a seus setores, e para os membros da Corregedoria-Geral do Estado, que possuem uma visão geral da PGE/SE com relatórios mais abrangentes. Em um momento posterior, os relatórios do Portal BI serão acessíveis através do próprio SGP, onde os procuradores terão acesso a seus próprios dados. Atualmente está em fase de validação e deve ser lançado até o final do ano.

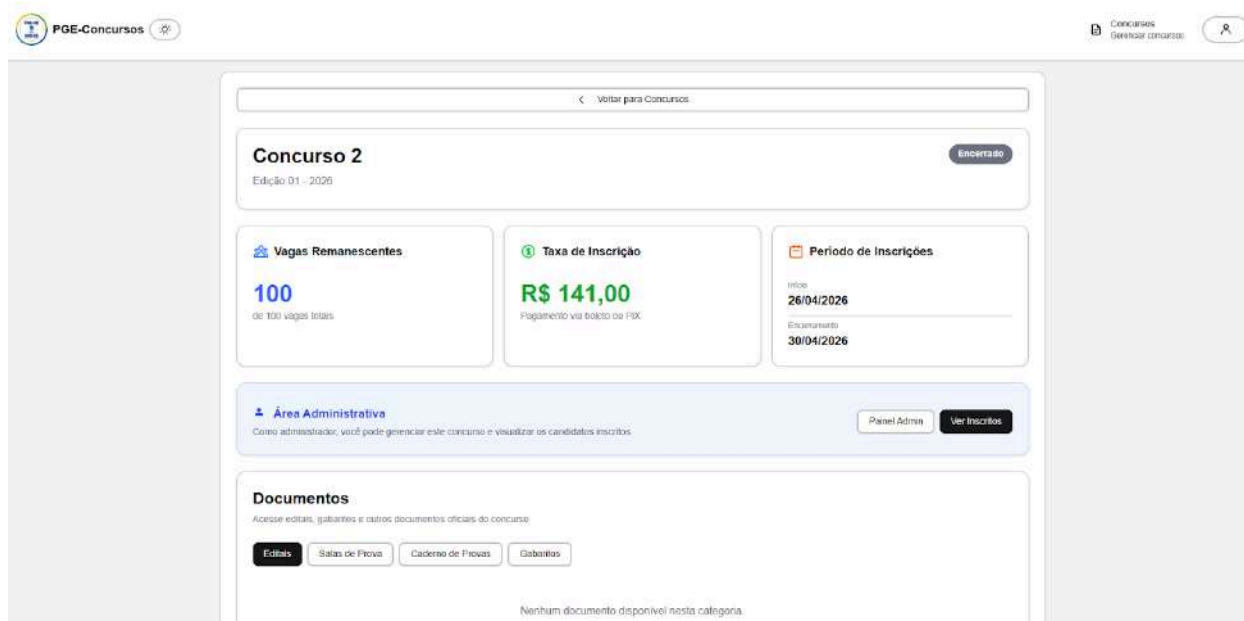
1.2.1.5 PGE-Concursos

Considerando a demanda para a realização do processo seletivo de estágio em pós-graduação de 2025-2026, bem como os processos seletivos recorrentes para estágios em Direito, foi realizada uma reformulação completa do Portal de Gerenciamento de Concursos da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE/SE).

Com essa reformulação, o portal passou a adotar uma arquitetura mais genérica e adaptável, permitindo o uso para qualquer modalidade de concurso promovido pela PGE/SE, sejam seleções para estágios, residências jurídicas ou processos seletivos específicos de outras áreas. Essa evolução representou um avanço significativo na padronização e automação dos procedimentos internos, reduzindo a necessidade de ajustes manuais e garantindo maior agilidade na condução das etapas dos certames.

Entre os novos recursos implementados, destacam-se: a inclusão de QR-Code para pagamento de taxas de inscrição via Pix, simplificando o processo de quitação pelo candidato; a exibição da geolocalização do local de prova, que facilita o acesso às informações logísticas; e a possibilidade de anexar documentos vinculados ao edital ou a comunicados correlatos, tornando o acompanhamento mais transparente e centralizado. Além disso, o sistema passou a oferecer ferramentas administrativas de controle de status dos concursos, permitindo à equipe gestora um acompanhamento mais preciso e dinâmico de cada etapa.

Imagem – Interface de usuário, na página inicial de um novo concurso, no PGE-Concursos



Fonte: CODIN

Por fim, a nova versão do portal conta com uma interface flexível e intuitiva, projetada tanto para o usuário comum quanto para o administrador.

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

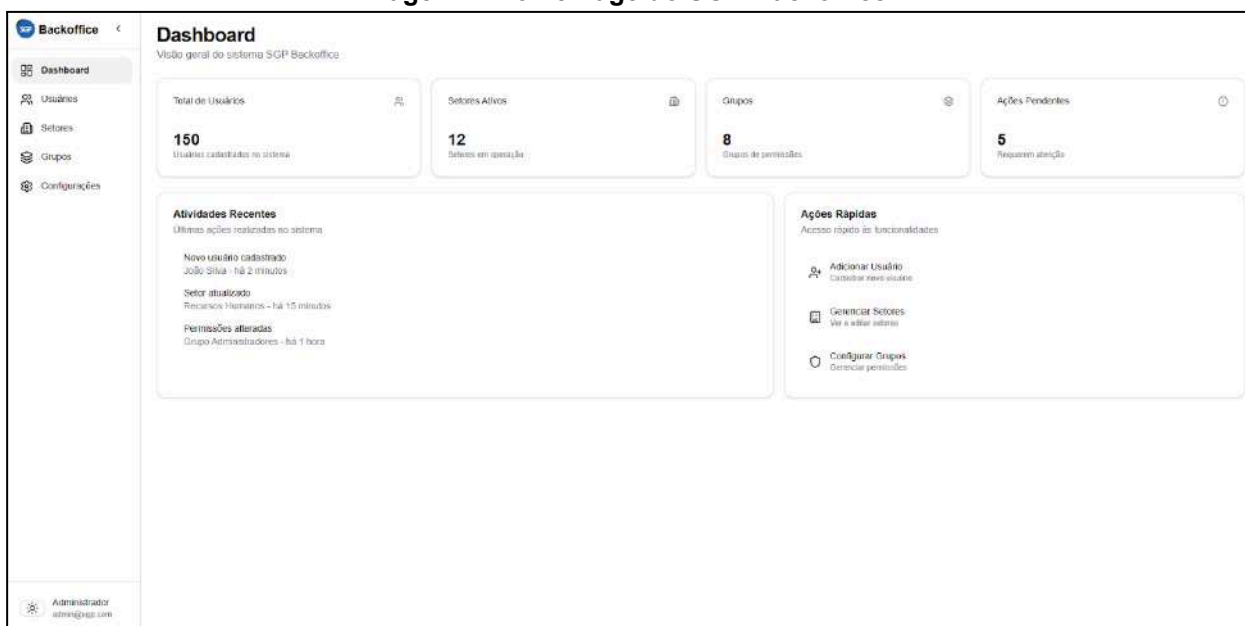
www.se.gov.br

1.2.1.6 SGP-Backoffice

Considerando a necessidade de maior celeridade no atendimento de chamados relacionados ao gerenciamento de processos e ao sistema interno da Procuradoria, especialmente evidenciada durante a fase de migração entre sistemas, iniciou-se em 07 de outubro de 2025 o desenvolvimento do SGP-Backoffice. O projeto nasceu com o objetivo de oferecer uma ferramenta de apoio administrativo e técnico voltada à otimização das rotinas internas da PGE, reduzindo a dependência de solicitações manuais e agilizando os fluxos de suporte e manutenção do sistema principal.

Embora ainda em fase de desenvolvimento, o SGP-Backoffice já conta com um conjunto significativo de funcionalidades. Entre elas, destacam-se os recursos de cadastro e gerenciamento de usuários, a transparência salarial, o controle de setores vinculados a cada servidor, além de módulos para migração de comunicações e processos entre procuradores e procuradores-chefes. A aplicação também permite a edição direta de ações processuais.

Imagem – Home Page do SGP-Backoffice.



Fonte: CODIN

Com sua implementação, o SGP-Backoffice deverá facilitar significativamente o processo de migração de acervos entre procuradores, atualmente um dos principais gargalos operacionais enfrentados tanto pela Procuradoria quanto pela CODIN. A expectativa é que, uma vez concluído, o sistema se consolide como uma ferramenta essencial de apoio à gestão processual e administrativa, promovendo maior eficiência na resolução de chamados e demandas internas envolvendo o SGP 3.

1.2.1.7 PGE-Eleições

Considerando o Edital nº 01/2025, que regulamentou a realização do processo eleitoral para a escolha de novos membros do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, a CODIN empreendeu esforços para modernizar e aprimorar o sistema de votação utilizado nessas eleições. Em processos anteriores, a equipe já havia desenvolvido uma aplicação própria voltada à votação eletrônica, apuração

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

dos votos e divulgação dos resultados finais, assegurando transparência, segurança e agilidade na condução do pleito.

Para o novo processo eleitoral, a aplicação foi reformulada e aprimorada, incorporando melhorias tanto em sua arquitetura técnica quanto em sua interface de uso. O objetivo foi atualizar seus recursos, tornando o sistema mais genérico e flexível, de modo que possa ser reutilizado em diferentes tipos de eleições ou votações internas no âmbito da PGE/SE.

Com a nova versão, a aplicação passou a oferecer uma interface mais moderna, intuitiva e responsiva, além de funcionalidades que facilitam o acompanhamento das etapas de votação e a validação automática dos resultados.

1.2.1.8 Integração com e-DOC

A integração entre o SGP 3 e o e-DOC foi concluída com sucesso, representando um importante avanço tecnológico alcançado através do trabalho conjunto da equipe da CODIN, EMGETIS e DataEasy. Os trâmites para viabilizar essa integração tiveram início em 24 de novembro de 2023, onde o SGP 2 ainda era o software vigente, e culminaram com o lançamento da nova versão do Sistema de Gestão de Processos (SGP), que agora conta com o recurso de consulta processual direta na base do e-DOC. Essa funcionalidade amplia significativamente as capacidades do sistema, fortalecendo a comunicação entre plataformas e promovendo maior eficiência nos fluxos administrativos da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe.

Imagem – Reunião de Kick-off para integração entre SGP e e-DOC



Fonte: CODIN

Com a nova integração, os usuários do SGP 3 passaram a contar com um acesso unificado às informações processuais, eliminando a necessidade de alternar entre sistemas distintos para acompanhar o andamento de processos. Nos detalhes de cada processo, é possível consultar não apenas os dados gerais, mas também visualizar seus documentos individuais ou realizar o download da materialização completa.

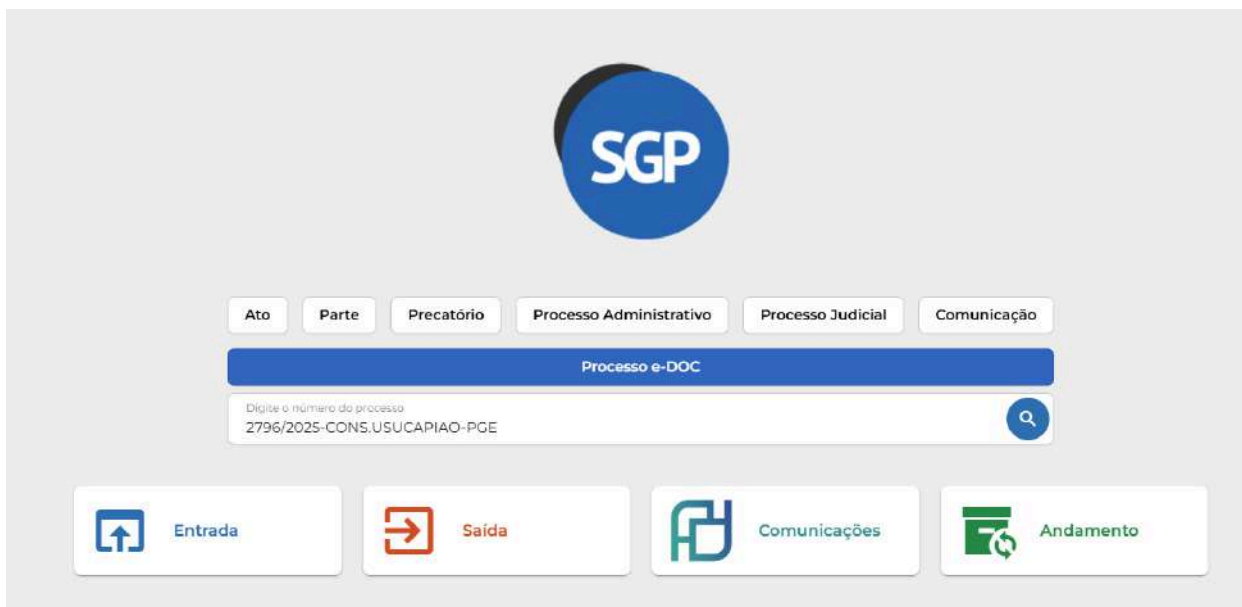
Imagem – Busca processual no e-DOC a partir do SGP

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br



Fonte: CODIN

Imagem – Busca processual no e-DOC a partir do SGP

Dados do processo

Número: 2796/2025-CONS.USUCAPIAO-PGE
Protocolo:
Responsável:
Data de Criação: 12/11/25 14:55
Interessado: SELMA FERREIRA SOUZA

Autor: Jose Bruno da Rocha Marques
Tipo: CONSULTA DE INTERESSE DO ESTADO EM AÇÃO DE USUCAPIÃO
Orgão Autor: Procuradoria Geral do Estado
Assunto: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
Sigilo: Ostensivo - Padrão

Documentos

Número do documento	Assunto	Data	Protocolo	Arquivos
Sem número	Envio de notificação e documentos referentes à usucapião extrajudicial que tramita no Cartório de Registro de Imóveis de Estância/SE	12/11/25 14:56	010000.0911/2025-1	

Materializar todos arquivos

Fonte: CODIN

Com isso, o SGP 3 passa a desempenhar um papel ainda mais estratégico no ecossistema digital da PGE/SE, funcionando como uma ponte entre os processos administrativos internos e a base documental oficial mantida pelo e-DOC.

Os próximos passos da integração incluem o desenvolvimento de recursos que permitirão aos usuários protocolarem processos diretamente no e-DOC a partir do SGP, além de possibilitar o recebimento automático de processos administrativos advindos do EDoc. Essas futuras etapas têm como objetivo consolidar o SGP como uma ferramenta completa de gestão e interação processual da procuradoria.

1.2.1.9 Integração com Domicílio Judicial Eletrônico (DJE), do CNJ



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

Considerando a Resolução CNJ nº 234/2016, que estabelece a criação da aplicação Domicílio Judicial Eletrônico (DJE) para a emissão de comunicações processuais, e a Resolução CNJ nº 455/2022, que regulamenta e torna obrigatório o uso do DJE como ferramenta unificada para todos os tribunais do país, a Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe por meio da CODIN iniciou, em dezembro de 2024, o processo de integração com a API do Domicílio Judicial Eletrônico. Essa ação estratégica buscou alinhar o sistema da PGE às diretrizes nacionais de transformação digital no âmbito da Justiça, garantindo interoperabilidade e modernização das rotinas de comunicação processual.

O desenvolvimento da integração envolveu uma comunicação direta e contínua com o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a fim de obter as credenciais de acesso necessárias para os testes em ambiente de homologação e posterior efetivação das comunicações no ambiente de produção. Esse trabalho conjunto assegurou que todas as etapas de validação técnica e de segurança fossem atendidas.

Com a disponibilização da integração em 04 de agosto de 2025, data que marcou o lançamento do SGP 3.0, os usuários da PGE/SE passaram a ter acesso centralizado a todas as comunicações processuais provenientes dos diferentes tribunais do país. Essa unificação representa um avanço expressivo em relação ao modelo anterior, que exigia integrações individuais com cada tribunal para o recebimento das comunicações, demandando maior esforço técnico e gerencial.

Atualmente, com a integração ao Domicílio Judicial Eletrônico plenamente operacional, o sistema da PGE/SE recebe em média 650 comunicações diárias oriundas de diversos tribunais brasileiros. Essa automação proporciona maior celeridade, controle e transparência nas tramitações processuais, reduzindo significativamente o trabalho manual.

1.2.1.10 Integração com SisPrev, do SergipePrevidência

Neste ano, foi retomada a integração entre o SGP e o SisPrev, sistema de gestão previdenciária do SergipePrevidência. O principal objetivo dessa integração é permitir a obtenção de documentos vinculados a processos administrativos do SisPrev, além de possibilitar o envio de atos diretamente pela interface do SGP, que serão automaticamente incluídos no sistema previdenciário. Essa comunicação bidirecional entre as plataformas representa um avanço importante na automação e agilidade do trâmite de informações entre os dois órgãos, reduzindo a duplicidade de trabalho em sistemas distintos.

Além disso, a integração prevê a possibilidade de envio de processos administrativos diretamente do SisPrev para o SGP, garantindo um fluxo contínuo e digital de informações entre o SergipePrevidência e a Procuradoria. Com essa funcionalidade, elimina-se a necessidade de transferências manuais de dados e documentos, reduzindo erros e otimizando o tempo de análise dos processos.

Atualmente, a integração já foi testada com sucesso em ambiente de homologação, e todas as adequações de código e ajustes técnicos necessários foram devidamente implementados. O projeto encontra-se em sua fase final, restando apenas a vinculação em ambiente de produção para que o intercâmbio de informações entre o SGP e o SisPrev seja efetivamente disponibilizado aos usuários.

1.2.1.11 Integração com Jus.br

Considerando que, com a integração à API do Domicílio Judicial Eletrônico (DJE), a Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe passou a receber comunicações e processos provenientes de diferentes tribunais do país, tornou-se necessário ampliar as funcionalidades do sistema interno para lidar com esse novo fluxo de informações. Até então, apenas o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE) possuía integração direta com os sistemas da PGE, o que limitava o acesso aos documentos e detalhes processuais dos demais tribunais. Diante dessa nova realidade, identificou-se a necessidade de implementar um recurso de materialização e consulta documental unificado, que permitisse visualizar o conteúdo integral desses processos.

Para atender a essa demanda, a equipe da CODIN buscou integrar o sistema da PGE à plataforma Jus.br, aplicação desenvolvida e mantida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O Jus.br tem como principal finalidade centralizar os dados processuais em âmbito nacional, oferecendo um ponto único de acesso às informações de todos os tribunais brasileiros. Por meio dessa plataforma, é possível realizar



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

pesquisas detalhadas de processos, consultar movimentações, partes envolvidas e documentos anexos, garantindo maior transparência e eficiência no acompanhamento das ações judiciais em curso.

Com a integração entre o sistema da PGE/SE e o Jus.br, passou a ser possível acessar e materializar automaticamente os documentos processuais provenientes de qualquer tribunal do país, diretamente pela interface interna da Procuradoria.

1.2.1.12 Visita técnica UFS

A PGE recebeu professores do Departamento de Computação da UFS em uma visita técnica para fortalecer uma parceria voltada ao desenvolvimento de soluções tecnológicas. Os visitantes conheceram projetos de digitalização da Procuradoria, Como o SafeSign (assinatura digital), JurisAgenda (pautas jurídicas) e PGE-Connect (comunicação interna e gestão de processos), e participaram de uma visita guiada à área de TI. Também foram alinhadas ações para integração de estagiários, apoio da universidade na capacitação de servidores, bem como para o desenvolvimento de novos softwares e ferramentas operacionais.



Imagem: ASCOM PGE

1.2.1.13 Apresentação SEI

A PGE-SE apresentou aos seus servidores o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), nova ferramenta oficial para a tramitação eletrônica de documentos, que substituirá o e-DOC em toda a Administração Pública Estadual. Além de demonstrar o funcionamento do sistema, a apresentação também destacou o papel fundamental da Procuradoria no desenvolvimento do projeto que busca ampliar a modernização e eficiência da gestão pública.

O SEI foi desenvolvido para digitalizar e gerenciar processos e documentos de forma ágil e eficiente, dando maior celeridade administrativa e facilitando o acesso e a comunicação entre cidadãos, empresas



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br

e o governo estadual. Assim como outros órgãos do Executivo, a PGE-SE participa desde o início da implementação do projeto piloto.



Imagem: ASCOM PGE

1.2.1.14 Parceria PGE / UFS

PGE e UFS deram mais um passo importante para a formalização de um contrato que regulará os direitos de propriedade intelectual sobre uma ferramenta de software desenvolvida em parceria. O documento estabelece a titularidade das inovações, assim como as condições para sua utilização, garantindo que o trabalho conjunto seja conduzido de maneira justa e em conformidade com a legislação. Dessa forma, a iniciativa visou fomentar pesquisas e projetos colaborativos, assegurando benefícios tanto para o Estado quanto para a sociedade.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

1.2.1.15 Conteic

A PGE passou a integrar o Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (Conteic). Durante o primeiro encontro da nova formação, foram discutidas ações para melhorar os sistemas internos dos órgãos estaduais, incluindo ferramentas de gestão de dados e documentos. O Conteic é responsável por implementar a Política Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, definindo diretrizes para modernizar a gestão pública. A presença da PGE-SE no conselho assegura segurança jurídica às decisões estratégicas do setor.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

1.2.1.16 Inova PGE

Com o objetivo de estimular a criatividade dos servidores e aprimorar a entrega de projetos que fortaleçam as atividades institucionais, a PGE promoveu o encontro “Inova PGE: da Ideia à Execução de Projetos de Inovação”. O evento reuniu especialistas da área para um bate-papo com equipes dos setores administrativos e jurídicos da instituição. Desta forma, procuradores, assessores, estagiários e terceirizados participaram do encontro, que contou com palestras motivacionais e uma oficina prática voltada para a estruturação de projetos inovadores. Durante as discussões, os palestrantes destacaram a importância de transformar boas ideias em soluções que otimizem o dia a dia de trabalho, tornando os processos mais eficientes e rápidos. O evento teve a participação de representantes da Seplan e da Emgetis.



Imagem: ASCOM PGE

2 PROGRAMA 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

O programa tem como objetivo permitir o correto funcionamento dos órgãos do Poder Executivo, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

2.1 RESULTADO DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0036

Na LOA 2024 o programa está compatibilizado com a atividade 10101.03.122.0036.0393 - Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Estado e 10101.03.122.0036.0394 - Pagamento de Pessoal Ativo. Tem por finalidades o aprimoramento da gestão, agregando elementos que objetivam um modelo de administração de excelência, em busca de resultados que possam ser mensurados de modo a conferir transparência e visibilidade e o pagamento de Pessoal ativo que prestam serviços à PGE, juntamente com as despesas de encargos que advêm da própria folha. As metas/produtos a ser entregue são o Órgão Mantido (1) e Folha de Pessoal Paga (13), sendo pagas 10 (dez) até o momento de elaboração deste Relatório.

No Planejamento Estratégico Estadual 2023-2026 a PGE/SE, apesar de não liderar projetos, tem participado ativamente nas ações direcionadas aos projetos de outras secretarias.

Em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 27/1996 e alterações posteriores, em especial, a alínea a do inciso X e o inciso XI do art. 4º, compete à PGE, com exclusividade, o controle interno da legalidade e da moralidade administrativa dos atos praticados em nome da Administração Pública Estadual, sem prejuízo da competência dos órgãos técnicos específicos; bem como a resolução, no âmbito da Administração Estadual, das controvérsias sobre a correta aplicação de normas constitucionais e legais.

Nesse sentido, cumpre ao órgão proceder obrigatoriamente ao exame jurídico de todo e qualquer documento público, processo administrativo, licitação, convênio, anteprojeto, projeto, minuta de contrato, no âmbito da administração estadual.

Portanto, considerando o seu papel institucional, a PGE possui participação ativa nas ações e projetos de interesse do Estado, ao prestar consultoria e assessoramento jurídicos aos órgãos e entidades da Administração Pública. Através de sua atuação, confere o suporte técnico-jurídico necessário à construção e à efetivação das políticas públicas destinadas à população sergipana.

O parecer jurídico é a manifestação técnica da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE/SE) sobre a legalidade dos atos que a Administração Pública pretende praticar, decorrendo de obrigação legal diretamente ligada às funções de consultoria e de controle jurídico prévio. À luz da Lei Complementar que organiza a instituição, cabe à PGE/SE prestar consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo, aos órgãos da Administração Direta e, subsidiariamente, à Administração Indireta, bem como executar atividades de assessoramento. Nesse contexto, o parecer insere-se na atribuição de promover o controle interno da legalidade e da moralidade administrativas, mediante o exame jurídico de documentos, processos, licitações e contratos.

Embora possua natureza opinativa, o parecer desempenha função essencial na governança pública, orientando a decisão do gestor com base em análise sistemática dos fatos e da legislação para prevenir litígios e assegurar a segurança jurídica. No âmbito da PGE/SE, o gênero "parecer" está disciplinado e se desdobra em 12 espécies documentais distintas.

Para fins de levantamento quantitativo, as informações apresentadas baseiam-se em dados extraídos em 10 de novembro de 2025 do Sistema de Gestão da Procuradoria (SGP), via painel (*dashboard*) do *Apache Superset* da Coordenadoria de Informática (CODIN). Os dados referem-se a processos administrativos eletrônicos oriundos do sistema e-Doc, cuja utilização para a realização do processo administrativo no âmbito estadual é regulamentada pelo [Decreto nº 40.394](#), de 1º de julho de 2019.

No ano de 2025, a PGE recebeu 8.831 novos processos administrativos para análise e manifestação. Nesse período, foram proferidos 12.374 pareceres jurídicos, ver Figura XX.

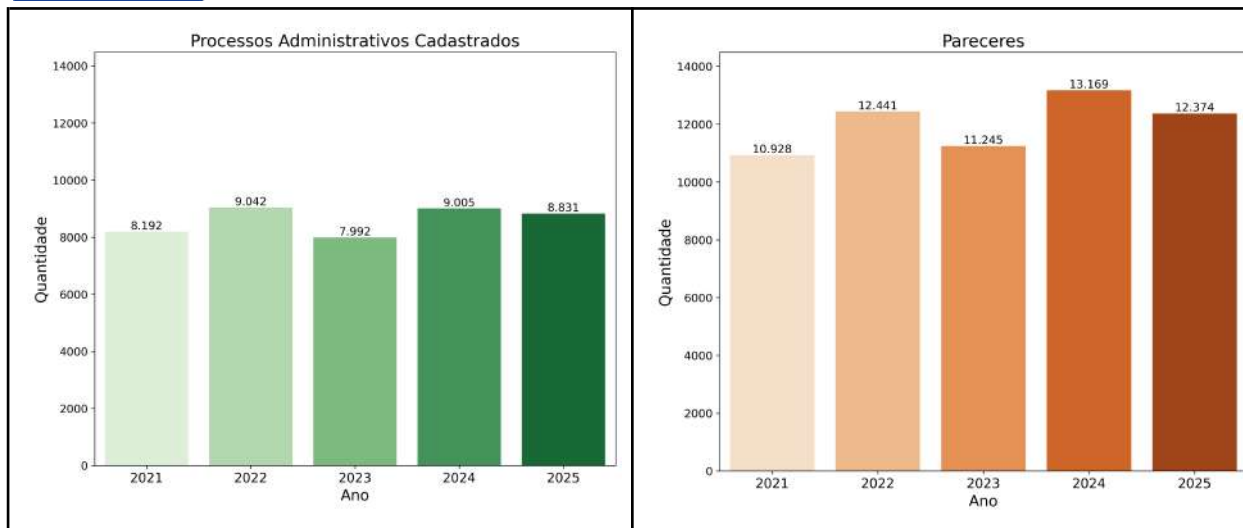
Figura XX: Processos Administrativos e Pareceres Cadastrados

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br



Fonte: SGP. Data referência: 10/11/2025

Na análise dos dados, observa-se um quantitativo de pareceres superior ao número de processos administrativos. Tal cenário justifica-se pelo fato de, frequentemente, um único processo demandar a emissão de mais de uma espécie de parecer ao longo de sua tramitação, ou ainda pela existência de pareceres de caráter orientativo, que não estão necessariamente vinculados a um processo específico.

Para otimizar o tempo de espera e conferir celeridade à tramitação processual, a Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE-SE) adotou ações estratégicas centradas na Portaria nº 2322/2025, que institui o Parecer Referencial e a dispensa de análise jurídica para contratações de baixa complexidade ou padronizadas, redirecionando o foco dos Procuradores para demandas de maior relevância técnica e financeira. Tal iniciativa é complementada pela transferência da análise de requisitos objetivos da Procuradoria Itinerante para a SEAD em matérias pacificadas, conforme a Portaria nº 2282/2025, e pela imposição de prazos rígidos de resposta, limitados a 20 dias úteis para a regra geral e a 5 dias úteis para casos de urgência, estabelecidos pela Portaria nº 1952/2022.

Os processos judiciais acompanhados pela PGE/SE têm origem em diversas instâncias e ramos do Poder Judiciário, refletindo a amplitude da atuação institucional na representação judicial do Estado de Sergipe. Abrangem ações propostas contra o Estado ou por iniciativa deste, perante juízos de primeiro e segundo graus, tribunais superiores e demais órgãos jurisdicionais, envolvendo matérias como servidores públicos, contratos administrativos, saúde, educação, tributos, responsabilidade civil do Estado, entre outras, em consonância com a missão constitucional de defesa do ente estatal.

Os atos praticados no âmbito dessa atuação relacionam-se diretamente à defesa judicial e extrajudicial do Estado de Sergipe, compreendendo a elaboração de petições iniciais, contestações, manifestações, memoriais, recursos, acordos, termos de ajustamento, pareceres em processos judiciais, participação em audiências e sustentações orais, bem como outros expedientes necessários à adequada condução das demandas. Tais atos visam assegurar a legalidade dos atos administrativos, a proteção do erário e a continuidade das políticas públicas, contribuindo para a efetividade das decisões judiciais e para a segurança jurídica das ações governamentais.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br

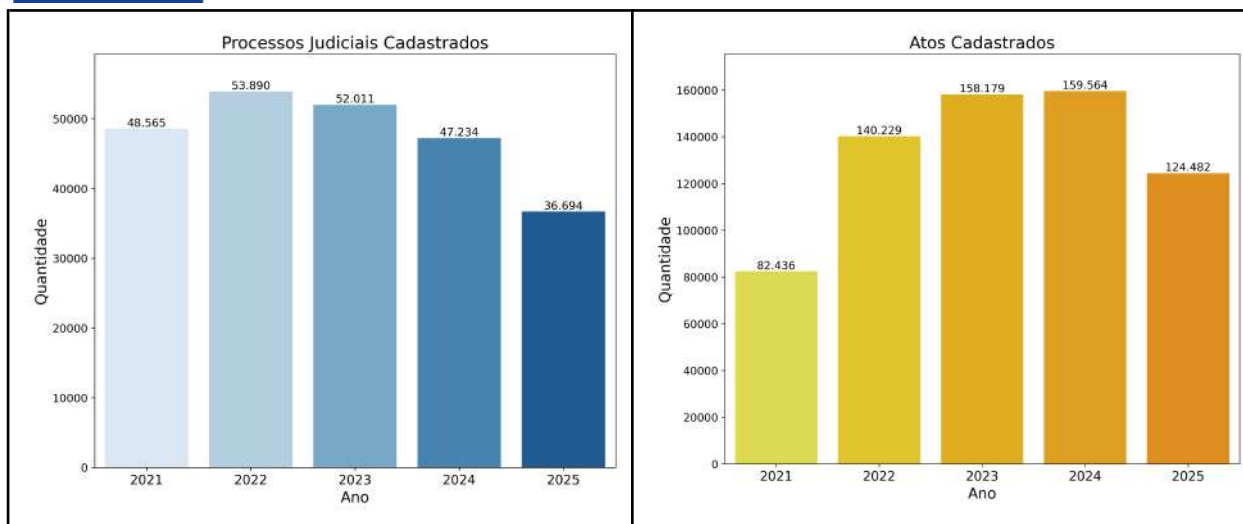


Figura: Processos Judiciais e Atos Cadastrados

Fonte: SGP. Data referência: 10/11/2025

Em 2025 foram cadastrados 36.694 novos processos no SGP, conforme demonstrado na Figura acima. Nesse mesmo período, o total de atos praticados, incluindo elaboração de pareceres e petições, participação em audiências, dentre outros, ficou em 124.482, conforme Figura acima. Os indicadores institucionais acima mostram histórico do campo de atuação da PGE nos últimos 5 anos.

2.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025

2.2.1 Representação judicial e extrajudicial

2.2.1.1 Reunião com Banco Mundial / Conecta-SE

A PGE tem acompanhado as tratativas para assegurar que os investimentos no projeto Conecta-SE estejam alinhados com a legislação e as diretrizes contratuais exigidas pelo Banco Mundial. Como parte desse monitoramento, integrantes da Procuradoria, da Secretaria de Estado da Fazenda e da entidade financeira iniciaram as discussões em torno das operações de crédito para viabilizar os investimentos necessários à implementação do projeto, que inclui ações como a ampliação da infraestrutura de fibra óptica e iniciativas de inclusão digital.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

2.2.1.2 Ação Fundef

O Estado de Sergipe receberá cerca de R\$ 136,15 milhões em complementações do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef). O valor decorre de uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), em ação conduzida pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE-SE), que reconheceu que a União havia repassado valores insuficientes ao longo dos anos. O pagamento será realizado de forma parcelada até 2027.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

2.2.1.3 Concurso da Polícia Militar

O Tribunal de Justiça de Sergipe acolheu os argumentos da PGE e revogou a liminar que suspendia o concurso da Polícia Militar, permitindo a retomada das etapas previstas em edital. A suspensão havia sido motivada por questionamentos sobre o Teste de Aptidão Física, mas, após esclarecimentos da PGE, Sead, PMSE e Selecon, o Tribunal entendeu não haver indícios que justificassem a paralisação.

Paralelamente, a PGE e a Sead analisaram pedido de candidatos para ampliar o número de provas discursivas corrigidas. Embora tenha havido determinação do governador para avaliar o pleito, o estudo jurídico concluiu que a mudança é inviável por falta de amparo legal e por contrariar a jurisprudência do STF e STJ, podendo inclusive anular o certame. A Selecon também se posicionou contra a alteração, por violar princípios como segurança jurídica, igualdade entre candidatos e vinculação ao edital.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: Marcos Rodrigues

2.2.1.4 Sanção de leis estruturantes para o Poder Judiciário

Com a participação da PGE-SE e de outros órgãos jurídicos e estaduais, a governadora em exercício, Iolanda Santos Guimarães, sancionou quatro leis estruturantes para o sistema Judiciário de Sergipe. As normas, de autoria do próprio Poder Judiciário, foram aprovadas previamente pela Assembleia Legislativa.

As leis sancionadas tratam da concessão de licença compensatória a magistrados que atuam em plantões judiciais; da transformação da 4ª Vara Criminal de Aracaju em Núcleo de Garantias, com atuação de dois juízes e alteração na competência da 3ª Vara Criminal da capital; da redistribuição de competências entre as 5ª e 8ª Varas Criminais de Aracaju e as varas criminais das comarcas de Nossa Senhora do Socorro e Barra dos Coqueiros, cujas atribuições passarão a ser exercidas por unidades da capital; e de mudanças na estrutura administrativa do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público de Contas



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

2.2.1.5 III Competição Estadual de Mediação

A PGE participou da III Competição Estadual de Mediação, promovida pela OAB/SE. A Procuradoria alcançou o 2º lugar geral e o 1º na avaliação entre os mediadores. A disputa, dentre outros aspectos, destaca a importância da mediação no trabalho da advocacia pública, desenvolvendo habilidades como escuta ativa e negociação.

Voltado a estudantes e estagiários da área jurídica, a competição busca difundir a cultura da mediação como método eficaz de resolução de conflitos. A prática consiste em encontrar soluções consensuais para disputas jurídicas, a partir do diálogo com um mediador imparcial.



Imagem: ASCOM PGE

2.2.1.6 Justiça reconhece constitucionalidade da lei da MAES

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

Em julgamento realizado no início de agosto, o Tribunal de Justiça de Sergipe julgou improcedente uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), ajuizada pelo Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores (PT), e confirmou a validade da Lei Complementar Estadual nº 398/2023. A lei em questão institui a Microrregião de Saneamento Básico do estado. Na decisão, o Pleno do TJ reconheceu que a norma estadual está em conformidade com as Constituições Federal e Estadual, acolhendo integralmente os argumentos apresentados pela PGE. A Corte enfatizou que o modelo de regionalização do saneamento adotado pelo Executivo respeita a autonomia dos municípios e observa os fundamentos do federalismo cooperativo, conforme previsto no Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015), e no novo marco legal do setor



Imagem: ASCOM ALESE

2.2.1.7 Tratativas com o MPF para regularização do Litoral Sul

A PGE, em parceria com outros órgãos técnicos e fiscalizadores, vem dialogando com o Ministério Público Federal em Sergipe (MPF/SE) sobre ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e à preservação ambiental da Praia do Saco, em Estância. As iniciativas têm como foco a regularização fundiária e o estímulo ao desenvolvimento socioeconômico da região, alinhados às normas de proteção ambiental. A Procuradoria já apresentou ao MPF as medidas administrativas adotadas pelo Estado desde o ajuizamento da ação, além de outras ações voltadas à revitalização da área e à prevenção de novos impactos ambientais.

Em maio, o governador Fábio Mitidieri assinou proposta para a regularização ambiental e urbanística da área, visando uma solução consensual para as demandas judiciais e sociais que envolvem a ocupação irregular da região.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: Reinaldo Moura

2.2.1.8 Conselho de Governança da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais

A PGE, em conjunto com a Sead e outros órgãos estaduais, iniciou as tratativas para o fortalecimento da Política Estadual de Proteção de Dados, alinhada à Lei nº 13.709/2018, que garante direitos como a privacidade e a liberdade individual.

Entre os alinhamentos propostos esteve a formação de parcerias, por meio da Escola de Governo, com o intuito de levar mais capacitação ao serviço público, a partir de cursos e oficinas sobre o tema.

2.2.1.9 Audiência MPF nova ponte Aracaju-Barra

Com participação de outros órgãos técnicos e ambientais, a PGE tratou, junto ao Ministério Público Federal em Sergipe (MPF/SE), aspectos ambientais e jurídicos relacionados ao projeto da nova ponte que ligará Aracaju ao município da Barra dos Coqueiros. O foco central é o alinhamento de procedimentos referentes ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e ao Relatório de Impacto Ambiental (Rima), ambos já apresentados ao órgão.

Junto ao órgão federal, foram destacados a qualidade dos estudos técnicos elaborados para o projeto da nova ponte, reforçando que ambos os documentos fornecem uma base sólida e confiável para o processo de licenciamento. Além disso, as equipes enfatizaram que tanto o EIA quanto o Rima cumprem as exigências legais e técnicas, oferecendo segurança para a tomada de decisões e garantindo que a obra seja conduzida dentro dos padrões de sustentabilidade ambiental.

A PGE-SE também participou do lançamento do edital de licitação para a construção da nova ponte entre Aracaju e Barra dos Coqueiros, empreendimento que receberá investimento de R\$ 1,117 bilhão. Desde o início, a Procuradoria atua no planejamento, na análise técnica e jurídica e na adequação do processo às normas, garantindo transparência e segurança jurídica.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

2.2.1.10 ICMS-Social

Com apoio da PGE, o Governo do Estado lançou uma consulta pública para reavaliação dos índices e impactos da distribuição da Quota Social do tributo. O objetivo é subsidiar os debates do I Seminário do ICMS-Social. Por meio da consulta e do seminário, a Comissão Especial do ICMS-Social submete à apreciação pública os principais pontos do programa, atendendo à exigência de reavaliação de seus índices e impactos, conforme a Lei nº 8.628/19, Art. 2º, § 2º.

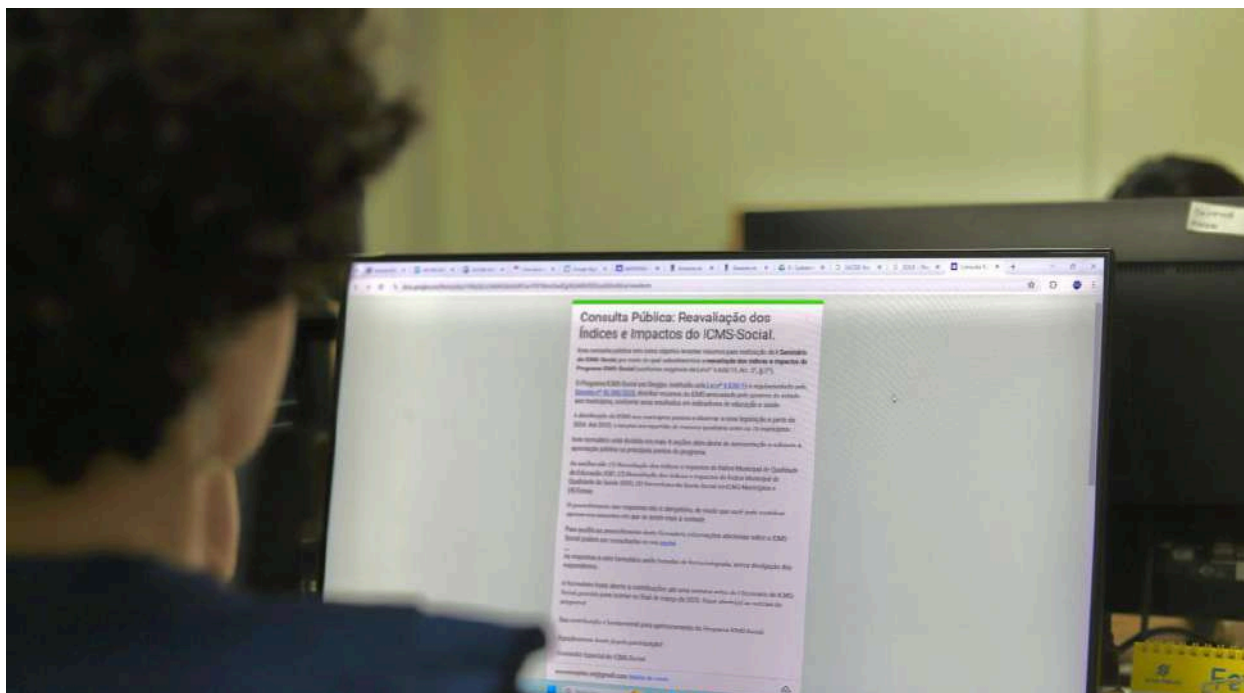


Imagem: ASCOM PGE



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br

2.2.1.11 Assinatura de Termo de Transação Tributária

A PGE participou da assinatura de um Termo de Transação Tributária com uma empresa do ramo frigorífico. O acordo, firmado também com a Secretaria da Fazenda, estabelece critérios para descontos e parcelamento de débitos tributários, facilitando a regularização fiscal da companhia. A medida está prevista na Lei Estadual nº 8.911/2021 que tem como objetivo estimular a adimplência, garantir segurança jurídica e fortalecer a arrecadação estadual, permitindo mais investimentos em serviços públicos essenciais à população.



Imagem: ASCOM PGE

2.2.1.12 Processo de escolha conselheiros TCE

Publicada a ata de julgamento da ADI 4964, ajuizada pelo Governador do Estado, que questionava previsão na Constituição do Estado sobre o processo de escolha dos Conselheiros do TCE. A ação foi julgada parcialmente procedente.

2.2.1.13 Visita CNJ / precatórios

A PGE acompanhou a visita do governador Fábio Mitidieri e de outros integrantes do Executivo à sede do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), onde foi discutida a otimização do fluxo de informações entre o Estado e o Poder Judiciário, com o objetivo de permitir que a Sefaz tenha uma programação mais eficiente para os desembolsos. Atualmente, os pagamentos de precatórios ultrapassam R\$ 1 bilhão, segundo relatório técnico da secretaria, e precisam ser conciliados com a gestão orçamentária do Governo.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

2.2.1.14 Aprovação contas do governo de 2024

As contas do Governo do Estado relativas ao exercício financeiro de 2024 foram aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado. Pela segunda vez consecutiva, o julgamento ocorreu ainda no mesmo ano da apresentação dos dados, reforçando a celeridade do processo e o compromisso com a transparência da gestão pública.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

2.2.2 Consultoria e de assessoramento jurídico

2.2.2.1 Novo modelo de contratos para obras públicas

Por meio da PGE-SE, e com o apoio da Seplan e Seclog, o Governo de Sergipe está definindo os primeiros passos para a implementação de um novo modelo de contratação de obras públicas. A proposta prevê a concessão de bonificações a empresas que cumprirem metas relacionadas a prazos e padrão técnico na execução dos serviços. A iniciativa tem fundamento no Artigo 144 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), visando estimular o cumprimento rigoroso dos cronogramas e a entrega de obras com elevado padrão de qualidade. Para isso, os contratos passarão a incluir uma cláusula de remuneração variável, que estabelece o pagamento de um valor adicional às empresas que atingirem todos os objetivos definidos previamente.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br



Imagem: Arthur Paganini

2.2.2.2 Novas regras para pareceres jurídicos referenciais

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-SE) aprovou portaria que regulamenta o uso de pareceres jurídicos referenciais e estabelece situações em que não será mais necessária a emissão de parecer jurídico individual pelo órgão. A medida tem como objetivo tornar mais célere e eficiente a atuação da administração pública, especialmente em processos repetitivos e de menor complexidade.



Imagem: ASCOM PGE



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br

2.2.2.3 GT para medidas de valorização do servidor

Em parceria com a Sead, a PGE tem alinhado ações para avançar na busca por alternativas que atendam às demandas e fortaleçam a valorização dos servidores. O Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto nº 840, de 21/10/2024, tem como missão analisar a situação funcional dos servidores que prestam apoio à atividade pericial, reafirmando o compromisso com a excelência e o reconhecimento desses profissionais essenciais.



Imagem: Iran Souza

2.2.2.4 Análise projetos de lei 1º semestre

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE-SE) garantiu respaldo jurídico aos projetos de lei encaminhados pelo Governo do Estado e aprovados pela Assembleia Legislativa de Sergipe (Alese) no primeiro semestre de 2025. Ao todo, 16 propostas foram avaliadas pela Coordenadoria Consultiva da Via Administrativa e de Servidor Público (CCVASP), setor da PGE responsável por assegurar a legalidade das iniciativas do Executivo. A análise também incluiu diversas minutas de decretos e portarias.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

2.2.2.5 Equiparação e benefícios para professores da rede técnica

A PGE-SE garantiu mais um importante avanço para os servidores públicos estaduais. Educadores profissionais da rede pública de ensino técnico agora passam a ter assegurado o direito à equiparação funcional com os professores da rede básica, além da concessão do adicional de deslocamento quando atuarem fora do município onde residem. A medida foi aprovada pelo Conselho Superior, após reavaliação de entendimentos jurídicos anteriores, e atende a uma demanda apresentada por servidores da Secretaria de Estado da Educação (Seed).



Imagem: Arquivo ASN



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br

2.2.2.6 Aprovação PL FUNDEF

O Projeto de Lei de autoria do Governo do Estado que prevê o repasse de parte dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef) aos profissionais do magistério da rede estadual de educação básica foi aprovado pela Assembleia Legislativa.

Em parecer elaborado pela PGE, por meio da Coordenadoria Consultiva da Via Administrativa e de Servidor Público (CCVASP), ficou definido que, para fins de pagamento de abonos, deve ser considerado o período de 1998 a 2004, espaço de tempo em que ocorreram os repasses a menor do Fundef, sem distinção de meses e com exceção dos anos de 2002, 2005 e 2006, quando os recursos repassados ao Estado foram dentro do previsto. O parecer também recomendou que sejam considerados como efetivo exercício apenas os afastamentos legais remunerados, evitando repasses indevidos.



Imagem: ASCOM ALESE

2.2.2.7 Estudo técnico sobre limites territoriais

A PGE-SE prestará assessoramento jurídico em todas as fases do estudo técnico que busca identificar os marcos geodésicos e demarcar os limites entre os municípios de Aracaju e São Cristóvão, conforme os parâmetros da Lei Estadual nº 554/1954. A previsão é que os trabalhos sejam concluídos até abril de 2026.

Por meio da Coordenadoria Judicial Cível, Assuntos Fundiários e Patrimônio Público (CJC), o órgão atuará de forma direta no processo, garantindo suporte jurídico especializado e segurança legal em todas as etapas do estudo, desde a análise da base normativa e documental até a definição dos parâmetros técnicos a serem adotados no levantamento cartográfico.

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: Robert Silva

2.2.2.8 Reclassificação para fim da lista / aprovados concursos PM

O Conselho Superior da PGE-SE decidiu que candidatos aprovados em concursos da Polícia Militar de Sergipe poderão solicitar a reclassificação voluntária para o final da lista de aprovados, mesmo sem previsão no edital. A medida beneficia quem, por motivos pessoais ou profissionais, não puder assumir de imediato, permitindo adiar a nomeação sem perder a aprovação no certame.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: Igor Matias

2.2.2.9 Publicação resumida de edital

O Conselho Superior da PGE-SE considerou juridicamente viável a publicação resumida do edital de seleção simplificada do Programa Primeiro Emprego no Diário Oficial do Estado. Com a decisão, a íntegra do documento poderá permanecer disponível no site da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (SETEEM), preservando a transparência dos atos públicos e, ao mesmo tempo, reduzindo os custos relacionados às publicações oficiais no jornal.

O entendimento foi firmado em processo administrativo que destaca a publicidade como requisito essencial de legitimidade e eficácia dos atos administrativos. de acordo com o parecer, a divulgação digital representa uma alternativa moderna e eficiente para assegurar o acesso da população às informações oficiais.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

2.2.2.10 Eleição Conselho Superior

A PGE realizou a eleição interna para a escolha dos novos membros (titulares e suplentes) do Conselho Superior (Consup). As procuradoras Cristiane Todeschini e Lícia Maria Alcântara foram eleitas por maioria dos votos para o biênio 2025-2027. O processo eleitoral foi conduzido com transparência e sigilo, sob a supervisão dos procuradores Eduardo Cabral e Francisco Davi Osório, integrantes do Conselho Eleitoral, e da secretária do Consup, Gilvanete Losilla.



Imagem: ASCOM PGE



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br

2.2.3 Cobrança da dívida ativa do Estado

2.2.3.1 Arrecadação Dívida Ativa

No primeiro semestre de 2025, o Estado de Sergipe arrecadou cerca de R\$ 40 milhões em créditos públicos por meio da atuação da PGE-SE e da Sefaz. Os valores, provenientes de dívidas ativas de pessoas físicas e jurídicas, reforçam o financiamento de políticas públicas. A maior parte do montante veio do ICMS (R\$ 28,6 milhões), seguido pelo IPVA (R\$ 1,9 milhão), ITCMD (R\$ 294 mil) e outras receitas (R\$ 638 mil).



Imagem: Arthur Paganini

2.2.3.2 Termo de Transação Tributária

PGE e Sefaz formalizaram Termos de Transação Tributária com duas empresas dos setores de cerâmica e alimentos. A medida, prevista na Lei Estadual nº 8.911/2021, permite a regularização de débitos fiscais com condições facilitadas, como descontos e parcelamentos, e contribui para a recuperação de créditos tributários e a regularização fiscal dos contribuintes. Com a assinatura dos termos, os contribuintes formalizam o aceite da proposta apresentada pelo Estado, promovendo a recuperação de créditos tributários e contribuindo para a regularização fiscal das empresas envolvidas.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

2.2.3.3 Nova lei para redução da carga tributária de ICMS

Em Sergipe, já está em vigor a Lei nº 9.666, que estabelece regras especiais para o pagamento de débitos relacionados ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Sancionada pelo Governo do Estado no início de junho, e com participação ativa da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-SE) e da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) em sua elaboração, a nova legislação estabelece benefícios para empresas enquadradas na substituição tributária, além da atualização de regras para o setor de petróleo e gás.



Imagem: Arthur Paganini

2.2.3.4 Refis 2025

A PGE-SE iniciou atendimento presencial exclusivo para contribuintes que desejam regularizar seus débitos relacionados ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), a partir do

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

Programa de Autorregularização – Refis 2025. A iniciativa do Governo do Estado, vinculada também à Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), oferece condições especiais de pagamento, incluindo redução significativa em juros e multas.



Imagem: ASCOM PGE

3 PROGRAMA 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

3.1 RESULTADO DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0042

Na LOA 2025 o programa está compatibilizado com a atividade 10102.02.061.0042.0402 - Pagamento de Honorários Periciais, 10102.28.846.0042.0398 - Pagamento de Requisições de Pequeno Valor - RPV e 10102.28.846.0042.0401 - Pagamento de Precatórios. Tem por finalidades o pagamento de honorários periciais referente a ações do Estado, os pagamentos de precatórios e de pequenos valores, denominados de Requisição de Pequeno Valor (RPV). Estes poderão ser quitados sem a necessidade de expedição de precatório. A finalidade da ação se dedica ao atendimento da legislação e compete à Procuradoria-Geral do Estado, através da Subprocuradoria, administrar e acompanhar os trâmites processuais e as negociações dos precatórios, cujos pagamentos são efetivados. As metas/produtos a serem entregues são Honorários Pagos (60), sendo pagos 79 (setenta e nove) até a data de elaboração deste Relatório.

3.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025

3.2.1 Estudo sobre precatórios / Agência Desenvolve-SE

A PGE-SE participou da apresentação do estudo 'O Pagamento de Precatórios como Indutor para o Desenvolvimento Local', promovido pelo TS/SE, em parceria com a Agência Sergipe de Desenvolvimento (Desenvolve-SE) e o Banco do Estado de Sergipe (Banese). Na ocasião, também foi destacado o compromisso da gestão estadual para promover celeridade ao pagamento do passivo. Até



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

dezembro de 2024, o Estado aportou R\$ 370,482 milhões no pagamento de precatórios, 76% a mais que os R\$ 209,867 milhões pagos em 2023.



Imagem: ASCOM PGE

3.2.2 Acordo direto para pagamento de precatórios

Um ato conjunto entre o TJSE, a Sefaz e a PGE-SE permitirá que credores de precatórios celebrem acordos diretos com desconto de 40% sobre o valor devido. O edital com as regras foi publicado em 18 de agosto e está disponível no site do TJSE. A medida, que reserva cerca de R\$ 102 milhões para os acordos, visa agilizar os pagamentos e está em conformidade com o artigo 102 do ADCT da Constituição Federal, normas do CNJ e legislação estadual.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM SEFAZ

4 PROGRAMA 0048 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

4.1 RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0048

Na LOA 2025 o programa está compatibilizado com a atividade 10101.03.128.0048.0396 - Capacitação de Pessoal. Tem por finalidade a capacitação de pessoal com intuito de promoção do desenvolvimento institucional. As metas/produtos a serem entregues são Servidores Capacitados, 8. Segundo dados da Secretaria-Geral foram capacitados 68 servidores para o período.

No Planejamento Estratégico Estadual 2023-2026 o programa do PPA 2024-2027 relaciona-se a 2 projetos sob a coordenação da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), a saber: P.91 Implementação de política de gestão de pessoas e de valorização de servidores e P.92 Implementação de Política de Qualificação Profissional dos servidores públicos. A PGE, apesar de não liderar projetos, tem participado ativamente nas ações direcionadas aos projetos de outras secretarias.

4.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025

4.2.1 Curso de Fiscal de Contratos

Integrantes de diversos setores da PGE concluíram o Curso de Fiscal de Contratos, promovido pela Secretaria de Estado da Administração (Sead) e pela Escola de Governo. A capacitação teve como principal objetivo aprimorar a atuação dos servidores na fiscalização e gestão de contratos administrativos, com foco na Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

4.2.2 Reforma do Código Civil

A PGE-SE promoveu um ciclo de palestras com o tema “Reforma do Código Civil: impactos para a advocacia pública e privada”. O evento reuniu especialistas, procuradores, advogados e estudantes de Direito para discutir os principais pontos do Projeto de Lei nº 4/2025, que propõe a atualização do Código Civil, em vigor desde 2003.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

4.2.3 Troca de experiências sobre governança com o Tribunal de Contas de Portugal

Com alinhamento direto às ações do Governo de Sergipe voltadas à promoção da Rede de Integridade, a PGE, a SETC e a Sefaz promoveram uma roda de conversa sobre integridade pública e regras da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

A roda integrou um conjunto de ações que o Governo do Estado tem desenvolvido para difundir a Rede de Integridade nos órgãos da administração pública. O encontro reuniu gestores, servidores e representantes de órgãos de controle para discutir mecanismos de prevenção a irregularidades e de fortalecimento da governança. Também participou o juiz-conselheiro do Tribunal de Contas de Portugal, Paulo Nogueira da Costa.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

4.2.4 Curso Prático de IA

A PGE concluiu o curso prático de Inteligência Artificial (IA) promovido em parceria com a Escola de Governo, departamento vinculado à Secretaria de Estado da Administração (Sead). A capacitação reuniu procuradores e demais servidores, tendo como proposta aprimorar o conhecimento e uso estratégico desse tipo de tecnologia nas atividades institucionais.

Com duração de dois dias, o curso abordou o uso eficiente e direcionado de softwares de IA na gestão pública, apresentando ferramentas e metodologias capazes de otimizar o trabalho da PGE e fortalecer a modernização administrativa do Estado. Durante as atividades, os participantes tiveram acesso a demonstrações práticas de automação de tarefas, análise de dados e elaboração de documentos assistida por IA.



Imagem: ASCOM PGE



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

4.2.5 Apresentação final do Planejamento Estratégico e criação de comitê

A PGE-SE apresentou o Planejamento Estratégico 2025–2036, que estabelece diretrizes e ações para modernizar e aprimorar os serviços da instituição nos próximos 12 anos, com contribuições de procuradores, servidores, assessores e estagiários desde setembro de 2024.

Além disso, oficializou a criação do Comitê de Gestão Estratégica, responsável por fortalecer a governança institucional, acompanhar a execução do planejamento e propor melhorias, em conformidade com normas da Secretaria de Transparência e Controle e do Conselho Superior da PGE.



Imagem: ASCOM PGE

4.2.6 Apresentação das propostas do II Concurso de Ideias Inovadoras

As propostas classificadas no II Concurso de Ideias Inovadoras da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-SE) foram oficialmente apresentadas à comissão julgadora e aos servidores da instituição. Ao todo, 14 ideias foram selecionadas.

O concurso tem como objetivo estimular a criatividade, promover a cultura da inovação e reconhecer boas práticas no âmbito da Procuradoria. As ideias com melhor desempenho poderão ser futuramente implementadas como projetos-piloto ou incorporadas à rotina administrativa da PGE, contribuindo para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade sergipana.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br

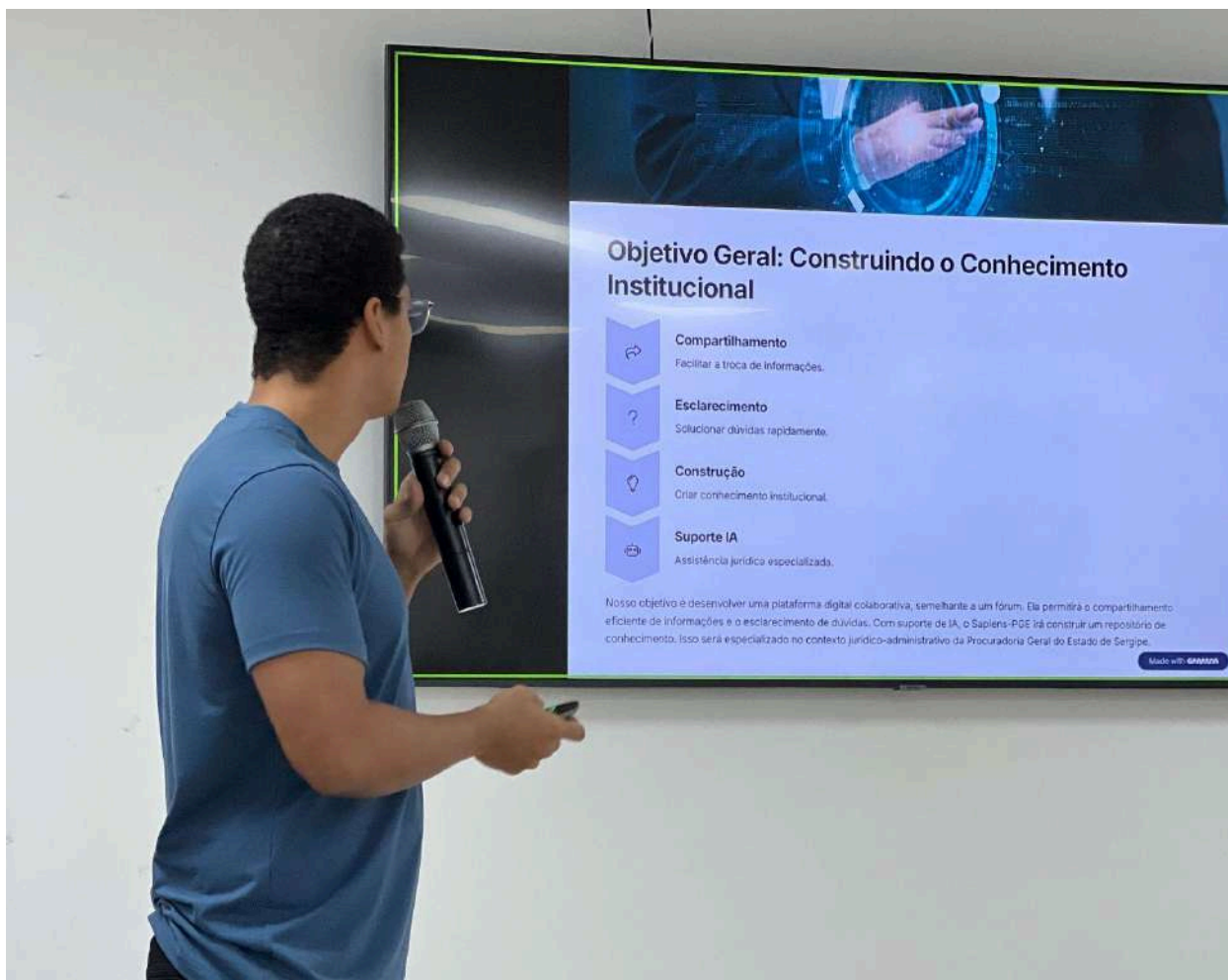


Imagem: ASCOM PGE

4.2.7 Premiação Concurso de Monografias Jurídicas

A PGE-SE realizou a cerimônia de certificação dos participantes da II edição do Concurso de Monografias Jurídicas, evento marcado pelo reconhecimento da dedicação e do esforço acadêmico. A iniciativa tem como objetivo estimular a produção científica e fortalecer a cultura acadêmica na instituição, valorizando o trabalho desenvolvido por membros internos da PGE.

O concurso reconheceu os melhores trabalhos apresentados, que trouxeram à tona temáticas relevantes para o Direito Público. O autor da monografia vencedora recebeu o prêmio de R\$ 5 mil, destinado à participação em cursos e eventos acadêmicos. Além da premiação, todos os trabalhos serão publicados no próximo volume da Revista da PGE, previsto para lançamento ainda este ano, ampliando a difusão do conhecimento jurídico produzido no âmbito da instituição.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

4.2.8 Vitória no I Prêmio Sergipano de Gestão Pública

PGE-SE, SEED e SEGOV conquistaram o 1º lugar no Prêmio Sergipano de Gestão Pública com o portal LegisOn, reconhecido na categoria Gestão Eficiente e Sustentabilidade. Criado pela Lei nº 9.518/2024, o Prêmio Sergipano de Gestão Pública (PSGP) tem como objetivo reconhecer, valorizar e divulgar boas práticas e inovações administrativas, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços públicos, a transparência e a eficiência na gestão governamental.

A premiação destacou ideias inovadoras desenvolvidas por órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e dos municípios, valorizando iniciativas que fortalecem a eficiência e a sustentabilidade na gestão pública



Imagem: ASCOM PGE

5 NOVOS INVESTIMENTOS

A execução dos investimentos da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe (PGE/SE) é sustentada por uma composição orçamentária mista que integra recursos ordinários do Tesouro Estadual, receitas

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

próprias alocadas na Unidade Orçamentária 10401 — instituída pela Lei nº 9.648/2025 para gerir os fundos oriundos das Leis nº 7.366/2011 e nº 7.795/2014 — e aportes externos do Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil (PROFISCO II). No âmbito deste programa de modernização, coordenado pela SEFAZ, a PGE atua na execução de subprodutos estratégicos voltados à implantação de sistemáticas de gestão do contencioso fiscal judicial e dos precatórios, ações estas supervisionadas por suas subunidades especializadas e inseridas, respectivamente, nos componentes de Administração Tributária e Administração Financeira, visando à celeridade processual e à eficiência do gasto público.

5.1 AÇÕES DE INVESTIMENTO

5.1.1 Investimentos realizados com fonte de recursos do Tesouro Estadual e Própria

5.1.1.1 Aprovação fundo PGE Alese

Foi aprovado em sessão plenária na Assembleia Legislativa de Sergipe, o Projeto de Lei nº 46/2025, que autoriza o Governo do Estado a abrir crédito especial no valor de R\$ 243 mil em favor do Fundo Estadual de Aparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado (FEAPGE). O fundo está em vigor desde 2014. Criado pela Lei nº 7.795/2014, o FEAPGE foi regulamentado pela gestão estadual em 2024, por meio da Lei nº 9.555. Essa regulamentação possibilitou a definição das regras de funcionamento, a incorporação de receitas já existentes na estrutura da Procuradoria-Geral do Estado, bem como o registro junto à Receita Federal, com a abertura do CNPJ em dezembro do ano passado.



Imagem: ASCOM PGE

5.1.1.2 Renovação do parque tecnológico

A PGE segue investindo na modernização de sua infraestrutura tecnológica. Na última remessa, registrada no mês de março, foram adquiridos 10 novos computadores completos, sendo 9 destinados ao setor de Desenvolvimento e 1 para a Infraestrutura, fortalecendo a eficiência dos serviços prestados.

Como parte dessa modernização, a PGE-SE também adquiriu 20 novos computadores de mesa, com investimento de cerca de R\$ 120 mil. Além disso, a Procuradoria garantiu, junto ao Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal (CRAFI), o recebimento de, aproximadamente, R\$ 2,6 milhões que serão aplicados na reestruturação do Parque Tecnológico. Conforme o planejado e estimado, os recursos em questão contemplarão a modernização do datacenter e infraestrutura de rede interna, incluindo a aquisição de uma nova solução de servidor, firewalls e switches, entregando, desta forma, uma reestruturação quase completa da área de infraestrutura e rede do órgão.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

5.2.2 Investimentos realizados com fonte de recursos do PROFISCO II

5.2.2.1 Capacitações Realizadas pelo PROFISCO II em 2025

No contexto do PROFISCO II, foram realizadas duas capacitações estratégicas direcionadas ao corpo de Procuradores. Essas ações inserem-se na missão do programa de promover a modernização tecnológica e o aprimoramento de competências, alinhando as práticas profissionais às demandas da era digital e à transformação impulsionada pela Inteligência Artificial (IA).

As capacitações tiveram como foco principal a integração de ferramentas de IA nos processos de escrita jurídica e fiscalização tributária, visando aumentar a eficiência operacional, reduzir prazos processuais e elevar a qualidade dos atos jurídicos. Ao todo, 30 Procuradores foram diretamente beneficiados, fortalecendo a capacidade técnica da instituição e contribuindo para uma administração tributária mais ágil, precisa e inovadora.

5.2.2.2 Aquisição de Equipamentos Tecnológicos no Âmbito do PROFISCO II

Em 2025, como parte das atividades previstas para a atualização do parque tecnológico, foi efetuada a aquisição de 20 desktops de alta performance. Essa medida representa um investimento essencial na renovação de equipamentos obsoletos, garantindo maior agilidade e segurança nas operações diárias.

Essa aquisição não apenas atende às necessidades imediatas de modernização, mas também contribui para a sustentabilidade a longo prazo do programa. Ao melhorar a infraestrutura tecnológica, o PROFISCO II fortalece a capacidade de análise de dados, a automação de tarefas e a integração de sistemas, essa ação alinha-se aos objetivos gerais do programa, que incluem a promoção de uma gestão mais transparente e eficiente, com impactos positivos na arrecadação fiscal e no desenvolvimento socioeconômico das regiões envolvidas.

5.2.2.3 XII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais

O PROFISCO II possibilitou a participação de procuradores no XII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais, realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2025, em Vitória, no Espírito Santo. O evento, organizado pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (ANAPE) e pela Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo (APES), reuniu mais de 350 participantes de todo o país, incluindo representantes de procuradorias fiscais estaduais e federais. Com o tema central

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

"Estado Fiscal e Reforma Tributária: Desafios e Perspectivas", o encontro promoveu debates sobre os impactos da reforma tributária aprovada recentemente, estratégias para implementação de mudanças normativas e a troca de experiências entre profissionais da Advocacia Pública.

5.2.2.4 Contratação de Consultoria para Modernização do Contencioso Fiscal no Âmbito do PROFISCO II

A consultoria Elogroup foi contratada para atuar especificamente no Contencioso Fiscal, no âmbito do PROFISCO II. Especializada em transformação digital, a Elogroup combina tecnologia, analytics e gestão para apoiar instituições na modernização de processos e na solução de desafios complexos.

A contratação está alinhada aos objetivos do programa, pois o contencioso fiscal exige ferramentas digitais que acelerem processos litigiosos, reduzam custos e aumentem a eficiência na resolução de disputas tributárias, como defesas administrativas e análises relacionadas a PPPs.

A iniciativa reforça a gestão fiscal sustentável e contribui para um ambiente tributário mais transparente e eficiente, em sintonia com as metas do PROFISCO II.

5.2.2.5 Contratação da Empresa SERGIPETEC para Modernização de Sistemas Fiscais

A empresa SERGIPETEC foi contratada para implementar melhorias estratégicas nos sistemas informatizados da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) e do Contencioso Fiscal, como parte do Programa PROFISCO II. O objetivo é fazer melhorias no sistema existente na SEFAZ, para que o trabalho feito em conjunto com o Contencioso Fiscal da PGE esteja cada vez mais alinhado à realidade. Além disso, a SERGIPETEC desenvolverá um novo sistema de transação tributária, voltado à negociação de débitos com condições mais flexíveis e personalizadas. Esse módulo, integrado ao ambiente fiscal, permitirá simulações de parcelamentos, aplicação de descontos condicionados e acompanhamento em tempo real, incentivando a regularização de dívidas e contribuindo para a recuperação de receitas públicas.

5.2.2.6 Software para gestão de precatórios

Foi adquirido um software especializado para o gerenciamento de precatórios, desenvolvido pela empresa COREPLAN, reconhecida por suas soluções inovadoras em gestão pública e financeira. A compra foi realizada por meio do Programa Profisco II. O sistema permitirá automatizar atividades como o monitoramento de requisições, a priorização de pagamentos e a geração de relatórios analíticos, tornando a gestão dos precatórios mais ágil, transparente e eficiente.

Com isso, espera-se reduzir riscos de inadimplência judicial e fortalecer a governança pública. A iniciativa integra as ações realizadas e reafirma o compromisso com a inovação tecnológica como base para o aprimoramento contínuo da administração pública.

6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Estadual nº 9.591, de 14 de Janeiro de 2025, denominada Lei Orçamentária Anual (LOA), estimou receitas e fixou despesas para o orçamento do Estado de Sergipe para o exercício de 2025. de acordo com a referida lei, coube à PGE uma dotação orçamentária inicial no valor de R\$ 301.646.905,00, sendo R\$ 301.403.905,00 de recursos do Tesouro (Fonte 1500000000) e R\$ 243.000,00 de recursos diretamente arrecadados por este órgão (Fontes 1899000000 e 1759000000), inicialmente distribuídas entre duas Unidades Orçamentárias.

De modo a facilitar o controle das contas orçamentárias e contábeis/financeiras, foram criadas subdivisões dentro do orçamento, utilizando o Sistema Integrado de Gestão Pública (Decreto

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br

28.830/2012). A Unidade Gestora (UG) é a nomenclatura usada para definir as unidades investidas do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização e cujo titular, em consequência, está sujeito à tomada de contas anual, em conformidade com o disposto nos artigos 81 e 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. de acordo com o art. 14 da Lei 4.320/64, constitui Unidade Orçamentária (UO) o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição, a que serão consignadas dotações próprias.

A PGE é representada pela UG **10000** e possui 3 UOs sob sua responsabilidade (10101, 10401 e 10102). A primeira e a segunda abrangem o orçamento próprio do órgão e a terceira, compreende o orçamento descentralizado, que coube à PGE acompanhar a sua execução, em que estão englobadas as contas de Precatórios, Requisições de Pequeno Valor (RPV) e Honorários Periciais. A UO 10401 abrange as receitas próprias da PGE/SE, oriundas da Lei nº 7.366/2011 e Lei nº 7.795/2014. Os créditos orçamentários antes de 2025 pertenciam a UO 10101 - Procuradoria Geral do Estado, sendo revertidos em favor do Fundo através da Lei nº 9.648 de 23 de abril de 2025.

Dessa forma, o orçamento inicial da PGE, incluindo as três unidades orçamentárias e todas as fontes de recurso, no ano de 2025, ficou distribuído conforme quadro abaixo:

Tabela: Grupamento da despesa por unidade orçamentária e fonte de recursos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL - UG 10000			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE TESOURO (1500000000, 2500000000 e 1799000000)	FUNTE PRÓPRIA (1899000000, 1759000000, 2899000000 e 1703000000)	TOTAL
10101	57.403.905,00	243.000,00	57.646.905,00
10401	0	0	0
10102	244.000.000,00	0	244.000.000,00
TOTAL ORÇAMENTO	301.403.905,00	243.000,00	301.646.905,00

Fonte: i-Gesp, consultado no dia 12/11/2025.

Os recursos diretamente arrecadados (Fontes 1899000000, 1759000000, 2899000000 e 1703000000) são provenientes do Fundo Estadual de Aparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pelo Art. 10º da Lei Estadual 7.795/2014, e do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, instituído pela Lei Estadual 7.366/2011 e Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades.

Abaixo, quadro com orçamento atualizado:

Tabela: Grupamento da despesa por unidade orçamentária e fonte de recursos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA - UG 10000

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
 DE PLANEJAMENTO,
 ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE TESOUREO (1500000000, 2500000000 e 1799000000)	FONTE PRÓPRIA (1899000000, 1759000000, 2899000000 e 1703000000)	TOTAL
10101	57.403.905,00	0	57.403.905,00
10401	0	578.200,84	578.200,84
10102	327.314.552,70	0	327.314.552,70
TOTAL ORÇAMENTO	384.718.457,70	578.200,84	385.296.658,54

Fonte: i-Gesp, consultado no dia 12/11/2025.

A tabela a seguir apresenta a movimentação orçamentária total da PGE no ano de 2025 e os valores empenhados, segundo Unidade Gestora **10000**, em todas as fontes de recurso.

Tabela: Movimentação orçamentária de 2025

Item	Movimentação	Total UG	UO 10101	UO 10401	UO 10102
A	Dotação Inicial	301.646.905,00	57.646.905,00	0	244.000.000,00
B	Créditos Adicionais	182.005.533,03	36.000,00	548.200,84	181.421.332,19
C	Dotação Anulada	98.355.779,52	249.000,00	0	98.106.779,52
D	Dotação Atualizada [(A + B) – C]	385.296.658,51	57.433.905,00	548.200,84	327.314.552,67
E	Despesa Empenhada	229.720.022,16	49.017.410,66	107.290,80	180.595.320,70
F	Crédito Disponível (D – E)	155.576.636,35	8.416.494,34	440.910,04	146.719.231,97
H	Percentual Despesa Empenhada [(E/D)*100]	59,62%	85,34%	19,57%	55,17%

Fonte: i-Gesp, consultado no dia 12/11/2025.

A execução da UO 10101 está dentro dos patamares de execução previstos para os 10 meses executados (aproximadamente 8,33% mensal). A UO 10102 teve execução comprometida por depender de informação externa para liquidação na Ação 0401 - Pagamento de Precatórios. A UO 10401 está em seu primeiro ano de implementação e passa por ajustes internos e externos para sua operacionalização efetiva. Parte da execução também sofreu influência dos desdobramentos da Resolução CRAFI nº 003/2025, que restringiu a realização de despesas.

No decorrer do exercício de 2025 houve abertura de crédito adicional para suplementações no valor total de R\$ 182.005.533,03 (2892751), oriundos de anulação de dotação própria (R\$ 53.660.980,36), anulação de dotação de terceiros (R\$ 30.000,00), excesso de arrecadação (R\$ 45.000.000,00) e de

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

superávit apurado (R\$ 83.314.552,67). Os créditos anulados ficaram em R\$ 98.355.779,52, nos quais estão incluídos os remanejamentos internos da UO 10101 e internos e externos da UO 10102.

Na data de 12/11/2025, verificou-se que o total de despesas empenhadas foi de R\$ 229.720.022,16, restando um crédito orçamentário disponível de R\$ 155.576.636,35 a ser executado até o final deste exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



SERGIPE

GOVERNO DO ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XMK9-3RTS-4UZL-AUHJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:26:54 (Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

Processo TC/006346/2026
página 99 da peça unificada

RELDEC - Nº 1/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 101010 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				FONTE DE FINANCIAMENTO.....		VALOR
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		
06/02/2025	PORT	11	06/02/2025	10102	28846004203980000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		14.000.000,00
									Total:	14.000.000,00
25/02/2025	PORT	29	25/02/2025	10101	03122003603930000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		5.000,00
									Total:	5.000,00
20/05/2025	PORT	80	20/05/2025	10101	03126003303950000	1703000000	4490	ANUL DOT TERCEIROS		30.000,00
									Total:	30.000,00
05/09/2025	PORT	158	05/09/2025	10102	28846004204010000	1500000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		39.106.779,52
									Total:	39.106.779,52
05/09/2025	PORT	160	05/09/2025	10102	28846004204010000	2500000000	3190	SUPERÁVIT FINANCEIRO		82.127.456,13
05/09/2025	PORT	160	05/09/2025	10102	28846004204010000	2500000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.187.096,54
									Total:	83.314.552,67
04/11/2025	PORT	214	04/11/2025	10101	03122003603930000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		1.000,00
									Total:	1.000,00
10/11/2025	PORT	226	10/11/2025	10102	28846004204010000	1799000000	4490	EXCESSO ARRECADAÇÃO		31.674.213,00
10/11/2025	PORT	226	10/11/2025	10102	28846004204010000	1799000000	3390	EXCESSO ARRECADAÇÃO		13.325.787,00
									Total:	45.000.000,00
27/11/2025	PORT	261	27/11/2025	10102	28846004204010000	2500000000	3190	SUPERÁVIT FINANCEIRO		115.021.822,64
27/11/2025	PORT	261	27/11/2025	10102	28846004204010000	2500000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		10.267.879,00
									Total:	125.289.701,64
05/12/2025	PORT	277	05/12/2025	10101	03122003603940000	1500000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		6.600.000,00
									Total:	6.600.000,00
22/12/2025	PORT	306	22/12/2025	10101	03122003603940000	1500000000	3191	ANUL DOT PRÓPRIA		5.000,00
22/12/2025	PORT	306	22/12/2025	10101	03122003603940000	1500000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		76.000,00
									Total:	81.000,00
26/12/2025	PORT	315	26/12/2025	10102	28846004204010000	2500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		2.330.655,05
									Total:	2.330.655,05
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:										315.758.688,88

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:37
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.br/PecaUnicaAutentica.aspx>' com o código C43029C9976603984C7A9E8C164997D5

Emitido em 12/01/2026 07:51:24



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

Processo TC/006346/2026
página 100 da peça unificada

RELDEC - Nº 1/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 101010 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
06/02/2025	PORT	11	06/02/2025	10102	28846004204010000	1500000000	3190	14.000.000,00
25/02/2025	PORT	29	25/02/2025	10101	03126003303950000	1500000000	4490	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								14.005.000,00

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:37
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/ValidaPeca.aspx>' com o código C43029C9976603984C7A9E8C164997D5

Emitido em 12/01/2026 07:51:24



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

Processo TC/006346/2026
página 101 da peça unificada

RELDEC - Nº 1/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 3

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 104010 - FUNDO ESTADUAL DE APARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GESTÃO: 10401 - FUNDO ESTADUAL DE APARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
19/05/2025	DEC	1.121	19/05/2025	10101	03128004803960000	1759000000	3390	63.761,00
19/05/2025	DEC	1.121	19/05/2025	10101	03126003303950000	1759000000	3390	9.210,00
19/05/2025	DEC	1.121	19/05/2025	10101	03122003603930000	1899000000	3390	74.656,00
19/05/2025	DEC	1.121	19/05/2025	10101	03126003303950000	1759000000	4490	45.029,00
19/05/2025	DEC	1.121	19/05/2025	10101	03122003603930000	1899000000	4490	50.344,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								243.000,00

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:37

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/PecaUnica.aspx>' com o código C43029C9976603984C7A9E8C164997D5

Emitido em 12/01/2026 07:51:24



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

Processo TC/006346/2026
página 102 da peça unificada

RELDEC - Nº 1/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 101010 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
20/05/2025	PORT	80	20/05/2025	22201	06126003602070000	1703000000	3390	30.000,00
05/09/2025	PORT	158	05/09/2025	10102	28846004204010000	1500000000	4490	39.106.779,52
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								39.136.779,52

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:37
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Valida.aspx>' com o código C43029C9976603984C7A9E8C164997D5

Emitido em 12/01/2026 07:51:24



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

Processo TC/006346/2026
página 103 da peça unificada

RELDEC - Nº 1/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 5

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
GESTÃO: 20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
29/10/2025	PORT	208	29/10/2025	10102	28846004204010000	1500000000	3390	13.325.787,00
29/10/2025	PORT	208	29/10/2025	10102	28846004204010000	1500000000	4490	31.674.213,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								45.000.000,00

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:37
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/PecaUnica.aspx>' com o código C43029C9976603984C7A9E8C164997D5

Emitido em 12/01/2026 07:51:24



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

Processo TC/006346/2026
página 104 da peça unificada

RELDEC - Nº 1/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 6

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 101010 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
04/11/2025	PORT	214	04/11/2025	10101	03122003603930000	1500000000	3390	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								1.000,00

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:37

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.br/PecaUnica/Verifica.aspx>' com o código C43029C9976603984C7A9E8C164997D5

Emitido em 12/01/2026 07:51:24



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

Processo TC/006346/2026
página 105 da peça unificada

RELDEC - Nº 1/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 7

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 372010 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE
GESTÃO: 37201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
27/11/2025	PORT	259	27/11/2025	10102	28846004204010000	1500000000	3190	85.823.887,35
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								85.823.887,35

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:37

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Verifica.aspx>' com o código C43029C9976603984C7A9E8C164997D5

Emitido em 12/01/2026 07:51:24



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

Processo TC/006346/2026
página 106 da peça unificada

RELDEC - Nº 1/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 8

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
GESTÃO: 20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
05/12/2025	PORT	277	05/12/2025	10102	28846004204010000	1500000000	3190	4.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								4.000.000,00

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:37
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/ValidaPeca.aspx>' com o código C43029C9976603984C7A9E8C164997D5

Emitido em 12/01/2026 07:51:24



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

Processo TC/006346/2026
página 107 da peça unificada

RELDEC - Nº 1/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 9

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 231010 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
05/12/2025	PORT	277	05/12/2025	10102	28846004203980000	15000000000	3190	1.031.057,00
05/12/2025	PORT	277	05/12/2025	10102	28846004204010000	15000000000	3390	2.789.543,42
05/12/2025	PORT	277	05/12/2025	10102	28846004203980000	15000000000	3390	2.981.464,29
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								6.802.064,71

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:37

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/PecaUnica.aspx>' com o código C43029C9976603984C7A9E8C164997D5

Emitido em 12/01/2026 07:51:24



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

Processo TC/006346/2026
página 108 da peça unificada

RELDEC - Nº 1/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 10

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 101010 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
05/12/2025	PORT	277	05/12/2025	10102	28846004204010000	15000000000	3390	6.600.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								6.600.000,00

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:37
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnificadaVerifica.aspx>' com o código C43029C9976603984C7A9E8C164997D5

Emitido em 12/01/2026 07:51:24



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

Processo TC/006346/2026
página 109 da peça unificada

RELDEC - Nº 1/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 11

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 221010 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
05/12/2025	PORT	277	05/12/2025	10102	28846004204010000	1500000000	3190	24.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								24.000.000,00

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:37

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnicaAutentica.aspx>' com o código C43029C9976603984C7A9E8C164997D5

Emitido em 12/01/2026 07:51:24



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

Processo TC/006346/2026
página 110 da peça unificada

RELDEC - Nº 1/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 12

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 231010 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
05/12/2025	PORT	277	05/12/2025	10102	28846004204010000	1500000000	3190	1.197.935,29
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								1.197.935,29

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:37

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnicaAutenticacao.aspx>' com o código C43029C9976603984C7A9E8C164997D5

Emitido em 12/01/2026 07:51:24



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

Processo TC/006346/2026
página 111 da peça unificada

RELDEC - Nº 1/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 13

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 242020 - FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
GESTÃO: 24202 - FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
11/12/2025	PORT	283	11/12/2025	10101	03122003603940000	1500000000	3390	12.668,34
11/12/2025	PORT	283	11/12/2025	10102	28846004204010000	1500000000	3390	878.335,58
11/12/2025	PORT	283	11/12/2025	10101	03122003603930000	1500000000	3390	533.305,06
11/12/2025	PORT	283	11/12/2025	10101	03122003603930000	1500000000	4490	1.895,02
11/12/2025	PORT	283	11/12/2025	10101	03126003303950000	1500000000	3390	10.601,00
11/12/2025	PORT	283	11/12/2025	10101	03126003303950000	1500000000	4490	13.195,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								1.450.000,00

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:37

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnicaAutentica.aspx>' com o código C43029C9976603984C7A9E8C164997D5

Emitido em 12/01/2026 07:51:24



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

Processo TC/006346/2026
página 112 da peça unificada

RELDEC - Nº 1/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 14

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 101010 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
22/12/2025	PORT	306	22/12/2025	10102	28846004203980000	1500000000	3190	81.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								81.000,00

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:37

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnificadaVerifica.aspx>' com o código C43029C9976603984C7A9E8C164997D5

Emitido em 12/01/2026 07:51:24



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

Processo TC/006346/2026
página 113 da peça unificada

RELDEC - Nº 1/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 15

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 421010 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
23/12/2025	PORT	310	23/12/2025	10102	28846004203980000	1500000000	3190	14.325,10
23/12/2025	PORT	310	23/12/2025	10102	02061004204020000	1500000000	3390	19.284,35
23/12/2025	PORT	310	23/12/2025	10101	03128004803960000	1500000000	3390	3,00
23/12/2025	PORT	310	23/12/2025	10102	28846004203980000	1500000000	3390	1.101.726,36
23/12/2025	PORT	310	23/12/2025	10101	03122003603940000	1500000000	3390	2.928,53
23/12/2025	PORT	310	23/12/2025	10101	03122003603930000	1500000000	3390	11.732,66
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								1.150.000,00

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:37

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.br/PecaUnica/Verifica.aspx>' com o código C43029C9976603984C7A9E8C164997D5

Emitido em 12/01/2026 07:51:24



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

Processo TC/006346/2026
página 114 da peça unificada

RELDEC - Nº 1/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 16

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 173010 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE SERGIPE
GESTÃO: 17301 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
26/12/2025	PORT	315	26/12/2025	10102	28846004203980000	1500000000	3190	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								150.000,00

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:37
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnificadaVerifica.aspx>' com o código C43029C9976603984C7A9E8C164997D5

Emitido em 12/01/2026 07:51:24



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

Processo TC/006346/2026
página 115 da peça unificada

RELDEC - Nº 1/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 17

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 101010 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREIRO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
26/12/2025	PORT	315	26/12/2025	10102	28846004204010000	25000000000	3190	2.330.655,05
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								2.330.655,05

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:37
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.br/PecaUnificadaVerifica.aspx>' com o código C43029C9976603984C7A9E8C164997D5

Emitido em 12/01/2026 07:51:24



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

Processo TC/006346/2026
página 116 da peça unificada

RELDEC - Nº 1/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 18

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2025

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
GESTÃO: 20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
29/12/2025	PORT	316	29/12/2025	10102	28846004203980000	1500000000	3190	205.719,14
29/12/2025	PORT	316	29/12/2025	10101	03122003603940000	1500000000	3191	1.937,83
29/12/2025	PORT	316	29/12/2025	10101	03128004803960000	1500000000	3390	15.043,06
29/12/2025	PORT	316	29/12/2025	10101	03122003603940000	1500000000	3190	299,97
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								223.000,00

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:37

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.br/PecaUnicaAutentica.aspx>' com o código C43029C9976603984C7A9E8C164997D5

Emitido em 12/01/2026 07:51:24



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

Processo TC/006346/2026
página 117 da peça unificada

RELDEC - Nº 1/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 19

RESUMO GERAL

Valores em R\$

TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	315.758.688,88
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	232.164.321,92
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	30.000,00



Documento assinado digitalmente
KAROLINE DE JESUS BARRETO
Data: 12/01/2026 08:20:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:37
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código C43029C9976603984C7A9E8C164997D5

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CCTU-PIXW-HMXW-CEIO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● KAROLINE DE JESUS BARRETO 12/01/2026 08:20:50 (Certificado Digital)

ESTADO DE SERGIPE		DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	
SECRETARIA DA FAZENDA		(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)	
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS			
101011 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025	
RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES
RECEITA PATRIMONIAL	42.345,61	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	306.017.368,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.728.639,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.718,60		
DEFICIT CORRENTE		350.655.944,10	
TOTAL		350.746.008,31	350.746.008,31
RECEITAS DE CAPITAL		1.950,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.950,00	DESPESAS DE CAPITAL	31.736.622,97
		INVESTIMENTOS	31.736.622,97
DEFICIT DE CAPITAL		31.734.672,97	
TOTAL		31.736.622,97	31.736.622,97
RECEITAS CORRENTES	90.064,21	RESUMO	DESPESAS CORRENTES
RECEITAS DE CAPITAL	1.950,00		DESPESAS DE CAPITAL
TOTAL		92.014,21	382.482.631,28
DEFICIT DE EXECUÇÃO			382.390.617,07
TOTAL		382.482.631,28	382.482.631,28

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:37

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/RecalUnica/Validacao.aspx>' com o código DAF1D2757A0720B72DF02460A980741D

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE DE JESUS BARRETO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: I5LG-QMPY-NNUL-STUB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● KAROLINE DE JESUS BARRETO 24/02/2026 11:46:18 (Certificado Digital)

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:37
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código DAF1D2757A0720B72DF02460A980741D

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WPFM-BIOB-JOAC-4AJ1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:25:53 (Certificado Digital)

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR
ORGÃO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZAÇÕES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		
					NO EXERCÍCIO NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	EXERC. ANTERIOR ATÉ O PERÍODO
10000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	243.000,00	45.000.000,00	45.243.000,00	92.014,21	92.014,21	106.138,89
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	243.000,00	45.000.000,00	45.243.000,00	90.064,21	90.064,21	103.688,31
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	45.000.000,00	45.050.000,00	42.345,61	42.345,61	40.533,65
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIARIOS	50.000,00	45.000.000,00	45.050.000,00	42.345,61	42.345,61	40.533,65
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	50.000,00	45.000.000,00	45.050.000,00	42.345,61	42.345,61	40.533,65
1.3.2.1.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	50.000,00	45.000.000,00	45.050.000,00	42.345,61	42.345,61	40.533,65
1.3.2.1.01.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	50.000,00	45.000.000,00	45.050.000,00	42.345,61	42.345,61	40.533,65
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	-	-	-	-	-	6.140,00
1.6.1.0.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	-	-	-	-	6.140,00
1.6.1.1.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	-	-	-	-	6.140,00
1.6.1.1.02.00	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	-	-	-	-	-	6.140,00
1.6.1.1.02.01	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	6.140,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	-	-	30.000,00	30.000,00	-
1.7.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	-	-	-	30.000,00	30.000,00	-
1.7.5.9.00.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	-	-	-	30.000,00	30.000,00	-
1.7.5.9.99.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	-	-	-	30.000,00	30.000,00	-
1.7.5.9.99.01	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - PRINCIPAL	-	-	-	30.000,00	30.000,00	-
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	193.000,00	-	193.000,00	17.718,60	17.718,60	57.014,66
1.9.1.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	118.000,00	-	118.000,00	-	-	-
1.9.1.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	118.000,00	-	118.000,00	-	-	-
1.9.1.1.01.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	118.000,00	-	118.000,00	-	-	-
1.9.1.1.01.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	118.000,00	-	118.000,00	-	-	-
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	-	-	-	1.558,21	1.558,21	2.700,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	-	-	-	1.558,21	1.558,21	2.700,00
1.9.2.2.06.00	RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	-	1.558,21	1.558,21	2.700,00
1.9.2.2.06.31	RESTITUICAO DE DESPESAS PRIMARIAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	-	-	-	1.558,21	1.558,21	700,00
1.9.2.2.06.41	RESTITUICAO DE DESPESAS FINANCEIRAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	2.000,00
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	-	75.000,00	16.160,39	16.160,39	54.314,66

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:38

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 2F68C09104B18FC6A04EDD166A3C8C9B

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE JESUS FERREIRA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR ORGÃO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZAÇÕES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		
					NO EXERCÍCIO NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	EXERC. ANTERIOR ATÉ O PERÍODO
1.9.9.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	-	75.000,00	16.160,39	16.160,39	54.314,66
1.9.9.9.99.00	OUTRAS RECEITAS	75.000,00	-	75.000,00	16.160,39	16.160,39	54.314,66
1.9.9.9.99.23	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	75.000,00	-	75.000,00	16.160,39	16.160,39	54.314,66
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	1.950,00	1.950,00	2.450,58
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS	-	-	-	1.950,00	1.950,00	2.450,58
2.2.1.0.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	-	-	-	1.950,00	1.950,00	2.450,58
2.2.1.3.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	-	-	-	1.950,00	1.950,00	2.450,58
2.2.1.3.01.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	-	-	-	1.950,00	1.950,00	2.450,58
2.2.1.3.01.01	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	-	-	-	1.950,00	1.950,00	2.450,58
	TOTAL	243.000,00	45.000.000,00	45.243.000,00	92.014,21	92.014,21	106.138,89

gov.br

Documento assinado digitalmente

KAROLINE DE JESUS BARRETO

Data: 24/02/2026 11:42:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:38

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 2F68C09104B18FC6A04EDD166A3C8C9B

Este documento foi assinado digitalmente por KAROLINE DE JESUS BARRETO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KJPZ-0NWP-7ZAZ-PK BK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● KAROLINE DE JESUS BARRETO 24/02/2026 11:42:52 (Certificado Digital)

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:38
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 2F68C09104B18FC6A04EDD166A3C8C9B

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QY EY-0MC5-3SGD-S17F



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:25:52 (Certificado Digital)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	DESPESAS EXECUTADAS NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
10000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	301.646.905,00	83.594.366,96	-	385.241.271,96	382.482.631,28	382.482.631,28	382.398.293,56	382.398.293,56	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	230.715.539,00	122.780.609,50	-	353.496.148,50	350.746.008,31	350.746.008,31	350.689.275,59	350.689.275,59	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	196.003.087,00	110.100.241,56	-	306.103.328,56	306.017.368,96	306.017.368,96	306.017.368,96	306.017.368,96	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	188.914.072,00	107.591.179,39	-	296.505.251,39	296.420.126,39	296.420.126,39	296.420.126,39	296.420.126,39	-
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	7.089.015,00	2.509.062,17	-	9.598.077,17	9.597.242,57	9.597.242,57	9.597.242,57	9.597.242,57	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.712.452,00	12.680.367,94	-	47.392.819,94	44.728.639,35	44.728.639,35	44.671.906,63	44.671.906,63	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	34.712.452,00	12.680.367,94	-	47.392.819,94	44.728.639,35	44.728.639,35	44.671.906,63	44.671.906,63	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.931.366,00	(39.186.242,54)	-	31.745.123,46	31.736.622,97	31.736.622,97	31.709.017,97	31.709.017,97	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	70.931.366,00	(39.186.242,54)	-	31.745.123,46	31.736.622,97	31.736.622,97	31.709.017,97	31.709.017,97	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.931.366,00	(39.186.242,54)	-	31.745.123,46	31.736.622,97	31.736.622,97	31.709.017,97	31.709.017,97	-
	TOTAL	301.646.905,00	83.594.366,96	-	385.241.271,96	382.482.631,28	382.482.631,28	382.398.293,56	382.398.293,56	-

Documento assinado digitalmente
 KAROLINE DE JESUS BARRETO
Data: 24/02/2026 11:42:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:38
Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcse.se.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 805F23B9BF0EB88E1C33275F167CBAEF

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Q0GX-LQRA-HBZP-XLFL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● KAROLINE DE JESUS BARRETO 24/02/2026 11:42:52 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MB2U-ELW7-OZ8X-YJZM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:25:50 (Certificado Digital)

 GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS 101011 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, DETALHADO POR PROJETO E ATIVIDADES (Anexo 06 da Lei 4.320/64)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
10000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	13.059,94	382.469.571,34	382.482.631,28
02	JUDICIÁRIA	-	178.037,65	178.037,65
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	-	178.037,65	178.037,65
02.061.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	178.037,65	178.037,65
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	13.059,94	63.376.034,53	63.389.094,47
03.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	63.322.729,54	63.322.729,54
03.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	63.322.729,54	63.322.729,54
03.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	53.304,99	53.304,99
03.126.0033	PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	-	53.304,99	53.304,99
03.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.059,94	-	13.059,94
03.128.0048	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	13.059,94	-	13.059,94
28	ENCARGOS ESPECIAIS	-	318.915.499,16	318.915.499,16
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	318.915.499,16	318.915.499,16
28.846.0042	ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	318.915.499,16	318.915.499,16
	TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA DO ESTADO	13.059,94	382.469.571,34	382.482.631,28
gov.br Documento assinado digitalmente KAROLINE DE JESUS BARRETO Data: 24/02/2026 11:46:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br				

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:39
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 3CAA1AEDD39F16C589461CFF1B325CBB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LXZK-5EMN-YDQS-WNPE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● KAROLINE DE JESUS BARRETO 24/02/2026 11:46:19 (Certificado Digital)

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:39
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 3CAA1AEDD39F16C589461CFF1B325CBB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PN51-QD0H-WAHC-LPEJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:25:49 (Certificado Digital)

Unidade Gestora	Função	SubFunção	Programa de Governo	Ação / Projeto / Atividade	TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço - Anulação)		A LIQUIDAR		EM LIQUIDAÇÃO		TOTAL LIQUIDADO		CRÉDITO INDISPONÍVEL / BLOQUEADO		TOTAL PAGO	CREDITO DISPONIVEL		
					SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D		SALDO	C/D	
101011	02	061	0042	0402	178.037,65	D	0,00	C	0,00	C	178.037,65	C	0		178.037,65	C	71.400,00	C
101011	03	122	0036	0393	4.339.594,85	D	54.932,72	C	1.800,00	C	4.282.862,13	C	0		4.282.572,03	C	111.102,41	C
101011	03	122	0036	0394	58.983.134,69	D	0,00	C	0,00	C	58.983.134,69	C	0		58.072.437,11	C	1.498,83	C
101011	03	126	0033	0395	53.304,99	D	27.605,00	C	0,00	C	25.699,99	C	0		25.699,99	C	8.500,01	C
101011	03	128	0048	0396	13.059,94	D	0,00	C	0,00	C	13.059,94	C	0		13.059,94	C	300,00	C
101011	28	846	0042	0398	15.828.635,10	D	0,00	C	0,00	C	15.828.635,10	C	0		15.828.635,10	C	130.302,01	C
101011	28	846	0042	0401	303.086.864,06	D	0,00	C	0,00	C	303.086.864,06	C	0		303.086.864,06	C	2.434.737,61	C
Total					382.482.631,28	D	82.537,72	C	1.800,00	C	382.398.293,56	C	0	C	381.487.305,88	C	2.757.840,87	C

gov.br

Documento assinado digitalmente

KAROLINE DE JESUS BARRETO

Data: 26/02/2026 07:49:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:39

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 61729C8D0813310F29F780C94D3CD2B2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 36SR-KYZF-P6R1-WGTR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● KAROLINE DE JESUS BARRETO 26/02/2026 07:49:29 (Certificado Digital)

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:39
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 61729C8D0813310F29F780C94D3CD2B2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EMBS-DX11-HE47-WAZD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:25:47 (Certificado Digital)

Unidade Gestora	Função	SubFunção	Programa de Governo	Fonte de Recurso Reduzida	TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço - Anulação)		A LIQUIDAR		EM LIQUIDAÇÃO		TOTAL LIQUIDADO		CRÉDITO INDISPONÍVEL / BLOQUEADO		TOTAL PAGO		CRÉDITO DISPONÍVEL	
					SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D
101011	02	061	0042	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	178.037,65	D	0,00	C	0,00	C	178.037,65	C	0		178.037,65	C	71.400,00	C
101011	03	122	0036	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	63.322.729,54	D	54.932,72	C	1.800,00	C	63.265.996,82	C	0		63.355.009,14	C	112.601,24	C
101011	03	126	0033	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.805,00	D	27.605,00	C	0,00	C	4.200,00	C	0		4.200,00	C	0,00	C
101011	03	126	0033	1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	21.499,99	D	0,00	C	0,00	C	21.499,99	C	0		21.499,99	C	8.500,01	C
101011	03	128	0048	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.059,94	D	0,00	C	0,00	C	13.059,94	C	0		13.059,94	C	300,00	C
101011	28	846	0042	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	67.745.981,98	D	0,00	C	0,00	C	67.745.981,98	C	0		67.745.981,98	C	130.302,49	C
101011	28	846	0042	1799 - Outras Vinculações Legais	42.669.344,45	D	0,00	C	0,00	C	42.669.344,45	C	0		42.669.344,45	C	2.330.655,55	C
101011	28	846	0042	2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	208.500.172,73	D	0,00	C	0,00	C	208.500.172,73	C	0		208.500.172,73	C	104.081,58	C
Total					382.482.631,28	D	82.537,72	C	1.800,00	C	382.398.293,56	C	0	C	381.487.305,88	C	2.757.840,87	C

gov.br

Documento assinado digitalmente

KAROLINE DE JESUS BARRETO

Data: 26/02/2026 07:49:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:39

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código E2FBD834E5926EA1E6486E0C567ABD9B

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GVTJ-9B8K-AQ1G-OMUD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● KAROLINE DE JESUS BARRETO 26/02/2026 07:49:29 (Certificado Digital)

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:39
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código E2FBD834E5926EA1E6486E0C567ABD9B

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0JL9-DGUV-ZFFU-J7CX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:25:46 (Certificado Digital)

Órgão	Unidade Gestora	Função	TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço - Anulação)		A LIQUIDAR		EM LIQUIDAÇÃO		TOTAL LIQUIDADO		CRÉDITO INDISPONÍVEL / BLOQUEADO		TOTAL PAGO		CRÉDITO DISPONÍVEL	
			SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D
10000	101011	02	178.037,65	D	0,00	C	0,00	C	178.037,65	C	0		178.037,65	C	71.400,00	C
10000	101011	03	63.389.094,47	D	82.537,72	C	1.800,00	C	63.304.756,75	C	0		62.393.769,07	C	121.401,25	C
10000	101011	28	318.915.499,16	D	0,00	C	0,00	C	318.915.499,16	C	0		318.915.499,16	C	2.565.039,62	C
Total			382.482.631,28	D	82.537,72	C	1.800,00	C	382.398.293,56	C	0	C	381.487.305,88	C	2.757.840,87	C

gov.br

Documento assinado digitalmente

KAROLINE DE JESUS BARRETO

Data: 26/02/2026 07:49:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:40

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D854E3C0489A48E394F66853FD585477

Este documento foi assinado digitalmente por KAROLINE DE JESUS BARRETO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZRCJ-MZKV-4OLR-RWQE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● KAROLINE DE JESUS BARRETO 26/02/2026 07:49:29 (Certificado Digital)

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:40
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D854E3C0489A48E394F66853FD585477

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CU3G-OENK-ETBJ-OWYZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:25:44 (Certificado Digital)

 GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR (Anexo 10 da lei 4.320/64) QUADRO 09 101011 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			Contas Anuais 2025 RECORCARREC - Nº 93/2026 Mês de Referência: Dezembro SETOR DE PROTOCOLO R\$1,00 página 1	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA		
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS	
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	45.243.000,00	90.064,21	-	45.152.935,79	
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	45.050.000,00	42.345,61	-	45.007.654,39	
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	45.050.000,00	42.345,61	-	45.007.654,39	
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	45.050.000,00	42.345,61	-	45.007.654,39	
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	45.050.000,00	42.345,61	-	45.007.654,39	
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.050.000,00	42.345,61	-	45.007.654,39	
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	-	30.000,00	30.000,00	-	
1.7.5.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	30.000,00	30.000,00	-	
1.7.5.9.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	-	30.000,00	30.000,00	-	
1.7.5.9.99.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	-	30.000,00	30.000,00	-	
1.7.5.9.99.01	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	-	30.000,00	30.000,00	-	
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	193.000,00	17.718,60	-	175.281,40	
1.9.1.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	118.000,00	-	-	118.000,00	
1.9.1.1.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	118.000,00	-	-	118.000,00	
1.9.1.1.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica	118.000,00	-	-	118.000,00	
1.9.1.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	118.000,00	-	-	118.000,00	
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	1.558,21	1.558,21	-	
1.9.2.2.00.00	Restituições	-	1.558,21	1.558,21	-	
1.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	-	1.558,21	1.558,21	-	
1.9.2.2.06.30	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	-	1.558,21	1.558,21	-	
1.9.2.2.06.31	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	-	1.558,21	1.558,21	-	
1.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes	75.000,00	16.160,39	-	58.839,61	
1.9.9.9.00.00	Outras Receitas Correntes	75.000,00	16.160,39	-	58.839,61	
1.9.9.9.99.00	Outras Receitas	75.000,00	16.160,39	-	58.839,61	
1.9.9.9.99.20	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	75.000,00	16.160,39	-	58.839,61	
1.9.9.9.99.23	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	75.000,00	16.160,39	-	58.839,61	
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	-	1.950,00	1.950,00	-	
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	-	1.950,00	1.950,00	-	
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	-	1.950,00	1.950,00	-	
2.2.1.3.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	-	1.950,00	1.950,00	-	
2.2.1.3.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	-	1.950,00	1.950,00	-	
2.2.1.3.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	1.950,00	1.950,00	-	
TOTAL GERAL		45.243.000,00	92.014,21	-	45.150.985,79	
Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:40 Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaPublica/Autenticar.aspx' com o código 821B7679483708423DD5D2B8CE6C3EA7						

Este documento foi assinado digitalmente por KAROLINE DE JESUS BARRETO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9UQX-CGB0-IQUA-KKNJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● KAROLINE DE JESUS BARRETO 24/02/2026 11:51:30 (Certificado Digital)

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:40

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 821B7679483708423DD5D2B8CE6C3EA7

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RQUG-VPV8-FRSE-RQPU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:25:42 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS							Processo TC/006346/2026 EXERCÍCIO/2025 QUADRO 10 - Nº 405/2026 CDESPAUTREALZ - R\$ 1,00 SETOR DE PROTOCOLO
DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR ELEMENTO DE DESPESA							CDESPAUTREALZ - R\$ 1,00 SETOR DE PROTOCOLO
UG: 101011 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							CDESPAUTREALZ - R\$ 1,00 SETOR DE PROTOCOLO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025							CDESPAUTREALZ - R\$ 1,00 SETOR DE PROTOCOLO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	página 1 DIFERENÇA
10000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	617.405.593,88	-	(232.164.321,92)	385.241.271,96	382.482.631,28	2.758.640,68
10101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	64.363.905,00	-	(852.609,47)	63.511.295,53	63.389.094,47	122.201,06
03.122.0036.0393	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO	5.123.630,00	-	(672.932,74)	4.450.697,26	4.339.594,85	111.102,41
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.062.286,00	-	(620.693,72)	4.441.592,28	4.330.489,87	111.102,41
14	DIÁRIAS-CIVIL	8.198,00	-	(5.602,00)	13.800,00	12.900,00	900,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	108.919,00	-	(25.345,11)	83.573,89	83.573,81	0,08
31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	-	-	(84,98)	84,98	84,98	-
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	267.961,00	-	(43.078,66)	311.039,66	296.675,84	14.363,82
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	397.450,00	-	(42.747,48)	440.197,48	440.196,48	1,00
37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.485.673,00	-	(32.574,54)	1.453.098,46	1.446.546,06	6.552,40
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.447.391,00	-	(170.865,94)	1.276.525,06	1.255.719,40	20.805,66
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1.334.862,00	-	(490.932,59)	843.929,41	775.451,96	68.477,45
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	59,00	-	(33,75)	92,75	90,75	2,00
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.407,00	-	(9.016,01)	1.390,99	1.390,99	-
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.366,00	-	(16.493,60)	17.859,60	17.859,60	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	61.344,00	-	(52.239,02)	9.104,98	9.104,98	-
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.344,00	-	(52.239,02)	9.104,98	9.104,98	-
03.122.0036.0394	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	59.003.268,00	-	(17.834,67)	58.985.433,33	58.983.134,69	2.298,64
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	51.876.625,00	-	(2.506.299,97)	49.370.325,03	49.368.862,99	1.462,04
09	SALÁRIO-FAMÍLIA	11.292,00	-	(11.292,00)	-	-	-
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.831.848,00	-	(10.019.551,87)	39.812.296,13	39.811.505,04	791,09
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.294.819,00	-	(188.280,59)	1.106.538,41	1.106.159,27	379,14
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	463.328,00	-	(5.362.121,42)	5.825.449,42	5.825.160,57	288,85
91	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.155,00	-	(1.155,00)	-	-	-
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.623,00	-	(10.623,00)	-	-	-
94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	262.405,00	-	(2.363.636,07)	2.626.041,07	2.626.038,11	2,96
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.155,00	-	(1.155,00)	-	-	-
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	7.094.015,00	-	(2.504.062,17)	9.598.077,17	9.597.242,57	834,60
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.094.015,00	-	(2.504.062,17)	9.598.077,17	9.597.242,57	834,60
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	32.628,00	-	(15.596,87)	17.031,13	17.029,13	2,00

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:40
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 77404A438EB414231A39FB36FA1E317A

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS							Processo TC/006346/2026 EXERCÍCIO/2025 CDESPAUTREALZ - Nº 405/2026 SETOR DE PROTOCOLO
DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR ELEMENTO DE DESPESA							QUADRO 10 R\$ 1,00
UG: 101011 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	página 2 DIFERENÇA
08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.104,00	-	(1.103,00)	1,00	-	1,00
49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	31.524,00	-	(14.493,87)	17.030,13	17.029,13	1,00
03.126.0033.0395	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	144.840,00	-	(83.035,00)	61.805,00	53.304,99	8.500,01
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	19.811,00	-	(19.811,00)	-	-	-
30	MATERIAL DE CONSUMO	9.453,00	-	(9.453,00)	-	-	-
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.358,00	-	(10.358,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	125.029,00	-	(63.224,00)	61.805,00	53.304,99	8.500,01
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.029,00	-	(63.224,00)	61.805,00	53.304,99	8.500,01
03.128.0048.0396	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	92.167,00	-	(78.807,06)	13.359,94	13.059,94	300,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	92.167,00	-	(78.807,06)	13.359,94	13.059,94	300,00
14	DIÁRIAS-CIVIL	7.084,00	-	(7.084,00)	-	-	-
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.423,00	-	(42.423,00)	-	-	-
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.418,00	-	(5.218,00)	1.200,00	900,00	300,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.822,00	-	(5.662,06)	12.159,94	12.159,94	-
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.420,00	-	(18.420,00)	-	-	-
10102	DESPESAS CENTRALIZADAS - PGE	553.041.688,88	-	(231.311.712,45)	321.729.976,43	319.093.536,81	2.636.439,62
02.061.0042.0402	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS	268.722,00	-	(19.284,35)	249.437,65	178.037,65	71.400,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	268.722,00	-	(19.284,35)	249.437,65	178.037,65	71.400,00
91	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	268.722,00	-	(19.284,35)	249.437,65	178.037,65	71.400,00
28.846.0042.0398	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR -RPV	21.524.229,00	-	(5.565.291,89)	15.958.937,11	15.828.635,10	130.302,01
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	1.881.057,00	-	(1.482.101,24)	398.955,76	371.257,58	27.698,18
91	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.881.057,00	-	(1.482.101,24)	398.955,76	371.257,58	27.698,18
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	19.643.172,00	-	(4.083.190,65)	15.559.981,35	15.457.377,52	102.603,83
91	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	19.643.172,00	-	(4.244.898,36)	15.398.273,64	15.295.669,81	102.603,83
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	(161.707,71)	161.707,71	161.707,71	-
28.846.0042.0401	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	531.248.737,88	-	(225.727.136,21)	305.521.601,67	303.086.864,06	2.434.737,61
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	378.088.448,29	-	(131.352.477,69)	246.735.970,60	246.680.005,82	55.964,78
91	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	378.088.448,29	-	(131.352.477,69)	246.735.970,60	246.680.005,82	55.964,78
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.705.083,59	-	(23.593.666,00)	27.111.417,59	24.732.645,24	2.378.772,35
91	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	50.705.083,59	-	(23.593.666,00)	27.111.417,59	24.732.645,24	2.378.772,35

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:40
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 77404A438EB414231A39FB36FA1E317A

Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINE ALMEIDA ASSIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	102.455.206,00	-	(70.780.992,52)	31.674.213,48	31.674.213,00	0,48
91	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	102.455.206,00	-	(70.780.992,52)	31.674.213,48	31.674.213,00	0,48
	TOTAL	617.405.593,88	-	(232.164.321,92)	385.241.271,96	382.482.631,28	2.758.640,68

gov.br

Documento assinado digitalmente
KAROLINE DE JESUS BARRETO
Data: 24/02/2026 11:46:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RXNF-8WSU-FBTL-EZX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● KAROLINE DE JESUS BARRETO 24/02/2026 11:46:18 (Certificado Digital)

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:40
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 77404A438EB414231A39FB36FA1E317A

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TARB-KQWQ-KQN1-OKKV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:24:56 (Certificado Digital)



Título	Exercício	página 1	
		Atual	Exercício Anterior
TOTAL DOS INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (I+II)	167.524.590,52	153.677.891,33	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (I)	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (II)	167.524.590,52	153.677.891,33	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	84.337,72	104.373,28	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	910.987,68	780.819,73	
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	102.704.361,88	99.354.171,34	
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	63.824.903,24	53.438.526,98	
TOTAL DOS DISPENDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III+IV)	167.114.050,00	151.860.214,50	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (III)	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (IV)	167.114.050,00	151.860.214,50	
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	93.931,36	95.141,23	
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	764.104,49	120.176,02	
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	102.433.112,32	98.206.380,27	
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	63.822.901,83	53.438.516,98	



Documento assinado digitalmente
KAROLINE DE JESUS BARRETO
Data: 24/02/2026 11:46:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TNFN-WHRI-NDJA-WCAO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● KAROLINE DE JESUS BARRETO 24/02/2026 11:46:18 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZHBA-JUUL-SGEI-AEZI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:24:54 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Exercício: 2025	
SECRETARIA DA FAZENDA		101011 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2025		R\$1,00	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES		243.000,00	45.243.000,00	90.064,21	-45.152.935,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		50.000,00	45.050.000,00	42.345,61	-45.007.654,39
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Outras Receitas Correntes		193.000,00	193.000,00	17.718,60	-175.281,40
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.950,00	1.950,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	1.950,00	1.950,00
Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		243.000,00	45.243.000,00	92.014,21	- 45.150.985,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		243.000,00	45.243.000,00	92.014,21	- 45.150.985,79
Déficit:				382.390.617,07	
TOTAL		243.000,00	45.243.000,00	382.482.631,28	- 45.150.985,79
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)					
Superávit Financeiro			208.604.254,31		
Reabertura de Créditos Adicionais					

R\$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	230.715.539,00	353.496.148,50	350.746.008,31	350.689.275,59	349.778.287,91	2.750.140,19
Pessoal e Encargos Sociais	196.003.087,00	306.103.328,56	306.017.368,96	306.017.368,96	305.106.671,38	85.959,60
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.712.452,00	47.392.819,94	44.728.639,35	44.671.906,63	44.671.616,53	2.664.180,59
DESPESAS DE CAPITAL	70.931.366,00	31.745.123,46	31.736.622,97	31.709.017,97	31.709.017,97	8.500,49
Investimentos	70.931.366,00	31.745.123,46	31.736.622,97	31.709.017,97	31.709.017,97	8.500,49
Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	301.646.905,00	385.241.271,96	382.482.631,28	382.398.293,56	381.487.305,88	2.758.640,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	301.646.905,00	385.241.271,96	382.482.631,28	382.398.293,56	381.487.305,88	2.758.640,68
TOTAL	301.646.905,00	385.241.271,96	382.482.631,28	382.398.293,56	381.487.305,88	2.758.640,68

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XQK4-RN1C-W3P3-79YJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JABES OLIVEIRA DA SILVA 27/02/2026 07:16:15 (Certificado Digital)

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	43.373,28	0,00	0,00	726,83	32.931,36	9.715,09	726,83
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	43.373,28	0,00	0,00	726,83	32.931,36	9.715,09	726,83
Despesas de Capital	0,00	61.000,00	0,00	0,00	726,83	61.000,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00
Operações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	104.373,28	0,00	0,00	726,83	93.931,36	9.715,09	726,83

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WUDW-7IFJ-DTJT-2QQS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JABES OLIVEIRA DA SILVA 27/02/2026 07:18:18 (Certificado Digital)

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	780.819,73	764.104,49	0,00	16.715,24
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	743.926,30	743.326,33	0,00	599,97
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	36.893,43	20.778,16	0,00	16.115,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	780.819,73	764.104,49	0,00	16.715,24

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LNCD-WVDE-TKDQ-9HJ7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JABES OLIVEIRA DA SILVA 27/02/2026 07:16:32 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: S5ZM-3LKP-XQ34-3BFS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:24:52 (Certificado Digital)



Título	Exercício	página 1	
		Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	1.314.248.039,19	1.031.083.047,54	
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	92.014,21	106.138,89	
ORDINARIA	92.014,21	106.138,89	
VINCULADA	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	438.511.520,24	444.716.490,03	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	438.511.520,24	444.716.490,03	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00	
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00	
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	167.524.590,52	153.677.891,33	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	84.337,72	104.373,28	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	910.987,68	780.819,73	
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	102.704.361,88	99.354.171,34	
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	63.824.903,24	53.438.526,98	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	708.119.914,22	432.582.527,29	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	508.512,81	520.554,60	
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	707.611.401,41	432.061.972,69	
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	1.314.248.039,19	1.031.083.047,54	
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	382.482.631,28	170.937.059,85	
ORDINARIA	382.482.631,28	170.937.059,85	
VINCULADA	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	384.692,39	165.858,97	
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	384.692,39	165.858,97	
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00	
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00	
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	167.114.050,00	151.860.214,50	
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	93.931,36	95.141,23	
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	764.104,49	120.176,02	
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	102.433.112,32	98.206.380,27	
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	63.822.901,83	53.438.516,98	
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	764.266.665,52	708.119.914,22	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	256.142,93	508.512,81	
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	764.010.522,59	707.611.401,41	

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4ONF-IJSX-JHKP-JBEC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JABES OLIVEIRA DA SILVA 27/02/2026 07:18:36 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: J7JV-5NVW-PBHZ-ILTK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:24:51 (Certificado Digital)



Título	Exercício	página 1	
		Atual	Exercício Anterior
ATIVO	767.085.527,68	710.757.759,93	
ATIVO CIRCULANTE	764.316.252,35	708.182.376,30	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	256.142,93	508.512,81	
CREDITOS A CURTO PRAZO	764.010.522,59	707.613.402,82	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
ESTOQUES	49.586,83	60.460,67	
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.769.275,33	2.575.383,63	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
ESTOQUES	0,00	0,00	
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	792.214,00	792.214,00	
IMOBILIZADO	1.977.061,33	1.783.169,63	
INTANGIVEL	0,00	0,00	
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	767.085.527,68	710.757.759,93	
PASSIVO CIRCULANTE	3.182.332,01	2.861.979,03	
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	1.692.111,85	1.622.341,37	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	18.932,20	39.599,26	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00	
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00	
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	1.471.287,96	1.200.038,40	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.323.809.124,06	1.471.183.111,62	
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	1.030.940.516,72	1.238.839.579,97	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	292.868.607,34	232.343.531,65	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00	
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00	
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(559.905.928,39)	(763.287.330,72)	
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	(620.547.399,07)	(620.547.399,07)	
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00	
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00	
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00	
RESULTADOS ACUMULADOS	60.641.470,68	(142.739.931,65)	
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	(142.739.931,65)	(386.032.972,75)	
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(135.241,50)	(23.313,91)	
RESULTADO DO EXERCICIO	203.516.643,83	243.316.355,01	
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00	

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:42

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código AC4032E79A64EA5DFAA45A43CC3A029D

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CIDR-9PVJ-ODJZ-B7CI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JABES OLIVEIRA DA SILVA 27/02/2026 07:18:24 (Certificado Digital)



Título	Exercício	página 3	
		Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	767.085.527,68	710.757.759,93	
ATIVO FINANCEIRO	764.266.665,52	708.121.915,63	
ATIVO PERMANENTE	2.818.862,16	2.635.844,30	
PASSIVO (II)	1.327.073.993,79	1.474.146.758,10	
PASSIVO FINANCEIRO	2.484.055,43	2.085.231,41	
PASSIVO PERMANENTE	1.324.589.938,36	1.472.061.526,69	
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	(559.988.466,11)	(763.388.998,17)	

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DJI2-7CAZ-YFAW-NEH8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JABES OLIVEIRA DA SILVA 27/02/2026 07:16:41 (Certificado Digital)



Título	Exercício	página 5	
		Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS		0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO		0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	54.253.686,62	37.601.065,31	
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	54.253.686,62	37.601.065,31	
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AHFE-HZYL-NHJM-RDPQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JABES OLIVEIRA DA SILVA 27/02/2026 07:18:42 (Certificado Digital)

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2025	2024
500	Recursos não Vinculados de Impostos	761.492.555,53	705.519.613,48
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	9.472,89	0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.200,58	1.250,58
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	1.200,00	1.200,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	249.385,53	209.419,32
799	Outras Vinculações Legais	9.443,75	0,00
899	Outros Recursos Vinculados	17.351,81	305.200,84
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:		761.782.610,09	706.036.684,22

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9TOF-AWCX-O8HO-SYS7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JABES OLIVEIRA DA SILVA 27/02/2026 07:18:30 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CF4A-YX9J-8WJJ-T3VE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:24:49 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UGDP-9HF9-HJP5-VCD2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JABES OLIVEIRA DA SILVA 27/02/2026 07:17:19 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SRYJ-B9XN-VKVV-5ZSP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:24:47 (Certificado Digital)



Título	Exercício	página 1	
		Atual	Exercício Anterior

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

INGRESSOS	1.312.742.250,98	1.029.674.849,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	42.345,61	40.533,65
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	6.140,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.718,60	57.014,66
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	30.000,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.312.652.186,77	1.029.571.161,04
DESEMBOLSOS	1.281.226.552,89	987.276.383,76
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	296.411.288,99	95.268.304,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	9.438.708,72	7.639.282,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.725.326,05	24.946.638,90
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	930.651.229,13	859.422.157,63
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	31.515.698,09	42.398.465,59

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

INGRESSOS	1.950,00	2.450,58
ALIENAÇÃO DE BENS	1.950,00	2.450,58
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	31.770.017,97	42.412.957,96
INVESTIMENTOS	31.770.017,97	42.412.957,96
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(31.768.067,97)	(42.410.507,38)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(252.369,88)	(12.041,79)

CAIXA

INICIAL	508.512,81	520.554,60
FINAL	256.142,93	508.512,81

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:43

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 695290AE1A89DD1AE98F6A2CC9D7C84D



Título

GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL

256.142,93

508.512,81

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VUWI-HX4V-BNIE-YHDX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JABES OLIVEIRA DA SILVA 27/02/2026 07:18:54 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YYPF-JKKV-EROG-LEYQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:24:46 (Certificado Digital)



Título	Patrimônio Social/Capital Social	Adianto para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Ajuste de avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Demais Reservas	Resultado Acumulado	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
DESCRIÇÃO									
SALDO INICIAL EXERCÍCIO	(620.547.399,07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(142.739.931,65)	0,00	(763.287.330,72)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(135.241,50)	0,00	(135.241,50)
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.516.643,83	0,00	203.516.643,83
CONSTITUIÇÃO / REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE / REEMISSÃO DE AÇÕES E COTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL EXERCÍCIO	(620.547.399,07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.641.470,68	0,00	(559.905.928,39)

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/10/2026
Valde a autenticidad deste em <http://www.teese.ic.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 0C770C885B2FC88D

Este documento foi assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/10/2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8QEO-KTGT-BZIV-PB5A



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JABES OLIVEIRA DA SILVA 27/02/2026 07:18:47 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YWCE-WMRO-91D9-EGBJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:24:44 (Certificado Digital)



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL
NOTAS EXPLICATIVAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - 2025**

- 1 - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA
- 2 - DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES...
- 3 - DA RECEITA E DA DESPESA
- 4 - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 - 4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - 4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 - 4.3 - BALANÇO FINANCEIRO
 - 4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 - 4.5 - DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
 - 4.6 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
 - 4.7 - QUADRO DO SUPERÁVIT E DÉFICIT FINANCEIRO
- 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe - PGE/SE é inscrita no CNPJ Nº 34.841.258/0001-32, sediada na Rua Porto da Folha, nº 1116, Bairro Cirurgia, Aracaju - SE, CEP 49.055-540. É o órgão incumbido pelo artigo 132 da Constituição Federal de prestar consultoria jurídica e representar judicialmente os Estados e o Distrito Federal. No Estado de Sergipe, a previsão constitucional federal foi regulamentada pelos artigos 120 e 121 da Constituição Estadual e pela Lei Complementar 27/1996, que estabeleceu como função institucional da Procuradoria-Geral, o exercício exclusivo da representação judicial e extrajudicial do Estado, a prestação de consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo, aos Órgãos da Administração Direta e, subsidiariamente, à Administração Indireta; a defesa do patrimônio imóvel do Estado de Sergipe, a promoção de controle interno da legalidade e da moralidade dos atos administrativos, bem como a execução de outras atividades que lhe forem conferidas legalmente e aquelas que lhe sejam confiadas pelo Chefe do Poder Executivo, desde que compatíveis com sua finalidade institucional.

Neste sentido, todos os interesses do Estado são representados perante o Poder Judiciário por intermédio dos Procuradores do Estado, função elevada pelo mencionado artigo 132 da Constituição Federal à categoria de essencial à administração da Justiça, nomeados após aprovação em concursos públicos de provas e títulos dos quais participa, obrigatoriamente, a Ordem dos Advogados do Brasil.

Os Procuradores do Estado são advogados públicos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, cuja missão é promover a defesa do interesse público de forma a concretizar os Princípios Constitucionais, funcionando, também, como instrumento de controle interno da legalidade e moralidade dos atos administrativos estatais e de defesa dos interesses do Estado perante os diversos juízos e Tribunais.

As Demonstrações Contábeis - DCON foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª edição) e os Instrumentos de Pronunciamentos Contábeis (IPC).

Ademais, as DCON foram construídas a partir dos dados do Sistema de Gestão Pública Integrada (iGesp) e tiveram como objeto as informações consolidadas da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe. As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- A) Balanço Orçamentário (BO);
- B) Balanço Financeiro (BF);
- C) Balanço Patrimonial (BP);
- D) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- E) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- F) Notas Explicativas (NE).

O Balanço da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe - PGE/SE, apresenta o patrimônio e os resultados alcançados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2 - DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS E BASE DA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe foram elaboradas em conformidade com os Princípios Contábeis, a Lei nº. 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e outras normas (leis, decretos e portarias) vigentes e seguindo as diretrizes contábeis e orçamentárias estabelecidas no Manual de Contabilidade 10ª edição.

As práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Estendido, que estabelece os conceitos básicos, as regras para registros dos atos e fatos, a estrutura contábil padronizada para melhoria no relacionamento com a plataforma do SICONFI adotado pelo governo do Estado de Sergipe, inclusive suas Estatais Dependentes.

Principais práticas contábeis realizadas para registro e reconhecimento de Ativos Passivos, Receitas e Despesas:

Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial, tendo seus rendimentos refletidos em contas de resultado.

Créditos e Dívidas

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Para os saldos com correspondência em moeda estrangeira é feita a conversão para a moeda de apresentação à taxa de câmbio vigente na data da operação.

Os riscos de recebimentos de créditos são reconhecidos em contas de ajustes, as quais se apresentam como redutoras das contas originais.

As provisões são reconhecidas com base no valor provável das saídas de recursos da entidade para extinguir suas obrigações, desde que seja possível estimá-las de modo confiável. As constituições e atualizações das provisões são refletidas em contas de resultado, em atendimento ao princípio contábil da competência.

Imobilizado

O ativo imobilizado é reconhecido com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Intangível

Os bens intangíveis estão mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada.

Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização ou exigibilidade em até 12 meses das datas de ocorrência.

Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

Apuração dos Resultados

Os resultados das variações patrimoniais e os resultados orçamentários são apurados de acordo com as normas técnicas contábeis aplicáveis e com as normas fiscais e legais vigentes, respectivamente.

As variações patrimoniais, aumentativas ou diminutivas, são reconhecidas de acordo com o seu fato gerador.

Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas são apresentadas conforme a classificação econômica constante na Portaria STN/SOF nº 163/2001 e nas atualizações posteriores em conformidade com o ementário da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação e demonstradas pelo seu valor nominal.

Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas foram fixadas e autorizadas pela Lei nº 9.648/2025 e são apresentadas conforme a classificação econômica da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 (e atualizações posteriores) e demonstradas pelo seu valor nominal.

Pelo enfoque patrimonial, consideram-se realizadas as despesas orçamentárias no momento da liquidação. Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras estaduais em observância ao regime de competência.

Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

As retenções são contabilizadas após a liquidação da despesa orçamentária e antes ou concomitante ao pagamento da respectiva despesa. O seu pagamento ocorre com o efetivo desembolso financeiro.

3 - DA RECEITA E DA DESPESA

3.1 - Receita

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	RESULTADO
RECEITA PATRIMONIAL (REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS)	45.050.000,00	40.533,65	-45.009.466,35
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	6.140,00	6.140,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	193.000,00	57.014,66	-135.985,34
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	2.450,58	2.450,58
TOTAL GERAL	45.243.000,00	106.138,89	45.136.861,11

A PGE como órgão da administração direta - dependente de recursos do Tesouro Estadual - para o custeio de sua manutenção e da sua folha de pagamento - possui 3 (três) contas que recebem recursos ligados ao Fundo TCE/PGE, Fundo Protesto e a conta que recebeu o saldo das inscrições do concurso de procurador do estado - em 2015 que propiciaram receita superior a R\$ 120.000,00 incluindo os rendimentos de aplicações, porém, o entendimento da SEFAZ e da SEAD divergem quanto ao ingresso de receita dos valores oriundos do TCE - que são os 25% das multas aplicadas a gestores públicos.

O TCE registra a receita - quando do recebimento - e, ao encaminhar para a PGE, o percentual de 25%, o faz por meio de repasse, não gerando nova receita no órgão mas, apenas, o acréscimo financeiro na conta bancária. Dito isso, demonstramos que existe sim um acréscimo patrimonial - em saldo financeiro - porém sem o reconhecimento da receita - uma vez que ela já foi registrada no TCE.

3.2 DESPESA

DESPESAS	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	ECONOMIA ORÇAM.
CORRENTES	353.496.148,50	91,76%	350.689.275,59	91,71%	2.806.872,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	306.103.328,56	79,46%	306.017.368,96	80,03%	85.959,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.392.819,94	12,30%	44.671.906,63	11,68%	2.720.913,31
CAPITAL	31.745.123,46	8,24%	31.709.017,97	8,29%	36.105,49
INVESTIMENTOS	31.745.123,46	8,24%	31.709.017,97	8,29%	36.105,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL GERAL	385.241.271,96	100,00%	382.398.293,56	100,00%	2.842.978,40

Cabe destacar que mais de 60% da despesa apresentada no ano de 2025 - seja corrente - seja capital - não se refere ao custeio natural do órgão, mas sim às despesas com aquisições de pequeno valor e precatórios, que são pagos pelo TJ (precatórios) e executados orçamentariamente pela PGE.

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:44

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 22400AF2E0E77871B4AD0946C6BA5466

4 - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	764.316.252,35	708.182.376,30	PASSIVO CIRCULANTE	3.182.332,01	2.861.979,03
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	256.142,93	508.512,81	OBRIGAÇÕES TRAB PREVID. A PG C/P	1.692.111,85	1.622.341,37
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	764.010.522,59	707.613.402,82	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS C/P	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLIC. TEMP A C/P	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	18.932,20	39.599,26
ESTOQUES	49.586,83	60.460,67	OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VPDS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0	0	PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	1.471.287,96	1.200.038,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.769.275,33	2.575.383,63			
			PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.323.809.124,06	1.471.183.111,62
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00			
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	1.030.940.516,72	1.238.839.579,97
INVESTIMENTO TEMP A L/P	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	292.868.607,34	232.343.531,65
ESTOQUES	0,00	0,00			
VPDS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.326.991.456,07	1.474.045.090,65
INVESTIMENTOS	792.214,00	792.214,00			
IMOBILIZADO	1.977.061,33	1.783.169,63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
INTANGÍVEL	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-620.547.399,07	-620.547.399,07
			RESULTADOS AC. ANOS ANTERIORES	-142.739.931,65	-386.032.972,75
			AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	-135.241,50	-23.313,91
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	203.516.643,83	243.316.355,01
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-559.905.928,39	-763.287.330,72
TOTAL	767.085.527,68	710.757.759,93	TOTAL	767.085.527,68	710.757.759,93
ATIVO FINANCEIRO	764.266.665,52		PASSIVO FINANCEIRO	2.484.055,43	
ATIVO PERMANENTE	2.818.862,16		PASSIVO PERMANENTE	1.324.589.938,36	
SALDO PATRIMONIAL				-559.988.466,11	
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO				761.782.610,09	

4.1 - A - Déficit Patrimonial

Destacamos que o déficit patrimonial apontado no balanço apresentado nesta PCA - conforme anexo acima - diz respeito ao elevado passivo financeiro registrado anualmente pela PGE a título de precatórios a pagar e atualizações monetárias - referente ao regime especial - uma vez que o estado de Sergipe aderiu ao plano de pagamento previsto na EC 62/2009 e se comprometeu a quitar todo o lote de precatórios até o final de 2024.

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:44

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 22400AF2E0E77871B4AD0946C6BA5466

Informo que apesar de não ser recomendável e nem saudável para o órgão público, é possível o patrimônio líquido (balanço patrimonial) apresentar valor negativo.

A referida situação decorre do desequilíbrio no qual o passivo exigível é superior ao ativo total.

Em uma situação de plena normalidade de registro de ativos e passivos, o PL deve ser positivo, uma vez que o equilíbrio fiscal é exigência máxima não só da Lei nº 4.320/64 como da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Ocorre que a Procuradoria Geral do Estado de Sergipe, vive, desde a edição da EC 62/2009, um cenário completamente diferente das demais secretarias da administração direta.

Com a promulgação da referida Emenda Constitucional, houve a transferência de todo o passivo de precatórios, da SEFAZ para a PGE, gerando um incremento negativo no passivo exigível que desequilibrou totalmente o balanço patrimonial e, por consequência, o patrimônio líquido.

Por estar em regime especial, o estado de Sergipe se mantém inadimplente para com o seu estoque de precatórios e as inscrições somadas às atualizações de valores sempre superam as baixas oriundas de pagamentos.

4.1 - B - Disponibilidades Financeira

Quadro das Disponibilidades - Caixa e Equivalente de Caixa			
Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo
1.1.1.1.1.19.00	Conta Corrente - Banco do Brasil	001 3611 6900 F	36.189,28
1.1.1.1.1.50.04	Aplicação CDB - Banco do Brasil	001 3611 6900 F	120.843,70
1.1.1.1.1.19.00	Conta Corrente - Banese (Fundo Modernização PGE)	047 0014 24406872 F	7.247,71
1.1.1.1.1.50.04	Aplicação - Banese (Fundo Modernização PGE)	047 0014 24406872 F	47.205,50
1.1.1.1.1.19.00	Conta Corrente - Banese (Fundo Protesto)	047 0014 24406873 F	532,06
1.1.1.1.1.50.04	Aplicação - Banese (Fundo Protesto)	047 0014 24406873 F	44.087,94
1.1.1.1.1.19.00	Conta Banese - (Conta C)	047 0014 24406900 F	0,00
1.1.1.1.1.19.00	Conta Corrente Banese - Conta Folha de Pagamento	047 0014 24407129 F	0,00
1.1.1.1.1.30.00	REDE BANCARIA - ARRECAÇÃO	19999923 1899000000 F 0000	36,74
TOTAL			256.142,93

A conta “Rede Bancária - Arrecadação” é um saldo alocado pela Sefaz com valores arrecadados no último dia do exercício financeiro e que só é transferido posteriormente para a conta de recursos próprios (24/406.873-7).

4.2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO DE 2025	DE 01/01/2025 A 31/12/2025			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO (C= B-A)
	INICIAL	ATUALIZADA (A)	REALIZADAS (B)	
RECEITAS CORRENTES	50.000,00	45.050.000,00	42.345,61	-45.007.654,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	45.050.000,00	42.345,61	-45.007.654,39
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	193.000,00	193.000,00	17.718,60	-175.281,40
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.950,00	1.950,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	1.950,00	1.950,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
SUBTOTAL DAS RECEITAS	243.000,00	45.243.000,00	92.014,21	-45.150.985,79
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III = I + II)	243.000,00	45.243.000,00	92.014,21	-45.150.985,79
DEFICIT (IV)			382.390.617,07	
TOTAL (V = III + IV)	243.000,00	45.243.000,00	382.482.631,28	-45.150.985,79
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
SUPERÁVIT FINANCEIRO		208.604.254,31		
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

O valor deficitário na realização da receita em R\$ -45.150.985,79 é proveniente da abertura de crédito por excesso de arrecadação na fonte de recursos em 07/11/2025 referente à receita oriunda da concessão dos serviços de abastecimento de água e esgoto (Fonte 1799), no valor de R\$ 45.000.000,00 utilizado com a finalidade de baixa de precatórios conforme Ata nº 31ª Reunião do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI do Estado de Sergipe e Portaria SEPLAN nº 226/2025.

Embora tenha sido atualizada a previsão nesta Unidade Orçamentária (10101), a receita deste montante foi realizada no Tesouro do Estado.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AT.	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	230.715.539,00	353.496.148,50	350.746.008,31	350.689.275,59	349.778.287,91	2.750.140,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	196.003.087,00	306.103.328,56	306.017.368,96	306.017.368,96	305.106.671,38	85.959,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.712.452,00	47.392.819,94	44.728.639,35	44.671.906,63	44.671.616,53	2.664.180,59
DESPESAS DE CAPITAL	70.931.366,00	31.745.123,46	31.736.622,97	31.709.017,97	31.709.017,97	8.500,49
INVESTIMENTOS	70.931.366,00	31.745.123,46	31.736.622,97	31.709.017,97	31.709.017,97	8.500,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO PPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS	301.646.905,00	385.241.271,96	382.482.631,28	382.398.293,56	381.487.305,88	2.758.640,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
SUBTOTAL COM REFINANC	301.646.905,00	385.241.271,96	382.482.631,28	382.398.293,56	381.487.305,88	2.758.640,68
SUPERÁVIT						
TOTAL	301.646.905,00	385.241.271,96	382.482.631,28	382.398.293,56	381.487.305,88	2.758.640,68

O Balanço Orçamentário da PGE - em 2025 - assim como nos exercícios anteriores - apresentou déficit de execução - isso por que 98% da receita do órgão advém do Tesouro Estadual que arrecada e repassa para os órgãos da administração direta - sem que haja novo registro de entrada no respectivo ente (que é correto para não haver duplicidade). Deste modo toda a nossa despesa de manutenção do órgão, folha de pagamento e, principalmente, os pagamentos de RPVs e precatórios que representam mais de 90% da despesa e também são pagas com recursos do tesouro que tem sua origem registrada na Secretaria do Estado da Fazenda - órgão arrecadador de tributos.

4.2.1 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EXERC. ANTERIORES	EM 31.12.2024				
DESPESAS CORRENTES	0,00	43.373,28	726,83	32.931,36	9.715,09	726,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	43.373,28	726,83	32.931,36	9.715,09	726,83
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	104.373,28	726,83	93.931,36	9.715,09	726,83

Em 2025, a PGE executou o montante de R\$ 93.931,36 em restos a pagar não processados, inscritos no final de 2024, e cancelou o montante de R\$ 9.715,09 que não foram utilizados.

4.2.2 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EXERC. ANTERIORES	EM 31.12.2024				
DESPESAS CORRENTES	0,00	780.819,73	0,00	764.104,49	0,00	16.715,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	743.926,30	0,00	743.326,33	0,00	599,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	36.893,43	0,00	20.778,16	0,00	16.115,27
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	780.819,73	0,00	764.104,49	0,00	16.715,24

A PGE, em 2025, executou - orçamentariamente - o valor de R\$ 764.104,49 referente a inscrição - em restos a pagar processados - no final de 2024.

4.3 BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO 2025			DE 01/01/2025 A 31/12/2025		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
INGRESSOS	1.314.248.039,19	1.031.083.047,54	DISPÊNDIOS	1.314.248.039,19	1.031.083.047,54
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	92.014,21	106.138,89	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	382.482.631,28	170.937.059,85
ORDINÁRIA	92.014,21	106.138,89	ORDINÁRIA	382.482.631,28	170.937.059,85
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	438.511.520,24	444.716.490,03	TRANSF. FINANC. CONCEDIDAS	384.692,39	165.858,97
TRANSF. RECEB. PARA EXEC ORÇ.	438.511.520,24	444.716.490,03	TRANSF. CONCED. PARA EXEC ORÇ.	384.692,39	165.858,97
TRANSF. RECEB. INDEP. EXEC ORÇ.	0,00	0,00	TRANSF. CONCED. INDEP. EXEC ORÇ.	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	167.524.590,52	153.677.891,33	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	167.114.050,00	151.860.214,50
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PG N/P	84.337,72	104.373,28	PAG. DE R. P. NÃO PROCESSADOS	93.931,36	95.141,23
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PG PROCESSADOS	910.987,68	780.819,73	PAG. DE R. P. PROCESSADOS	764.104,49	120.176,02
DEPÓSITOS REST. E VALORES VINC.	102.704.361,88	99.354.171,34	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VAL. VINCUL.	102.433.112,32	98.206.380,27
OUTROS RECEB. EXTRAORÇAMENTÁRIOS	63.824.903,24	53.438.526,98	OUTROS PAG. EXTRAORÇAMENTÁRIOS	63.822.901,83	53.438.516,98
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	708.119.914,22	432.582.527,29	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	764.266.665,52	708.119.914,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	508.512,81	520.554,60	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	256.142,93	508.512,81
DEPÓSITOS REST. E VALORES VINCULADOS	707.611.401,41	432.061.972,69	DEPOSITOS REST. E VAL. VINCULADOS	764.010.522,59	707.611.401,41

RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024	
DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	256.142,93
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	508.512,81
TOTAL	-252.369,88

Conforme balanço financeiro apresentado acima e demais relatórios, observa-se receita orçamentária no montante de R\$ 92.014,21, transferências financeiras recebidas no montante de R\$ 438.511.520,24 e recebimentos extraorçamentários no montante de R\$ 167.524.590,52.

Referente a despesa orçamentária, a PGE efetuou dispêndios no montante de R\$ 382.482.631,28 e efetuou pagamentos extraorçamentários no montante de R\$ 167.114.050,00.

O saldo financeiro do exercício de 2024, totalizou R\$ 256.142,93 - obtendo-se - em relação a 2024 - déficit financeiro no montante de R\$ 252.369,88.

4.3 - A - Operacionalização do FEAPGE

Os saldos das disponibilidades reduziram consideravelmente pois houve a operacionalização do Fundo Estadual de Aparelhamento da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe - FEAPGE (CNPJ: 58.324.318/0001-04) em 2025 e foram repassados financeiramente parte dos valores arrecadados durante os anos anteriores.

O Fundo Estadual de Aparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FEAPGE - foi instituído pela Lei nº 7.795/2014, posteriormente alterada pela Lei nº 9.555/2024, com a finalidade de apoiar o aparelhamento, modernização e fortalecer as condições materiais e tecnológicas necessárias ao adequado desempenho das funções institucionais da PGE/SE.

O Fundo constitui importante instrumento de suporte às atividades de consultoria jurídica, representação judicial e demais atribuições legais do órgão.

A gestão do Fundo cabe ao Procurador-Geral do Estado, a quem compete orientar a aplicação dos recursos em consonância com as prioridades institucionais, cabendo ainda ao Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado acompanhar e controlar a movimentação dos valores, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo e da necessária prestação de contas.

A Lei nº 9.591/2025 dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o Exercício de 2025, estimando a Receita e fixando a Despesa, e dá providências correlatas. Esta lei estabeleceu a estrutura orçamentária necessária para a operacionalização do FEAPGE no exercício financeiro de 2025.

A Lei nº 9.648/2025, publicada em 23 de abril de 2025, autorizou o Poder Executivo a abrir Crédito Especial em favor do Fundo Estadual de Aparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado (FEAPGE), no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Por meio desta norma, foram revertidos ao Fundo créditos orçamentários que antes de 2025 pertenciam à UO 10101 - Procuradoria Geral do Estado, no valor de R\$243.000,00, nas fontes 1759000000 e 1899000000. Adicionalmente em 8 de agosto de 2025 foi aberto crédito por superávit em favor do FEAPGE no valor de R\$ 305.200,84

Repasse para o Fundo Estadual de Aparelhamento da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe				
Descrição	Conta Origem	Valor	Data do Repasse	OB
Repasse efetuados - Recursos Arrecadados ou Recebidos em 2025	Banese - 14 -24/406.872-9	44.776,08	27/06/2025	2025OB001786
	Banese - 14-24/406.873-7	29.713,71	27/06/2025	2025OB001785
	Banco do Brasil - 001-6900-0	5.001,76	31/07/2025	2025OB002078
Repasse Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - Superávit 2024	Protesto 873-7	305.200,84	05/08/2025	2025OB002095
Total Repassado para o FEAPGE		384.692,39		

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	438.728.144,45	444.872.898,15
IMPOSTOS - TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS - SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	6.140,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	42.345,61	40.533,65
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLIC. FINANCEIRAS	42.345,61	40.533,65
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	438.638.080,24	444.769.169,83
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	438.638.080,24	444.769.169,83
VALORIZ E GANHOS COM ATIVOS	0,00	40,01
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	40,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	47.718,60	57.014,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	235.211.500,62	201.555.922,16
PESSOAL E ENCARGOS	163.098.898,18	144.982.025,18
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	248,16
USO DE BENS - SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	50.061.102,35	52.015.059,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	21.594.186,75	4.367.919,76
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	33.085,63	24.810,88
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	384.692,39	165.858,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	39.535,32	0,00
TRIBUTÁRIAS	90,75	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	39.444,57	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	203.516.643,83	243.316.975,99

Conforme Demonstrativo das Variações Patrimoniais - acima - verificamos o montante de R\$ **438.728.144,45** - referente a variações aumentativas - contra o montante de R\$ **235.211.500,62**- referente a variações diminutivas.

Cabe ressaltar que o saldo positivo de R\$ **203.516.643,83** - refere-se à inclusão das VPAs relativas aos repasses de valores para o TJ - para o pagamento de precatórios judiciais, que são registrados como direito no ativo da PGE e só serão reduzidos

quando do efetivo pagamento e da respectiva baixa do passivo permanente, objeto deste pagamento.

Em 2025, houve o efetivo registro de perda com alienação de bens, no montante de **32.880,48** - resultante do leilão de bens inservíveis do ano de 2025 e o valor de R\$ 205,15 referente a desincorporação de estoques.

4.5 DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (2025)		
MOVIMENTO	BENS MÓVEIS	BENS IMÓVEIS
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.783.169,63	0,00
(+) ENTRADAS	228.722,18	0,00
(-) SAÍDAS	34.830,48	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.977.061,33	0,00

Conforme demonstrativo, acima, a PGE, em 2025, adquiriu bens móveis no montante de R\$ 74.304,98, foi incorporado R\$ 154.417,20 e foi alienado R\$ 34.830,48 através do II Leilão de Bens Inservíveis da Administração Pública promovidos pela Secretaria de Estado da Administração. Gerando assim um total líquido de R\$ **1.977.061,33**.

No levantamento do inventário físico patrimonial, foi identificada uma divergência no montante de R\$ 22.041,33, sendo explicitada no termo de Justificativa Administrativa elaborada pelo Coordenadoria de Material e Patrimônio - PGE conforme abaixo:

“A presente justificativa fundamenta-se em eventos de força maior iniciados em 2019, quando a infraestrutura da antiga sede desta Procuradoria Geral do Estado sofreu colapso estrutural (cedimento do teto). Tal evento crítico impôs a evacuação imediata e a desmobilização urgente do mobiliário e equipamentos.

Devido à ausência de um edifício único para comportar o efetivo, os ativos foram distribuídos em regime de urgência para diversas Secretarias e unidades do Estado em Aracaju. Esta fragmentação, somada ao período subsequente de restrições da pandemia (COVID-19), criou obstáculos insuperáveis para a fiscalização direta e o tombamento concomitante à movimentação.

Ressalta-se que as gestões patrimoniais anteriores não dispuseram de janela temporal ou condições operacionais para consolidar a estruturação catalográfica diante da dispersão geográfica. O valor de R\$ 22.041,33 ora identificado como divergência é o resultado residual do primeiro esforço sistemático de recomposição e controle do acervo após a estabilização na nova sede.

Informamos que esta Coordenação mantém diligências ativas para a recuperação de itens localizados:

- Monitoramento de Obras: Fiscalização no local da antiga sede (futura Pinacoteca do Estado) para identificação de bens remanescentes.

- Saneamento de Inventário: Realização de busca ativa e atualização de cautelas junto às Secretarias cessionárias.

Diante do exposto, a diferença contábil não se apresenta como desídia administrativa, mas sim como reflexo de um sinistro estrutural seguido de uma dispersão emergencial logística atípica. Esta Coordenação segue empenhada na conciliação dos saldos e na regularização do inventário remanescente.”

4.6 DO DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.312.742.250,98	1.029.674.849,35
IMPOSTOS - TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		
RECEITA PATRIMONIAL	42.345,61	40.533,65
RECEITA AGROPECUÁRIA		
RECEITA INDUSTRIAL		
RECEITA DE SERVIÇOS		6.140,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.718,60	57.014,66
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	30.000,00	
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.312.652.186,77	1.029.571.161,04
DESEMBOLSOS	1.281.226.552,89	987.276.383,76
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	296.411.288,99	95.268.304,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	9.438.708,72	7.639.282,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.725.326,05	24.946.638,90
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	930.651.229,13	859.422.157,63
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP	31.515.698,09	42.398.465,59
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	1.950,00	2.450,58
ALIENAÇÃO DE BENS	1.950,00	2.450,58
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	31.770.017,97	42.412.957,96
INVESTIMENTOS	31.770.017,97	42.412.957,96
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV DE INVESTIMENTO	-31.768.067,97	-42.410.507,38
CONSUMO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-252.369,88	-12.041,79
CAIXA		
INICIAL	508.512,81	520.554,60
FINAL	256.142,93	508.512,81
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	256.142,93	508.512,81

Conforme visualizado no Demonstrativo de Fluxo de Caixa, acima, o Fluxo de Caixa Líquido das atividades operacionais - totalizou R\$ 31.515.698,09, o Fluxo Líquido das Atividades de Investimento totalizou o montante de R\$ 31.768.067,97 resultando em **Consumo Líquido de Caixa no montante de R\$ 252.369,88.** Tal consumo teve um aumento em relação ao ano passado em decorrência do aumento nas despesas com Pessoal, repasse para o Fundo Estadual de Aparelhamento da Procuradoria Geral do Estado (explicado no item 4.3 - A).

4.7 DO QUADRO DE SUPERÁVIT E DÉFICIT FINANCEIRO

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG			
CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2025	2024
500	Recursos não Vinculados de Impostos	761.492.555,53	705.519.613,48
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	9.472,89	0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.200,58	1.250,58
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	1.200,00	1.200,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	249.385,53	209.419,32
799	Outras Vinculações Legais	9.443,75	0,00
899	Outros Recursos Vinculados	17.351,81	305.200,84
	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	761.782.610,09	706.036.684,22

Os repasses mensais da SEFAZ para o custeio e para as despesas de capital do órgão são feitos por meio da fonte 500.

As fontes 755 e 756 são recursos advindos de leilões de bens inservíveis da administração.

As fontes (759 e 899) são fontes de recursos advindos de Receitas sob os Protestos e Repasses de 25% das multas aplicadas pelo TCE. Onde tais recursos serão repassados para o Fundo Estadual de Aparelhamento da Procuradoria Geral do Estado - FEAPGE.

A fonte 703 é referente a saldo remanescente do recurso recebido mediante contrato de patrocínio da Agência Sergipe de Desenvolvimento -Desenvolve-SE para aquisição de prêmios para o II Concurso de Ideias Inovadoras da PGE/SE.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Operacionalização do FEAPGE

Os saldos das disponibilidades reduziram consideravelmente pois houve a operacionalização do Fundo Estadual de Aparelhamento da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe - FEAPGE (CNPJ: 58.324.318/0001-04) em 2025 e foram repassados financeiramente parte dos valores arrecadados durante os anos anteriores.

O Fundo Estadual de Aparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FEAPGE - foi instituído pela Lei nº 7.795/2014, posteriormente alterada pela Lei nº

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:44

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 22400AF2E0E77871B4AD0946C6BA5466

9.555/2024, com a finalidade de apoiar o aparelhamento, modernização e condições materiais e tecnológicas necessárias ao adequado desempenho institucionais da PGE/SE.

O Fundo constitui importante instrumento de suporte às atividades de consultoria jurídica, representação judicial e demais atribuições legais do órgão.

A gestão do Fundo cabe ao Procurador-Geral do Estado, a quem compete orientar a aplicação dos recursos em consonância com as prioridades institucionais, cabendo ainda ao Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado acompanhar e controlar a movimentação dos valores, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo e da necessária prestação de contas.

A Lei nº 9.591/2025 dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o Exercício de 2025, estimando a Receita e fixando a Despesa, e dá providências correlatas. Esta lei estabeleceu a estrutura orçamentária necessária para a operacionalização do FEAPGE no exercício financeiro de 2025.

A Lei nº 9.648/2025, publicada em 23 de abril de 2025, autorizou o Poder Executivo a abrir Crédito Especial em favor do Fundo Estadual de Aparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado (FEAPGE), no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Por meio desta norma, foram revertidos ao Fundo créditos orçamentários que antes de 2025 pertenciam à UO 10101 - Procuradoria Geral do Estado, no valor de R\$243.000,00, nas fontes 1759000000 e 1899000000. Adicionalmente em 8 de agosto de 2025 foi aberto crédito por superávit em favor do FEAPGE no valor de R\$ 305.200,84

Repasse para o Fundo Estadual de Aparelhamento da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe				
Descrição	Conta Origem	Valor	Data do Repasse	OB
Repasse efetuados - Recursos Arrecadados ou Recebidos em 2025	Banese - 14 -24/406.872-9	44.776,08	27/06/2025	2025OB001786
	Banese - 14-24/406.873-7	29.713,71	27/06/2025	2025OB001785
	Banco do Brasil - 001-6900-0	5.001,76	31/07/2025	2025OB002078
Repasse Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - Superávit 2024	Protesto 873-7	305.200,84	05/08/2025	2025OB002095
Total Repassado para o FEAPGE		384.692,39		

b) Disponibilidades Financeira

Quadro das Disponibilidades - Caixa e Equivalente de Caixa			
Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo
1.1.1.1.1.19.00	Conta Corrente - Banco do Brasil	001 3611 6900 F	36.189,28
1.1.1.1.1.50.04	Aplicação CDB - Banco do Brasil	001 3611 6900 F	120.843,70
1.1.1.1.1.19.00	Conta Corrente - Banese (Fundo Modernização PGE)	047 0014 24406872 F	7.247,71
1.1.1.1.1.50.04	Aplicação - Banese (Fundo Modernização PGE)	047 0014 24406872 F	47.205,50

			Processo TC/006346/2026 página 200 da peça unificada
			NEXPLIC - Nº 394/2026 SETOR DE PROTOCOLO página 19
1.1.1.1.1.19.00	Conta Corrente - Banese (Fundo Protesto)	047 0014 24406873 F	552,06
1.1.1.1.1.50.04	Aplicação - Banese (Fundo Protesto)	047 0014 24406873 F	44.087,94
1.1.1.1.1.19.00	Conta Banese - (Conta C)	047 0014 24406900 F	0,00
1.1.1.1.1.19.00	Conta Corrente Banese - Conta Folha de Pagamento	047 0014 24407129 F	0,00
1.1.1.1.1.30.00	REDE BANCARIA - ARRECAÇÃO	19999923 1899000000 F 0000	36,74
TOTAL			256.142,93

A conta “Rede Bancária - Arrecadação” é um saldo alocado pela Sefaz com valores arrecadados no último dia do exercício financeiro e que só é transferido posteriormente para a conta de recursos próprios (24/406.873-7).

c) Déficit Patrimonial

Destacamos que o déficit patrimonial apontado no balanço apresentado nesta PCA - conforme anexo acima - diz respeito ao elevado passivo financeiro registrado anualmente pela PGE a título de precatórios a pagar e atualizações monetárias - referente ao regime especial - uma vez que o estado de Sergipe aderiu ao plano de pagamento previsto na EC 62/2009 e se comprometeu a quitar todo o lote de precatórios até o final de 2024.

Informo que apesar de não ser recomendável e nem saudável para o órgão público, é possível o patrimônio líquido (balanço patrimonial) apresentar valor negativo.

A referida situação decorre do desequilíbrio no qual o passivo exigível é superior ao ativo total.

Em uma situação de plena normalidade de registro de ativos e passivos, o PL deve ser positivo, uma vez que o equilíbrio fiscal é exigência máxima não só da Lei nº 4.320/64 como da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Ocorre que a Procuradoria Geral do Estado de Sergipe, vive, desde a edição da EC 62/2009, um cenário completamente diferente das demais secretarias da administração direta.

Com a promulgação da referida Emenda Constitucional, houve a transferência de todo o passivo de precatórios, da SEFAZ para a PGE, gerando um incremento negativo no passivo exigível que desequilibrou totalmente o balanço patrimonial e, por consequência, o patrimônio líquido.

Por estar em regime especial, o estado de Sergipe se mantém inadimplente para com o seu estoque de precatórios e as inscrições somadas às atualizações de valores sempre superam as baixas oriundas de pagamentos.

Jabes Oliveira da Silva
Diretor-Financeiro
CRC/SE - 008198/O-4

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: E6Z1-Q1PA-ERYB-7EOB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JABES OLIVEIRA DA SILVA 24/04/2026 14:13:04 (Certificado Digital)



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2025	UNIDADE GESTORA:	101011 -	GESTÃO:	00001 - TESOURO
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Abertura até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSICÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

ATIVO	767.085.527,68 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	563.568.883,85 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	235.211.500,62 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	438.728.144,45 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	768.608.296,44 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	768.608.296,44 C
CONTROLES DEVEDORES:	6.561.584.886,35 D	CONTROLES CREDORES:	6.561.584.886,35 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.00.00	ATIVO	710.757.759,93	D	748.313.224,28	691.985.456,53	56.327.767,75	D	767.085.527,68	D
1.1.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	708.182.376,30	D	748.028.171,63	691.894.295,58	56.133.876,05	D	764.316.252,35	D
1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	508.512,81	D	116.071.686,70	116.324.056,58	252.369,88	C	256.142,93	D
1.1.0.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	508.512,81	D	116.071.686,70	116.324.056,58	252.369,88	C	256.142,93	D
1.1.0.1.10.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	508.512,81	D	116.071.686,70	116.324.056,58	252.369,88	C	256.142,93	D
1.1.0.1.10.02	CONTA ÚNICA	0,00	N	81.445.470,96	81.445.470,96	0,00	N	0,00	N
1.1.0.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	14.758,25	D	34.167.012,78	34.137.801,98	29.210,80	D	43.969,05	D
1.1.0.1.30.00	REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO	4.437,93	D	20.001,64	24.402,83	4.401,19	C	36,74	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	489.316,63	D	439.201,32	716.380,81	277.179,49	C	212.137,14	D
1.1.1.1.1.50.04	CDB	489.316,63	D	439.201,32	716.380,81	277.179,49	C	212.137,14	D
1.1.2.0.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	N	22.581,27	22.581,27	0,00	N	0,00	N
1.1.2.6.0.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	N	22.581,27	22.581,27	0,00	N	0,00	N
1.1.2.6.1.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	22.581,27	22.581,27	0,00	N	0,00	N
1.1.2.6.1.99.00	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	N	22.581,27	22.581,27	0,00	N	0,00	N
1.1.2.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	707.613.402,82	D	631.850.517,45	575.453.397,68	56.397.119,77	D	764.010.522,59	D
1.1.2.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	N	15.000,00	15.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.2.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	15.000,00	15.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.2.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	N	15.000,00	15.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.2.1.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	707.611.401,41	D	568.012.615,62	511.613.494,44	56.399.121,18	D	764.010.522,59	D
1.1.2.1.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	707.611.401,41	D	568.012.615,62	511.613.494,44	56.399.121,18	D	764.010.522,59	D
1.1.2.1.05.00.00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	5.276,50	D	36.923,74	26.457,65	10.466,09	D	15.742,59	D
1.1.2.1.08.00.00	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	707.606.124,91	D	567.975.691,88	511.587.036,79	56.388.655,09	D	763.994.780,00	D
1.1.2.1.08.02.00	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	707.606.124,91	D	567.975.691,88	511.587.036,79	56.388.655,09	D	763.994.780,00	D
1.1.2.1.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.001,41	D	63.822.901,83	63.824.903,24	2.001,41	C	0,00	N
1.1.2.1.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	63.158.677,60	63.158.677,60	0,00	N	0,00	N
1.1.2.1.06.00.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	N	63.158.677,60	63.158.677,60	0,00	N	0,00	N
1.1.2.1.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	2.001,41	D	664.224,23	666.225,64	2.001,41	C	0,00	N
1.1.2.1.18.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA CONTA ÚNICA	2.001,41	D	2.001,41	4.002,82	2.001,41	C	0,00	N
1.1.2.1.99.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	N	662.222,82	662.222,82	0,00	N	0,00	N
1.1.2.3.00.00.00	ESTOQUES	60.460,67	D	82.829,37	93.703,21	10.873,84	C	49.586,83	D
1.1.2.3.00.00.00	ALMOXARIFADO	60.460,67	D	82.829,37	93.703,21	10.873,84	C	49.586,83	D
1.1.2.3.00.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	60.460,67	D	82.829,37	93.703,21	10.873,84	C	49.586,83	D
1.1.2.3.01.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.418,81	D	54.837,79	64.083,34	9.245,55	C	34.173,26	D
1.1.2.3.02.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.482,81	D	22.909,98	18.148,87	4.761,11	D	6.243,92	D
1.1.2.3.04.00.00	AUTOPEÇAS	200,00	D	920,00	1.100,00	180,00	C	20,00	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.5.6.1.06.00	MATERIAIS GRÁFICOS	462,70	D	61,70	82,82	21,12	C	441,58	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.896,35	D	4.099,90	10.288,18	6.188,28	C	8.708,07	D
1.1.9.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	N	556,84	556,84	0,00	N	0,00	N
1.1.9.1.0.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	N	556,84	556,84	0,00	N	0,00	N
1.1.9.1.1.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	556,84	556,84	0,00	N	0,00	N
1.1.9.1.1.99.00	VPD PAGA ANTECIPADAMENTE - OUTROS PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	N	556,84	556,84	0,00	N	0,00	N
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.575.383,63	D	285.052,65	91.160,95	193.891,70	D	2.769.275,33	D
1.2.0.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	792.214,00	D	0,00	0,00	0,00	N	792.214,00	D
1.2.0.1.0.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	792.214,00	D	0,00	0,00	0,00	N	792.214,00	D
1.2.0.1.0.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	792.214,00	D	0,00	0,00	0,00	N	792.214,00	D
1.2.0.1.01.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	792.214,00	D	0,00	0,00	0,00	N	792.214,00	D
1.2.0.1.01.07	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	792.214,00	D	0,00	0,00	0,00	N	792.214,00	D
1.2.0.1.00.00	IMOBILIZADO	1.783.169,63	D	285.052,65	91.160,95	193.891,70	D	1.977.061,33	D
1.2.0.1.00.00	BENS MOVEIS	1.783.169,63	D	285.052,65	91.160,95	193.891,70	D	1.977.061,33	D
1.2.0.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.783.169,63	D	285.052,65	91.160,95	193.891,70	D	1.977.061,33	D
1.2.0.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	122.552,01	D	39.361,18	7.558,30	31.802,88	D	154.354,89	D
1.2.0.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	52.499,77	D	6.254,00	7.285,40	1.031,40	C	51.468,37	D
1.2.0.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	118,00	D	0,00	0,00	0,00	N	118,00	D
1.2.0.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00	N	27.857,20	0,00	27.857,20	D	27.857,20	D
1.2.0.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	69.934,24	D	5.249,98	272,90	4.977,08	D	74.911,32	D
1.2.0.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	1.410.303,63	D	207.005,99	46.704,59	160.301,40	D	1.570.605,03	D
1.2.0.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	402.907,62	D	207.005,99	16.645,99	190.360,00	D	593.267,62	D
1.2.0.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.007.396,01	D	0,00	30.058,60	30.058,60	C	977.337,41	D
1.2.0.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	166.848,21	D	3.855,00	2.067,58	1.787,42	D	168.635,63	D
1.2.0.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	125.181,24	D	3.721,00	1.987,58	1.733,42	D	126.914,66	D
1.2.0.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00	N	134,00	0,00	134,00	D	134,00	D
1.2.0.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	41.406,99	D	0,00	80,00	80,00	C	41.326,99	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	259,98	D	0,00	0,00	0,00	N	259,98	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	81.469,28	D	0,00	0,00	0,00	N	81.469,28	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	54.842,44	D	0,00	0,00	0,00	N	54.842,44	D
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	1.750,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.750,00	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	24.876,84	D	0,00	0,00	0,00	N	24.876,84	D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	1.996,50	D	34.830,48	34.830,48	0,00	N	1.996,50	D
1.2.3.1.1.99.01	BENS MÓVEIS A ALIENAR	0,00	N	34.830,48	34.830,48	0,00	N	0,00	N
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	1.996,50	D	0,00	0,00	0,00	N	1.996,50	D
2.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	710.757.759,93	C	1.715.129.697,85	1.567.940.821,77	147.188.876,08	D	563.568.883,85	C
2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	2.861.979,03	C	561.156.043,53	561.476.396,51	320.352,98	C	3.182.332,01	C
2.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.622.341,37	C	378.600.824,21	378.670.594,69	69.770,48	C	1.692.111,85	C
2.1.0.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	882.603,09	C	367.977.582,23	367.875.793,44	101.788,79	D	780.814,30	C
2.1.0.0.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	882.603,09	C	367.977.582,23	367.875.793,44	101.788,79	D	780.814,30	C
2.1.0.0.01.00	PESSOAL A PAGAR	882.603,09	C	55.694.259,65	55.592.470,86	101.788,79	D	780.814,30	C
2.1.0.0.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	4.188,02	C	50.260.624,30	50.256.436,28	4.188,02	D	0,00	N
2.1.0.0.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	4.158.481,35	4.158.481,35	0,00	N	0,00	N
2.1.0.0.01.03	FÉRIAS	878.415,07	C	1.275.154,00	1.177.553,23	97.600,77	D	780.814,30	C
2.1.0.0.04.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	0,00	N	311.888.523,32	311.888.523,32	0,00	N	0,00	N
2.1.0.0.04.02	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	N	311.888.523,32	311.888.523,32	0,00	N	0,00	N
2.1.0.0.06.00	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	N	394.799,26	394.799,26	0,00	N	0,00	N
2.1.0.4.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	739.738,28	C	10.623.241,98	10.794.801,25	171.559,27	C	911.297,55	C
2.1.0.4.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	9.365,28	C	159.662,46	164.073,91	4.411,45	C	13.776,73	C
2.1.0.4.01.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	9.365,28	C	159.662,46	164.073,91	4.411,45	C	13.776,73	C
2.1.0.4.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	662.222,82	C	9.438.708,72	9.597.242,57	158.533,85	C	820.756,67	C
2.1.0.4.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	647.881,94	C	9.263.437,33	9.423.379,10	159.941,77	C	807.823,71	C
2.1.0.4.04.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	14.340,88	C	175.271,39	173.863,47	1.407,92	D	12.932,96	C
2.1.0.4.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	68.150,18	C	1.024.870,80	1.033.484,77	8.613,97	C	76.764,15	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	68.150,18	C	1.024.870,80	1.033.484,77	8.613,97	C	76.764,15	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	68.150,18	C	1.024.870,80	1.033.484,77	8.613,97	C	76.764,15	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	39.599,26	C	80.037.923,51	80.017.256,45	20.667,06	D	18.932,20	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	39.599,26	C	80.037.923,51	80.017.256,45	20.667,06	D	18.932,20	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	39.599,26	C	80.037.923,51	80.017.256,45	20.667,06	D	18.932,20	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	39.599,26	C	4.817.430,45	4.796.763,39	20.667,06	D	18.932,20	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	39.599,26	C	4.817.430,45	4.796.763,39	20.667,06	D	18.932,20	C
2.1.3.1.1.05.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	0,00	N	27.063.300,79	27.063.300,79	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.1.05.02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	N	27.063.300,79	27.063.300,79	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.07.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL	0,00	N	31.674.213,00	31.674.213,00	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.07.02	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	N	31.674.213,00	31.674.213,00	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.09.00	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	N	3.498,65	3.498,65	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.10.00	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	N	16.479.480,62	16.479.480,62	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	90,75	90,75	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	N	90,75	90,75	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	90,75	90,75	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	N	90,75	90,75	0,00	N	0,00	N
2.1.3.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.200.038,40	C	102.517.205,06	102.788.454,62	271.249,56	C	1.471.287,96	C
2.1.3.8.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	1.200.038,40	C	102.433.112,32	102.704.361,88	271.249,56	C	1.471.287,96	C
2.1.3.8.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	504.831,96	C	92.152.701,38	92.222.480,80	69.779,42	C	574.611,38	C
2.1.3.8.01.00	CONSIGNAÇÕES	498.505,33	C	7.638.509,16	7.709.594,26	71.085,10	C	569.590,43	C
2.1.3.8.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	N	685.467,32	685.467,32	0,00	N	0,00	N
2.1.3.8.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	345.215,85	C	4.675.950,62	4.711.769,13	35.818,51	C	381.034,36	C
2.1.3.8.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	153.289,48	C	2.277.091,22	2.312.357,81	35.266,59	C	188.556,07	C
2.1.3.8.03.00	DEPOSITOS JUDICIAIS	2.190,55	C	76.991,22	74.991,38	1.999,84	D	190,71	C
2.1.3.8.03.01	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	2.190,55	C	76.991,22	74.991,38	1.999,84	D	190,71	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	4.136,08	C	513.379,03	514.073,19	694,16	C	4.830,24	C
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	4.136,08	C	3.393,78	4.087,94	694,16	C	4.830,24	C
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	0,00	N	509.985,25	509.985,25	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS/EM TRANSITO	0,00	N	83.923.821,97	83.923.821,97	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	N	83.923.821,97	83.923.821,97	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	695.206,44	C	10.179.002,83	10.372.004,83	193.002,00	C	888.208,44	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	695.206,44	C	10.179.002,83	10.372.004,83	193.002,00	C	888.208,44	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	17.398,06	C	254.735,08	261.021,45	6.286,37	C	23.684,43	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	677.808,38	C	9.924.267,75	10.110.983,38	186.715,63	C	864.524,01	C
2.1.8.9.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	101.408,11	109.876,25	8.468,14	C	8.468,14	C
2.1.8.9.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	101.408,11	109.876,25	8.468,14	C	8.468,14	C
2.1.8.9.01.08	ISS	0,00	N	101.408,11	109.876,25	8.468,14	C	8.468,14	C
2.1.8.9.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	84.092,74	84.092,74	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	84.092,74	84.092,74	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	N	17.859,60	17.859,60	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	N	17.859,60	17.859,60	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	17.700,00	17.700,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	N	48.533,14	48.533,14	0,00	N	0,00	N
2.2.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.471.183.111,62	C	692.073.341,04	544.699.353,48	147.373.987,56	D	1.323.809.124,06	C
2.2.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.238.839.579,97	C	482.500.995,48	274.601.932,23	207.899.063,25	D	1.030.940.516,72	C
2.2.0.1.00.00	PESSOAL A PAGAR	1.238.839.579,97	C	482.500.995,48	274.601.932,23	207.899.063,25	D	1.030.940.516,72	C
2.2.0.1.00.00	PESSOAL A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	1.238.839.579,97	C	482.500.995,48	274.601.932,23	207.899.063,25	D	1.030.940.516,72	C
2.2.0.1.03.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	1.238.839.579,97	C	482.500.995,48	274.601.932,23	207.899.063,25	D	1.030.940.516,72	C
2.2.0.1.03.02	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	1.121.853.841,86	C	398.234.160,29	170.351.053,45	227.883.106,84	D	893.970.735,02	C
2.2.0.1.03.03	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	116.985.738,11	C	84.266.835,19	104.250.878,78	19.984.043,59	C	136.969.781,70	C
2.2.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	232.343.531,65	C	209.572.345,56	270.097.421,25	60.525.075,69	C	292.868.607,34	C
2.2.0.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	232.343.531,65	C	209.572.345,56	270.097.421,25	60.525.075,69	C	292.868.607,34	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.2.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	232.343.531,65	C	209.572.345,56	270.097.421,25	60.525.075,69	C	292.868.607,34	C
2.2.3.1.1.04.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	134.271.997,76	C	115.560.758,49	161.960.841,76	46.400.083,27	C	180.672.081,03	C
2.2.3.1.1.04.02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	99.141.967,16	C	91.951.026,96	131.743.374,59	39.792.347,63	C	138.934.314,79	C
2.2.3.1.1.04.03	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	35.130.030,60	C	23.609.731,53	30.217.467,17	6.607.735,64	C	41.737.766,24	C
2.2.3.1.1.06.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL	98.071.533,89	C	94.011.587,07	108.136.579,49	14.124.992,42	C	112.196.526,31	C
2.2.3.1.1.06.02	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	98.071.533,89	C	94.011.587,07	108.077.463,59	14.065.876,52	C	112.137.410,41	C
2.2.3.1.1.06.03	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	0,00	N	0,00	59.115,90	59.115,90	C	59.115,90	C
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	763.287.330,72	D	461.900.313,28	461.765.071,78	135.241,50	D	763.422.572,22	D
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	620.547.399,07	D	0,00	0,00	0,00	N	620.547.399,07	D
2.3.0.1.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	620.547.399,07	D	0,00	0,00	0,00	N	620.547.399,07	D
2.3.0.1.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	620.547.399,07	D	0,00	0,00	0,00	N	620.547.399,07	D
2.3.0.1.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	142.739.931,65	D	461.900.313,28	461.765.071,78	135.241,50	D	142.875.173,15	D
2.3.0.1.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	142.739.931,65	D	461.900.313,28	461.765.071,78	135.241,50	D	142.875.173,15	D
2.3.0.1.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.621.331.037,09	D	163.098,70	461.737.214,58	461.574.115,88	C	1.159.756.921,21	D
2.3.0.1.01.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.0.1.02.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621.331.037,09	D	0,00	0,00	0,00	N	1.621.331.037,09	D
2.3.0.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	163.098,70	461.737.214,58	461.574.115,88	C	461.574.115,88	C
2.3.0.1.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.481.710.330,47	C	461.737.214,58	27.857,20	461.709.357,38	D	1.020.000.973,09	C
2.3.0.1.01.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.0.1.02.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.481.710.330,47	C	0,00	0,00	0,00	N	1.481.710.330,47	C
2.3.0.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	461.737.214,58	27.857,20	461.709.357,38	D	461.709.357,38	D
2.3.0.1.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	3.117.596,88	D	0,00	0,00	0,00	N	3.117.596,88	D
2.3.0.1.01.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.0.1.02.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.117.596,88	D	0,00	0,00	0,00	N	3.117.596,88	D
2.3.0.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.0.1.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.628,15	D	0,00	0,00	0,00	N	1.628,15	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.3.7.1.5.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.628,15	D	0,00	0,00	0,00	N	1.628,15	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	238.203.714,67	2.992.214,05	235.211.500,62	D	235.211.500,62	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	163.650.948,79	552.050,61	163.098.898,18	D	163.098.898,18	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	150.222.732,87	470.303,77	149.752.429,10	D	149.752.429,10	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	146.162.196,19	470.303,77	145.691.892,42	D	145.691.892,42	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	146.162.196,19	470.303,77	145.691.892,42	D	145.691.892,42	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	36.098.372,16	324.516,43	35.773.855,73	D	35.773.855,73	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	699.656,33	0,00	699.656,33	D	699.656,33	D
3.1.1.1.1.01.03	INCORPORAÇÕES	0,00	N	53.250,69	0,00	53.250,69	D	53.250,69	D
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	N	297.714,97	0,00	297.714,97	D	297.714,97	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	3.447.558,20	312.135,81	3.135.422,39	D	3.135.422,39	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	1.149.174,13	0,00	1.149.174,13	D	1.149.174,13	D
3.1.1.1.1.01.31	SUBSÍDIOS	0,00	N	29.719.860,78	12.380,62	29.707.480,16	D	29.707.480,16	D
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	40.551,05	0,00	40.551,05	D	40.551,05	D
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	690.606,01	0,00	690.606,01	D	690.606,01	D
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	5.762.106,27	0,00	5.762.106,27	D	5.762.106,27	D
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	5.762.106,27	0,00	5.762.106,27	D	5.762.106,27	D
3.1.1.1.1.03.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	N	104.301.717,76	145.787,34	104.155.930,42	D	104.155.930,42	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	4.060.536,68	0,00	4.060.536,68	D	4.060.536,68	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	4.060.536,68	0,00	4.060.536,68	D	4.060.536,68	D
3.1.1.2.0.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	3.940.048,54	0,00	3.940.048,54	D	3.940.048,54	D
3.1.1.2.0.01.22	13. SALARIO	0,00	N	710.923,15	0,00	710.923,15	D	710.923,15	D
3.1.1.2.0.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	28.379,10	0,00	28.379,10	D	28.379,10	D
3.1.1.2.0.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	2.178.887,83	0,00	2.178.887,83	D	2.178.887,83	D
3.1.1.2.0.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	1.021.858,46	0,00	1.021.858,46	D	1.021.858,46	D
3.1.1.2.0.02.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	63.054,30	0,00	63.054,30	D	63.054,30	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	N	63.054,30	0,00	63.054,30	D	63.054,30	D
3.1.1.2.1.03.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	N	57.433,84	0,00	57.433,84	D	57.433,84	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	10.785.148,68	81.746,84	10.703.401,84	D	10.703.401,84	D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	9.423.379,10	0,00	9.423.379,10	D	9.423.379,10	D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	9.423.379,10	0,00	9.423.379,10	D	9.423.379,10	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	9.423.379,10	0,00	9.423.379,10	D	9.423.379,10	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	1.033.484,77	72.560,42	960.924,35	D	960.924,35	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	1.033.484,77	72.560,42	960.924,35	D	960.924,35	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	1.033.484,77	72.560,42	960.924,35	D	960.924,35	D
3.1.2.3.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	154.421,34	9.186,42	145.234,92	D	145.234,92	D
3.1.2.3.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	154.421,34	9.186,42	145.234,92	D	145.234,92	D
3.1.2.3.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	154.421,34	9.186,42	145.234,92	D	145.234,92	D
3.1.2.4.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	173.863,47	0,00	173.863,47	D	173.863,47	D
3.1.2.4.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	173.863,47	0,00	173.863,47	D	173.863,47	D
3.1.2.5.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	173.863,47	0,00	173.863,47	D	173.863,47	D
3.1.2.6.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	17.029,13	0,00	17.029,13	D	17.029,13	D
3.1.2.6.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	17.029,13	0,00	17.029,13	D	17.029,13	D
3.1.2.6.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	17.029,13	0,00	17.029,13	D	17.029,13	D
3.1.2.7.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	2.626.038,11	0,00	2.626.038,11	D	2.626.038,11	D
3.1.2.7.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	2.626.038,11	0,00	2.626.038,11	D	2.626.038,11	D
3.1.2.7.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.626.038,11	0,00	2.626.038,11	D	2.626.038,11	D
3.3.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	50.859.718,92	798.616,57	50.061.102,35	D	50.061.102,35	D
3.3.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	46.241.237,36	466.113,02	45.775.124,34	D	45.775.124,34	D
3.3.0.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	46.239.307,38	466.113,02	45.773.194,36	D	45.773.194,36	D
3.3.0.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	46.239.307,38	466.113,02	45.773.194,36	D	45.773.194,36	D
3.3.1.1.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	N	180,01	0,00	180,01	D	180,01	D
3.3.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	N	931,34	0,00	931,34	D	931,34	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	18.148,87	0,00	18.148,87	D	18.148,87	D
3.3.1.1.1.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	0,00	N	0,10	0,00	0,10	D	0,10	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	10.212,56	56,81	10.155,75	D	10.155,75	D
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	N	6.503,50	0,00	6.503,50	D	6.503,50	D
3.3.1.1.1.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	N	8.070,61	0,00	8.070,61	D	8.070,61	D
3.3.1.1.1.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	N	114,00	0,00	114,00	D	114,00	D
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	3.532,18	142,03	3.390,15	D	3.390,15	D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	26.603,49	7.854,99	18.748,50	D	18.748,50	D
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	N	3.765,87	0,00	3.765,87	D	3.765,87	D
3.3.1.1.1.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	N	2.222,38	74,26	2.148,12	D	2.148,12	D
3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	N	4.616,92	89,50	4.527,42	D	4.527,42	D
3.3.1.1.1.27.00	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	0,00	N	53,71	0,00	53,71	D	53,71	D
3.3.1.1.1.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	0,00	N	622,42	0,00	622,42	D	622,42	D
3.3.1.1.1.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0,00	N	1.100,00	20,00	1.080,00	D	1.080,00	D
3.3.1.1.1.41.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	0,00	N	24,30	0,00	24,30	D	24,30	D
3.3.1.1.1.42.00	FERRAMENTAS	0,00	N	56,65	0,00	56,65	D	56,65	D
3.3.1.1.1.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	N	3.762,00	0,00	3.762,00	D	3.762,00	D
3.3.1.1.1.98.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	0,00	N	46.145.342,53	457.666,55	45.687.675,98	D	45.687.675,98	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	3.443,94	208,88	3.235,06	D	3.235,06	D
3.3.1.2.1.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	N	1.929,98	0,00	1.929,98	D	1.929,98	D
3.3.1.2.2.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.929,98	0,00	1.929,98	D	1.929,98	D
3.3.1.2.3.06.00	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	0,00	N	1.929,98	0,00	1.929,98	D	1.929,98	D
3.3.1.3.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	4.618.481,56	332.503,55	4.285.978,01	D	4.285.978,01	D
3.3.1.3.1.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	16.800,00	1.800,00	15.000,00	D	15.000,00	D
3.3.1.3.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	16.800,00	1.800,00	15.000,00	D	15.000,00	D
3.3.1.3.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	14.700,00	1.800,00	12.900,00	D	12.900,00	D
3.3.1.3.1.03.00	DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	N	2.100,00	0,00	2.100,00	D	2.100,00	D

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS em 29/10/2026
Validade a autenticidade deste em http://www.fresc.br/PeelUnit.net/Atentica.aspx como código 9C53B31172ED901B17

Este documento foi assinado digitalmente por JABES OLIVEIRA DA SILVA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	438.996,48	0,00	438.996,48	D	438.996,48	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	438.996,48	0,00	438.996,48	D	438.996,48	D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	0,00	N	438.996,48	0,00	438.996,48	D	438.996,48	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	4.162.685,08	330.703,55	3.831.981,53	D	3.831.981,53	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	4.162.685,08	330.703,55	3.831.981,53	D	3.831.981,53	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	38.332,80	1.710,15	36.622,65	D	36.622,65	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	N	234.515,57	15.555,75	218.959,82	D	218.959,82	D
3.3.2.3.1.09.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	N	29.484,05	2.820,51	26.663,54	D	26.663,54	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	0,00	N	807.946,69	0,00	807.946,69	D	807.946,69	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	772.179,42	870,83	771.308,59	D	771.308,59	D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	138.563,02	0,00	138.563,02	D	138.563,02	D
3.3.2.3.1.24.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DE SUCUMBENCIA	0,00	N	3.498,65	0,00	3.498,65	D	3.498,65	D
3.3.2.3.1.29.00	SEGUROS EM GERAL	0,00	N	556,84	0,00	556,84	D	556,84	D
3.3.2.3.1.34.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	N	18.459,94	4.500,00	13.959,94	D	13.959,94	D
3.3.2.3.1.51.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	N	6.749,99	0,00	6.749,99	D	6.749,99	D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	1.735.599,87	289.053,81	1.446.546,06	D	1.446.546,06	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	312.868,34	16.192,50	296.675,84	D	296.675,84	D
3.3.2.3.1.98.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - PJ	0,00	N	59.115,90	0,00	59.115,90	D	59.115,90	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	4.814,00	0,00	4.814,00	D	4.814,00	D
3.4.0.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	23.235.733,62	1.641.546,87	21.594.186,75	D	21.594.186,75	D
3.4.0.0.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	N	23.235.733,62	1.641.546,87	21.594.186,75	D	21.594.186,75	D
3.4.0.9.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	N	23.235.733,62	1.641.546,87	21.594.186,75	D	21.594.186,75	D
3.4.0.9.1.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	23.235.733,62	1.641.546,87	21.594.186,75	D	21.594.186,75	D
3.4.0.9.2.01.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS	0,00	N	23.235.733,62	1.641.546,87	21.594.186,75	D	21.594.186,75	D
3.4.0.9.2.01.70	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PRECATÓRIOS	0,00	N	23.235.733,62	1.641.546,87	21.594.186,75	D	21.594.186,75	D
3.5.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	384.692,39	0,00	384.692,39	D	384.692,39	D
3.5.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	384.692,39	0,00	384.692,39	D	384.692,39	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	N	384.692,39	0,00	384.692,39	D	384.692,39	D
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	384.692,39	0,00	384.692,39	D	384.692,39	D
3.5.1.1.2.02.00	REPASSE CONCEDIDO	0,00	N	384.692,39	0,00	384.692,39	D	384.692,39	D
3.6.0.0.0.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	33.085,63	0,00	33.085,63	D	33.085,63	D
3.6.2.0.0.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	N	32.880,48	0,00	32.880,48	D	32.880,48	D
3.6.2.2.0.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	N	32.880,48	0,00	32.880,48	D	32.880,48	D
3.6.2.2.1.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	32.880,48	0,00	32.880,48	D	32.880,48	D
3.6.2.2.1.01.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	N	32.880,48	0,00	32.880,48	D	32.880,48	D
3.6.2.2.1.01.02	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	N	32.880,48	0,00	32.880,48	D	32.880,48	D
3.6.2.2.1.05.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	N	205,15	0,00	205,15	D	205,15	D
3.6.2.2.1.05.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	N	205,15	0,00	205,15	D	205,15	D
3.6.2.2.1.05.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	205,15	0,00	205,15	D	205,15	D
3.6.2.2.1.05.00	DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	0,00	N	205,15	0,00	205,15	D	205,15	D
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	N	90,75	0,00	90,75	D	90,75	D
3.7.0.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	N	90,75	0,00	90,75	D	90,75	D
3.7.0.0.0.00.00	TAXAS	0,00	N	90,75	0,00	90,75	D	90,75	D
3.7.0.0.0.00.00	TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	90,75	0,00	90,75	D	90,75	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	39.444,57	0,00	39.444,57	D	39.444,57	D
3.9.0.0.0.00.00	PREMIAÇÕES	0,00	N	21.584,97	0,00	21.584,97	D	21.584,97	D
3.9.0.0.0.00.00	PREMIAÇÕES CIENTIFICAS	0,00	N	21.499,99	0,00	21.499,99	D	21.499,99	D
3.9.0.0.0.00.00	PREMIAÇÕES CIENTIFICAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	21.499,99	0,00	21.499,99	D	21.499,99	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	N	84,98	0,00	84,98	D	84,98	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	84,98	0,00	84,98	D	84,98	D
3.9.0.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	17.859,60	0,00	17.859,60	D	17.859,60	D
3.9.0.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	17.859,60	0,00	17.859,60	D	17.859,60	D
3.9.0.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	17.859,60	0,00	17.859,60	D	17.859,60	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	2.054.371,41	440.782.515,86	438.728.144,45	C	438.728.144,45	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	42.227,99	84.573,60	42.345,61	C	42.345,61	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	42.227,99	84.573,60	42.345,61	C	42.345,61	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	42.227,99	84.573,60	42.345,61	C	42.345,61	C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	42.227,99	84.573,60	42.345,61	C	42.345,61	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	2.008.932,98	440.647.013,22	438.638.080,24	C	438.638.080,24	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	2.008.932,98	440.647.013,22	438.638.080,24	C	438.638.080,24	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.008.932,98	440.520.453,22	438.511.520,24	C	438.511.520,24	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	2.008.932,98	440.520.453,22	438.511.520,24	C	438.511.520,24	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	2.008.932,98	49.458.532,77	47.449.599,79	C	47.449.599,79	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	0,00	391.061.920,45	391.061.920,45	C	391.061.920,45	C
4.5.1.1.2.03.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	126.560,00	126.560,00	C	126.560,00	C
4.5.1.1.2.04.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	126.560,00	126.560,00	C	126.560,00	C
4.5.1.1.2.02.00	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	126.560,00	126.560,00	C	126.560,00	C
4.5.1.1.2.02.04	DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	N	0,00	126.560,00	126.560,00	C	126.560,00	C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	3.210,44	50.929,04	47.718,60	C	47.718,60	C
4.9.0.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	3.210,44	50.929,04	47.718,60	C	47.718,60	C
4.9.0.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	N	3.210,44	50.929,04	47.718,60	C	47.718,60	C
4.9.0.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	3.210,44	50.929,04	47.718,60	C	47.718,60	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	885.193,01	D	1.062.723.212,64	295.000.109,21	767.723.103,43	D	768.608.296,44	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	1.062.723.212,64	295.000.109,21	767.723.103,43	D	767.723.103,43	D
5.2.0.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	1.062.723.212,64	295.000.109,21	767.723.103,43	D	767.723.103,43	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	561.617.095,24	176.376.623,09	385.240.472,15	D	385.240.472,15	D
5.2.2.2.0.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	561.617.095,24	176.376.623,09	385.240.472,15	D	385.240.472,15	D
5.2.2.2.0.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	561.617.095,24	176.376.623,09	385.240.472,15	D	385.240.472,15	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	501.106.117,40	118.623.486,12	382.482.631,28	D	382.482.631,28	D
5.2.2.9.0.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	501.106.117,40	118.623.486,12	382.482.631,28	D	382.482.631,28	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	501.106.117,40	118.623.486,12	382.482.631,28	D	382.482.631,28	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	437.274.272,67	0,00	437.274.272,67	D	437.274.272,67	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	63.831.844,73	0,00	63.831.844,73	D	63.831.844,73	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	118.623.486,12	118.623.486,12	C	118.623.486,12	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	885.193,01	D	0,00	0,00	0,00	N	885.193,01	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	104.373,28	D	0,00	0,00	0,00	N	104.373,28	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	104.373,28	D	0,00	0,00	0,00	N	104.373,28	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	780.819,73	D	0,00	0,00	0,00	N	780.819,73	D
5.3.1.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	780.819,73	D	0,00	0,00	0,00	N	780.819,73	D
5.3.1.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	885.193,01	C	3.502.946.693,05	4.270.669.796,48	767.723.103,43	C	768.608.296,44	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	3.501.892.221,44	4.269.615.324,87	767.723.103,43	C	767.723.103,43	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	182.891,07	182.891,07	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	137.452,64	45.438,43	92.014,21	D	92.014,21	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	137.452,64	45.438,43	92.014,21	D	92.014,21	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	45.438,43	137.452,64	92.014,21	C	92.014,21	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	3.501.709.330,37	4.269.432.433,80	767.723.103,43	C	767.723.103,43	C
6.2.1.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	2.089.598.409,85	2.474.838.882,00	385.240.472,15	C	385.240.472,15	C
6.2.1.1.0.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	677.482.740,49	680.240.581,36	2.757.840,87	C	2.757.840,87	C
6.2.1.1.0.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	1.412.115.669,36	1.794.598.300,64	382.482.631,28	C	382.482.631,28	C
6.2.1.1.0.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	569.461.989,64	569.544.527,36	82.537,72	C	82.537,72	C
6.2.1.1.0.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	453.517.941,72	453.519.741,72	1.800,00	C	1.800,00	C
6.2.1.1.0.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	386.654.515,46	387.565.503,14	910.987,68	C	910.987,68	C
6.2.1.1.0.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	2.685.987,04	385.084.280,60	382.398.293,56	C	382.398.293,56	C
6.2.1.1.0.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	383.968.528,42	2.481.222,54	381.487.305,88	D	381.487.305,88	D
6.2.1.1.0.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	2.481.222,54	383.968.528,42	381.487.305,88	C	381.487.305,88	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.06.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.412.110.920,52	1.794.593.551,80	382.482.631,28	C	382.482.631,28	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	1.412.110.920,52	1.794.593.551,80	382.482.631,28	C	382.482.631,28	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	1.412.110.920,52	1.794.593.551,80	382.482.631,28	C	382.482.631,28	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	569.461.989,64	569.544.527,36	82.537,72	C	82.537,72	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	453.517.941,72	453.519.741,72	1.800,00	C	1.800,00	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	386.649.766,62	387.560.754,30	910.987,68	C	910.987,68	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	2.481.222,54	383.968.528,42	381.487.305,88	C	381.487.305,88	C
6.3.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	885.193,01	C	1.054.471,61	1.054.471,61	0,00	N	885.193,01	C
6.3.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	104.373,28	C	290.367,12	290.367,12	0,00	N	104.373,28	C
6.3.3.2.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	101.667,45	C	101.667,45	0,00	101.667,45	D	0,00	N
6.3.3.2.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	2.705,83	C	94.658,19	91.952,36	2.705,83	D	0,00	N
6.3.3.3.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	93.986,42	94.713,25	726,83	C	726,83	C
6.3.3.4.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	55,06	93.986,42	93.931,36	C	93.931,36	C
6.3.3.7.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.3.7.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.3.7.00.00	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.3.9.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	0,00	9.715,09	9.715,09	C	9.715,09	C
6.3.3.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	0,00	9.715,09	9.715,09	C	9.715,09	C
6.3.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	780.819,73	C	764.104,49	764.104,49	0,00	N	780.819,73	C
6.3.3.1.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	780.819,73	C	764.104,49	0,00	764.104,49	D	16.715,24	C
6.3.3.2.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	0,00	764.104,49	764.104,49	C	764.104,49	C
6.3.3.7.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	2.180.471.228,51	D	5.004.270.540,11	623.156.882,27	4.381.113.657,84	D	6.561.584.886,35	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	57.411.897,04	D	0,00	0,00	0,00	N	57.411.897,04	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	57.411.897,04	D	0,00	0,00	0,00	N	57.411.897,04	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	57.411.897,04	D	0,00	0,00	0,00	N	57.411.897,04	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	57.411.897,04	D	0,00	0,00	0,00	N	57.411.897,04	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	40.045.887,76	D	0,00	0,00	0,00	N	40.045.887,76	D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	608.736,00	D	0,00	0,00	0,00	N	608.736,00	D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	16.757.273,28	D	0,00	0,00	0,00	N	16.757.273,28	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.416.165.214,83	D	3.490.960.264,66	480.625.696,34	3.010.334.568,32	D	4.426.499.783,15	D
7.2.0.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.416.165.214,83	D	933.320.889,99	4.635.393,62	928.685.496,37	D	2.344.850.711,20	D
7.2.0.0.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.416.165.214,83	D	933.320.889,99	4.635.393,62	928.685.496,37	D	2.344.850.711,20	D
7.2.0.0.0.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	942.906.070,63	D	397.765.948,19	2.010.934,39	395.755.013,80	D	1.338.661.084,43	D
7.2.0.0.0.00.00	RECURSOS VINCULADOS	9.000.054,76	D	42.915.782,28	67.261,63	42.848.520,65	D	51.848.575,41	D
7.2.0.0.0.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	464.259.089,44	D	492.639.159,52	2.557.197,60	490.081.961,92	D	954.341.051,36	D
7.2.0.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	1.062.723.212,64	295.000.109,21	767.723.103,43	D	767.723.103,43	D
7.2.0.0.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	561.617.095,24	176.376.623,09	385.240.472,15	D	385.240.472,15	D
7.2.0.0.0.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	561.617.095,24	176.376.623,09	385.240.472,15	D	385.240.472,15	D
7.2.0.0.0.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	561.617.095,24	176.376.623,09	385.240.472,15	D	385.240.472,15	D
7.2.0.0.0.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	561.617.095,24	176.376.623,09	385.240.472,15	D	385.240.472,15	D
7.2.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	501.106.117,40	118.623.486,12	382.482.631,28	D	382.482.631,28	D
7.2.0.0.0.00.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	501.106.117,40	118.623.486,12	382.482.631,28	D	382.482.631,28	D
7.2.0.0.0.01.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	501.106.117,40	118.623.486,12	382.482.631,28	D	382.482.631,28	D
7.2.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	561.617.095,24	176.376.623,09	385.240.472,15	D	385.240.472,15	D
7.2.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	561.617.095,24	176.376.623,09	385.240.472,15	D	385.240.472,15	D
7.2.0.0.0.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	561.617.095,24	176.376.623,09	385.240.472,15	D	385.240.472,15	D
7.2.0.0.0.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	561.617.095,24	176.376.623,09	385.240.472,15	D	385.240.472,15	D
7.2.0.0.0.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	561.617.095,24	176.376.623,09	385.240.472,15	D	385.240.472,15	D
7.2.0.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	933.299.066,79	4.613.570,42	928.685.496,37	D	928.685.496,37	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	933.299.066,79	4.613.570,42	928.685.496,37	D	928.685.496,37	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	933.299.066,79	4.613.570,42	928.685.496,37	D	928.685.496,37	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	933.299.066,79	4.613.570,42	928.685.496,37	D	928.685.496,37	D
7.3.0.0.0.00.00	DÍVIDA ATIVA	0,00	N	19.370,83	3.210,44	16.160,39	D	16.160,39	D
7.3.2.0.0.00.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	N	19.370,83	3.210,44	16.160,39	D	16.160,39	D
7.3.2.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	N	19.370,83	3.210,44	16.160,39	D	16.160,39	D
7.3.2.1.2.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	N	19.370,83	3.210,44	16.160,39	D	16.160,39	D
7.5.0.0.0.00.00	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	792.214,00	D	0,00	0,00	0,00	N	792.214,00	D
7.5.0.0.0.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	792.214,00	D	0,00	0,00	0,00	N	792.214,00	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	706.101.902,64	D	1.513.290.904,62	142.527.975,49	1.370.762.929,13	D	2.076.864.831,77	D
7.9.0.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	74.208,89	1.460,00	72.748,89	D	72.748,89	D
7.9.0.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	74.208,89	1.460,00	72.748,89	D	72.748,89	D
7.9.0.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	74.208,89	1.460,00	72.748,89	D	72.748,89	D
7.9.0.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	74.208,89	1.460,00	72.748,89	D	72.748,89	D
7.9.0.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	706.101.902,64	D	1.513.216.695,73	142.526.515,49	1.370.690.180,24	D	2.076.792.082,88	D
7.9.0.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	14.758,25	D	249.332.755,14	137.385.118,66	111.947.636,48	D	111.962.394,73	D
7.9.0.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	14.758,25	D	249.332.755,14	137.385.118,66	111.947.636,48	D	111.962.394,73	D
7.9.0.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	14.758,25	D	115.634.094,79	115.604.883,99	29.210,80	D	43.969,05	D
7.9.0.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	14.758,25	D	115.634.094,79	115.604.883,99	29.210,80	D	43.969,05	D
7.9.0.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	114.849.008,96	3.865.874,06	110.983.134,90	D	110.983.134,90	D
7.9.0.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	114.849.008,96	3.865.874,06	110.983.134,90	D	110.983.134,90	D
7.9.0.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	18.849.651,39	17.914.360,61	935.290,78	D	935.290,78	D
7.9.0.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	121.966,90	17.673.054,31	17.551.087,41	C	17.551.087,41	C
7.9.0.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	18.727.684,49	241.306,30	18.486.378,19	D	18.486.378,19	D
7.9.0.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	928.527.703,54	4.836.195,99	923.691.507,55	D	923.691.507,55	D
7.9.0.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	436.836.806,16	2.514.606,09	434.322.200,07	D	434.322.200,07	D
7.9.0.2.0.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	436.836.806,16	2.514.606,09	434.322.200,07	D	434.322.200,07	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	491.690.897,38	2.321.589,90	489.369.307,48	D	489.369.307,48	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	491.690.897,38	2.321.589,90	489.369.307,48	D	489.369.307,48	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	706.087.144,39	D	335.356.237,05	305.200,84	335.051.036,21	D	1.041.138.180,60	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	706.087.144,39	D	37.034,88	305.200,84	268.165,96	C	705.818.978,43	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	706.087.144,39	D	37.034,88	305.200,84	268.165,96	C	705.818.978,43	D
7.9.9.5.2.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	335.319.202,17	0,00	335.319.202,17	D	335.319.202,17	D
7.9.9.5.2.01.00	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG	0,00	N	335.319.202,17	0,00	335.319.202,17	D	335.319.202,17	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDITORES	2.180.471.228,51	C	9.347.480.336,39	13.728.593.994,23	4.381.113.657,84	C	6.561.584.886,35	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	57.411.897,04	C	0,00	0,00	0,00	N	57.411.897,04	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	57.411.897,04	C	0,00	0,00	0,00	N	57.411.897,04	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	57.411.897,04	C	0,00	0,00	0,00	N	57.411.897,04	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	57.411.897,04	C	0,00	0,00	0,00	N	57.411.897,04	C
8.1.0.0.0.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	40.045.887,76	C	0,00	0,00	0,00	N	40.045.887,76	C
8.1.0.0.0.02.01	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	36.992.329,31	C	0,00	0,00	0,00	N	36.992.329,31	C
8.1.0.0.0.02.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	3.053.558,45	C	0,00	0,00	0,00	N	3.053.558,45	C
8.1.0.0.0.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	608.736,00	C	0,00	0,00	0,00	N	608.736,00	C
8.1.0.0.0.03.01	CONTRATOS DE ALUGUÉIS - A EXECUTAR	608.736,00	C	0,00	0,00	0,00	N	608.736,00	C
8.1.0.0.0.03.02	CONTRATOS DE ALUGUÉIS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
8.1.0.0.0.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	16.757.273,28	C	0,00	0,00	0,00	N	16.757.273,28	C
8.1.0.0.0.04.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - A EXECUTAR	16.652.621,31	C	0,00	0,00	0,00	N	16.652.621,31	C
8.1.0.0.0.04.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - EXECUTADOS	104.651,97	C	0,00	0,00	0,00	N	104.651,97	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.416.165.214,83	C	8.686.470.081,86	11.696.804.650,18	3.010.334.568,32	C	4.426.499.783,15	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.416.165.214,83	C	2.357.437.314,75	3.286.122.811,12	928.685.496,37	C	2.344.850.711,20	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.416.165.214,83	C	2.357.437.314,75	3.286.122.811,12	928.685.496,37	C	2.344.850.711,20	C
8.2.0.0.0.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	706.036.684,22	C	503.547.182,61	559.293.108,48	55.745.925,87	C	761.782.610,09	C
8.2.0.0.0.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	50.460,17	D	294.741.809,04	559.246.358,51	264.504.549,47	C	264.454.089,30	C
8.2.0.0.0.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	706.087.144,39	C	208.805.373,57	46.749,97	208.758.623,60	D	497.328.520,79	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	2.705,83	C	1.023.074.589,55	1.023.156.221,44	81.631,89	C	84.337,72	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	569.461.989,64	569.544.527,36	82.537,72	C	82.537,72	C
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	453.517.941,72	453.519.741,72	1.800,00	C	1.800,00	C
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	2.705,83	C	94.658,19	91.952,36	2.705,83	D	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	710.024.157,33	C	825.953.599,15	882.573.625,46	56.620.026,31	C	766.644.183,64	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	386.649.766,62	387.560.754,30	910.987,68	C	910.987,68	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	32.088.647,98	D	17.673.561,36	1.589.328,50	16.084.232,86	D	48.172.880,84	D
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	667.903.441,84	C	419.269.003,80	411.650.677,34	7.618.326,46	D	660.285.115,38	C
8.2.1.1.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	74.209.363,47	C	2.361.267,37	81.772.865,32	79.411.597,95	C	153.620.961,42	C
8.2.2.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	4.760.275,99	821.099.855,74	816.339.579,75	C	816.339.579,75	C
8.2.2.1.1.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.481.222,54	384.353.220,81	381.871.998,27	C	381.871.998,27	C
8.2.2.1.1.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	2.459.722,55	132.756.011,26	130.296.288,71	C	130.296.288,71	C
8.2.2.1.1.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	21.499,99	251.597.209,55	251.575.709,56	C	251.575.709,56	C
8.2.2.1.1.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	27.253,65	10.262.908,69	10.235.655,04	C	10.235.655,04	C
8.2.2.1.1.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	2.251.799,80	426.483.726,24	424.231.926,44	C	424.231.926,44	C
8.2.2.1.1.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	101.667,45	C	101.667,45	0,00	101.667,45	D	0,00	N
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	2.300.611.698,20	3.068.334.801,63	767.723.103,43	C	767.723.103,43	C
8.2.2.1.1.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	2.181.988.212,08	2.567.228.684,23	385.240.472,15	C	385.240.472,15	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	2.181.988.212,08	2.567.228.684,23	385.240.472,15	C	385.240.472,15	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	2.181.988.212,08	2.567.228.684,23	385.240.472,15	C	385.240.472,15	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	737.993.718,33	737.993.718,33	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	1.325.371.007,63	1.328.128.848,50	2.757.840,87	C	2.757.840,87	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	118.623.486,12	501.106.117,40	382.482.631,28	C	382.482.631,28	C
8.2.2.1.1.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	118.623.486,12	501.106.117,40	382.482.631,28	C	382.482.631,28	C
8.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	118.623.486,12	501.106.117,40	382.482.631,28	C	382.482.631,28	C
8.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	118.623.486,12	501.106.117,40	382.482.631,28	C	382.482.631,28	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	2.827.587.379,34	3.212.827.851,49	385.240.472,15	C	385.240.472,15	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	2.827.587.379,34	3.212.827.851,49	385.240.472,15	C	385.240.472,15	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	2.827.587.379,34	3.212.827.851,49	385.240.472,15	C	385.240.472,15	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	2.827.587.379,34	3.212.827.851,49	385.240.472,15	C	385.240.472,15	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	737.993.718,33	737.993.718,33	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	677.482.740,49	680.240.581,36	2.757.840,87	C	2.757.840,87	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	569.461.989,64	569.544.527,36	82.537,72	C	82.537,72	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	453.517.941,72	453.519.741,72	1.800,00	C	1.800,00	C
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	386.649.766,62	387.560.754,30	910.987,68	C	910.987,68	C
8.2.3.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	2.481.222,54	383.968.528,42	381.487.305,88	C	381.487.305,88	C
8.2.3.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	1.200.833.689,57	2.129.519.185,94	928.685.496,37	C	928.685.496,37	C
8.2.3.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	1.200.833.689,57	2.129.519.185,94	928.685.496,37	C	928.685.496,37	C
8.2.3.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	1.200.833.689,57	2.129.519.185,94	928.685.496,37	C	928.685.496,37	C
8.2.3.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	1.200.833.689,57	2.129.519.185,94	928.685.496,37	C	928.685.496,37	C
8.2.3.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	387.615.255,16	443.341.145,47	55.725.890,31	C	55.725.890,31	C
8.2.3.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	386.649.766,62	387.560.754,30	910.987,68	C	910.987,68	C
8.2.3.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	421.816.770,16	495.004.492,80	73.187.722,64	C	73.187.722,64	C
8.2.3.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	4.751.897,63	803.612.793,37	798.860.895,74	C	798.860.895,74	C
8.3.3.0.00.00	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	N	25.791,71	41.952,10	16.160,39	C	16.160,39	C
8.3.3.0.00.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	N	25.791,71	41.952,10	16.160,39	C	16.160,39	C
8.3.3.3.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	0,00	N	22.581,27	22.581,27	0,00	N	0,00	N
8.3.3.3.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER	0,00	N	22.581,27	22.581,27	0,00	N	0,00	N
8.3.3.3.01.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	0,00	N	22.581,27	22.581,27	0,00	N	0,00	N
8.3.3.4.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS	0,00	N	3.210,44	19.370,83	16.160,39	C	16.160,39	C
8.3.3.4.00.00	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	N	3.210,44	19.370,83	16.160,39	C	16.160,39	C
8.3.3.4.01.00	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	0,00	N	3.210,44	19.370,83	16.160,39	C	16.160,39	C
8.5.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	792.214,00	C	0,00	0,00	0,00	N	792.214,00	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.5.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIO PÚBLICO	792.214,00	C	0,00	0,00	0,00	N	792.214,00	C
8.5.2.1.0.00.00	A COMPROVAR	792.214,00	C	0,00	0,00	0,00	N	792.214,00	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	706.101.902,64	C	660.984.462,82	2.031.747.391,95	1.370.762.929,13	C	2.076.864.831,77	C
8.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	111.113,02	183.861,91	72.748,89	C	72.748,89	C
8.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	111.113,02	183.861,91	72.748,89	C	72.748,89	C
8.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	111.113,02	183.861,91	72.748,89	C	72.748,89	C
8.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	111.113,02	183.861,91	72.748,89	C	72.748,89	C
8.9.6.1.1.01.01	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - RECEBIMENTO	0,00	N	100.137,58	85.184,33	14.953,25	D	14.953,25	D
8.9.6.1.1.01.05	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - CONSUMO REALIZADO	0,00	N	10.975,44	98.677,58	87.702,14	C	87.702,14	C
8.9.6.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	706.101.902,64	C	660.873.349,80	2.031.563.530,04	1.370.690.180,24	C	2.076.792.082,88	C
8.9.6.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	14.758,25	C	320.126.783,17	432.074.419,65	111.947.636,48	C	111.962.394,73	C
8.9.6.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	14.758,25	C	320.126.783,17	432.074.419,65	111.947.636,48	C	111.962.394,73	C
8.9.6.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	14.758,25	C	182.852.301,26	182.881.512,06	29.210,80	C	43.969,05	C
8.9.6.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	14.758,25	C	65.747.736,13	65.776.946,93	29.210,80	C	43.969,05	C
8.9.6.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	117.104.565,13	117.104.565,13	0,00	N	0,00	N
8.9.6.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	119.360.121,30	230.343.256,20	110.983.134,90	C	110.983.134,90	C
8.9.6.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	117.104.565,13	117.104.565,13	0,00	N	0,00	N
8.9.6.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	2.255.556,17	113.238.691,07	110.983.134,90	C	110.983.134,90	C
8.9.6.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	17.914.360,61	18.849.651,39	935.290,78	C	935.290,78	C
8.9.6.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	17.673.054,31	121.966,90	17.551.087,41	D	17.551.087,41	D
8.9.6.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	241.306,30	18.727.684,49	18.486.378,19	C	18.486.378,19	C
8.9.6.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	4.836.195,99	928.527.703,54	923.691.507,55	C	923.691.507,55	C
8.9.6.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.514.606,09	436.395.401,28	433.880.795,19	C	433.880.795,19	C
8.9.6.2.02.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	172.780,99	18.239.213,07	18.066.432,08	C	18.066.432,08	C
8.9.6.2.02.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	78.287,52	12.682.155,08	12.603.867,56	C	12.603.867,56	C
8.9.6.2.02.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	4.455.927,91	4.455.927,91	C	4.455.927,91	C
8.9.6.2.02.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	255.841,22	255.841,22	C	255.841,22	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.1.20.06	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	7.073,37	7.086,31	12,94	C	12,94	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	48.771,52	214.238,11	165.466,59	C	165.466,59	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	29.245,99	457.972,10	428.726,11	C	428.726,11	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	9.402,59	91.000,96	81.598,37	C	81.598,37	C
8.9.9.2.1.20.17	RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	0,00	74.991,38	74.991,38	C	74.991,38	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	2.335.861,32	82.192.114,20	79.856.252,88	C	79.856.252,88	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	2.335.861,32	82.192.114,20	79.856.252,88	C	79.856.252,88	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	5.963,78	335.964.074,01	335.958.110,23	C	335.958.110,23	C
8.9.9.2.1.24.05	BAIXA DE CRÉDITOS DE RECURSOS VINCULADOS (1135)	0,00	N	0,00	303.113.321,71	303.113.321,71	C	303.113.321,71	C
8.9.9.2.1.24.06	BAIXA DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	2.001,41	32.173.350,49	32.171.349,08	C	32.171.349,08	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	9.576,29	9.576,29	C	9.576,29	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	3.962,37	667.825,52	663.863,15	C	663.863,15	C
8.9.9.2.1.30.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.321.589,90	492.132.302,26	489.810.712,36	C	489.810.712,36	C
8.9.9.2.1.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	27.253,65	17.823.130,33	17.795.876,68	C	17.795.876,68	C
8.9.9.2.1.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	0,00	12.403.301,71	12.403.301,71	C	12.403.301,71	C
8.9.9.2.1.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	0,00	4.417.535,56	4.417.535,56	C	4.417.535,56	C
8.9.9.2.1.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	258.415,06	258.415,06	C	258.415,06	C
8.9.9.2.1.30.06	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	0,00	12,94	12,94	C	12,94	C
8.9.9.2.1.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	8.378,36	167.456,44	159.078,08	C	159.078,08	C
8.9.9.2.1.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	407.411,88	407.411,88	C	407.411,88	C
8.9.9.2.1.30.14	RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	18.875,29	92.005,52	73.130,23	C	73.130,23	C
8.9.9.2.1.30.17	RECOLHIMENTO DE RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	0,00	76.991,22	76.991,22	C	76.991,22	C
8.9.9.2.1.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	2.245.780,96	82.101.339,68	79.855.558,72	C	79.855.558,72	C
8.9.9.2.1.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	2.245.780,96	82.101.339,68	79.855.558,72	C	79.855.558,72	C
8.9.9.2.1.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	48.555,29	392.207.832,25	392.159.276,96	C	392.159.276,96	C
8.9.9.2.1.34.05	APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS DE RECURSOS VINCULADOS (1135)	0,00	N	0,00	359.512.442,89	359.512.442,89	C	359.512.442,89	C
8.9.9.2.1.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	31.588.351,30	31.588.351,30	C	31.588.351,30	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.2.34.10	APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	671.799,11	671.799,11	C	671.799,11	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	48.555,29	435.238,95	386.683,66	C	386.683,66	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	285.967,63	285.967,63	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	285.967,63	285.967,63	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	4.748,84	4.748,84	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	281.218,79	281.218,79	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	706.087.144,39	C	335.624.403,01	670.675.439,22	335.051.036,21	C	1.041.138.180,60	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	706.087.144,39	C	305.200,84	37.034,88	268.165,96	D	705.818.978,43	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	706.087.144,39	C	305.200,84	37.034,88	268.165,96	D	705.818.978,43	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	706.087.144,39	C	305.200,84	37.034,88	268.165,96	D	705.818.978,43	C
8.9.9.5.00.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	335.319.202,17	670.638.404,34	335.319.202,17	C	335.319.202,17	C
8.9.9.5.01.00.00	DEMAIS CONTROLES PARA SALDOS BANCÁRIOS	0,00	N	335.319.202,17	670.638.404,34	335.319.202,17	C	335.319.202,17	C
8.9.9.5.01.01.01	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OB	0,00	N	335.319.202,17	335.319.202,17	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.01.01.02	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OR	0,00	N	0,00	335.319.202,17	335.319.202,17	C	335.319.202,17	C

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026
Verifique a autenticidade deste em: <http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 9C53B31172ED901B17

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas, acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 96S2-1E4B-MHJ9-FLYG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JABES OLIVEIRA DA SILVA 23/04/2026 11:42:26 (Certificado Digital)

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

ÓRGÃO / ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXERCÍCIO: 2025

Conta Bancária	Tipo de Conta	Movimento Extrato			Saldo Razão			Situação
		Conciliado	Não Conciliado	Total	Conciliado	Não Conciliado	Total	
Banco do Brasil (001) - Ag. 3611 - Conta: 6900-0	Conta Corrente	36.189,28		36.189,28	36.189,28		36.189,28	Saldo Conciliado
Banese (047) - Ag. 0014 - Conta: 24/406.872-9	Conta Corrente	7.247,71		7.247,71	7.247,71		7.247,71	Saldo Conciliado
Banese (047) - Ag. 0014 - Conta: 24/406.873-7	Conta Corrente	532,06		532,06	532,06		532,06	Saldo Conciliado
Banese (047) - Ag. 0014 - Conta: 24/406.900	Conta Corrente	0,00		0,00	0,00		0,00	Saldo Conciliado
Banese (047) - Ag. 0014 - Conta: 24/407.129-0	Conta Corrente	0,00		0,00	0,00		0,00	Saldo Conciliado
Banco do Brasil (001) - Ag. 3611 - Conta: 6900-0	Aplicação CDB	120.843,70		120.843,70	120.843,70		120.843,70	Saldo Conciliado
Banese (047) - Ag. 0014 - Conta: 24/406.872-9	Aplicação CDB	47.205,50		47.205,50	47.205,50		47.205,50	Saldo Conciliado
Banese (047) - Ag. 0014 - Conta: 24/406.873-7	Aplicação CDB	44.087,94		44.087,94	44.087,94		44.087,94	Saldo Conciliado

OBSERVAÇÕES QUANTO A INFORMAÇÃO DE SITUAÇÃO

- Importação a realizar: extratos bancário não importados no período especificado;
- A regularizar: indica que existe alguma pendência nos extratos importados ou saldos da conta apresentam divergências;
- Saldo conciliado: conta com situação regularizada.

Jabes Oliveira da Silva
CRC 008198/O-4

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: W9VK-DJ4R-1AXN-EW5K



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JABES OLIVEIRA DA SILVA 23/04/2026 11:42:02 (Certificado Digital)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXERCÍCIO: 2025
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2025 a 31/12/2025
UNIDADE GESTORA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO				PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO	RAZÃO	
101011	PGE	111111900	BRASIL	3611	00006900	CORRENTE	01/12/2025	31/12/2025	36.189,28	36.189,28	SALDO CONCILIADO
101011	PGE	111111900	BANESE	0014	24406900	CORRENTE	01/12/2025	31/12/2025	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
101011	PGE	111111900	BANESE	0014	24406872	CORRENTE	01/12/2025	31/12/2025	7.247,71	7.247,71	SALDO CONCILIADO
101011	PGE	111111900	BANESE	0014	24406873	CORRENTE	01/12/2025	31/12/2025	532,06	532,06	SALDO CONCILIADO
101011	PGE	111111900	BANESE	0014	24407129	CORRENTE	01/12/2025	31/12/2025	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/01/2026
Validar a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F856AC7411F8F3A333

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GRDI-KKFF-GKNO-72AL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JABES OLIVEIRA DA SILVA 27/02/2026 07:18:59 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PP4S-64K9-NHAD-TSZ9



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:24:16 (Certificado Digital)



Cliente - Conta atual

Agência 3611-0
Conta corrente 6900-0PROCURADORIA GERAL ESTADO
Período do extrato de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			36.189,28 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			36.189,28 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE946978 VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - CDB / RDB e BB Reaplic

Processo TC/006346/2026
página 232 da peça unificada
EXTBANCDEZ - Nº 393/2026
SEFOR-DE-PRO-RECOL-
05/01/2026 11:59:53
página 2

Dados consultados

Agência 3611-0
Conta 6900-0 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Período 01/12/2025 a 31/12/2025

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
28/11		Saldo anterior		
		valor capital		111.500,00
31/12		Rendimento mensal	- 2700993385353	
		valor juros		1.382,60
31/12		Saldo final		
		valor capital		111.500,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
30/06/2025	111500,00	1391,52	0,00	112891,52
31/07/2025	111500,00	2760,74	0,00	114260,74
29/08/2025	111500,00	4022,92	0,00	115522,92
30/09/2025	111500,00	5360,92	0,00	116860,92
31/10/2025	111500,00	6776,97	0,00	118276,97
28/11/2025	111500,00	7961,10	0,00	119461,10
31/12/2025	111500,00	9343,70	0,00	120843,70

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
2700993385353	26/05/2025	116.000,00	111.500,00	95,00	30/04/2030

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
31/12	2700993385353	9.343,70

Transação efetuada com sucesso por: JE946978 VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:45

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 1C7F6E1160FDED373BF1DB3290484F07



Agência 014 Tipo 24 Conta 406872-9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) 		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	7.247,71 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	37.830,85 +		
Limite especial contratado	0,00		
Bloqueado	1.834,35		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	45.078,56 +		
Valores aplicados		Saldos bloqueados	
POUPA CDB	9.415,26 +	Judicial	1.834,35
CDB AUTOMÁTICO	37.830,85 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025

Saldo Anterior: 7.247,71 +

Lançamentos Futuros

+

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Cliente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**CPF/CNPJ:** 034.841.258/0001-32**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.872-9

Dados do Título**Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
28/11/2025	Saldo Bruto Anterior	37.460,98
31/12/2025	Rendimento no Período	338,91
31/12/2025	Saldo Bruto Atual	37.799,89
Saldo Líquido: R\$ 37.799,89		

Resgates no Período

Cliente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Agência: 014 - METR CENTRAL

CPF/CNPJ: 034.841.258/0001-32
Conta Corrente: 24 / 406.872-9

Dados do Título

Produto: POUPA CDB
Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
28/11/2025	Saldo Bruto Anterior	9.300,14
31/12/2025	Rendimento no Período	105,47
31/12/2025	Saldo Bruto Atual	9.405,61
Saldo Líquido: R\$ 9.405,61		

Resgates no Período



Agência 014 Tipo 24 Conta 406873-7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) 		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	532,06 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	44.124,89 +		
Limite especial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	44.656,95 +		
Valores aplicados			
POUPA CDB	0,00		
CDB AUTOMÁTICO	44.124,89 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025

Saldo Anterior: 532,06 +

Lançamentos Futuros

+

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Cliente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Agência: 014 - METR CENTRAL

CPF/CNPJ: 034.841.258/0001-32
Conta Corrente: 24 / 406.873-7

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO
Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
28/11/2025	Saldo Bruto Anterior	43.683,50
31/12/2025	Rendimento no Período	404,44
31/12/2025	Saldo Bruto Atual	44.087,94
Saldo Líquido: R\$ 44.087,94		

Resgates no Período



Agência 014 Tipo 24 Conta 406900-8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) 		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite especial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025

Saldo Anterior: 0,00

Lançamentos Futuros

						+
Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)	
11/12/2025		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	686,00 +	686,00 +	
11/12/2025		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	1.088,91 +	1.774,91 +	
19/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00101011	1.774,91 -	0,00 +	

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:45

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 1C7F6E1160FDED373BF1DB3290484F07



Agência 014 Tipo 24 Conta 407129-0
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ↗		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite especial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025

Saldo Anterior: 0,00

Lançamentos Futuros

						+
Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)	
17/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	42.208,21 +	42.208,21 +	
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121				
17/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.656.953,29 +	1.699.161,50 +	
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121				
19/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00400505	1.668.565,18 -	30.596,32 +	
		047				
19/12/2025		DB PAG VIA TED	00900168	30.596,32 -	0,00 +	
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.635.619,90 +	2.635.619,90 +	
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121				
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	49.255,93 +	2.684.875,83 +	
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121				
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00400505	2.651.347,05 -	33.528,78 +	
		047				
30/12/2025		DB PAG VIA TED	00900168	33.528,78 -	0,00 +	

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:45

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcese.tc.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código 1675651160FDED373BF1DB3290484F07

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Processo TC/006346/2026
página 244 da peça unificada

EXTBANCDEZ - Nº 393/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 14

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 30K2-JOOV-YOHF-6WMW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JABES OLIVEIRA DA SILVA 27/02/2026 07:17:45 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: K8HD-PI5T-KG5W-13PY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:24:14 (Certificado Digital)



Título	Exercício	página 1	
		Atual	Exercício Anterior
CONTA ÚNICA		0,00	0,00
RECURSOS DO PROPAG		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	43.969,05		14.758,25
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO	36,74		4.437,93
TÍTULOS PÚBLICOS	0,00		0,00
POUPANÇA	0,00		0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00		0,00
CDB	212.137,14		489.316,63
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00		0,00
BANCOS - EM MOEDA ESTRANGEIRA	0,00		0,00
GARANTIAS	0,00		0,00
CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA	0,00		0,00
TOTAL	256.142,93		508.512,81

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EMYI-GRBO-STNW-BZKV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JABES OLIVEIRA DA SILVA 27/02/2026 07:16:54 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ACVE-WUY7-GLVC-JLMV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:24:13 (Certificado Digital)



Título	Saldo Anterior	Inscrição	Saldo para Baixa Exercício	Seguinte
RESTOS A PAGAR	885.193,01	995.325,40	867.750,94	1.012.767,47
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.200.038,40	102.704.361,88	102.433.112,32	1.471.287,96
CONSIGNAÇÕES	1.195.902,32	102.700.273,94	102.429.718,54	1.466.457,72
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	4.136,08	4.087,94	3.393,78	4.830,24
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DHXD-2N5J-GYBH-HNP3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JABES OLIVEIRA DA SILVA 27/02/2026 07:17:06 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LHD8-CBVG-CIHS-U8JA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:24:11 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Unidade Gestora	Função	Sub Função	Programa de Governo	Ação / Projeto / Atividade	Fonte de Recurso Reduzida	RP. PROCESSADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RP. INSCRITOS - PROCESSADOS		RP. CANCELADO - PROCESSADO		RP. PAGO - PROCESSADO		RP. PROCESSADO A PAGAR		RP. INSCRITO - NÃO PROCESSADO		RP. CANCELADO - NÃO PROCESSADO		RP. A EXECUTAR - NÃO PROCESSADOS		RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO		RP. EXECUTADO A PAGAR - NÃO PROCESSADOS		RP.PAGO - NÃO PROCESSADO		RP PROCESSADOS INSCRITO EXERCÍCIOS ATUAL		RP NÃO PROCESSADOS INSCRITO EXERCÍCIOS ATUAL	
						SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D
101011	03	122	36	393	1500	0		36.893,43	D	0		20.778,16	C	16.115,27	C	43.373,28	D	9.715,09	C	0	C	0	C	726,83	C	32.931,36	C	290,1	D	56.732,72	D
101011	03	122	36	394	1500	0		743.926,30	D	0		743.326,33	C	599,97	C	0		0		0		0		0		0		910.697,58	D	0	
101011	03	126	33	395	1500	0		0		0		0		0		61.000,00	D	0		0	C	0	C	0	C	61.000,00	C	0		27.605,00	D
Total						0	D	780.819,73	D	0	D	764.104,49	C	16.715,24	C	104.373,28	D	9.715,09	C	0	C	0	C	726,83	C	93.931,36	C	910.987,68	D	84.337,72	D

Jabes Oliveira da Silva
CRC 008198/O-4

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: O7BN-6WZH-LRMH-1GKI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JABES OLIVEIRA DA SILVA 27/02/2026 07:19:05 (Certificado Digital)

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:46
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D49DCFD19B47B3F72C7588EEEEA3C941D

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2WQ2-22JD-1TAU-XBC4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:24:09 (Certificado Digital)

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

ANEXO VII
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE Procuradoria Geral do Estado

EXERCÍCIO/PERÍODO 2025
O

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	R\$ 1.783.169,63	R\$ 154.417,20	R\$ 74.304,98	R\$ 34.830,48		R\$ 1.977.061,33
BENS IMÓVEIS						
	SEM MOVIMENTO					

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:46

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 7466A1583D89083F864668F058367867

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

TOTAL GERAL						R\$ 1.977.061,33

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MYUC-RQMK-BNSI-4BQX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Joeliton Menezes Matos ***02265*** COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE Procuradoria Geral do Estado 25/02/2026 12:04:16 (Docflow)

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:46
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 7466A1583D89083F864668F058367867

BENS MÓVEIS	2024	2025
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	52.499,77	51.468,37
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	118,00	118,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00	27.857,20
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	69.934,24	74.911,32
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	402.907,62	593.267,62
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.007.396,01	977.337,41
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	125.181,24	126.914,66
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00	134,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	41.406,99	41.326,99
UTENSÍLIOS EM GERAL	259,98	259,98
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	54.842,44	54.842,44
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	1.750,00	1.750,00
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	24.876,84	24.876,84
OUTROS BENS MÓVEIS	1.996,50	1.996,50
TOTAL BENS MÓVEIS	1.783.169,63	1.977.061,33

 Documento assinado digitalmente
JOELITON MENESES MATOS
Data: 25/02/2026 12:17:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NC8D-R28N-ZTLK-OAR3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JOELITON MENESES MATOS 25/02/2026 12:17:35 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GPTP-NDZE-JU6A-0YI2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:24:08 (Certificado Digital)

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE Procuradoria Geral do Estado

EXERCÍCIO/PERÍODO 2025

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
1	19/12/2025	339/2025	Aquisição de Equipamentos de Limpeza, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe – PGE/SE.	R\$ 887,00
2	04/11/2025	257/2025	Aquisição de aparelho telefônico celular, para atender às necessidades da Central de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe, PGE/SE.	R\$ 1.400,00
3	12/09/2025	214/2025	Aquisição de Calculadoras	R\$ 134,00
4	13/06/2025	130/2025	Controle de Jornada de Trabalho e Acessos	R\$ 2.800,00
5	16/04/2025	2/2025	Aquisição de ar-condicionado para o setor CJC/NUSA-PGE/SE	R\$ 5.249,98
6	16/04/2025	3/2025	Aquisição de 1 (um) freezer horizontal de 1 (uma) porta, 314 litros, 110 V, com divisória, na cor branca, destinado ao setor de copa da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE/SE).	R\$ 2.834,00
7	25/03/2025	48/2025	Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de 10 kits de desktops	R\$ 61.000,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:47

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 20EC9D5849BFC4B093315A741F4C7162

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

			TOTAL GERAL	R\$ 74.304,98

Assinatura do Responsável pelo Patrimônio
Identificação

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 72FR-TH84-SFNP-R1TC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Joeliton Menezes Matos ***02265*** COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE Procuradoria Geral do Estado 25/02/2026 12:28:29 (Docflow)

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:47

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 20EC9D5849BFC4B093315A741F4C7162

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

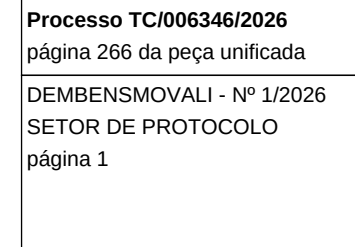
Código de verificação: CGGC-BM9K-NXIY-BPI0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:24:06 (Certificado Digital)



Página 1 de 5

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

ANEXO IX
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

Procuradoria Geral do

ÓRGÃO / ENTIDADE Estado

EXERCÍCIO 2025

Nº Ordem	Data da alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R\$)
1	02/09/2025		Telefone Elgin- TCF 1000 - BRANCO	R\$ 40,50
2	02/09/2025		Telefone Premium Intelbras	R\$ 29,90
3	02/09/2025		Telefone Elgin- TCF 2000	R\$ 23,00
4	02/09/2025		Calculadora de mesa 12dígitos - ELGIN	R\$ 32,90
5	02/09/2025		Televisao Semp TCL Led 40' MOD. 43S5300 . N/S 940852J023AA036611	R\$ 2.000,00
6	02/09/2025		Telefone Headset Intelbras - HSB40	R\$ 120,00
7	02/09/2025		Quadro de feltro	R\$ 80,00
8	02/09/2025		Refrigerador tipo residencial	R\$ 1.688,70
9	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
10	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
11	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
12	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
13	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
14	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:47

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código C9629FC8985AC86EC6B09CFBA41312CC

29FC8985AC86EC6B09CFBA41312CC
e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por CASTILHO VANDYAS MACIEIS. II INIOB

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

15	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
16	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
17	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
18	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
19	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
20	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
21	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
22	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
23	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
24	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
25	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
26	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
27	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
28	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
29	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
30	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
31	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
32	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
33	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
34	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
35	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:47

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código C9629FC8985AC86EC6B09CFBA41312CC

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

36	02/09/2025	ITAUTEC	R\$ 481,00
37	02/09/2025	ITAUTEC	R\$ 481,00
38	02/09/2025	ITAUTEC	R\$ 481,00
39	02/09/2025	ITAUTEC	R\$ 481,00
40	02/09/2025	LG	R\$ 398,16
41	02/09/2025	LG	R\$ 398,16
42	02/09/2025	LG	R\$ 398,16
43	02/09/2025	LG	R\$ 398,16
44	02/09/2025	LENOVO	R\$ 250,00
45	02/09/2025	ITAUTEC	R\$ 481,00
46	02/09/2025	AOC	R\$ 398,16
47	02/09/2025	AOC	R\$ 398,16
48	02/09/2025	AOC	R\$ 398,16
49	02/09/2025	AOC	R\$ 398,16
50	02/09/2025	AOC	R\$ 398,16
51	02/09/2025	AOC	R\$ 398,16
52	02/09/2025	AOC	R\$ 398,16
53	02/09/2025	AOC	R\$ 398,16
54	02/09/2025	AOC	R\$ 398,16
55	02/09/2025	AOC	R\$ 398,16
56	02/09/2025	AOC	R\$ 398,16

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:47

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código C9629FC8985AC86EC6B09CFBA41312CC

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

57	02/09/2025		AOC	R\$ 398,16
58	02/09/2025		AOC	R\$ 398,16
59	02/09/2025		AOC	R\$ 398,16
60	02/09/2025		AOC	R\$ 398,16
61	02/09/2025		AOC	R\$ 398,16
62	02/09/2025		AOC	R\$ 398,16
63	02/09/2025		AOC	R\$ 398,16
64	02/09/2025		AOC	R\$ 398,16
65	02/09/2025		AOC	R\$ 398,16
66	02/09/2025		AOC	R\$ 398,16
67	02/09/2025		AOC	R\$ 398,16
68	02/09/2025		AOC	R\$ 398,16
69	02/09/2025		AOC	R\$ 398,16
70	02/09/2025		AOC	R\$ 398,16
71	02/09/2025		ITAUTEC	R\$ 481,00
72	02/09/2025		LG	R\$ 398,16
73	02/09/2025		LG	R\$ 398,16
74	02/09/2025		IBM	R\$ 398,16
75	02/09/2025		AOC	R\$ 398,16
76	02/09/2025		AOC	R\$ 398,16
77	02/09/2025		AOC	R\$ 398,16

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:47

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código C9629FC8985AC86EC6B09CFBA41312CC

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

78	02/09/2025		Telefone Elgin- TCF 2300 - PRETO	R\$ 23,00
79	02/09/2025		Red Set Intelbras	R\$ 90,00
80	02/09/2025		Telefone S/ Fio Vtech	R\$ 105,00
81	02/09/2025		Perfurador Grande* CAVIA	R\$ 240,00
82	02/09/2025		Ventilador FIX - FXV0103 127v, Pedestal (branco)	R\$ 159,00
83	02/09/2025		Termômetro digital - CARETECH - Modelo TSC-400	R\$ 139,88
TOTAL GERAL				R\$ 34.830,48

Assinatura do Responsável pelo Patrimônio
Identificação

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:47

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código C9629FC8985AC86EC6B09CFBA41312CC

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: D3WV-TQ1O-DUK2-XBYD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Joeliton Menezes Matos ***02265*** COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE Procuradoria Geral do Estado 25/02/2026 12:54:59 (Docflow)

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:47
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código C9629FC8985AC86EC6B09CFBA41312CC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6FW1-BOEA-A50U-CF4A



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:24:04 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NBBK-HKJ5-QI1H-RYQ7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Joeliton Menezes Matos ***02265*** COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE Procuradoria Geral do Estado 25/02/2026 13:04:16 (Docflow)

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D4DA1E7DC85655AA64A6313DE4AD6014

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QXMT-KGGP-IPBR-A2JK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:24:03 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3VVR-B76N-79KY-SSUU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Joeliton Menezes Matos ***02265*** COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE Procuradoria Geral do Estado 25/02/2026 13:07:56 (Docflow)

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código DE9A48FA1A6B96C0AFAC14ADA5DBF604

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GGSW-ADPG-BPJH-E534



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:24:01 (Certificado Digital)

ANEXO XII

INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS

ÓRGÃO/EN Procuradoria Geral do Estado
TIDADE:

EXERCÍCIO:2025

Código	Discriminação	Registro	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor (R\$)
EQP	AMPLIFICADOR SLIMS/N: 24/169525	EQP-00050941	UND	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
EQP	APARADOR DE GRAMA	50743	UND	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
EQP	APARELHO TELEFONICO SMARTPHONE	289808	UND	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
MOB	ARMARIO 2 PORTAS 1,58X80 VERNIZ BRANCO	A00002700	UND	01	R\$ 1.177,96	R\$ 1.177,96
MOB	ARMÁRIO BAIX VERNIZ BRANCO	MOB-004097-01	UND	01	R\$ 1.058,57	R\$ 1.058,57
MOB	Armário Baixo Balcão Credenza	MOB-00050544	UND	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 280 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

Página 2 de 160

MOB	ARMARIO BAIXO VERNIZ CLARO	MOB-00003433	UND	01	R\$ 1.058,57	R\$ 1.058,57
MOB	ARMARIO BAIXO VERNIZ CLARO	MOB-00003435	UND	01	R\$ 1.058,57	R\$ 1.058,57
MOB	ARMÁRIO BAIXO VERNIZ BRANCO	MOB-0002999	UND	01	R\$ 1.058,57	R\$ 1.058,57
MOB	ARMÁRIO BAIXO VERNIZ BRANCO	MOB-00003436	UND	01	R\$ 1.058,57	R\$ 1.058,57
MOB	ARMÁRIO BAIXO VERNIZ CLARO	MOB-00049946	UND	01	R\$ 1.058,57	R\$ 1.058,57
MOB	ARMÁRIO C/TAMPO DE MÁRMORE	MOB-00004385	UND	01	R\$ 1.320,46	R\$ 1.320,46
MOB	ARMÁRIO EM AÇO	00002530	UND	01	R\$ 710,00	R\$ 710,00
EQP	BEBEDOURO IBBL	EQP-00050456	UND	01	R\$ 755,55	R\$ 755,55
EQP	BEBEDOURO IBBL	50451	UND	01	R\$ 755,55	R\$ 755,55

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 281 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 3

Página 3 de 160

EQP	BEBEDOURO IBBL	50452	UND	01	R\$ 755,55	R\$ 755,55
EQP	BEBEDOURO IBBL	50453	UND	01	R\$ 755,55	R\$ 755,55
EQP	BEBEDOURO IBBL	50454	UND	01	R\$ 755,55	R\$ 755,55
EQP	BEBEDOURO IBBL	50457	UND	01	R\$ 755,55	R\$ 755,55
EQP	BEBEDOURO IBBL	50459	UND	01	R\$ 755,55	R\$ 755,55
EQP	BEBEDOURO IBBL	50455	UND	01	R\$ 755,55	R\$ 755,55
EQP	BEBEDOURO IBBL	EQP-00050458	UND	01	R\$ 755,55	R\$ 755,55
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00002397	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 282 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

Página 4 de 160

MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003018	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003020-01	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003160	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003162	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003162-01	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003186	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003236	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003285	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 283 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 5

Página 5 de 160

MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003317	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003360	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003447	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003497	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003499	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003501	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003514	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003532-01	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 284 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 6

Página 6 de 160

MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003532-02	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003834	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003867-01	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003867-02	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003867-03	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003878-01	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003878-02	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003998-01	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 285 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 7

Página 7 de 160

MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003998-02	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00003998-03	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00004009	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00004021	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-00004294	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-0097-01	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-0097-02	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-0097-03	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 286 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 8

Página 8 de 160

MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-0101	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-0101-01	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-0101-02	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-0116	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-0129-01	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-0129-02	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-0152	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-0231	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 287 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 9

Página 9 de 160

MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-0234-01	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-0234-02	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-0234-03	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-0234-04	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-0234-05	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-0234-06	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-0240	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-0312	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 288 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 10

Página 10 de 160

MOB	CADEIRA BASE FIXA	MOB-0093	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA ESCRITÓRIO	MOB-0039	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA ESCRITÓRIO	MOB-0043	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA ESCRITÓRIO	MOB-00003485	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE FIXA ESCRITÓRIO	MOB-00004295	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0151-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0151-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0151-03	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 289 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 11

Página 11 de 160

MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0151-04	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	00012	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-00050982-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-00050982-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0102-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0102-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0102-03	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0110-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 290 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 12

Página 12 de 160

MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0110-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0110-03	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0110-04	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0110-05	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0110-06	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0110-07	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0122-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0122-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 291 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 13

Página 13 de 160

MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0127-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0127-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0127-03	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0127-04	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0132-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0132-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0135-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0135-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 292 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 14

Página 14 de 160

MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0135-03	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0135-04	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0135-05	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0135-06	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0135-07	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0138-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0138-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0149-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 293 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 15

Página 15 de 160

MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0149-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0170-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0170-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0170-03	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0170-04	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0170-05	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0175-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0175-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 294 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 16

Página 16 de 160

MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0175-03	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0175-04	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0175-05	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0175-06	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0175-07	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0175-08	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0175-09	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0192	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 295 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 17

Página 17 de 160

MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0193-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0193-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0198-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0198-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0200-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0200-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0200-03	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0200-04	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 296 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 18

Página 18 de 160

MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0205-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0205-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0205-03	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0205-04	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0210	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0212	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0213-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0213-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 297 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 19

Página 19 de 160

MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0213-03	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0215-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0215-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0215-03	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0215-04	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0220-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0220-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0220-03	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 298 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 20

Página 20 de 160

MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0220-04	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0220-05	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0220-06	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0220-07	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0220-08	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0228-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0228-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0228-03	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 299 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 21

Página 21 de 160

MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0228-04	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0229-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0229-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0229-03	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0229-04	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0229-05	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0245-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0245-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 300 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 22

Página 22 de 160

MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0245-03	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0245-04	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0292	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA BASE GIRATÓRIA	MOB-0293	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA ESCRITÓRIO BASE FIXA	MOB-00003794	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA FLEXFORM ERGONÔMICA	289803	UND	01	R\$ 710,00	R\$ 710,00
MOB	CADEIRA FLEXFORM ERGONÔMICA	289804	UND	01	R\$ 710,00	R\$ 710,00
MOB	CADEIRA FLEXFORM ERGONÔMICA	289805	UND	01	R\$ 710,00	R\$ 710,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 301 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 23

Página 23 de 160

MOB	CADEIRA FLEXFORM ERGONÔMICA	289807	UND	01	R\$ 710,00	R\$ 710,00
MOB	CADEIRA FLEXFORM ERGONÔMICA	289806	UND	01	R\$ 710,00	R\$ 710,00
MOB	CADEIRA GIRATÓRIA	MOB-0024	UND	01	R\$ 481,81	R\$ 481,81
MOB	CADEIRA GIRATÓRIA	MOB-00003615	UND	01	R\$ 481,81	R\$ 481,81
MOB	CADEIRA GIRATÓRIA FLEXFORM	MOB-0058	UND	01	R\$ 481,81	R\$ 481,81
MOB	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	MOB-004	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO BASE FIXA	MOB -005	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO BASE FIXA	MOB-0079	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 302 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 24

Página 24 de 160

MOB	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO BASE FIXA	MOB-0052	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO BASE FIXA	MOB-0065	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO BASE FIXA	MOB-0058-01	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO BASE FIXA	MOB-0058-02	UND	01	R\$ 271,81	R\$ 271,81
MOB	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO BASE GIRATÓRIA	MOB-0085-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO BASE GIRATÓRIA	MOB-0085-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO BASE GIRATÓRIA	MOB-0069-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO BASE GIRATÓRIA	MOB-0069-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 303 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 25

Página 25 de 160

MOB	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO BASE GIRATÓRIA	MOB-0069-03	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO BASE GIRATÓRIA	MOB-0051-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO BASE GIRATÓRIA	MOB-0051-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO BASE GIRATÓRIA	MOB-0051-03	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO BASE GIRATÓRIA	MOB-0075-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO BASE GIRATÓRIA	MOB-0075-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO BASE GIRATÓRIA	MOB-0075-03	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA FLEXFORM	MOB-0059-01	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 304 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 26

Página 26 de 160

MOB	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA FLEXFORM	MOB-0059-02	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
MOB	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA FLEXFORM	MOB-0059-03	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
EQP	CAFETEIRA 3 CORAÇÕES	EQP-00050472	UND	01	R\$ 590,00	R\$ 590,00
EQP	CAFETEIRA CONSERVAFS/N: 01	EQP-289792	UND	01	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
EQP	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL	50471	UND	01	R\$ 810,00	R\$ 810,00
EQP	CAIXA ACUSTICA	50937	UND	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
EQP	CAIXA ACUSTICA	50938	UND	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
EQP	CAIXA ACUSTICA	50939	UND	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 305 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 27

Página 27 de 160

EQP	CAIXA ACUSTICA	50940	UND	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
EQP	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 12 DIGITOS	EQP-289785	UND	01	R\$ 26,80	R\$ 26,80
EQP	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 12 DIGITOS	EQP-289786	UND	01	R\$ 26,80	R\$ 26,80
EQP	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 12 DIGITOS	EQP-289787	UND	01	R\$ 26,80	R\$ 26,80
EQP	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 12 DIGITOS	EQP-289788	UND	01	R\$ 26,80	R\$ 26,80
EQP	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 12 DIGITOS	EQP-289789	UND	01	R\$ 26,80	R\$ 26,80
EQP	CALCULADORA ELGIN	EQP-00050684	UND	01	R\$ 32,90	R\$ 32,90
EQP	CALCULADORA ELGIN	EQP-00050688	UND	01	R\$ 32,90	R\$ 32,90

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 306 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 28

Página 28 de 160

EQP	CALCULADORA ELGIN	EQP-00050689	UND	01	R\$ 32,90	R\$ 32,90
EQP	CALCULADORA ELGIN	EQP-00050693	UND	01	R\$ 32,90	R\$ 32,90
EQP	CALCULADORA ELGIN	EQP-00050693I	UND	01	R\$ 32,90	R\$ 32,90
EQP	CAMERA IP BULLET 30	00050725	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP BULLET 32	00050732	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP BULLET 33	00050728	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP BULLET 33	00050733	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP BULLET 35	00050730	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 307 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 29

Página 29 de 160

EQP	CAMERA IP BULLET 36	00050731	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP BULLET 39	00050734	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP BULLET 40	00050735	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 01	00050696	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 02	00050697	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 03	00050698	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 04	00050699	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 05	00050700	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 308 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 30

Página 30 de 160

EQP	CAMERA IP DOME 06	00050701	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 07	00050702	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 08	00050703	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 09	00050704	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 10	00050705	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 11	00050706	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 12	00050707	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 13	00050708	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 309 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 31

Página 31 de 160

EQP	CAMERA IP DOME 14	00050709	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 15	00050710	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 16	00050711	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 17	00050712	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 18	00050713	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 19	00050714	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 20	00050715	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 21	00050716	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 310 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 32

Página 32 de 160

EQP	CAMERA IP DOME 22	00050717	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 23	00050718	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 24	00050719	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 25	00050720	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 26	00050721	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 27	00050722	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 28	00050723	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 29	00050724	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 311 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 33

Página 33 de 160

EQP	CAMERA IP DOME 31	00050726	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 32	00050727	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CAMERA IP DOME 34	000507029	UND	01	R\$ 545,00	R\$ 545,00
EQP	CÂMERA WEB VIDEO CONFERÊNCIA	EQP-00050670	UND	01	R\$ 6.999,99	R\$ 6.999,99
EQP	CÂMERA WEB VIDEO CONFERÊNCIAS/N: 8G21025B9338F9	INF0012	UND	01	R\$ 6.999,99	R\$ 6.999,99
EQP	CARRINHO COLETOR FUNCIONAL LIMPEZA	289819	UND	01	R\$ 877,00	R\$ 877,00
EQP	CATRACA DE ACESSO INFORMATIZADA	EQP-00050463	UND	01	R\$ 15.100,00	R\$ 15.100,00
EQP	CONDICIONADOR DE AR	EQP-000289781	UND	01	R\$ 5.249,98	R\$ 5.249,98

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 312 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 34

Página 34 de 160

INF	CPU DELLS/N: 8N101D3	INF-00050536	UND	01	R\$ 4.293,05	R\$ 4.293,05
INF	CPU POSITIVOS/N: 5A451	50777	UND	01	R\$ 3.202,51	R\$ 3.202,51
INF	CPU POSITIVOS/N: 5A4519C3F	50776	UND	01	R\$ 3.202,51	R\$ 3.202,51
INF	CPU POSITIVOS/N: 5A452	50778	UND	01	R\$ 3.202,51	R\$ 3.202,51
INF	CPU POSITIVOS/N: 5A453	50779	UND	01	R\$ 3.202,51	R\$ 3.202,51
INF	CPU POSITIVOS/N: 5A454	50780	UND	01	R\$ 3.202,51	R\$ 3.202,51
INF	CPU POSITIVOS/N: 5A455	50781	UND	01	R\$ 3.202,51	R\$ 3.202,51
INF	CPU POSITIVOS/N: 5A456	50782	UND	01	R\$ 3.202,51	R\$ 3.202,51

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 313 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 35

Página 35 de 160

INF	CPU POSITIVOS/N: 5A457	50783	UND	01	R\$ 3.202,51	R\$ 3.202,51
INF	CPU POSITIVOS/N: 5A513224K	INF-289749	UND	01	R\$ 3.584,46	R\$ 3.584,46
INF	CPU POSITIVOS/N: 5A513Z578	INF-289746	UND	01	R\$ 3.584,46	R\$ 3.584,46
INF	CPU THINKCENTERS/N: PE06LKQN	INF-29222128	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	CPU TRINKCENTRES/N: L2C68RY	INF-49868	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49871	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49872	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49873	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 314 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 36

Página 36 de 160

INF	DESKTOP	49874	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49875	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49876	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49877	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49878	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49879	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49880	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49881	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 315 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 37

Página 37 de 160

INF	DESKTOP	49882	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49855	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49856	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49857	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49858	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49859	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49860	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49861	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 316 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 38

Página 38 de 160

INF	DESKTOP	49862	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49863	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49864	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49865	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49866	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49867	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49868	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP	49869	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 317 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 39

Página 39 de 160

INF	DESKTOP	INFO-114	UND	01	R\$ 4.293,05	R\$ 4.293,05
INF	DESKTOP	INFO-115	UND	01	R\$ 4.293,05	R\$ 4.293,05
INF	DESKTOP	INFO-116	UND	01	R\$ 4.293,05	R\$ 4.293,05
INF	DESKTOP	INFO-117	UND	01	R\$ 4.293,05	R\$ 4.293,05
INF	DESKTOP HP	289826	UND	01	R\$ 6.328,00	R\$ 6.328,00
INF	DESKTOP	50536	UND	01	R\$ 4.293,05	R\$ 4.293,05
INF	DESKTOP HP	289822	UND	01	R\$ 6.328,00	R\$ 6.328,00
INF	DESKTOP	INFO-2022	UND	01	R\$ 4.293,05	R\$ 4.293,05

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 318 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 40

Página 40 de 160

INF	DESKTOP	INFO-2023	UND	01	R\$ 4.293,05	R\$ 4.293,05
INF	DESKTOP HP	289825	UND	01	R\$ 6.328,00	R\$ 6.328,00
INF	DESKTOP HP	289824	UND	01	R\$ 6.328,00	R\$ 6.328,00
INF	DESKTOP HP	289823	UND	01	R\$ 6.328,00	R\$ 6.328,00
INF	DESKTOP HP	289829	UND	01	R\$ 6.328,00	R\$ 6.328,00
INF	DESKTOP	289768	UND	01	R\$ 4.757,00	R\$ 4.757,00
INF	DESKTOP	289764	UND	01	R\$ 4.757,00	R\$ 4.757,00
INF	DESKTOP	289766	UND	01	R\$ 4.757,00	R\$ 4.757,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 319 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 41

Página 41 de 160

INF	DESKTOP	289762	UND	01	R\$ 4.757,00	R\$ 4.757,00
INF	DESKTOP	289765	UND	01	R\$ 4.757,00	R\$ 4.757,00
INF	DESKTOP	28231406	UND	01	R\$ 4.293,05	R\$ 4.293,05
INF	DESKTOP	28231407	UND	01	R\$ 4.293,05	R\$ 4.293,05
INF	DESKTOP	289767	UND	01	R\$ 4.757,00	R\$ 4.757,00
INF	DESKTOP	28231406	UND	01	R\$ 4.757,00	R\$ 4.757,00
INF	DESKTOP	289761	UND	01	R\$ 4.757,00	R\$ 4.757,00
INF	DESKTOP	50944	UND	01	R\$ 1,38	R\$ 1,38

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 320 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 42

Página 42 de 160

INF	DESKTOP	289770	UND	01	R\$ 4.757,00	R\$ 4.757,00
INF	DESKTOP HP	289821	UND	01	R\$ 6.328,00	R\$ 6.328,00
INF	DESKTOP	289763	UND	01	R\$ 4.757,00	R\$ 4.757,00
INF	DESKTOP	50540	UND	01	R\$ 4.293,05	R\$ 4.293,05
INF	DESKTOP HP	289827	UND	01	R\$ 6.328,00	R\$ 6.328,00
INF	DESKTOP	50541	UND	01	R\$ 4.293,05	R\$ 4.293,05
INF	DESKTOP	50512	UND	01	R\$ 4.293,05	R\$ 4.293,05
INF	DESKTOP HP	289828	UND	01	R\$ 6.328,00	R\$ 6.328,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 321 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 43

Página 43 de 160

INF	DESKTOP	50912	UND	01	R\$ 4.293,05	R\$ 4.293,05
INF	DESKTOP	49870	UND	01	R\$ 1.348,90	R\$ 1.348,90
INF	DESKTOP HP	289830	UND	01	R\$ 6.328,00	R\$ 6.328,00
INF	DESKTOP HP	289831	UND	01	R\$ 6.328,00	R\$ 6.328,00
INF	DESKTOP HP	289832	UND	01	R\$ 6.328,00	R\$ 6.328,00
INF	DESKTOP HP	289833	UND	01	R\$ 6.328,00	R\$ 6.328,00
INF	DESKTOP HP	289834	UND	01	R\$ 6.328,00	R\$ 6.328,00
INF	DESKTOP HP	289835	UND	01	R\$ 6.328,00	R\$ 6.328,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 322 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 44

Página 44 de 160

INF	DESKTOP HP	289836	UND	01	R\$ 6.328,00	R\$ 6.328,00
INF	DESKTOP HP	289837	UND	01	R\$ 6.328,00	R\$ 6.328,00
INF	DESKTOP HP	289838	UND	01	R\$ 6.328,00	R\$ 6.328,00
INF	DESKTOP HP	289839	UND	01	R\$ 6.328,00	R\$ 6.328,00
INF	DESKTOP HP	289840	UND	01	R\$ 6.328,00	R\$ 6.328,00
INF	DOCK STATION	50926	UND	01	R\$ 1.272,00	R\$ 1.272,00
EQP	ESCADA 5 DEGRAUS	50615	UND	01	R\$ 141,00	R\$ 141,00
EQP	ESCADA 5 DEGRAUS	50616	UND	01	R\$ 141,00	R\$ 141,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 323 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 45

Página 45 de 160

EQP	ESTABILIZADOR PARA CELULAR IPHONE	50929	UND	01	R\$ 418,00	R\$ 418,00
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	00003851	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00002382	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00002419	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00002426	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00002431	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003155	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003168	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 324 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 46

Página 46 de 160

MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003184	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003193	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003206	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003220	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003230	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003239	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003312	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003323	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 325 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 47

Página 47 de 160

MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003328	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003343	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003350	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003359	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003376	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003382	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003443	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003457	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 326 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 48

Página 48 de 160

MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003465	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003474	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003491	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003512	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003519	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003529	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003538	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003798	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 327 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 49

Página 49 de 160

MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003811	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003817	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003827	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003836	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003864	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003890	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003903-01	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003903-02	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 328 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 50

Página 50 de 160

MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003985	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00050044	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-0050046-01	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-0050046-02	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-0118	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-0131	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-0133-01	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-0133-02	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 329 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 51

Página 51 de 160

MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-0133-03	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-0140	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-0149	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-0153	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-0159-01	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-0159-02	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-0161-01	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-0161-02	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 330 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 52

Página 52 de 160

MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-0165-01	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-0165-02	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-0235	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-0243	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00003792	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-0015	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-0053	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00004013	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 331 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 53

Página 53 de 160

MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-0042-01	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-0042-02	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00049988	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-00049992	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO AMADEIRADO	MOB-0027	UND	01	R\$ 1.232,47	R\$ 1.232,47
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO VERNIZ CLARO	MOB-00003259	UND	01	R\$ 1.210,76	R\$ 1.210,76
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO VERNIZ CLARO	MOB-00003296	UND	01	R\$ 1.210,76	R\$ 1.210,76
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO VERNIZ CLARO	MOB-00003758	UND	01	R\$ 1.210,76	R\$ 1.210,76

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 332 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 54

Página 54 de 160

MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO VERNIZ CLARO	MOB-0043-01	UND	01	R\$ 1.210,76	R\$ 1.210,76
MOB	ESTACAO DE TRABALHO MESA L CORTE CONVEXO VERNIZ CLARO	MOB-0043-02	UND	01	R\$ 1.210,76	R\$ 1.210,76
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003449	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003982	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-0182	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-009	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003870	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-0034	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 333 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 55

Página 55 de 160

MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003378	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00002387	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003152	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003153	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003189	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003190	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003208	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003209	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 334 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 56

Página 56 de 160

MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003227	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003228	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003277	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003316	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003333	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003335	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003336	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003337	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 335 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 57

Página 57 de 160

MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003448	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003459	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003469	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003480	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003516	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003517	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00003536	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00004000	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 336 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 58

Página 58 de 160

MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	MOB-00004664	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	0003170	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	00004185	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
MOB	ESTANTE LIVREIRO OFFICE AMADEIRADO	49936	UND	01	R\$ 1.494,85	R\$ 1.494,85
EQP	EVAPORADORA ECO	00050427	UND	01	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00
EQP	EVAPORADORA FIT	00050421	UND	01	R\$ 1.730,00	R\$ 1.730,00
EQP	EVAPORADORA TOP ECO	00050433	UND	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
EQP	FOGAO RESIDENCIAL 4 BOCAS	50475	UND	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 337 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 59

Página 59 de 160

EQP	FORNO MICROONDAS 32 L	50947	UND	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
EQP	FRAGMENTADORA DE PAPEL E MIDIA	00049683	UND	01	R\$ 118,50	R\$ 118,50
EQP	FRAGMENTADORA DE PAPEL E MIDIA	00049679	UND	01	R\$ 118,50	R\$ 118,50
EQP	FRAGMENTADORA DE PAPEL E MIDIA	00049676	UND	01	R\$ 118,50	R\$ 118,50
EQP	FRAGMENTEDORA DE PAPEL E MIDIA	00049682	UND	01	R\$ 118,50	R\$ 118,50
EQP	FREEZER HORIZONTAL	289782	UND	01	R\$ 2.834,00	R\$ 2.834,00
EQP	FURADEIRA PORTATIL ELETRICA DE IMPACT	50669	UND	01	R\$ 610,99	R\$ 610,99
MOB	GAVETEIRO EM ACO 4 COMPARTIMENTOS	MOB-00002609	UND	01	R\$ 419,80	R\$ 419,80

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 338 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 60

Página 60 de 160

MOB	GAVETEIRO EM ACO 4 COMPARTIMENTOS	MOB-00003971	UND	01	R\$ 419,80	R\$ 419,80
MOB	GAVETEIRO EM ACO 4 COMPARTIMENTOS	MOB-00004098	UND	01	R\$ 419,80	R\$ 419,80
MOB	GAVETEIRO EM ACO 4 COMPARTIMENTOS	MOB-00004362	UND	01	R\$ 419,80	R\$ 419,80
MOB	GAVETEIRO EM ACO 4 COMPARTIMENTOS	MOB-00004739	UND	01	R\$ 419,80	R\$ 419,80
MOB	GAVETEIRO EM ACO 4 COMPARTIMENTOS	MOB-00004740	UND	01	R\$ 419,80	R\$ 419,80
MOB	GAVETEIRO EM ACO 4 COMPARTIMENTOS	MOB-00004741	UND	01	R\$ 419,80	R\$ 419,80
MOB	GAVETEIRO EM ACO 4 COMPARTIMENTOS	MOB-00004742	UND	01	R\$ 419,80	R\$ 419,80
MOB	GAVETEIRO EM ACO 4 COMPARTIMENTOS	MOB-00004763	UND	01	R\$ 419,80	R\$ 419,80

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 339 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 61

Página 61 de 160

MOB	GAVETEIRO EM ACO 4 COMPARTIMENTOS	MOB-00049823	UND	01	R\$ 419,80	R\$ 419,80
MOB	GAVETEIRO EM ACO 4 COMPARTIMENTOS	MOB-00049507	UND	01	R\$ 419,80	R\$ 419,80
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003520	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003252	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003260	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00049966	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00002390	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	50017	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 340 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 62

Página 62 de 160

MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003814	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003195	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00002386	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00002421	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00002690	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003154	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003163	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003173	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 341 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 63

Página 63 de 160

MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003179	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003204	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003210	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003219	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003229	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	50018	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003284	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003324	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 342 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 64

Página 64 de 160

MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003332	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003339	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003344	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003351	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003355	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	50019	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003366	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003373	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 343 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 65

Página 65 de 160

MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003385	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003440	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003456	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003461	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003477	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003479	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003494	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003534	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 344 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 66

Página 66 de 160

MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003796	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003797	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003815	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003823	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003826	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003840	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003847	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003848	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 345 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 67

Página 67 de 160

MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003859	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003877	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003882	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003893	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003898	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00003984	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-0003238	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00049970	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 346 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 68

Página 68 de 160

MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00049972	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00049974	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00050011	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	MOB-00050014	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	50020	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	50021	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	50022	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE AMADEIRADO	50023	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 347 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 69

Página 69 de 160

MOB	GAVETEIRO VOLANTE VERNIZ CLARO	MOB-00003295	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE VERNIZ CLARO	MOB-00004032	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE VERNIZ CLARO	MOB-00004613-01	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE VERNIZ CLARO	MOB-00049958	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE VERNIZ CLARO	MOB-00004628	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE VERNIZ CLARO	MOB-00002790	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE VERNIZ CLARO	MOB-00002768	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE VERNIZ CLARO	MOB-00003274	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 348 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 70

Página 70 de 160

MOB	GAVETEIRO VOLANTE VERNIZ CLARO	MOB-00003276	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE VERNIZ CLARO	MOB-00004094	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	GAVETEIRO VOLANTE VERNIZ CLARO	MOB-00049964	UND	01	R\$ 641,09	R\$ 641,09
MOB	INTERFACE GATEWAY - 30 CANAIS	50784	UND	01	R\$ 3.633,33	R\$ 3.633,33
MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00003014	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72
MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00002995	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72
MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00002993	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72
MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00002994	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 349 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 71

Página 71 de 160

MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00002996	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72
MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00002997	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72
MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00002998	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72
MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00003000	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72
MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00003001	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72
MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00003002	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72
MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00003003	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72
MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00003004	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 350 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 72

Página 72 de 160

MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00003005	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72
MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00003006	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72
MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00003007	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72
MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00003008	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72
MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00003009	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72
MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00003010	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72
MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00003011	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72
MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00003012	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 351 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 73

Página 73 de 160

MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00003013	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72
MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00003015	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72
MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00003016	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72
MOB	LONGARINA 3 LUGARES	MOB-00003017	UND	01	R\$ 912,72	R\$ 912,72
INF	MACBOOK PRO APPLE 14"S/N: JD645YMWVF	INF-289784	UND	01	R\$ 22.700,00	R\$ 22.700,00
EQP	MESA 8 CANAIS STARTVOX	EQP-00050936	UND	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MOB	MESA DE CENTRO	MOB-00004388	UND	01	R\$ 444,17	R\$ 444,17
MOB	MESA DE REUNIÃO	MOB-00003278	UND	01	R\$ 1.602,00	R\$ 1.602,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 352 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 74

Página 74 de 160

MOB	MESA DE REUNIÃO	MOB-00003393	UND	01	R\$ 1.602,00	R\$ 1.602,00
MOB	MESA DE REUNIÃO	MOB-00050542	UND	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
MOB	MESA ESCRITÓRIO DIRETOR	MOB-00050548	UND	01	R\$ 5.120,00	R\$ 5.120,00
MOB	MESA LATERAL TIPO ESTACAO DE TRABALHO	MOB-00002744	UND	01	R\$ 876,19	R\$ 876,19
MOB	MESA LATERAL TIPO ESTACAO DE TRABALHO	MOB-00003845	UND	01	R\$ 876,19	R\$ 876,19
MOB	MESA LATERAL TIPO ESTACAO DE TRABALHO	MOB-00002391	UND	01	R\$ 876,19	R\$ 876,19
MOB	MESA LATERAL TIPO ESTACAO DE TRABALHO	MOB-00002787	UND	01	R\$ 876,19	R\$ 876,19
MOB	MESA LATERAL TIPO ESTACAO DE TRABALHO	MOB-00050047	UND	01	R\$ 775,45	R\$ 775,45

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 353 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 75

Página 75 de 160

MOB	MESA LATERAL TIPO ESTACAO DE TRABALHO	MOB-00050048	UND	01	R\$ 775,45	R\$ 775,45
MOB	MESA LATERAL TIPO ESTACAO DE TRABALHO NOGAL	289793	UND	01	R\$ 1.183,00	R\$ 1.183,00
MOB	MESA LATERAL TIPO ESTACAO DE TRABALHO NOGAL	289794	UND	01	R\$ 1.183,00	R\$ 1.183,00
MOB	MESA LATERAL TIPO ESTACAO DE TRABALHO NOGAL	289795	UND	01	R\$ 1.183,00	R\$ 1.183,00
MOB	MESA LATERAL TIPO ESTACAO DE TRABALHO NOGAL	289796	UND	01	R\$ 1.183,00	R\$ 1.183,00
MOB	MESA LATERAL TIPO ESTACAO DE TRABALHO NOGAL	289797	UND	01	R\$ 1.183,00	R\$ 1.183,00
MOB	MESA LATERAL TIPO ESTACAO DE TRABALHO NOGAL	289798	UND	01	R\$ 1.183,00	R\$ 1.183,00
MOB	MESA LATERAL TIPO ESTACAO DE TRABALHO NOGAL	289799	UND	01	R\$ 1.183,00	R\$ 1.183,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 354 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 76

Página 76 de 160

MOB	MESA LATERAL TIPO ESTACAO DE TRABALHO NOGAL	289800	UND	01	R\$ 1.183,00	R\$ 1.183,00
MOB	MESA LATERAL TIPO ESTACAO DE TRABALHO NOGAL	289801	UND	01	R\$ 1.183,00	R\$ 1.183,00
MOB	MESA LATERAL TIPO ESTACAO DE TRABALHO NOGAL	289802	UND	01	R\$ 1.183,00	R\$ 1.183,00
MOB	MESA LATERAL TIPO ESTACAO DE TRABALHO VERNIZ BRANCO	00002793	UND	01	R\$ 775,45	R\$ 775,45
MOB	MESA REDONDA	MOB-00003502	UND	01	R\$ 492,60	R\$ 492,60
MOB	MESA REDONDA PARA REUNIÃO	MOB-00003953	UND	01	R\$ 777,28	R\$ 777,28
MOB	MESA REDONDA PARA REUNIÃO	MOB-00004074	UND	01	R\$ 777,28	R\$ 777,28
MOB	MESA REDONDA PARA REUNIÃO	MOB-00004293	UND	01	R\$ 777,28	R\$ 777,28

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 355 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 77

Página 77 de 160

MOB	MESA REDONDA PARA REUNIÃO	MOB-00004660	UND	01	R\$ 777,28	R\$ 777,28
MOB	MESA REDONDA PARA REUNIÃO	MOB-00050026	UND	01	R\$ 777,28	R\$ 777,28
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50476	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50477	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50478	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50479	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50480	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50481	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 356 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 78

Página 78 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50482	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50483	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50484	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50485	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50486	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50487	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50488	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50489	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 357 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 79

Página 79 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50490	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50491	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50492	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50493	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50494	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50495	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50496	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50497	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 358 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 80

Página 80 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50498	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50499	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50500	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50501	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50502	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50503	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50504	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50505	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 359 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 81

Página 81 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50506	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50507	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50508	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50509	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50510	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50511	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50512	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50513	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 360 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 82

Página 82 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50514	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50515	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50516	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50517	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50518	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50519	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50520	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50521	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 361 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 83

Página 83 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50522	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50523	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50524	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50525	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50526	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50527	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50528	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50529	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 362 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 84

Página 84 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50530	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50531	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50532	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50533	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50534	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50535	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50536	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50537	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 363 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 85

Página 85 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50538	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50539	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50540	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50541	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50542	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50543	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50544	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50545	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 364 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 86

Página 86 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50546	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50547	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50548	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50549	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50550	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50551	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50552	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50553	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 365 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 87

Página 87 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50554	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50555	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50556	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50557	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50558	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50559	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50560	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50561	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 366 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 88

Página 88 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50562	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50563	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50564	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50565	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50566	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50567	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50568	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50569	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 367 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 89

Página 89 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50570	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50571	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50572	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50573	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50574	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50575	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50576	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50577	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 368 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 90

Página 90 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50578	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50579	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50580	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50581	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50582	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50583	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50584	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50585	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 369 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 91

Página 91 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50586	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50587	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50588	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50589	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50590	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50591	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50592	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50593	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 370 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 92

Página 92 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50594	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50595	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50596	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50597	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50598	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50599	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50600	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50601	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 371 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 93

Página 93 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50602	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50603	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50604	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50605	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50606	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50607	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50608	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50609	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 372 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 94

Página 94 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50610	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50611	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50612	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50613	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50614	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50615	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50616	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50617	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 373 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 95

Página 95 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50618	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50619	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50620	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50621	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50622	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50623	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50624	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50625	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 374 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 96

Página 96 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50626	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50627	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50628	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50629	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50630	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50631	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50632	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50633	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 375 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 97

Página 97 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50634	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50635	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50636	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50637	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50638	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50639	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50640	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50641	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 376 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 98

Página 98 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50642	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50643	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR DESKTO	50644	UND	01	R\$ 3.092,35	R\$ 3.092,35
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50549	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50550	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50551	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50552	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50553	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 377 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 99

Página 99 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50554	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50555	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50556	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50557	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50558	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50559	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50560	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50561	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 378 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 100

Página 100 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50562	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50563	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50564	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50565	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50566	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50567	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50568	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50569	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 379 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 101

Página 101 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50570	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50571	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50572	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50573	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50574	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50575	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50576	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50577	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 380 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 102

Página 102 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50578	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50579	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50580	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50581	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50582	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50583	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50584	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50585	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 381 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 103

Página 103 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50586	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50587	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50588	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50589	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50590	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50591	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50592	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50593	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 382 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 104

Página 104 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50594	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50595	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50596	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50597	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50598	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50599	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50600	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50601	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 383 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 105

Página 105 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50602	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50603	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50604	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50605	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50606	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50607	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50608	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50609	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 384 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 106

Página 106 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50610	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50611	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50612	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR MINI-DESKTOP LENOVO	50613	UND	01	R\$ 5.053,89	R\$ 5.053,89
INF	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK - DESCRICAO: MAQ AUT HP EB640G10 I5-1345U 14	50919	UND	01	R\$ 5.350,00	R\$ 5.350,00
INF	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK - DESCRICAO: MAQ AUT HP EB640G10 I5-1345U 14	50920	UND	01	R\$ 5.350,00	R\$ 5.350,00
INF	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK - DESCRICAO: MAQ AUT HP EB640G10 I5-1345U 14	50921	UND	01	R\$ 5.350,00	R\$ 5.350,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 385 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 107

Página 107 de 160

INF	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK - DESCRICAO: MAQ AUT HP EB640G10 I5-1345U 14	50922	UND	01	R\$ 5.350,00	R\$ 5.350,00
INF	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK - DESCRICAO: MAQ AUT HP EB640G10 I5-1345U 14	50923	UND	01	R\$ 5.350,00	R\$ 5.350,00
INF	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK – SONIC MASTER	50680	UND	01	R\$ 3.662,25	R\$ 3.662,25
INF	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK – SONIC MASTER	50681	UND	01	R\$ 3.662,25	R\$ 3.662,25
INF	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK – SONIC MASTER	50682	UND	01	R\$ 3.662,25	R\$ 3.662,25
INF	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK – SONIC MASTER	50683	UND	01	R\$ 3.662,25	R\$ 3.662,25
EQP	MICROFONE DE MESA	EQP-00050935	UND	01	R\$ 299,00	R\$ 299,00
EQP	MICROFONE DE MESA	EQP-00050930	UND	01	R\$ 299,00	R\$ 299,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 386 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 108

Página 108 de 160

EQP	MICROFONE DE MESA	EQP-00050931	UND	01	R\$ 299,00	R\$ 299,00
EQP	MICROFONE DE MESA	EQP-00050932	UND	01	R\$ 299,00	R\$ 299,00
EQP	MICROFONE DE MESA	EQP-00050933	UND	01	R\$ 299,00	R\$ 299,00
EQP	MICROFONE DE MESA	EQP-00050934	UND	01	R\$ 299,00	R\$ 299,00
EQP	MICROFONE PARA LAPELA - DESCRICAO: SEM FIO -	70041664	UND	01	R\$ 302,00	R\$ 302,00
EQP	MICROFONE SEM FIO SKP PROAUDIO	70041671	UND	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
EQP	MICROONDAS	EQP-00050673	UND	01	R\$ 622,00	R\$ 622,00
INF	MONITOR	50961	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	50962	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 387 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 109

Página 109 de 160

INF	MONITOR	50978	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	50660	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR	289712	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	50966	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289778	UND	01	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
INF	MONITOR	289774	UND	01	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
INF	MONITOR	50661	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR	289776	UND	01	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 388 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 110

Página 110 de 160

INF	MONITOR	50663	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR	289772	UND	01	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
INF	MONITOR	289775	UND	01	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
INF	MONITOR	NA	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR	289779	UND	01	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
INF	MONITOR	289777	UND	01	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
INF	MONITOR	50662	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR	289771	UND	01	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 389 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 111

Página 111 de 160

INF	MONITOR	289773	UND	01	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
INF	MONITOR	50664	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR	289780	UND	01	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
INF	MONITOR	50959	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	50964	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	50990	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	50957	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	50659	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 390 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 112

Página 112 de 160

INF	MONITOR	49624	UND	01	R\$ 387,00	R\$ 387,00
INF	MONITOR	50976	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289716	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	50657	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR	50984	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	50980	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	N/A	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR	50985	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 391 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 113

Página 113 de 160

INF	MONITOR	289727	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289717	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	N/A	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR	50991	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	50992	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289711	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	50988	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	50989	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 392 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 114

Página 114 de 160

INF	MONITOR	50993	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	50994	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	50995	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	50996	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	50997	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	50998	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	50999	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289700	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 393 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 115

Página 115 de 160

INF	MONITOR	289701	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289702	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289703	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289704	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289705	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289706	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289707	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289708	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 394 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 116

Página 116 de 160

INF	MONITOR	289709	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289710	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289713	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289714	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289715	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289718	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289719	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289720	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 395 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 117

Página 117 de 160

INF	MONITOR	289721	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289722	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289723	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289724	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289725	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289726	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289728	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289729	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 396 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 118

Página 118 de 160

INF	MONITOR	289730	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289731	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289732	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289733	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289734	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289735	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289736	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR	289737	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 397 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 119

Página 119 de 160

INF	MONITOR	50968	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR BLUECASES/N: 60405	INF-00050978	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR BLUECASES/N: 65974121449	INF-00050962	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR BLUECASES/N: 68073360132	INF-00050961	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR BLUECASES/N: 68073766166	INF-289712	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR DE VIDEO - MONITOR PORTÁTIL DE 14 POLEGADASS/N: MMV6XAA00251500112D5V01	INF-00289790	UND	01	R\$ 818,00	R\$ 818,00
INF	MONITOR DE VIDEO - MONITOR PORTÁTIL DE 14 POLEGADASS/N: MMV6XAA002515001725V01	INF-00289791	UND	01	R\$ 818,00	R\$ 818,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 398 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 120

Página 120 de 160

INF	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50757	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INF	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50758	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INF	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50759	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INF	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50760	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INF	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50761	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INF	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50762	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INF	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50763	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INF	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50764	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50765	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 399 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 121

Página 121 de 160

	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50766	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INF	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50767	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INF	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50768	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INF	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50769	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INF	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50770	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INF	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50771	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INF	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50772	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INF	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50773	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 400 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 122

Página 122 de 160

INF	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50774	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INF	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50775	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INF	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50752	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INF	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50753	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INF	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50754	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INF	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50755	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INF	MONITOR DE VIDEO LED '21,5	50756	UND	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
INF	MONITOR DELLS/N: BR-02BV09-TVB00-149-3QTU-A12	INF-00050660	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 401 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 123

Página 123 de 160

INF	MONITOR HP	INF-152874	UND	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
INF	MONITOR HP	INF-152876	UND	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
INF	MONITOR HP	INF-152882	UND	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
INF	MONITOR HP	INF-152872	UND	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
INF	MONITOR HP	INF-152881	UND	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
INF	MONITOR HP	INF-152873	UND	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
INF	MONITOR HP	INF-152877	UND	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
INF	MONITOR HP	INF-152878	UND	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 402 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 124

Página 124 de 160

INF	MONITOR HP	INF-152879	UND	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
INF	MONITOR HP	INF-152880	UND	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
INF	MONITOR HP	INF-152883	UND	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
INF	MONITOR HP	INF-152884	UND	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
INF	MONITOR HP	INF-152885	UND	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
INF	MONITOR HP	INF-152886	UND	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
INF	MONITOR HP	INF-152867	UND	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
INF	MONITOR HP	INF-152868	UND	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 403 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 125

Página 125 de 160

INF	MONITOR HP	INF-152869	UND	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
INF	MONITOR HP	INF-152870	UND	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
INF	MONITOR HP	INF-152871	UND	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
INF	MONITOR HP	INF-152875	UND	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
INF	MONITOR LED 21,5"S/N: 65974121450	INF-50990	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR LED 21,5"S/N: 68073760045	INF-00050959	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR LED 21,5"S/N: 68073760161	INF-00050964	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44
INF	MONITOR LED 21,5"S/N: 68073760402	INF-289711	UND	01	R\$ 444,44	R\$ 444,44

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 404 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 126

Página 126 de 160

INF	MONITOR LG "29	289809	UND	01	R\$ 1.233,88	R\$ 1.233,88
INF	MONITOR LG "29	289810	UND	01	R\$ 1.233,88	R\$ 1.233,88
INF	MONITOR LG "29	289811	UND	01	R\$ 1.233,88	R\$ 1.233,88
INF	MONITOR LG "29	289812	UND	01	R\$ 1.233,88	R\$ 1.233,88
INF	MONITOR LG "29	289813	UND	01	R\$ 1.233,88	R\$ 1.233,88
INF	MONITOR LG "29	289814	UND	01	R\$ 1.233,88	R\$ 1.233,88
INF	MONITOR LG "29	289815	UND	01	R\$ 1.233,88	R\$ 1.233,88
INF	MONITOR LG "29	289816	UND	01	R\$ 1.233,88	R\$ 1.233,88

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 405 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 127

Página 127 de 160

INF	MONITOR LG "29	289817	UND	01	R\$ 1.233,88	R\$ 1.233,88
INF	MONITOR LG "29	289818	UND	01	R\$ 1.233,88	R\$ 1.233,88
INF	MONITOR POLICROMATICO LED	50646	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR POLICROMATICO LED	50647	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR POLICROMATICO LED	50648	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR POLICROMATICO LED	50649	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR POLICROMATICO LED	50650	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR POLICROMATICO LED	50651	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 406 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 128

Página 128 de 160

INF	MONITOR POLICROMATICO LED	50652	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR POLICROMATICO LED	50653	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR POLICROMATICO LED	50654	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR POLICROMATICO LED	50655	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR POLICROMATICO LED	50656	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR POLICROMATICO LED	50657	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR POLICROMATICO LED	50658	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR POLICROMATICO LED	50659	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 407 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 129

Página 129 de 160

INF	MONITOR POLICROMATICO LED	50660	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR POLICROMATICO LED	50661	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR POLICROMATICO LED	50662	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR POLICROMATICO LED	50663	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR POLICROMATICO LED	50664	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR POLICROMATICO LED	50665	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	MONITOR POLICROMATICO LED	50666	UND	01	R\$ 1.152,24	R\$ 1.152,24
INF	NO-BREAK UPS INTELIGENTE	50946	UND	01	R\$ 27.857,20	R\$ 27.857,20

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 408 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 130

Página 130 de 160

INF	NOTEBOOK	289784	UND	01	R\$ 22.700,00	R\$ 22.700,00
MOB	PAINEL PARA TV 1,20 cm X 1,80 cm	MOB-00050543	UND	01	R\$ 570,00	R\$ 570,00
MOB	POLTRONA GIRATORIA	MOB-00003445	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATORIA	MOB-00003818	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATORIA	MOB-00003997	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATORIA	MOB-00002954	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATORIA	MOB-00003744	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATORIA	MOB-00003945	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 409 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 131

Página 131 de 160

MOB	POLTRONA GIRATORIA	MOB-00003948	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATORIA	MOB-00002432	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATORIA	MOB-00002813	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATORIA	MOB-00003205	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATORIA	MOB-0003946	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATORIA	MOB-00004632	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATORIA	MOB-00049753	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003518	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 410 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 132

Página 132 de 160

MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003500	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003504	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00002973	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003287	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003603	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003723	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003737	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00004016	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 411 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 133

Página 133 de 160

MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00049755	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00049759	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00049764	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00049771	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003409	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003537	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003799	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003846	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 412 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 134

Página 134 de 160

MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00002753-01	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00002967-01	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003383-01	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00002966	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003303	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003617	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003738	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00002737	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 413 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 135

Página 135 de 160

MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00002749	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00002796	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00002930	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003178-01	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003221-01	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003352	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003372	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003410	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 414 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 136

Página 136 de 160

MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003450-01	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003531	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003583	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003590	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003616-01	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003741	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003743	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003809	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 415 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 137

Página 137 de 160

MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003810	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003828-01	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003880	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003942	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003947	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003949	UND	01	R\$ 481,81	R\$ 481,81
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00003993-01	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00004650	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 416 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 138

Página 138 de 160

MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00004832-01	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00004846	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00004849	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00049748-01	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA	MOB-00049768	UND	01	R\$ 498,18	R\$ 498,18
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA ERGONÔMICA	289803	UND	01	R\$ 710,00	R\$ 710,00
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA ERGONÔMICA	289804	UND	01	R\$ 710,00	R\$ 710,00
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA ERGONÔMICA	289805	UND	01	R\$ 710,00	R\$ 710,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 417 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 139

Página 139 de 160

MOB	POLTRONA GIRATÓRIA ERGONÔMICA	289806	UND	01	R\$ 710,00	R\$ 710,00
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA ERGONÔMICA	289807	UND	01	R\$ 710,00	R\$ 710,00
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA FLEXFORM	MOB-00002812	UND	01	R\$ 796,40	R\$ 796,40
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA FLEXFORM	MOB-00003329	UND	01	R\$ 796,40	R\$ 796,40
MOB	POLTRONA GIRATÓRIA FLEXFORM	MOB-00049769	UND	01	R\$ 420,00	R\$ 420,00
MOB	PÚLPITO EM ACRÍLICO	EQP-00050942	UND	01	R\$ 2.930,00	R\$ 2.930,00
MOB	PÚLPITO EM ACRÍLICO	MOB-00050694	UND	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
EQP	QUADRO BRANCO	EQP-00050380	UND	01	R\$ 105,00	R\$ 105,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 418 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 140

Página 140 de 160

EQP	QUADRO BRANCO	EQP-00050382	UND	01	R\$ 105,00	R\$ 105,00
EQP	QUADRO BRANCO	EQP-00050384	UND	01	R\$ 105,00	R\$ 105,00
EQP	QUADRO BRANCO	EQP-00050750	UND	01	R\$ 86,66	R\$ 86,66
EQP	QUADRO BRANCO P	EQP-00050379	UND	01	R\$ 105,00	R\$ 105,00
ART	QUADRO LAMPIÃO II	ART-00049641	UND	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
ART	QUADRO LAMPIÃO NA MIRA DO ESTADO	ART-00049639	UND	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
ART	QUADRO MARIA BONITA	ART-00049642	UND	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
ART	QUADRO MARIA BONITA II	ART-00049638	UND	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 419 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 141

Página 141 de 160

ART	QUADRO MARIA BONITA III	ART-00049636	UND	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
ART	QUADRO MARIA BONITA IV	ART0019	UND	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
ART	QUADRO O SANTO E O DEVOTO	ART-00049637	UND	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
ART	QUADRO VIRGULINO LAMPIÃO	ART-00049640	UND	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
EQP	REFRIGERADOR COMPACTO 80	EQP-00003999	UND	01	R\$ 368,00	R\$ 368,00
EQP	REFRIGERADOR RE31 ELETROLUX	EQP-00050948	UND	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
EQP	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL 240 LITROS	289820	UND	01	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00
EQP	RELÓGIO DE PONTO	EQP-00050308	UND	01	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 420 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 142

Página 142 de 160

EQP	RELÓGIO DE PONTO	EQP-289783	UND	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
INF	ROTEADOR LINKSYS	EQP-00050145	UND	01	R\$ 119,97	R\$ 119,97
EQP	SANDUICHEIRA CADENCE	EQP-00050949	UND	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
MOB	SOFA-CAMA BOARETO	50614	UND	01	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
INF	TAB S6 LITE; 128 GB; MODELO: SM-P619;	50695	UND	01	R\$ 2.949,00	R\$ 2.949,00
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50792	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50873	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50789	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 421 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 143

Página 143 de 160

EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50786	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50787	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50788	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50791	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50795	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50797	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50798	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50799	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.se.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 422 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 144

Página 144 de 160

EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50800	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50801	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50802	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50804	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50807	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50808	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50809	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50810	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 423 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 145

Página 145 de 160

EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50812	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50813	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50814	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50817	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50818	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50820	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50821	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50822	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 424 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 146

Página 146 de 160

EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50826	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50833	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50834	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50843	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50844	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50846	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50848	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50851	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 425 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 147

Página 147 de 160

EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50852	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50853	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50856	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50857	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50858	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50860	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50862	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50863	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 426 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 148

Página 148 de 160

EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50878	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50879	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50880	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50881	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50884	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50885	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50886	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50896	UND	01	R\$ 535,20	R\$ 535,20

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 427 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 149

Página 149 de 160

EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50898	UND	01	R\$ 535,20	R\$ 535,20
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50899	UND	01	R\$ 535,20	R\$ 535,20
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50902	UND	01	R\$ 535,20	R\$ 535,20
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50903	UND	01	R\$ 535,20	R\$ 535,20
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50906	UND	01	R\$ 535,20	R\$ 535,20
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50907	UND	01	R\$ 535,20	R\$ 535,20
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50908	UND	01	R\$ 535,20	R\$ 535,20
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50909	UND	01	R\$ 535,20	R\$ 535,20

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 428 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 150

Página 150 de 160

EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50910	UND	01	R\$ 535,20	R\$ 535,20
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50861	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50849	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50854	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50855	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50865	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50866	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50875	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 429 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 151

Página 151 de 160

EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50876	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50877	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50882	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50885	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50888	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50889	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50890	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50891	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 430 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 152

Página 152 de 160

EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50892	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50893	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50894	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50811	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50850	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50796	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50830	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50867	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 431 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 153

Página 153 de 160

EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50868	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50869	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50870	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50872	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50874	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50883	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50887	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50859	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 432 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 154

Página 154 de 160

EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50864	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50840	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50841	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50793	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50785	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50815	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50847	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50828	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 433 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 155

Página 155 de 160

EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50839	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50842	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50845	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50900	UND	01	R\$ 535,20	R\$ 535,20
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50901	UND	01	R\$ 535,20	R\$ 535,20
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50904	UND	01	R\$ 535,20	R\$ 535,20
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50905	UND	01	R\$ 535,20	R\$ 535,20
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50895	UND	01	R\$ 535,20	R\$ 535,20

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 434 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 156

Página 156 de 160

EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50897	UND	01	R\$ 535,20	R\$ 535,20
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50790	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50794	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50803	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50806	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50816	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50819	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50823	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 435 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 157

Página 157 de 160

EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50824	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50825	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50827	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50829	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50831	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50832	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50835	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50836	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Processo TC/006346/2026
página 436 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
395/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 158

Página 158 de 160

EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50837	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50838	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TELEFONE FLYINGVOICE	50871	UND	01	R\$ 279,66	R\$ 279,66
EQP	TESOURA 12 POLEGADAS	50742	UND	01	R\$ 35,00	R\$ 35,00
EQP	TV 43"HQ	EQP-00050740	UND	01	R\$ 1.794,50	R\$ 1.794,50
EQP	TV DE 42 POLEGADASS/N: 1430049511t384a	EQP-50679	UND	01	R\$ 2.150,25	R\$ 2.150,25
EQP	TV DIGITAL	EQP-00049585	UND	01	R\$ 849,00	R\$ 849,00
EQP	TV PANASONIC 42"	EQP-00050100	UND	01	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

EQP	TV PANASONIC 42"	MOB-0274	UND	01	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
TOTAIS				1.271	R\$ 1.955.020,00	R\$ 1.955.020,00

Período a que se refere o inventário: ____/____/ a ____/____/____

TERMO DE JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA

Ao DEPARTAMENTO FINACEIRO - DEF / Auditoria Interna / A Quem possa interessar

Justificativa de Divergência em Inventário Patrimonial

A presente justificativa fundamenta-se em eventos de força maior iniciados em 2019, quando a infraestrutura da antiga sede desta Procuradoria Geral do Estado sofreu colapso estrutural (cedimento do teto). Tal evento crítico impôs a evacuação imediata e a desmobilização urgente do mobiliário e equipamentos.

Devido à ausência de um edifício único para comportar o efetivo, os ativos foram distribuídos em regime de urgência para diversas Secretarias e unidades do Estado em Aracaju. Esta fragmentação, somada ao período subsequente de restrições da pandemia (COVID-19), criou obstáculos insuperáveis para a fiscalização direta e o tombamento concomitante à movimentação.

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:48

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D3E69C66A807F7A84DA23EB211F48424

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Ressalta-se que as gestões patrimoniais anteriores não dispuseram de janela temporal ou condições operacionais para consolidar a estruturação catalográfica diante da dispersão geográfica. O valor de R\$ 22,041,33 ora identificado como divergência é o resultado residual do primeiro esforço sistemático de recomposição e controle do acervo após a estabilização na nova sede.

Informamos que esta Coordenação mantém diligências ativas para a recuperação de itens localizados:

- Monitoramento de Obras: Fiscalização no local da antiga sede (futura Pinacoteca do Estado) para identificação de bens remanescentes.
- Saneamento de Inventário: Realização de busca ativa e atualização de cautelas junto às Secretarias cessionárias.

Diante do exposto, a diferença contábil não se apresenta como desídia administrativa, mas sim como reflexo de um sinistro estrutural seguido de uma dispersão emergencial logística atípica. Esta Coordenação segue empenhada na conciliação dos saldos e na regularização do inventário remanescente.

**Assinatura do Responsável pelo Patrimônio
Identificação**

**Assinatura do Inventariante
Identificação**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RGTF-JPXF-Q84P-OLG9



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Joeliton Menezes Matos ***02265*** COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE Procuradoria Geral do Estado 24/04/2026 15:47:43 (Docflow)



Título	Saldo do exercício anterior	Entradas	Saídas	Exercício Atual
MATERIAL DE CONSUMO	43.418,81	54.837,79	(64.083,34)	34.173,26
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.482,81	22.909,98	(18.148,87)	6.243,92
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTOPEÇAS	200,00	920,00	(1.100,00)	20,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS GRÁFICOS	462,70	61,70	(82,82)	441,58
MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.896,35	4.099,90	(10.288,18)	8.708,07
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE SOBRESSALENTE A ALIENAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA DOAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE DE PERDAS PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERC	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.460,67	82.829,37	(93.703,21)	49.586,83

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1006/2026-PGE, Datada de: 24/04/2026.

Unidade: COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Assunto: Atendimento à Diligência nº 066/CGE-2026 - 418/2026 (Prestação de Contas Anual 2025)

Página 1 de 2

Aos Senhores,

Atendimento à Diligência nº 066/CGE-2026 – Processo nº 418/2026 (Prestação de Contas Anual 2025).

Senhor Controlador,

Em atenção à Diligência nº 066/CGE-2026, que versa sobre inconsistências identificadas no processo de Prestação de Contas Anual (exercício 2025) desta Procuradoria-Geral do Estado, servimo-nos do presente para apresentar as devidas regularizações, com especial foco ao Item VII do referido documento.

No que tange ao Item VII (Anexo XIV – Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo), esclarecemos que o relatório anteriormente acostado aos autos, embora correspondente ao modelo extraído do sistema E-DOC, não refletia a totalidade das informações financeiras exigidas. Diante disso, procedemos com a inclusão da referida peça pelo Relatório Contábil extraído do sistema I-GESP, o qual apresenta o saldo em 31/12/2025 devidamente convertido em moeda corrente e em estrita conformidade com os registros patrimoniais desta PGE, saneando assim a inconsistência apontada.

Segue, em anexo, a inclusão da citada diligência para a devida instrução processual e análise dessa Controladoria.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 1006/2026-PGE, Datada de: 24/04/2026.

Unidade: COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

Assunto: Atendimento à Diligência nº 066/CGE-2026 - 418/2026 (Prestação de Contas Anual 2025)

Página 2 de 2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KHHS-7Y5L-PG5Y-0504



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Joeliton Menezes Matos ***02265*** COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE Procuradoria Geral do Estado 24/04/2026 16:51:58 (Docflow)

ANEXO XV
INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE		Procuradoria Geral do Estado		EXERCÍCIO / PERÍODO		2025	
Código	Descrição dos materiais	Unidade	Outras UA Disponível	Quantidade	Preço Unit.	Valor em Estoque (R\$)	
22522	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MEDIO, PACOTE COM 10 CAIXAS	UNIDADE		25	R\$ 0,18	R\$ 4,50	
104882	ACIDO MURIATICO - EM LIQUIDO, COMPOSTO DE HCL + H2O, INCOLOR, PARA LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO	LITRO		0	R\$ 4,00	-	
104882	ACIDO MURIATICO - EM LIQUIDO, COMPOSTO DE HCL + H2O, INCOLOR, PARA LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO	UNIDADE ,1 LITRO		0	R\$ 1,88	-	

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

	DO PRODUTO					
424634	ACIDO MURIATICO - LIQUIDO,COMPOSTO DE HCL + H2O,INCOLOR,PARA LIMPEZA EM GERAL,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UNIDADE , 1 LITRO		22	R\$ 8,00	R\$ 176,00
388714	ACUCAR - AÇÚCAR BRANCO,REFINADO, COM GRÂNULOS GRAÚDOS,DE 1ª QUALIDADE E ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR,COM LICENÇA SANITARIA,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICOS RESISTENTES DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DE FORMA LEGÍVEL, CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE,COM LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO		0	R\$ 3,95	-
388714	ACUCAR - AÇÚCAR BRANCO,REFINADO, COM GRÂNULOS GRAÚDOS,DE 1ª QUALIDADE E ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR,COM LICENÇA SANITARIA,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICOS RESISTENTES DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DE FORMA LEGÍVEL, CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE,COM LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO/ COTA RESERVADA		0	R\$ 3,95	-
376199	ACUCAR - ACUCAR CRISTAL, TIPO GRANULADO.,EM KG.,,COM LINCENCA,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, CERTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA	QUILO		0	R\$ 4,00	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

	DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE					
454815	ACUCAR - DO TIPO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR,, ASPECTO PRÓPRIO, COR PRÓPRIA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, COM LICENÇA,, ACONDICIONADO, EM EMBALAGEM, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM SECUNDARIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE REFORÇADO, BEM FECHADO., DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	CAIXA ,400 UNIDADES		5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
389529	ACUCAR - TIPO CRISTAL, DE 1° QUALIDADE, DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMPACOTADO CONVENCIONALMENTE, CONSTANDO DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM PRAZO MÍNIMO DE 8 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QUILO		3	R\$ 4,11	R\$ 11,67
389529	ACUCAR - TIPO CRISTAL, DE 1° QUALIDADE, DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMPACOTADO CONVENCIONALMENTE, CONSTANDO DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM PRAZO MÍNIMO DE 8 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QUILO/ COTA RESERVADA		0	R\$ 3,89	-
369387	ADAPTADOR - FABRICADO COM PLÁSTICO, METAL E CIRCUITOS ELETRÔNICOS, TIPO HDMI X VGA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 26 CM CABO	UNIDADE		0	R\$ 25,00	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

	ADAPTADOR E 50 CM CABO DE ÁUDIO P2					
272792	ADAPTADOR - PLASTICO,2P + T PADRAO, DE UM LADO TOMADA 2P+T FEMEA UNIVERSAL DO OUTRO LADO PLUG 2P+T PADRAO,NBR 14136/2002, COR BRANCA MODELO 6906-60	UNIDADE		16	R\$ 8,00	R\$ 128,00
385943	ADOCANTE DIETETICO - COMPOSTO DE SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO, LIQUIDO, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS DE 100ML CADA,LIQUIDO,ACONDICIONADO EM FRASCOE 100ML	UNIDADE		0	R\$ 2,83	-
181925	ADOCANTE DIETETICO - COMPOSTO DE SUCRALOSE,EM PÓ,CAIXA	CAIXA		2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
177284	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, PLASTICA CONTENDO 1.000 ML. PRODUTO COM REGISTRO N O MINISTERIO DA SAUDE, HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P	LITRO		0	R\$ 1,55	-
49111	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA,A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO, FRASCO PLASTICO, 2%PP A 2,5%PP	LITRO		0	R\$ 1,53	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

424625	AGUA SANITARIA - SOLUÇÃO AQUOSA, EMBALAGEM PLASTICA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO		0	R\$ 1,64	-
424625	AGUA SANITARIA - SOLUÇÃO AQUOSA, EMBALAGEM PLASTICA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE		0	R\$ 1,30	-
424625	AGUA SANITARIA - SOLUÇÃO AQUOSA, EMBALAGEM PLASTICA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE , 1 LITRO		182	R\$ 1,45	R\$ 298,48
154866	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 46- HIDRATADO, EMBALADO EM PLASTICO	UNIDADE , 1 LITRO		87	R\$ 5,23	R\$ 455,29
306278	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE	UNIDADE/COTA RESERVADA		0	R\$ 5,74	-
324349	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO, COM ENTINTAMENTO, PRETA, MEDINDO 12,00X8,00CM	UNIDADE		0	R\$ 3,50	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



324535	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO,DE PLASTICO,MEDINDO 15,00X6,00CM,COM BASE DE FELTRO	UNIDADE		19	R\$ 7,00	R\$ 133,00
459067	APARELHO DE XICARA - EM PORCELANA,CONSTITUIDO PIRES,PARA CHÁ,36 UNIDADES,FORMATO REDONDO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE		13	R\$ 21,00	R\$ 273,00
373875	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO,LAMINA TEMPERADA INCLINADA,COM DEPOSITO,DIVERSAS	UNIDADE		18	R\$ 0,13	R\$ 2,34
463640	ASSENTO PARA VASO SANITARIO - EM POLIURETANO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 44CM X 37CM (CXL),COR A DEFINIR, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE		13	R\$ 50,00	R\$ 650,00
31088	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE DE PLASTICO SOPRADO, COM TAMPA DE PLASTICO DE PLASTICO, UTILIZANDO PARA A FIXACAO NA FURACAO DO VASO PARAFUSOS E BORBELAS EM MATERIAL PLASTICO, DIMENSOES DO MATERIAL CONFORME NBR 11578, ASSENTO PARA VASO SANITARIO NAS CORES BRANCO	UNIDADE		7	R\$ 26,88	R\$ 188,16
175694	BALDE - DE POLIETILENO RESISTENTE,COM CAPACIDADE DE 12 LITROS,COM	UNIDADE		5	R\$ 7,77	R\$ 38,85

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691E8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

	ALCA DE METAL, CORES VARIADAS					
157371	BALDE ESPREMEDOR - EM PLASTICO DO TIPO MOP, CAPACIDADE PARA 10 A 12 LITROS, COM ALÇA, DE MAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE		10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
459884	BANDEJA - PARA SERVIR - MATERIAL: POLIPROPILENO., MEDINDO: 40 CM., FORMATO REDONDO, COR PRETA, COM CAMADA DE REVESTIMENTO INTERNO/SUPERIOR ANTIDERRAPANTE. DE MAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE		1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
466416	BATERIA - 40 AMPERES, BATERIA AUTOMOTIVA, DE MAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE		0	R\$ 900,00	-
308178	BATERIA ALCALINA - BATERIA ALCALINA - CR2032 DE LITHIUM, PARA PLACA MAE, 3,0 V	UNIDADE		13	R\$ 1,58	R\$ 20,54
148847	BATERIA PARA MICROCOMPUTADOR - PARA PLACA MAE, MODELO CR2032, TIPO LITHIUM CELL, TENSÃO NOMINAL DE 3 V, INTENSIDADE DA CORRENTE ., COM GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE		34	R\$ 1,40	R\$ 47,60

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

374478	BLOCO NOTA DE ROTINA - MEIO OFICIO,100 FOLHAS,...,DIVERSOS	BLOCO-100 FOLHAS		0	R\$ 3,35	-
384186	BLOCO NOTA DE ROTINA - REQUISIÇÃO DE MATERIAL,BLOCOS COM 100X1VIAS,OFFSET 75G/M2,150X210MM,CORES	BLOCO-100 FOLHAS	1	160	R\$ 1,79	R\$ 288,19
380844	BLOCO NOTA DE ROTINA - TIPO GUIA DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSO (GTP),BLOCOS COM 50X2 VIAS SENDO UMA FIXA OUTRA DESCARTAVEL,PAPEL OFFSET,10X15MM,,	BLOCO-100 FOLHAS		262	R\$ 2,00	R\$ 524,00
409154	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFSET COM 100 FOLHAS AUTO-COLANTES,MEDINDO 76X102MM,AMARELO	UNIDADE	4	19	R\$ 3,32	R\$ 74,00
325846	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFSET,MEDINDO 38,00X50,00MM,NA COR AMARELA	BLOCO-100 FOLHAS		11	R\$ 0,77	R\$ 8,47
325846	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFSET,MEDINDO 38,00X50,00MM,NA COR AMARELA	UNIDADE		67	R\$ 0,47	R\$ 31,49
324709	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFSET,MEDINDO	UNIDADE		63	R\$ 0,37	R\$ 23,31

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

	76,00X76,00MM,NA COR AMARELA					
375259	BORRACHA - DE LATEX NATURAL, PARA APAGAR TRAÇOS DE GRAFITE,FORMATO RETANGULAR MEDINDO 15X25X45MM,NA COR BRANCA,COM CAPA PROTETORA, PLÁSTICA	UNIDADE		0	R\$ 0,80	-
379849	BORRACHA - DE LATEX NATURAL, PARA APAGAR TRAÇOS DE GRAFITE,FORMATO RETANGULAR,MEDINDO 4,2 X 2,91 CM,NA COR BRANCA	UNIDADE		4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
400756	BORRACHA - EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA LIVRE DE PVC,PERMITINDO UM APAGAR MAIS PRECISO PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE,FORMATO RETANGULAR,BRANCA,COM CAPA PROTETORA	UNIDADE		7	R\$ 1,50	R\$ 10,50
416576	BORRIFADOR DE AGUA - EM PLASTICO, PARA ALCOOL,COM CAPACIDADE PARA 500ML,COM BICO EM PLASTICO	UNIDADE		0	R\$ 4,47	-
466389	BOTAO LIGA E DESLIGA - TIPO SOCO,EM PLÁSTICO,COR A DEFINIR, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE		0	R\$ 97,50	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

372731	BOTAO SINALIZADOR - CONFECCIONADO EM PVC, FURO 22MM,SINALEIRA LED TENSÃO 220V-60HZ,NA COR VERMELHA, PARA SER UTILIZADO EM PORTA DE PAINEL	UNIDADE		0	R\$ 30,00	-
459879	BULE - EM INOX,CAPACIDADE: 750 MILILITROS,COM ALÇA, COM TAMPA FIXA COM ABERTURA ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE ALAVANCA.	UNIDADE		2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
399832	BULE - PARA CAFÉ, EM INOX,COM CAPACIDADE 750 ML,COM ALÇA E TAMPA,SEM DECORACAO,PARA USO NA COZINHA,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA	UNIDADE		0	R\$ 66,25	-
385477	CABO - TIPO CABO ADAPTADOR DE VIDEO (DISPLAYPORT - DVI-D SINGLE LINK),PERMITE CONECTAR UMA PLACA DE VÍDEO COM CONEXÃO DISPLAYPORT A UM MONITOR COM CONEXÃO DVI-D.	UNIDADE		0	R\$ 39,81	-
262283	CABO PARA MICROFONE - CABO PARA MICROFONE BALANCEADO, ACABAMENTO BLINDAGEM EM MALHA DE COBRE E PELICULA DE CARBONO,COR PRETO,EFICIENCIA CONTRA INTERFERENCIAS E RUÍDOS.	UNIDADE		0	R\$ 426,50	-
454871	CABO PARA SONORIZACAO - CABO P10 STEREO X CABO P10 STEREO, 2 METROS,PARA ÁUDIO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ,,DEMAIS	UNIDADE		0	R\$ 45,00	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



	INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
454870	CABO PARA SONORIZACAO - CABO P10 STEREO X P2 STEREO, 2 METROS.,PARA ÁUDIO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE		0	R\$ 33,00	-
454869	CABO PARA SONORIZACAO - CABO P10XRCA DUPLO,,PARA ÁUDIO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES , DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE		0	R\$ 27,00	-
126330	CABO PARA SONORIZACAO - CABO 2P-10 MONO MACHO PARA P02 STEREO, FORNECIDO POR METRO,PARA MICROFONE	UNIDADE		0	R\$ 41,00	-
458252	CAFE - TIPO TRADICIONAL,TORRADO NO PROCESSO DE AR QUENTE, COM INTENSIDADE 8,EM PÓ,AROMA, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS DO CAFÉ,COM CERTIFICADO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC,UMIDADE MÁXIMA DE 5%,EMBALADO A VÁCUO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PACOTE		345	R\$ 16,85	R\$ 5.813,25
458252	CAFE - TIPO TRADICIONAL,TORRADO NO PROCESSO DE AR QUENTE, COM INTENSIDADE 8,EM PÓ,AROMA, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS DO CAFÉ.COM CERTIFICADO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC.UMIDADE MÁXIMA	PACOTE ,250 GRAMA		0	R\$ 16,49	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691E8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

	DE 5%, EMBALADO A VÁCUO, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
458252	CAFE - TIPO TRADICIONAL, TORRADO NO PROCESSO DE AR QUENTE, COM INTENSIDADE 8, EM PÓ, AROMA, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS DO CAFÉ, COM CERTIFICADO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC, UMIDADE MÁXIMA DE 5%, EMBALADO A VÁCUO, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE		0	R\$ 11,99	-
388838	CAFE - TORRADO E MOÍDO - SABOR TRADICIONAL, 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRÃOS DEVIDAMENTE SELECIONADOS, SEM GLÚTEN, O PRODUTO É DESIGNADO "CAFÉ TORRADO E MOÍDO", COM CHEIRO, SABOR, APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS, NOTA MÍNIMA NÃO INFERIOR A 4,5 NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10, COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, UMIDADE MÁXIMA DE 5,00 POR CENTO, ACONDICIONADO A VÁCUO EM PACOTES DE NO MÍNIMO 250 GRAMAS, REEMBALADOS EM CAIXA DE 05 KG, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICA	PACOTE		0	R\$ 5,88	-
388838	CAFE - TORRADO E MOÍDO - SABOR TRADICIONAL, 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRÃOS DEVIDAMENTE SELECIONADOS, SEM GLÚTEN, O PRODUTO É DESIGNADO "CAFÉ TORRADO E MOÍDO", COM CHEIRO, SABOR, APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS, NOTA MÍNIMA NÃO INFERIOR A 4,5 NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10, COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, UMIDADE MÁXIMA DE 5,00 POR CENTO, ACONDICIONADO A VÁCUO EM	PACOTE/COTA RESERVADA ,250 GRAMA		0	R\$ 6,40	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcse.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



	PACOTES DE NO MÍNIMO 250 GRAMAS, REEMBALADOS EM CAIXA DE 05 KG, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICA					
388451	CAFE - TORRADO E MOÍDO,GRÃO CU BENEFICIADO SUBMETIDO A TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO ATÉ ATINGIR O PONTO DE TORRA DESEJADO E A PROCESSO DE MOAGEM,EM PÓ,COM CHEIRO, SABOR, APARENCIA CARACTERISTICOS,COM CERTIFICADO DE PUREZA ABIC,UMIDADE MAXIMA DE 5%,EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA ALUMINIZADA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO OU CAIXA DE PAPELÃO,CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 16, DE 24 DE MAIO DE 2010 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	PACOTE ,250 GRAMA		0	R\$ 6,35	-
357936	CAIXA - CAIXA DO TIPO PORTA JOIAS EM TECIDO VELUDO,COR A DEFINIR,NAS DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 15X15CM COM ORIFÍCIO CENTRAL REBAIXADO DE 0,5CM.	UNIDADE		0	R\$ 12,00	-
466387	CAIXA - TIPO BOTOEIRA COM 1 FURO,PARA PROTEGER E ACOMODAR BOTOES DE COMANDO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE		0	R\$ 30,00	-



382661	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - CAIXA ARQUIVO MORTO DE POLIONDA,MEDINDO 390X300X180MM,TAMPA DOBRÁVEL,DE COR VERDE	UNIDADE		0	R\$ 2,94	-
389676	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - TIPO ARQUIVO MORTO, EM POLIONDA,MEDINDO APROX. 360X250X130MM,TAMPA ACOPLADA,NA COR AMARELO,COM INDICE	UNIDADE		1	R\$ 2,94	R\$ 2,94
391210	CANETA - CANETA ESFEROGRAFICA,CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE APROX. 6CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADA TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E 10CM DE CARGA DE TINTA,PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO,COM ESCRITA EM 0,8MM,COM 1 COR,COR AZUL,TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PR	UNIDADE		386	R\$ 0,49	R\$ 190,84
391211	CANETA - CANETA ESFEROGRAFICA,CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE APROX. 6CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADA TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E 10CM DE CARGA DE TINTA,PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO,COM ESCRITA EM 0,8MM,COM 1 COR,COR PRETA,TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR	UNIDADE		540	R\$ 0,51	R\$ 274,21

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691E8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto n° 40.394/2019

	FIXADO POR P					
325683	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL,PONTA EM COBRE,COM ESPESSURA DE 1,00MM,TINTA VERMELHA,TAMPA VENTILADA,VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	UNIDADE		26	R\$ 0,80	R\$ 20,80
325670	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA,PONTA EM LATAO,COM ESPESSURA DE 1,00MM,TINTA AZUL,TAMPA VENTILADA,VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	UNIDADE		0	R\$ 0,47	-
325671	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA,PONTA EM LATAO,COM ESPESSURA DE 1,00MM,TINTA PRETA,TAMPA VENTILADA,VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	UNIDADE		0	R\$ 0,48	-
325672	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA,PONTA EM LATAO,COM ESPESSURA DE 1,00MM,TINTA VERMELHA,TAMPA VENTILADA,VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	UNIDADE	2	0	R\$ 0,39	R\$ 0,78
379553	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE,PONTA EM ACO INOXIDAVEL ESFERA TUNGSTÊNIO ESCRITA FINA.,COM ESPESSURA DE 0,80MM,COM 1 COR,TINTA AZUL,COM TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRAO ISO,VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS A PARTIR	UNIDADE		83	R\$ 0,99	R\$ 82,17

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

	DA ENTREGA					
379552	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE, PONTA EM ACO INOXIDAVEL ESFERA TUNGSTÊNIO ESCRITA FINA., COM ESPESSURA DE 0,80MM, COM 1 COR, TINTA PRETA, COM TAMPAS VENTILADAS EM CONFORMIDADE COM O PADRAO ISO, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE		0	R\$ 0,99	-
396969	CAPA DE PROCESSO - CAPA PARA PROCESSO MEDINDO 48X33CM, PLASTIFICADA AZUL EM CARTOLINA 240G/M2, 1X0 CORES COM TIMBRE DO GOVERNO DO ESTADO IMPRESSAO NA FRENTE COR PRETO	UNIDADE		616	R\$ 0,78	R\$ 480,48
334170	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PLASTICO, A4, AZUL	UNIDADE		0	R\$ 1,80	-
334098	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PLASTICO, A4, TRANSPARENTE	UNIDADE		10	R\$ 0,20	R\$ 2,00
334058	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC, OFICIO 2, AZUL	UNIDADE		0	R\$ 0,27	-
371684	CAPACITOR - 25+3 UF +/-6%, 380V, POLARIZACAO DUPLA	UNIDADE		2	R\$ 22,65	R\$ 45,30

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

399862	CAPACITOR DE AR CONDICIONADO - CAPACITOR 1.0MF 500V QUADRADO PARA SPLIT	UNIDADE		1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
413060	CAPACITOR DE AR CONDICIONADO - CAPACITOR DUPLO 35+2,5MF 450V	UNIDADE		0	R\$ 34,00	-
399860	CAPACITOR DE AR CONDICIONADO - CAPACITOR DUPLO 40 + 5MF 440V PARA SPLIT	UNIDADE		3	R\$ 33,00	R\$ 99,00
418655	CAPACITOR DE AR CONDICIONADO - CAPACITOR 35MF 450V	UNIDADE		15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
376733	CAPACITOR DE AR CONDICIONADO - CAPACITORES PARA SPLIT DE 50 UMF	UNIDADE		0	R\$ 30,00	-
455315	CARREGADOR DE BATERIA - PORTÁTIL, BIVOLT, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE		0	R\$ 168,00	-
314509	CARREGADOR DE BATERIA - TIPO USB-C, COMPATÍVEL COM IPHONE E IPAD, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE		0	R\$ 129,99	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

96363	CARREGADOR DE BATERIA AUTOMOTIVA - COM ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO, E SUPORTE, VELOCIDADE DE CARGA LENTA E RAPIDA, SAIDA NOMINAL DE 100A / 6 A 12 V, RGULAGEM DE 10 POSICOES, COM CAPACIDADE DE ATE 02 BATERIAS DE 12 V, MEDINDO <80 X 27 X 35> CM, NA VOLTAGEM 110/220 V - 50/60 HZ	UNIDADE		0	R\$ 350,00	-
392245	CASE PARA HD - PARA TRANSPORTE E SUPORTE DE DISCO RIGIDO,HD DE 2.5 USB 3.0 EXTERNO,SATA,COMPATIVEL COM SATA II, SATA I, USB 1.1,TAXA DE TRANSFERENCIA DE ATE 5 GBPS,SUPORTE PARA HD DE ATE 750GB,COMPATIVEL COM WINDOWS,ACOMPANHA CABOS	UNIDADE		0	R\$ 29,99	-
424665	CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCIPIO ATIVO A BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, CERAS SINTÉTICAS E ÉTERES GLICÓIS,COMPOSIÇÃO BÁSICA COM AGENTES PLASTIFICANTES E CONSERVANTES,E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS,INDICADAS PARA TODOS OS TIPOS DE PISO E APÓS POLIMENTO COM POLIDORA 1500 A 3000RPM,APRESENTA UMA PELÍCULA LISA, DURA,TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5% NÃO RESISTENTE AO TRÁFEGO, ANTIDERRAPANTE E BRILHANTE,NA COR INCOLOR,EMBALADAS EM BOMBONAS PLÁSTICAS DE 5 LITROS,PRODUTO COM REGISTRO E AUTORIZAÇ	FRASCO ,5 LITRO		0	R\$ 20,00	-
131937	CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETROLEO, COMPOSICAO BASICA SILICONE,PARAFINA,FORMOL, CONSERVANTE,PERFUME, E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3,5% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR	UNIDADE		3	R\$ 6,00	R\$ 18,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019



	INCOLOR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,CONTENDO 750ML, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE					
403130	COADOR - EM TECIDO ALGODÃO CRU,FORMATO CÔNICO,NA COR BRANCA,COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS,ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA,PARA CAFÉ	UNIDADE		5	R\$ 6,52	R\$ 32,60
373901	COLA - LIQUIDA ESCOLAR E DOMESTICO,ATOXICA,EM BASTAO,RAPIDA,PARA USO PEDAGOGICA,COM EMBALAGEM DE 20 G,COM TAMPA GIRATORIA	UNIDADE		6	R\$ 1,12	R\$ 6,72
322632	COLA - LIQUIDA ESCOLAR E DOMESTICO,ATOXICA,NA COR BRANCA,SECAGEM RAPIDA,PARA USO PEDAGOGICO,COM EMBALAGEM DE 90 G,COM TAMPA GIRATORIA	UNIDADE ,90 GRAMA		13	R\$ 1,45	R\$ 18,91
390549	COLA - TIPO COLA BRANCA PVA,PARA USO DIVERSO,EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO COM 40G	UNIDADE		10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
416476	COLCHETE - EM AÇO ESTANHADO,NUMERO 12	CAIXA		1	R\$ 2,94	R\$ 2,94



323654	COLCHETE - LATONADO,N. 15	CAIXA		6	R\$ 4,60	R\$ 27,60
36083	COLHER - DE INOX, PARA CHA	UNIDADE		24	R\$ 2,99	R\$ 71,76
420008	CONECTORES - PARA CONFECCAO DE CABOS,CONECTOR MACHO, RJ45, CAT 6,EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE		0	R\$ 1,01	-
271475	CONJUNTO AR-LIG SOBREPOR - PARA INSTALACAO ELETRICA - ASTOP,SOBREPOR,CONFORME NBR-14136,UNIPOLAR,20A / 250V	UNIDADE		0	R\$ 5,00	-
302992	CONTROLE REMOTO - CONTROLE PARA ABRIR E FECHAR PORTAO,FREQUENCIA: 433,92 MHZ, CR 2032,PADRÃO	UNIDADE		1	R\$ 53,71	R\$ 53,71
459037	COPO - TIPO LONG DRINK DE VIDRO,CAPACIDADE 300 ML,DIAMETRO 6,5CM,ALTURA 13CM,PARA ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE,COR A DEFINIR,DEMAIS INOFRMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE		12	R\$ 7,79	R\$ 93,50

121381	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO RECICLÁVEL, ATÓXICO, DE POLIESTIRENO.,PARA LÍQUIDOS.,COM CAPACIDADE DE 200 ML.,EMBALAGEM APROPRIADA (COTA RESERVA LEI N° 8.747/2020).	PACOTE ,100 UNIDADES		0	R\$ 4,40	-
373669	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE TIPO CRISTAL,PARA LIQUIDO,CAPACIDADE 200ML	PACOTE ,100 UNIDADES		0	R\$ 4,41	-
377197	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO,PARA LIQUIDO,CAPACIDADE 200ML,ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 COPOS EMBALADOS EM TIRAS PLÁSTICAS COM 100 UNIDADES	PACOTE		941	R\$ 4,09	R\$ 3.846,06
373916	CORRETIVO - LÍQUIDO, BASE D'AGUA, SECAGEM RAPIDA, ATXICO, INODORO, NAO INFLAMAVEL,EMBALAGEM DE 18 ML, COM VALIDADE DE DOIS ANOS.,PARA ERROS MECANOGRAFICOS E MANUAIS, COM CRQ DO QUINMICO RESPONSÁVEL	UNIDADE		8	R\$ 3,50	R\$ 28,00
132104	DESINFETANTE - CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL,ETOXILADO,OLEO DE EUCALIPTO,ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,CONTENDO 500 ML, (RESOLUCAO 336/99),(PORT.15/88), DO MS	UNIDADE		0	R\$ 1,20	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

175641	DESINFETANTE - CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO, PRINCIPIO ATIVO MONIL FENOL, COMPOSICAO BASICA ETOXILADO, CORANTE OLEO DE EUCALIPTO, COMPOSICAO AROMATICA FLORAL, ACONDICIONADO EM BAMBONA COM 5 LITROS,DILUICAO MINIMA 1:300, RESOLUCAO 336/99, PORT.15/88, DO MS	GALAO ,5 LITRO		0	R\$ 1,20	-
218534	DESINFETANTE - CATEGORIA BASICA RESTRITA SUPERCONCENTRADO PARA DESINFECCAO E AROMATIZACAO DE AMBIENTES, PRINCIPIO ATIVO ISENTO DE PARTICULAS INSOLUVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS, COMPOSICAO BASICA CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSVEL TECNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTERIO DA SAUDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSICAO QUIMICA, FORMA DE CONSERVACAO E ARMAZENANMENTO, ADVERTENCIA PARA NAO REUTILIZACAO DA EMBALAGEM, PRECAUCOES, CLASSE TOXOCOLOGICA (SE HOVER	GALAO ,5 LITRO		35	R\$ 24,87	R\$ 870,51
36553	DESINFETANTE BACTERICIDA - LIQUIDO, PRINCIPIO ATIVO CONTRA BACTERIAS, DESINFECCAO DOMESTICA GERAL, LIMPA E DESINFETA, ACONDICIONADO EM BOMBONA DE 05 LITROS	GALAO		0	R\$ 9,75	-
22661	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL, FLORAL, PROPANO E BUTANO, FRASCO DE ALUMINIO	FRASCO		0	R\$ 9,21	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

388295	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL,FRAGRANCIA VARIADA,BENZOATO DE SODIO, BORATO DE SODIO, FRAGRANCIA E PROPOLENTE, INGREDIENTE ATIVO ALCOOL ETILICO 96 GL 41,68%,EM FRASCO DE ALUMINIO CONTENDO 360ML/250G	UNIDADE		84	R\$ 9,86	R\$ 827,92
419863	DESODORIZADOR AMBIENTAL - TIPO AMTIMOFO EM PEDRA REDONDA,COM FRAGRÂNCIA,FUNGICIDA E ANTITRAÇA,ACONDICIONADO CAIXA	FRASCO ,360 MILILITRO		0	R\$ 2,50	-
419863	DESODORIZADOR AMBIENTAL - TIPO AMTIMOFO EM PEDRA REDONDA,COM FRAGRÂNCIA,FUNGICIDA E ANTITRAÇA,ACONDICIONADO CAIXA	UNIDADE		24	R\$ 2,50	R\$ 60,00
390161	DESODORIZADOR AMBIENTAL - TIPO AROMATIZADOR AUTOMOTIVO LIQUIDO,FRAGRANCIA VARIADA,COMPOSTO DE AGENTE DE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRANGACIA,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE		0	R\$ 15,00	-
400997	DESODORIZADOR AMBIENTAL - TIPO TELA DESODORIZANTE PARA URINÓIS DE PAREDE (MICTÓRIO),FRAGRÂNCIAS VARIADAS,COMPOSTA DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) ESSENCIAIS E CONSERVANTE BACTERICIDA,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE		6	R\$ 5,50	R\$ 33,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

221995	DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZACAO E LIMPEZA - A BASE DE CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA - PRODUTO Á BASE DE ÁGUA DEIONIZADA, 2-BUTOXIETANOL, LAURILETER SULFATO DE SODIO, ALCOOL ETILICO, ALCOOL ISOPROPILICO, SEQUESTRANTE, LIQUIDA AZUL, COM 10,00 A 11,0 COM SOLUBILIDADE EM AGUA COMPLETA, 25°C: 2,0 A 8,0 CST	LITRO		52	R\$ 2,95	R\$ 153,40
296134	DETERGENTE EM PO - PRINCIPIO ATIVO A BASE DE ALQUIL BENZENO, COADJUVANTES, CARBONATO DE CALCIO, AMACIANTE, COM TEOR DE ATIVOS TALCO E CORRETOR DE PH, COM PIGMENTOS, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS DE 500 GRAMAS, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NA RESOLUÇÃO MS 1/78.	SACO, 5000 QUILO/ COTA RESERVADA		0	R\$ 1,35	-
296134	DETERGENTE EM PO - PRINCIPIO ATIVO A BASE DE ALQUIL BENZENO, COADJUVANTES, CARBONATO DE CALCIO, AMACIANTE, COM TEOR DE ATIVOS TALCO E CORRETOR DE PH, COM PIGMENTOS, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS DE 500 GRAMAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NA RESOLUÇÃO MS 1/78.	UNIDADE		0	R\$ 1,35	-
345682	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO, ESPESANTE, TAMPONANTE, PRESERVANTE, SOLUBILIZANTE E AGUA, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUCA E LIMPEZA EM GERAL, COM AROMA NEUTRO, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EM BOMBONA DE 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA/MS	FRASCO ,5 LITRO		0	R\$ 13,50	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

400985	DETERGENTE LIQUIDO - TIPO DETERGENTE LIMPADOR COM CERA, COMPOSTO DE AGENTE FORMADOR DE FILME, NIVELADOR, UMECTANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE E ESSÊNCIAS, COM PH (100%) ENTRE 6,5 - 8,5, DILUIÇÃO DE 1:20 LITROS DE ÁGUA, APLICAÇÃO EM PISOS IMPERMEABILIZADOS, PARA LIMPEZA E RENOVAÇÃO DO BRILHO DE PISOS ENCERADOS, PERFUMADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NA ANVISA	GALAO ,5 LITRO		0	R\$ 10,65	-
272829	DISJUNTOR - EM TERMOPLÁSTICO, 200 AMPERES, TRIPOLAR TIPO TQD 415 VCA, PARA REDE ELÉTRICA	UNIDADE		0	R\$ 5,30	-
376420	DISJUNTOR - TERMOMAGNÉTICO, 30 AMPERES, BIFÁSICO, PADRÃO NEMA	UNIDADE		0	R\$ 4,00	-
463641	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COR A DEFINIR, MEDIDAS APROXIMADAS: 0,24 CM DE LARGURA, POR 0,28 CM DE ALTURA E 0,12 CM DE ESPESSURA, RETANGULAR, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE		3	R\$ 39,50	R\$ 118,50
322678	DISPOSITIVO - DIFERENCIAL RESIDUAL, DO TIPO TETRAPOLAR 380/220 VCA, 3 FASES + NEUTRO, COM CORRENTE NOMINAL RESIDUAL DE 30 MILIAMPERES, COM TEMPO DE INTERRUPÇÃO INSTANTÂNEA MENOR OU IGUAL A 40 MILLISEGUNDOS, COM CORRENTE NOMINAL (IN) DE 63 AMPERES	UNIDADE		0	R\$ 0,58	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

369197	DISPOSITIVO - DIFERENCIAL RESIDUAL,DO TIPO TETRAPOLAR 380/220 VCA, 3 FASES + NEUTRO,COM CORRENTE NOMINAL RESIDUAL DE 30MA,COM TEMPO DE INTERRUPCAO INSTANTANEA MENOR OU IGUAL A 40 MS,COM CORRENTE NOMINAL (IN) DE 20A,.	UNIDADE		0	R\$ 0,53	-
194743	DUCHA HIGIENICA FLEXIVEL - DE PVC, COM COMPRIMENTO DO FLEXIVEL DE 1,0M, DEVENDO SER ENTREGUE COMPLETO, E BITOLA DE FIXACAO DE 1/2"	UNIDADE		2	R\$ 30,50	R\$ 61,00
383028	ELASTICO - DE LATEX,PARA PROCESSO,Nº 18, PACOTE COM 500G,NA COR AMARELA	PACOTE		27	R\$ 6,89	R\$ 186,03
323664	ELASTICO - EM LATEX,PARA AGRUPAMENTO DE PROCESSOS,MEDINDO 3 CM DE LARGURA,COR BRANCA	UNIDADE		406	R\$ 0,40	R\$ 162,40
384696	ENVELOPE - TIPO CARTEIRA,PAPEL KRAFT,75G/M²,SEM TIMBRE,MEDINDO 114X229MM,NA COR PARDA	UNIDADE		240	R\$ 0,03	R\$ 7,20
342246	ENVELOPE - TIPO OFICIO,EM PAPEL OFF SET,120G/M2,COM IMPRESSAO,230,00X110,00MM,COM ABA,BRANCO	UNIDADE		301	R\$ 0,20	R\$ 60,20

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

387598	ENVELOPE - TIPO SACO COM ABA,PAPEL OFF SET,75/M²,SEM IMPRESSÃO,MEDINDO 26X36MM,COR OURO	UNIDADE		235	R\$ 0,30	R\$ 70,50
386338	ENVELOPE - TIPO SACO COM CORDÃO E ILHÓS,PAPEL KRAFT,FRENTE E VERSO COM TIMBRE CONFORME MODELO IMPRESSÃO 1X0 COR PRETA,MEDINDO 370X470MM,COR MADEIRA	UNIDADE		99	R\$ 3,20	R\$ 316,80
325082	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL KRAFT,75G/M2,TIBRADO,260X360MM,NA COR OURO	UNIDADE		145	R\$ 0,30	R\$ 43,50
384691	ENVELOPE - TIPO SACO,PAPEL KRAFT,80GM²,SEM IMPRESSÃO,MEDINDO 310X410MM,NA COR OURO	UNIDADE		99	R\$ 0,04	R\$ 3,96
241496	ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA DE BANHEIROS, ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE, BASE DE CORPO EM POLIPROPILENO, MEDINDO BASE DA BOLA COM 11CM E 9CM DE PROFUNDIDADE, MEDINDO CABO COM 38CM DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA	UNIDADE		0	R\$ 5,40	-
153624	ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA GERAL,OVAL,BASE DE MADEIRA OU PLASTICO RESISTENTE,COM CERDAS NYLON OU POLIPROPILENO,CORES VERIADAS	UNIDADE		11	R\$ 3,54	R\$ 38,94

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

33186	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 23MM	UNIDADE		1	R\$ 0,16	R\$ 0,16
394754	ESPONJA PARA LIMPEZA - ESPONJA EM AÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X70X20MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM POLIURETANO,.	UNIDADE		94	R\$ 1,40	R\$ 131,60
419144	ESPONJA PARA LIMPEZA - ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 99X69X19MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM POLIURETANO, DUPLA FACE, VERDE E AMARELA	UNIDADE		0	R\$ 0,62	-
147313	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 110MM X 75MM X 20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO E FIBRA SINTETICA, NA COR VERDE/AMARELO (LIMPEZA PESADA)	UNIDADE		15	R\$ 0,70	R\$ 10,50
148751	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES C/08 UNIDADES, MEDINDO 110X90X26MM, COM FORMATO RETANGULAR, ACO CARBONO, NA COR GRAFITE	PACOTE		0	R\$ 1,26	-
148751	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES C/08 UNIDADES, MEDINDO 110X90X26MM, COM FORMATO RETANGULAR, ACO CARBONO, NA COR GRAFITE	UNIDADE		0	R\$ 1,26	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

324525	ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CARBONO,COM LARGURA DE 18,00MM	UNIDADE		5	R\$ 0,95	R\$ 4,75
324533	ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CARBONO,COM LARGURA DE 9,00MM	UNIDADE		8	R\$ 0,48	R\$ 3,84
459284	ETIQUETA PARA TOMBAMENTO - ADESIVA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, RÍGIDA, PROCESSO DE FOTO ANODIZAÇÃO, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA, CANTOS ARREDONDADOS.,1MM DE ESPESSURA,MEDIDA PADRÃO: 46 X 15 MM,CINZA FOSCO,ETIQUETAS TIPO PATRIMONIAL,COM NÚMEROS DE PATRIMÔNIOS PARA BENS MÓVEIS, INTERVALO NUMÉRICO: 289.700 - 290.899	UNIDADE		0	R\$ 1,21	-
327009	ETIQUETAS ADESIVAS - PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA E LASER,PAPEL OFFSET,MEDINDO 66,70X25,40MM,03 CARREIRAS,CARTA,30 ETIQUETAS POR FOLHA,BRANCA	CAIXA		7	R\$ 9,81	R\$ 68,67
381830	ETIQUETAS ADESIVAS - PARA USO MANUAL,PAPEL,MEDINDO 25,4X63,5 MODELO DAS ETIQUETAS: 03 CAIXAS COM 3.300 ETIQUETAS, CONTENDO 100 FOLHAS POR CAIXA, 33 ETIQUETAS POR FOLHA,33 ETIQUETAS POR FOLHA,ETIQUETA PARA PROTOCOLO,NA COR BRANCA	CAIXA		5	R\$ 45,79	R\$ 228,95

324277	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO CROMADO, TIPO ESPATULA	UNIDADE		11	R\$ 0,85	R\$ 9,35
230013	FACAO - EM ACO, 18 POLEGADAS, CABO ANATOMICO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM BAINHA EM COURO	UNIDADE		0	R\$ 46,00	-
458785	FILTRO DE LINHA - PROTEGER ELETROELETRÔNICOS; COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA: 1 METRO; CHAVE INTELIGENTE COM INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; PLUGUES E TOMADAS: PADRÃO BRASILEIRO - NBR14136/INMETRO; QUANTIDADE DE TOMADAS NA RÉGUA: MÍNIMO DE 5 TOMADAS 2P+T; PROTEÇÃO: SOBRETENSÃO/SURTOS; GARANTIA DE 12 MESES; BIVOLT: 127/220V TENSÃO NOMINAL: 100 - 240 VAC (BIVOLT AUTOMÁTICO), CORRENTE MÁXIMA: 10A; 127/220 V	UNIDADE		9	R\$ 29,27	R\$ 263,46
448485	FILTRO DE LINHA - PROTEGER ELETROELETRÔNICOS; COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA: 5 METROS; INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; PLUGUES E TOMADAS: PADRÃO BRASILEIRO - NBR14136/INMETRO; QUANTIDADE DE TOMADAS NA RÉGUA: MÍNIMO DE 6 TOMADAS 2P+T; CABO: PP - 3X0,75MM; PROTEÇÃO: SOBRETENSÃO/SURTOS; BIVOLT: 127/220V, FUSÍVEL: 10A; 127/220 V	UNIDADE		5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
454872	FIO ELETRICO - COBRE, BICOLOR, PARALELO, 1,5 MM, CONFORME O TR	METRO		0	R\$ 2,00	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 04FD47691E8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

445635	FITA ADESIVA - CREPE, BEGE, 48MM, 50M	ROLO		49	R\$ 10,16	R\$ 497,84
322706	FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 50,00MMX50,00M, NA COR BRANCA	UNIDADE		0	R\$ 7,76	-
405749	FITA ADESIVA - EM POLÍMERO ACRÍLICO, TIPO DUREX, MEDINDO 12MMX30M, NA COR AMARELA, ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE AGUA, PARA EMPACOTAMENTO	UNIDADE		0	R\$ 5,00	-
322718	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, DUPLA FACE, MEDINDO 19,00MMX50,00M, NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE		0	R\$ 9,00	-
322730	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 50,00MMX50,00M, NA COR MARROM, PARA EMPACOTAMENTO	UNIDADE		8	R\$ 4,93	R\$ 39,44
329696	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 50,00MMX50,00M, NA COR TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO	UNIDADE		41	R\$ 2,15	R\$ 88,15
414922	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA, DUPLA FACE, 12MMX20MM, TRANSPARENTE ESPECIAL,, CONSTITUÍDA DE UMA MASSA DE ADESIVO ACRÍLICO APLICADO SOBRE UMA LINER DE POLIETILENO VERDE, RESISTÊNCIA A	UNIDADE		2	R\$ 37,58	R\$ 75,16

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

	(100G/4H);150C.,PARA DEMARCAÇÃO,TRAÇÃO 7.00 KGF/CM2					
419162	FITA ADESIVA - FITA REFLETIVA NA COR AMARELO E PRETO (ZEBRADA),LARGURA 50MM,COMPRIMENTO: ROLO 5M	UNIDADE		0	R\$ 90,00	-
407423	FITA ADESIVA - TRANSPARENTE, TIPO DUREX,LARGURA12MM,COMPRIMENTO 30M	UNIDADE		0	R\$ 0,60	-
226570	FITA ANTIDERRAPANTE - DE AUTO ADESIVA, NA COR PRETA, LARGURA 50MM, MEDINDO COM 20M DE COMPRIMENTO	UNIDADE		0	R\$ 175,00	-
63454	FITA ISOLANTE - DE PLASTICO DE ALTA FUSAO, MEDINDO 10 M	ROLO		20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
252972	FITA VINILICA - PARA ROTULADORA BROTHER, MODELO PT-55 / PT-65 / PT-85. REF. M231, MEDINDO 12MM, X , NA COR PRETO SOBRE BRANCO	UNIDADE		0	R\$ 71,33	-
125601	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 38X58CM, NA COR LARANJA	UNIDADE		30	R\$ 4,63	R\$ 138,89

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691E8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

459878	GARRAFA - GARRAFA PARA ÁGUA- DE PLÁSTICO, FABRICADA EM MATERIAL EM POLIPROPILENO. PRODUTO ATÓXICO, LIVRE DE BISFENOL A (BPA), COM PROTEÇÃO CONTRA MICRORGANISMOS. PARA ACONDICIONAR EM GELADEIRA.,COM TAMPA DE ROSCA, E SOBRETAMPA ENCAIXÁVEL,CAPACIDADE: 1,5 LITROS; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE		0	R\$ 20,00	-
151876	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, AMPIDRO TEMPERADO, COM TAMPA TIPO PRESSAO., CAPACIDADE DE 1 LITRO.	UNIDADE	1	10	R\$ 34,48	R\$ 382,66
459044	GARRAFA TERMICA - TIPO TÉRMICA,EM AÇO INOX,CAPACIDADE DE 1,9 LITRO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE		0	R\$ 110,00	-
318400	GAS ESPECIAL - GAS MAPP (METIL ACETILENO PROPADIENO ESTABILIZADO) COMPOSTO POR 44% DE METALLACETILENO PROPADIENO E 56% DE GLP.,CILINDRO DE 479GRS DESCARTAVEL,PARA UTILIZACAO EM MACARICO.	UNIDADE		1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
417536	GAS REFRIGERANTE - TTPO R-410A,PARA USO EM CONDICIONADOR DE AR,ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 11,3KG	QUILO		0	R\$ 575,85	-
322617	GRAMPEADOR - DE MESA,EM METAL,GRAMPO 26/6,CAPACIDADE PARA 25	UNIDADE		4	R\$ 8,00	R\$ 32,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

	FOLHAS,BASE COM 20,00CM,NA COR PRETA					
420395	GRAMPEADOR - GRAMPEADOR EM METAL,CONTENDO MOLA HELICOIDAL DE AÇO EM SEU INTERIOR PARA IMPULSIONAR OS GRAMPOS, BEM COMO MOLA ESPIRAL DE AÇO, LOCALIZADA NA BASE, COM FUNÇÃO DE RETORNO PARA A POSIÇÃO OPERACIONAL E TRAVA CILÍNDRICA DE METAL PARA ABERTURA DO ACONDICIONADOR.,PARA GRAMPOS 26/6,CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS COM ACONDICIONADOR DE GRAMPOS,,COMPRIMENTO APROXIMADO DO GRAMPEADOR: 20 CM.	UNIDADE		11	R\$ 26,81	R\$ 294,91
402910	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO MACHO E FÊMEA (PARA PASTA),EM PLASTICO,MEDINDO 300 X 9 X 112 MM (PARA 600 FOLHAS),NA COR BRANCA	CAIXA		8	R\$ 6,85	R\$ 54,80
378557	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,26/6; CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CAIXA		42	R\$ 2,60	R\$ 109,20
229635	HIGIENIZADOR - PARA LIMPEZA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, PARA VEICULOS DE DIVERSAS MARCAS, ANOS VARIADOS	UNIDADE	1	0	R\$ 20,00	R\$ 20,00
386312	IMPRESSO PADRONIZADO - PAPELARIA - ENVELOPE TIPO SACO, EM PAPEL KRAF, GRAMATURA 90 G/M2, COM TIMBRE,MEDINDO 31 X 41 CM, TAMANHO	UNIDADE		145	R\$ 0,59	R\$ 85,55

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

	GRANDE, 1 VIA, NA COR OURO					
33290	INSETICIDA DOMESTICO - AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CFC	UNIDADE		0	R\$ 10,00	-
160896	INSETICIDA DOMESTICO - MULTI INSETICIDA AEROSOL EM TUBO COM 400ML, COM ALTA TOXIDADE E MINIMO CHEIRO, COMPOSTO DE: D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,1% ,TETRAMETRINA 0,35%, COM SOLVENTE ALIFATICO, E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO)	UNIDADE		4	R\$ 7,20	R\$ 28,80
332865	INTERRUPTOR - EM POLIETILENO,BIPOLAR, 1 SECCAO SIMPLES,6 AMPERES	UNIDADE		0	R\$ 3,54	-
332868	INTERRUPTOR - EM POLIETILENO,BIPOLAR, 3 SECCOES SIMPLES,6 AMPERES	UNIDADE		0	R\$ 9,22	-
158327	JARRA - DE INOX, CAPACIDADE 2 LITROS, COM DIAMETRO DE 120 MM, ALTURA DE 210 MM, COR METALICA, COM TAMPA	UNIDADE		0	R\$ 99,39	-
459881	JARRA - DE VIDRO,CAPACIDADE DE 1,2 LITRO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,TRANSPARENTE,COM ALÇA, COM TAMPA, COM BICO	UNIDADE		0	R\$ 64,00	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

	DOSADOR. FORMATO: QUADRADO					
459880	JARRA - EM INOX,CAPACIDADE: 2 LITROS.,DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 13 CM,APROXIMADAMENTE 17 CM.,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,COM ALÇA, COM TAMPA COM APARADOR DE GELO;	UNIDADE		2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
183135	KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTIMIDIA SEM FIO E MOUSE OPTICO SEM FIO, NA COR PRETA, TECLADO PADRAO ABNT2 COM "C" DE 107 TECLAS, FUNCAO DUPLA NAS TECLAS DE FUNCAO F, MOUSE COM SISTEMA OPTICO DE 800DPI E BOTAO DE ROLAGEM, CONEXAO USB, COMPATIVEL COM PC E MAC, COM MANUAL E CD DE INSTALACAO, RECEPTOR UNICO PARA TECLADO E MOUSE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM UNICA APROPRIADA, GARANTIA MINIMA DE 24 MESES	UNIDADE		0	R\$ 93,04	-
368841	LACRE DE SEGURANCA - PLASTICO, NA COR PRETA, COM NUMERACAO,TIPO ESPINHA DE PEIXE, MEDINDO 16,00CM,PARA USO EM MALOTES	UNIDADE		0	R\$ 0,08	-
322930	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA,FORMATO REDONDO,N.2,MEDINDO 170,00MM,SEM BORRACHA EMBUTIDA	UNIDADE		17	R\$ 0,50	R\$ 8,50

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

381757	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA, HEXAGONAL, HB Nº 2, ESTOJO COM 12 UNIDADES, MÉDIO, PONTA FIRME.	UNIDADE		4	R\$ 1,03	R\$ 4,12
304839	LIMPA METAIS - LIQUIDO, A BASE DE ACIDO SULFONICO E CLORIDRICO, EM USO DOMESTICO PARA LIMPEZA DE ALUMINIO, COM OU SEM FRAGRANCIA, EMBALAGEM DE 500 ML	UNIDADE		13	R\$ 10,00	R\$ 130,00
226185	LIMPA MOVEIS - EM OLEO, AROMA DE PEROBA, PARA LIMPEZA DE MOVEIS, CCOMPOSTO DE OLEO MINERAL E VEGETAL, SOLVENTE MINERAL AROMATIZANTE, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO DE 200ML COM TAMPA DE PRESSAO, NA PARTE SUPERIOR	UNIDADE		9	R\$ 9,50	R\$ 85,50
394753	LIMPA MOVEIS - TIPO EMULSAO AQUOSA CREMOSA, BRILHO SECO, PARA LUSTRAR MOVEIS, COMPOSICAO: ATENUADOR DE ESPUMA, SILICONE, CÉRAS NATURAIS, CERAS MULTICRISTALINAS, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTES, SORVESNTES, MONOLIFENOL, ALCALINIZANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, EMBALADO E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	FRASCO, 500 MILILITROS		8	R\$ 2,85	R\$ 22,80
150537	LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL ETER-TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGREDIENTE ATIVO ETANOL 14%, COMPOSICAO BASICA BUTIL, ETIL, ETER-TRIPOLIFOSFATO, COM VALIDADE ATE 12 MESES, COR AZUL,	UNIDADE		42	R\$ 4,94	R\$ 207,38

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 500ML, COM GATILHO					
291056	LIMPADOR DE PISO - BIODEGRADAVEL COM ACAA ALVEJANTE NAO ABRASIVO,COMPOSICAO QUIMICA: TENSOATIVOS NAO IONICOS, CLAREANTE, ALCALINIZANTES, SOLVENTES ALIFATICOS. PH (SOL A 1%): 11,0+/- 0,5),LIMPADOR PARA GRANITOS E PORCELANATOS,ACONDICIONADO EM BOMBONA	GALAO ,5 LITRO		35	R\$ 12,90	R\$ 451,50
291056	LIMPADOR DE PISO - BIODEGRADAVEL COM ACAA ALVEJANTE NAO ABRASIVO,COMPOSICAO QUIMICA: TENSOATIVOS NAO IONICOS, CLAREANTE, ALCALINIZANTES, SOLVENTES ALIFATICOS. PH (SOL A 1%): 11,0+/- 0,5),LIMPADOR PARA GRANITOS E PORCELANATOS,ACONDICIONADO EM BOMBONA	GALAO ,5 LITRO/ COTA RESERVADA		13	R\$ 12,90	R\$ 167,70
113877	LIMPADOR DE PISO - TIPO SABÃO GELATINOSO MULTIUSO;,COMPOSTO COM TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE, VEÍCULO E DIGLUCONATO DE COLEXIDINA OU SIMILAR;,COM FRAGRANCIA,COM PODER DESODORANTE E DESINFETANTE, ELIMINANDO ATÉ 99,9% DAS BACTÉRIAS E GERMES PRESENTES NAS SUPERFÍCIES,ACONDICIONADA EM BOMBONA DE 5 LITROS, DILUIÇÃO VARIADO DE 1:40 LITROS A 1:50	GALAO ,5 LITRO		15	R\$ 20,80	R\$ 312,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

239972	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 500ML, COM, COMPOSTO DE COMPOSICAO: ALQUIL BENZENO, SULFONAO DE SODIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, ESSENCIA E AGUA., PERFUME, EMBALADO EM EMBALAGEM CONTENDO EM SEU ROTULO: DADOS DO FABRICANTE, PRINCIPIO ATIVO, MODO DE USO, RESPONSAVEL TECNICO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA	FRASCO, 500 MILILITROS		18	R\$ 3,78	R\$ 46,08
239972	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 500ML, COM, COMPOSTO DE COMPOSICAO: ALQUIL BENZENO, SULFONAO DE SODIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, ESSENCIA E AGUA., PERFUME, EMBALADO EM EMBALAGEM CONTENDO EM SEU ROTULO: DADOS DO FABRICANTE, PRINCIPIO ATIVO, MODO DE USO, RESPONSAVEL TECNICO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA	UNIDADE ,500 MILILITRO		0	R\$ 2,56	-
323900	LIVRO ATA - MEDINDO 207,00X307,00MM,CAPA EM PAPEL KRAFT DE 110G/M2,COM 1040G/M2,NA COR PRETA,CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS,DE PAPEL OFF-SET APERGAMINHADO,56G/M2	UNIDADE		9	R\$ 6,10	R\$ 54,90
376016	LIVRO PROTOCOLO - COMP. 245MM X LARG.165MM,CAPA DURA DE PAPEL AO,100 FOLHAS, NUMERADAS,COMUM	UNIDADE		17	R\$ 3,02	R\$ 51,34

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

458835	LIXAS - DO TIPO MASSA, GRÃO 150, PARA PREPARAÇÃO DE AMBIENTES , DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE		0	R\$ 3,00	-
425943	LIXEIRA - DE POLIETILENO RÍGIDO CAP. 100L C/TAMPA, PEDAL E CARRINHO, BRANCA	UNIDADE		0	R\$ 17,50	-
294128	LIXEIRA - DE POLIPROPILENO RIGIDO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CORES DIVERSAS	UNIDADE		2	R\$ 3,18	R\$ 6,36
407620	LUMINARIA - DO TIPO LAMPADA TUBOLAR, DE LED T8, POTENCIA: 16W, BIVOLT	UNIDADE	16	13	R\$ 12,80	R\$ 371,20
411150	LUVA DE PROTECAO - CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA. FLOCADAS INTERNAMENTE PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, TAMANHO M. APROXIMADAMENTE 46CM (CANO LONGO). ESPESSURA MINIMA 0,56MM, NAS CORES PRETA OU AZUL, PROMOVE A PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO NA PRESENÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS.	PAR		0	R\$ 3,90	-
361104	LUVA DE PROTECAO - LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODAO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS, INDICADA PARA PROTECAO DAS	PAR		60	R\$ 8,50	R\$ 510,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

	MAOS CONTRA AGENTES QUIMICOS E RISCOS MECANICOS, COM CERTIFICADO DE APROVACAO					
361104	LUVA DE PROTECAO - LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODAO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS,CANO LONGO TAMANHOS DIVERSOS,INDICADA PARA PROTECAO DAS MAOS CONTRA AGENTES QUIMICOS E RISCOS MECANICOS, COM CERTIFICADO DE APROVACAO	UNIDADE		92	R\$ 8,50	R\$ 782,00
55903	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL,NORMA NBR 13393, TAMANHO MEDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO,REFORCADA,COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE	PAR		0	R\$ 4,17	-
55904	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL,NORMA NBR-13393, TAMANHO GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO,REFORCADA,COM SUPERFICIEEXTERNA ANTIDERRAPANTE	PAR		0	R\$ 4,16	-
412084	MANIFOLD - EM METAL,PARA MEDIÇÃO DE GÁS DE AR CONDICIONADO,R410	PECA		0	R\$ 198,69	-
323614	MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE POLIESTER,CHANFRADA,TINTA FLUORESCENTE,NA COR	UNIDADE		0	R\$ 1,83	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

	AMARELA, ESPESSURA DE 4,00MM					
323633	MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR ROSA, ESPESSURA DE 4,00MM	UNIDADE		0	R\$ 1,50	-
323619	MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR VERDE, ESPESSURA DE 4,00MM	UNIDADE		0	R\$ 1,83	-
373960	MARCADOR - LAPIS MARCA TEXTO, TIPO FLUORESCENTE, CORPO EM POLIETILENO, PONTA DE POLIESTER, CANFRADA, COM TAMPA NA COR DA TINTA, NA COR AMARELA, 4MM, TAMANHO MINIMO DA CANETA 13 CM	UNIDADE		0	R\$ 1,38	-
431340	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, REPELENTE A LÍQUIDOS, MACIO, SEM EMENDAS, MANCHAS OU FUROS, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM POR 10 CM QUANDO AS PREGAS ESTIVEREM FECHADAS E APROXIMADAMENTE 18 CM X 18 CM QUANDO ABERTAS, ATESTADO POR LAUDO ANALÍTICO, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE QUANDO SOLICITADO. COM BORDAS BEM ACABADAS E CLIPE NASAL PARA FIXAÇÃO, AJUSTÁVEL, REVESTIDO, COM ELÁSTICO, PROPORCIONANDO AJUSTE	CAIXA ,50 UNIDADE		0	R\$ 28,00	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



	PERFEITO,,FORMADA POR 3 CAMADAS					
405980	MASCARA DE PROTECAO - MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO,TAMANHO PADRÃO,COM ELÁSTICO, COR BRANCA	CAIXA ,50 UNIDADE		1	R\$ 13,90	R\$ 13,90
417007	MASSA CORRIDA - PVA 18L 25KG,BRANCO	UNIDADE		0	R\$ 70,00	-
149541	MEDALHA - MEDALHA DE MÉRITO JURÍDICO - CUNHADA EM METAL DOURADO.,COM 35MM DE DIÂMETRO,50CM DE COMPRIMENTO,BASE CRUCIFORME, COM CENTRO SOBREPOSTO DE FORMA CIRCULAR,NO REVERSO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, NA PARTE SUPERIOR EM SENTIDO HORÁRIO E EM ALTO RELEVO. CENTRO: BRAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE. ANVERSO: BRAÇOS ESMALTADOS NA COR RUBI VERMELHO E BRANCO. CENTRO: EM ALTO-RELEVO A EFIGIE DO DEPUTADO GUIDO AZEVEDO. CINCUNDADO POR UM ANEL ESMALTADO NA COR BRANCA, COM DIZERES: "IURE MERI	UNIDADE		30	R\$ 173,33	R\$ 5.199,90
373234	MEXEDOR PARA CAFE - MATERIA-PRIMA PLASTICO,MEDIDA MINIMA 90 MM,DESCARTAVEL,FORMATO REMO,UTILIZADO EM COPA E COZINHA,PARA MISTURAR INGREDIENTES,COR BRANCA,OU TRANSPARENTE,ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE	PACOTE		9	R\$ 15,00	R\$ 135,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691E8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto n° 40.394/2019

186675	MIDIA CD-R - PARA GRAVACAO DE ARQUIVOS EM GERAL (DADOS, AUDIO, VIDEO, FOTOS, ETC.), TIPO GRAVAVEL, DE 1X ATE 48X, UTILIZADO EM IMPRESSORAS JATO DE TINTA (PRINTABLE), COM SUPERFICIE PRATA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS MINIMO DE 80 MINUTOS / 700MB	UNIDADE		10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
414761	MIDIA DVD - DVD-R 8X COM CAPA DE PAPEL, MÍDIA VIRGEM PARA GRAVAÇÃO ÁUDIO/VÍDEO ÓPTICA REGRAVÁVEL, COM CAPACIDADE DE 4.1GB 120 MIN	UNIDADE		65	R\$ 1,31	R\$ 85,15
462434	MOLA PARA PORTAS - MOLA HIDRÁULICA DE PISO - P310, COM INSTALAÇÃO, PARA PORTA DE VIDRO, EM ALUMÍNIO, DE MAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE		0	R\$ 0,00	-
350649	MOP - TIPO SECO, FIBRAS DE ALGODÃO COSTURADAS EM LONA, MEDINDO 12 X 60CM (LARGURA X COMPRIMENTO), GRAMATURA: 150, FECHAMENTO POR LACOS COSTURADOS. CABO INCLUSO DE 340G, LAVAVEL E ADAPTAVEL, NA COR BRANCA	UNIDADE		7	R\$ 35,22	R\$ 260,89
350649	MOP - TIPO SECO, FIBRAS DE ALGODÃO COSTURADAS EM LONA, MEDINDO 12 X 60CM (LARGURA X COMPRIMENTO), GRAMATURA: 150, FECHAMENTO POR LACOS COSTURADOS. CABO INCLUSO DE 340G, LAVAVEL E ADAPTAVEL, NA COR BRANCA	UNIDADE/COTA RESERVADA		0	R\$ 37,27	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

413318	MOUSE - ÓPTICO EM PLÁSTICO ANATÔMICO, CONEXÃO USB COM NO MÍNIMO 1200 DPI, 3 BOTÕES, SENDO O DO MEIO UM SCROLL (SENSOR ÓPTICO)., COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS. XP LINUX, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UNIDADE		0	R\$ 15,00	-
263792	PA DE LIXO - PLASTICA ARTICULADA COLETORA DE LIXO, COM BORRACHA DE NIVELAMENTO E APOIO DE PISO., MEDIDAS APROXIMADAS (24,5 X 8,5 X 25)CM, CABO REVESTIDO, LONGO, EM MADEIRA, COM TAMANHO CABO DE NO MINIMO 90CM	UNIDADE		12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
353756	PANO DE COPA E COZINHA - EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, MEDINDO 0,60 X 0,40CM, SEM ESTAMPA	UNIDADE		31	R\$ 1,95	R\$ 60,45
285625	PANO DE COPA E COZINHA - PARA PRATO 100% ALGODÃO, PRE-AMACIADO, MEDINDO (65X 44)CM, COR BRANCA	UNIDADE		90	R\$ 1,87	R\$ 168,30
394752	PANO DE LIMPEZA - MEDINDO 1,00 X 060, PANO DE CHÃO	UNIDADE		0	R\$ 3,65	-
375589	PANO DE LIMPEZA - 40CMX62CM, PANO DE CHÃO, 100% ALGODÃO	UNIDADE		257	R\$ 2,05	R\$ 527,96

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



374645	PAPEL - A4,210X297MM,75G/M2,NA COR BRANCO,RESMA COM 500 FOLHAS.	RESMA		0	R\$ 20,91	-
374645	PAPEL - A4,210X297MM,75G/M2,NA COR BRANCO,RESMA COM 500 FOLHAS.	RESMA, 500 FOLHAS		0	R\$ 25,71	-
374645	PAPEL - A4,210X297MM,75G/M2,NA COR BRANCO,RESMA COM 500 FOLHAS.	RESMA/COTA RESERVADA		0	R\$ 23,00	-
374645	PAPEL - A4,210X297MM,75G/M2,NA COR BRANCO,RESMA COM 500 FOLHAS.	UNIDADE	1	1	R\$ 21,72	R\$ 52,71
253354	PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE EM FIBRAS 100% DE CELULOSE NATURAL, ABSORVENTE, HIDROSSOLUVEL, NA COR BRANCA, COM FOLHA DUPLA, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 30M DE COMPRIMENTO, ..	PACOTE		0	R\$ 0,00	-
253354	PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE EM FIBRAS 100% DE CELULOSE NATURAL, ABSORVENTE, HIDROSSOLUVEL, NA COR BRANCA, COM FOLHA DUPLA, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 30M DE COMPRIMENTO, ..	PACOTE ,4 UNIDADE		168	R\$ 9,45	R\$ 1.587,60
223522	PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE EM FIBRAS 100% DE CELULOSE NATURAL, ABSORVENTE, HIDROSSOLUVEL, NA COR BRANCA, COM FOLHA DUPLA, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 30M DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 4	PACOTE		0	R\$ 4,20	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691E8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto n° 40.394/2019

	UNIDADES					
417427	PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - EXTRA FINO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCO PURO, MEDINDO (30M X 10CM), NEUTRO, COM RELEVO, FIBRAS VIRGENS NÃO RECOLADAS, TUBETE MEDINDO TUBETE DE 4,5CM, EMBALAGEM PACOTE	FARDO		0	R\$ 1,37	-
417427	PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - EXTRA FINO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCO PURO, MEDINDO (30M X 10CM), NEUTRO, COM RELEVO, FIBRAS VIRGENS NÃO RECOLADAS, TUBETE MEDINDO TUBETE DE 4,5CM, EMBALAGEM PACOTE	FARDO ,64 ROLO		0	R\$ 10,99	-
417427	PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - EXTRA FINO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCO PURO, MEDINDO (30M X 10CM), NEUTRO, COM RELEVO, FIBRAS VIRGENS NÃO RECOLADAS, TUBETE MEDINDO TUBETE DE 4,5CM, EMBALAGEM PACOTE	PACOTE ,4 ROLO		0	R\$ 1,37	-
417427	PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - EXTRA FINO, FOLHA DUPLA, NA COR BRANCO PURO, MEDINDO (30M X 10CM), NEUTRO, COM RELEVO, FIBRAS VIRGENS NÃO RECOLADAS, TUBETE MEDINDO TUBETE DE 4,5CM, EMBALAGEM PACOTE	PACOTE ,8 UNIDADES		0	R\$ 69,56	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

437544	PAPEL TOALHA - CREPADO, INTERFOLHADO,PICOTADO, FOLHA SIMPLES, 100% FIBRAS CELUSOSICAS VIRGENS, FARDO COM 1000 FOLHAS,NO TAMANHO 20CMX21CM,ISENTO DE IMPUREZA,ABSORCAO PRÓPRIA,NA COR BRANCA	UNIDADE		0	R\$ 7,94	-
374277	PAPEL TOALHA - CREPADO, INTERFOLHADO,PICOTADO, FOLHA SIMPLES, 100% FIBRAS CELUSOSICAS VIRGENS, FARDO COM 1250 FOLHAS,NO TAMANHO 20CMX21CM,ISENTO DE IMPUREZA,ABSORCAO PRÓPRIA,NA COR BRANCA	FARDO ,1000 FOLHA		0	R\$ 8,26	-
374277	PAPEL TOALHA - CREPADO, INTERFOLHADO,PICOTADO, FOLHA SIMPLES, 100% FIBRAS CELUSOSICAS VIRGENS, FARDO COM 1250 FOLHAS,NO TAMANHO 20CMX21CM,ISENTO DE IMPUREZA,ABSORCAO PRÓPRIA,NA COR BRANCA	PACOTE ,2 ROLO		0	R\$ 18,15	-
405997	PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO, CREPADO,DUAS (02) DOBRAS, 100% CELULOSE, PROPRIO PARA SECAR AS MÃOS,MEDINDO 23 X 21 CM,IMPUREZA: CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90,EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NÃO CAUSA IRRITAÇÕES DÉRMICAS,ABSORÇÃO MÁXIMA,NA COR BRANCA	FARDO ,1000 FOLHA		300	R\$ 14,39	R\$ 4.386,07
454809	PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO,,2 (DUAS) DOBRAS,100% FIBRAS CELUSOSICAS VIRGENS,MEDINDO APROXIMADAMENTE 23CM X 21 CM,,ISENTO DE IMPUREZA,,ABSORÇÃO ALTO NÍVEL,,COR A DEFINIR,DEMAIS	FARDO		0	R\$ 14,39	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

	INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
376038	PASTA - CLASSIFICADORA DE AZ - LOMBOLARGO,PAPELAO,TAMANHO OFICIO,PRETA	UNIDADE		11	R\$ 4,17	R\$ 45,82
374106	PASTA - CLASSIFICADORA,PLASTICO 18MM,TAMANHO OFICIO,COM ELASTICO,TRANSPARENTE	UNIDADE	12	53	R\$ 0,86	R\$ 55,90
384062	PASTA - EM L,PLÁSTICO,TAMANHO A4,TRANSPARENTE	UNIDADE		0	R\$ 0,77	-
326236	PASTA - L,EM PLASTICO,FORMATO A4,NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE		130	R\$ 1,72	R\$ 223,91
376034	PASTA - PASTA SUSPensa MARMORIZADA PARA ARQUIVO COM VISOR,PAPEL,360MMX240MM,NATURAL	UNIDADE		100	R\$ 0,58	R\$ 58,00
369000	PASTA - SANFONADA,EM POLIPROPILENO,COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 250MM X 325 ESPESSURA 55 MM,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE		0	R\$ 39,59	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

412759	PECA DE REPOSICAO PARA BEBEDOURO - REFIL PARA BEBEDOURO,REFIL C-3 IBBL	UNIDADE		16	R\$ 51,88	R\$ 830,00
314732	PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - CAPACITOR ELETROLITICO DE 30+4MF, 380V A.C	UNIDADE		0	R\$ 27,00	-
42921	PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - PROTETORES TERMICOS HP - 220 V	UNIDADE		16	R\$ 10,00	R\$ 160,00
456989	PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - TIPO KIT COMPLETO DE LIMPEZA PARA AR-CONDICIONADO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	KIT		1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
220843	PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, BITOLA 1/4", ROLO COM 15 METROS.	PECA		0	R\$ 16,00	-
220855	PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, BITOLA 5/8", ROLO COM 15 METROS	PECA		0	R\$ 44,00	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

417573	PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - TUBO ESPONJOSO 1 1/4"	METRO		0	R\$ 9,20	-
417572	PECA DE REPOSICAO PARA CONDICIONADOR DE AR - TUBO ESPONJOSO 5/8"	METRO		0	R\$ 11,00	-
413138	PECA DE REPOSICAO PARA FILTRO - FILTRO DE ÁGUA, PARA BEBEDOURO IBBL TIPO PRESSÃO	UNIDADE		0	R\$ 57,09	-
308447	PECAS PARA IMPRESSORAS - DRUM UNIT, UNIDADE DE TAMBOR ONDE FICA A UNIDADE DE TONER, MARCA/MODELO: BROTHER DCP 1000	UNIDADE		0	R\$ 499,99	-
330986	PERCEVEJO - EM METAL, LATONADO, COM DIAMETRO DE 10,00MM	UNIDADE		12	R\$ 0,60	R\$ 7,20
324338	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ACO, CAPACIDADE DE 25 FOLHAS COM 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA	UNIDADE		0	R\$ 11,90	-
336164	PERFURADOR PARA PAPEL - METÁLICO TIPO MESA, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, COM 2 VAZADORES, COM MARGINADOR E APARADOR, CONFORME TR	UNIDADE		10	R\$ 10,00	R\$ 100,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

439177	PILHA - BATERIA ALCALINA,9V,2,5 X 4,5 X 1,5 CM	UNIDADE		35	R\$ 10,16	R\$ 355,60
158147	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA AA, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES	UNIDADE		6	R\$ 1,68	R\$ 10,05
27287	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO (AAA), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	UNIDADE		54	R\$ 2,65	R\$ 143,10
18677	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PEQUENA (AA), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	UNIDADE		2	R\$ 2,70	R\$ 5,40
201687	PILHA - TIPO ALCALINA_(AAA), NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES	UNIDADE		6	R\$ 1,38	R\$ 8,25
306679	PILHA - TIPO ALCALINA,VOLTAGEM DE 1,5 V,TAMANHO AA - PEQUENA,CARTELA COM UMA PILHA	UNIDADE		0	R\$ 2,12	-
306682	PILHA - TIPO ALCALINA,VOLTAGEM DE 1,5 V,TAMANHO AAA - PALITO,CARTELA COM UMA PILHA	UNIDADE		0	R\$ 2,03	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

254775	PILHA RECARREGAVEL - RECARREGAVEL DE NIQUEL HIDRETO METALICO, 1.2 VOLTS, AA, 2500MAH, EMBALAGEM DE FABRICA	UNIDADE		0	R\$ 5,25	-
373954	PINCEL ESCOLAR - ATOMICO, COM PONTA DE FELTRO, NACOR PRETA, CHATO, NORMAL, A BASE DE ALCOOL, CABO DE PLASTICO, NOMAL	UNIDADE		5	R\$ 0,55	R\$ 2,75
382201	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - COM QUATRO CORES (PRETO, AZUL, VERMELHO, VERDE), COM PONTA POROSA, DESCARTÁVEL	UNIDADE		7	R\$ 10,67	R\$ 74,69
363165	PLACA DE SINALIZACAO - DO TIPO INDICATIVA, PVC 2MM FOTOLUMINESCENTE, MEDINDO 20X20CM, PARA EXTINTOR DE INCENDIO ABC, PADRÃO ABNT/INMETRO	UNIDADE		0	R\$ 12,00	-
420836	PLACA DE SINALIZACAO - PLACA DE INDICAÇÃO DE ESCADA DESCE A DIREITA S8, PVC, FOTOLUMINESCENTE, MED 126X252MM, INDICAÇÃO DE ESCADA DESCE A DIREITA, PADRÃO ABNT/INMETRO.	UNIDADE		0	R\$ 17,00	-
402583	PLACA DE SINALIZACAO - PLACA INDICACAO DE SAIDA ESQUERDA S2, PVC, FOTOLUMINESCENTE, MED. 270X140CM, INDICACAO DE SAIDA ESQUERDA S2, PADRÃO ABNT/INMETRO	UNIDADE		0	R\$ 17,00	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

336711	PLACA DE SINALIZACAO - SEGURANÇA - INFORMATIVA, EM PVC, COM LOGOTIPO, 12X24 CM, PLACA M4, "PORTA CORTA-FOGO", COR À DEFINIR - FOTOLUMINESCENTE.	UNIDADE		0	R\$ 17,00	-
376211	PLACA DE SINALIZACAO - SINALIZAÇÃO DE SAÍDA, PVC FOTOLUMINESCENTE, PADRÃO ABNT/INMETRO, APERTE E EMPURRE, PADRÃO ABNT/INMETRO	UNIDADE		0	R\$ 17,00	-
402582	PLACA DE SINALIZACAO - TIPO PLACA DE SINALIZACAO - PLACA INDICACAO DE SAIDA DIREITA S1, PVC, FOTOLUMINESCENTE, ,MED. 270X140CM, INDICACAO DE SAIDA DIREITA S1, PADRÃO ABNT/INMETRO	UNIDADE		0	R\$ 17,00	-
274824	PLACA DE SINALIZACAO - TIPO ROTA DE FUGA, EM PVC (POLICLORETO DE POLIVINILA), ANTICHAMAS, IMPRESSO PELO SISTEMA DE SILKSCREEN, PICTOGRAMA IMPRESSO COM TINTA FOTOLUMINESCENTE, 29 X 14,5 CM, ESCADA A ESQUERDA, CORES DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. PLACA PRONTA PARA INSTALAÇÃO COM FITA DUPLA FACE NO VERSO	UNIDADE		0	R\$ 12,00	-
417777	PLACAS SINALIZAÇÃO INTERNA - PLACA COMANDO BOMBA DE INCÊNDIO, PVC, MEDINDO 300X150MM, 0,5 MM DE ESPESSURA, NO FORMATO RETANGULAR	UNIDADE		0	R\$ 12,00	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

291645	PLUG - TIPO MACHO, TOMADA ELETRICA, NOVO PADRAO BRASILEIRO, NBR 14136/2002, 3 POLOS, 110/220V, 10A, TERMOPLASTICO, LIGA DE COBRE	UNIDADE		20	R\$ 1,75	R\$ 35,00
363392	PORTA CRACHA - EM PLASTICO, TRANSPARENTE, MEDINDO 105,00X155,00MM, COM ABERTURA SUPERIOR, COM CORDAO	UNIDADE		0	R\$ 25,00	-
459883	PORTA MANTIMENTOS - EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 01 LITRO, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE		0	R\$ 24,00	-
324487	PRANCHETA PORTATIL - EM ACRÍLICO, A 4, FOLHETO ILUSTRATIVO, SOLAPA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PINO PLÁSTICO, MOLA DE PRESSÃO, PRENDEDOR PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE		10	R\$ 15,14	R\$ 151,40
376040	PRANCHETA PORTATIL - EM ACRILICO, FORMATO A4 22X33CM, COM PRENDEDOR DE METAL	UNIDADE		0	R\$ 5,74	-
381820	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS GALVANIZADO, CLIPS, PARA PAPEL Nº 3/0, EMBALAGEM COM 100 UN	CAIXA		91	R\$ 0,85	R\$ 77,35

373894	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS, PARA PAPEL Nº 2/0, EMBALAGEM COM100 UN	CAIXA		0	R\$ 1,39	-
373897	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS, PARA PAPEL Nº 6/0, EMBALAGEM COM 50 UN	UNIDADE		64	R\$ 2,13	R\$ 136,32
373891	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0, CAIXA COM 25 UN	CAIXA		55	R\$ 1,49	R\$ 81,95
396604	QUADRO - TIPO PORTA AVISOS PARA PORTA/PAREDE, CONFECCIONADO EM PLACA DE 2MM, EM ACRILICO, ESPESSURA 2MM, REVESTIMENTO EM ACRILICO, CRISTAL (TRANSPARENTE),., PARA PAPEL A4 (UTILIZADO PARA EXPOR FOLHAS A4 OU 30 X 21),., COM FITA DUPLA FACE DE ALTA ADERÊNCIA INCLUSA	UNIDADE	5	0	R\$ 14,59	R\$ 72,95
62932	QUEROSENE - ILUMINANTE (COMUM), PONTO MINIMO DE FULGOR 40-C, DE ACORDO COM PORTARIA VIGENTE DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO	LITRO		1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
4729	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES - ., TIPO ELETROMAGNETICO, COM PARTIDA RAPIDA, E ALIMENTACAO ELETRICA DE 127V, COM FATOR DE POTENCIA ALTA, PARA 2 LAMPADAS, E POTENCIA NOMINAL DE 40W	UNIDADE		15	R\$ 28,46	R\$ 426,90

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019



157373	REFIL MOP - CINZA, UMIDO DE ALGODAO, COM A PONTA CORTADA	UNIDADE		10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
384118	REFIL PARA PURIFICADOR DE AR - PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL MODELO FR 600,REFERENCIA C+3	UNIDADE		2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
324775	REGUA - EM ACRILICO,MEDINDO 30,00CM,COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO,TRANSPARENTE	UNIDADE	4	10	R\$ 1,00	R\$ 14,00
324778	REGUA - EM ACRILICO,MEDINDO 50,00CM,COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO,TRANSPARENTE	UNIDADE		9	R\$ 0,74	R\$ 6,66
403666	REGUA - EM POLIESTIRENO,MEDINDO 30CM, CRISTAL	UNIDADE		0	R\$ 0,44	-
160825	REPELENTE - NAFTALINA, EM PEDRA, EMBALAGEM COM 50G, 100%, COMBATE DE TRACAS, GUARDA-ROUPAS, GAVETAS, ARMARIOS ETC.	PACOTE		55	R\$ 2,56	R\$ 140,90
129906	RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA, COM 2 LAMINAS DE BORRACHA	UNIDADE		7	R\$ 9,80	R\$ 68,60

150797	RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO,BASE MEDINDO 55CM,BASE DE PVC,COM LAMINA DE BORRACHA DUPLA	UNIDADE		6	R\$ 6,10	R\$ 36,60
375311	RODO(PUXA E SECA) - CABO EM PLASTICO,BASE MEDINDO 60 CM,BASE EM PLASTICO,COM 01 LAMINA DE BORRACHA	UNIDADE		0	R\$ 15,00	-
417252	ROLO PARA PINTURA - DE LÃ SINTÉTICA ANTI RESPINGO,MEDINDO 15 CM, COM ALTURA DE LÃ 9 MM,COM CABO PLÁSTICO	UNIDADE		0	R\$ 40,00	-
148458	SABAO ALVEJANTE - EM PO, PARA LIMPEZA PESADA, EM USO EM GERAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 500GR	UNIDADE		6	R\$ 7,80	R\$ 46,80
234902	SABAO ALVEJANTE - EM PO,PARA LIMPEZA PESADA,EM UTILIZACAO PARA LIMPEZAS DIVERSAS,COM A SEGUINTE COMPOSICAO MINIMA: TENSOATIVO, ENZIMAS, AGUA, PERFUME, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR OTICO E CORANTE,BIODEGRADAVEL,COM AROMATIZADO,ACONDICIONADO EM CAIXA COM 500G,ROTULO COM INFORMACOES SOBRE O SABAO EM PO, FABRICANTE, RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA	UNIDADE		0	R\$ 3,30	-
279464	SABAO EM BARRA - COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA,CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS	UNIDADE		39	R\$ 4,90	R\$ 191,10

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

	PERMITIDAS,200G,NEUTRO,NA COR BRANCA,EMBALAGEM COM 2 UNIDADES EM SACO PLÁSTICO					
392356	SABAO EM BARRA - SABÃO EM BARRA GLICERINADO E NEUTRO,COAJUVANTES, SEQUESTRANTES, ALCALINIZANTE, AGENTE OXIDANTE, BRANQUEADOR OTICO,PRINCIPIO ATIVO ACIDOS GRAXOS DE OLEO DE COCO,EM BARRA,-,EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO UMA BARRA E DADOS DO FABRICANTE,NOTIFICACAO OU AUTORIZACAO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO COM NOTIFICACAO / REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE		2	R\$ 1,93	R\$ 3,86
251955	SABONETE - LIQUIDO, ERVA-DOCE ENTRE PH (7,8 A 8,0), ESPECIAL PARA HIGIENE DAS MAOS, DILUICAO MINIMA DE 1 PARA 3, BOBONA COM 5 LITROS	FRASCO ,5 LITRO		0	R\$ 15,00	-
251955	SABONETE - LIQUIDO, ERVA-DOCE ENTRE PH (7,8 A 8,0), ESPECIAL PARA HIGIENE DAS MAOS, DILUICAO MINIMA DE 1 PARA 3, BOBONA COM 5 LITROS	GALAO ,5 LITRO		18	R\$ 18,00	R\$ 331,17
251955	SABONETE - LIQUIDO, ERVA-DOCE ENTRE PH (7,8 A 8,0), ESPECIAL PARA HIGIENE DAS MAOS, DILUICAO MINIMA DE 1 PARA 3, BOBONA COM 5 LITROS	UNIDADE		0	R\$ 16,67	-
152225	SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO - DE PLASTICO, MEDINDO(LARGURA X COMPRIMENTO X ESPESSURA) 45X55 CM, NA COR PRETA, PESO MINIMO	PACOTE ,100		0	R\$ 12,02	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

	PARA 100 UNIDADES 40 LITROS, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ABNT	UNIDADES				
148280	SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO - DE PLÁSTICO, MEDINDO(LARGURA X COMPRIMENTO X ESPESSURA) 74X88X8CM, NA COR PRETA, PESO MÍNIMO PARA 100 UNIDADES 100 LITROS, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ABNT	PACOTE ,100 UNIDADES		0	R\$ 28,99	-
304848	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE PLÁSTICO REFORCADO EM POLIETILENO, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO,COM CAPACIDADE DE 100 LITROS,MEDINDO: 105 X 75 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MM,NA COR PRETA,SUPORTANDO SUSPENDER 15KG SEM RASGAR,OBEDECER AS NORMAS NBR 9190 E NBR 9191	PACOTE ,100 UNIDADES		0	R\$ 35,70	-
289238	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE PLÁSTICO REFORCADO EM POLIETILENO, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO,COM CAPACIDADE DE 40 LITROS,ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA,NA COR PRETA,SUPORTANDO SUSPENDER 8KG SEM RASGAR,OBEDECER AS NORMAS NBR 9190 E NBR 9191	PACOTE ,100 UNIDADES		0	R\$ 13,08	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

218543	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE CAPACIDADE PARA 40 LITROS, MEDINDO (60CM X 0,05MM), NA COR PRETA, PESANDO APROXIMADA PARA 8 KILOS. EMBALAGEM:PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE ,100 UNIDADES		1	R\$ 7,60	R\$ 7,60
130851	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO (LARG.59CMXALT.62CMXESP.0,06MM), NA COR PRETA, PESANDO 2,5KGS, NBR 9190,NBR 9191	PACOTE ,100 UNIDADES		0	R\$ 5,41	-
390065	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO,COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 60 LITROS,MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM ALTURA X 40CM COMPRIMENTO,COR A DEFINIR,CAPAZ DE SUPORTAR ATÉ 12KG SEM RASGAR,OBEDECER AS NORMAS NBR 9190 E NBR 9191	PACOTE ,100 UNIDADES		20	R\$ 11,23	R\$ 224,60
395670	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO,COM CAPACIDADE DE 100 LITROS,MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105CM DE ALTURA,COR PRETA,CAPAZ DE SUPORTAR ATÉ 30KG SEM RASGAR,OBEDECENDO AS NORMAS NBR 9190 E NBR 9191	PACOTE ,100 UNIDADES		0	R\$ 27,19	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

458979	SACO PARA LIXO DOMESTICO - EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CMX105CM (LAGURAXALTURA), COR A DEFINIR, PESO APROXIMADAMENTE 20KG, NBR 9191, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PACOTE ,100 UNIDADES		9	R\$ 28,00	R\$ 252,00
176540	SIFAO - SANFONADO, PARA PIA, PLASTICO, UNIVERSAL	UNIDADE		5	R\$ 2,28	R\$ 11,40
264957	SODA CAUSTICA - LIQUIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO DE SODA CAUSTICA (NAOH)	LITRO		11	R\$ 15,00	R\$ 165,00
228867	SUPORTE - EM INOX NO TAMANHO DE 80CM, PARA UTENSILIOS DE COZINHA	UNIDADE		60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
464379	TANQUE PARA LAVAR ROUPA - TANQUE EM MARMOFIBRA, EM FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS 102 X 50 CM, COM CUBA DUPLA, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE		0	R\$ 325,00	-
464377	TAPETE - TAPETE CAPACHO VINÍLICO 12 MM, FLEXÍVEL, BASE DE PVC, LISO, ALTO TRÁFEGO, ANTIDERRAPANTE, USO INTERNO E EXTERNO, COR CINZA; MEDINDO 170 X 50 CM, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE		0	R\$ 224,95	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

132527	TESOURA - PARA USO EM GERAL, COM CORPO EM INOX, ANATOMICO, PLASTICO, 20 CM	UNIDADE		0	R\$ 7,00	-
322599	TESOURA - USO ESCOLAR, EM ACO INOXIDAVEL, COM 21,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA ARREDONDADA	UNIDADE		18	R\$ 4,69	R\$ 84,42
451975	TINTA - TIPO TEXTURA ACRÍLICA, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE EXTERNO, INTERNO,,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE		18	R\$ 170,00	R\$ 3.060,00
458853	TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE, À BASE DE ÁGUA. ACABAMENTO: BRILHANTE. VOLUME DA UNIDADE: 3,6 LITROS., TINTA PARA PINTAR PORTAS - SUPERFÍCIES APTAS: MADEIRA, METAIS. AMBIENTES: INTERIORES E EXTERIORES.,COR: BRANCO GELO.	UNIDADES		7	R\$ 108,00	R\$ 756,00
120245	TINTA LATEX - TINTA LATEX ACRILICA, BRANCO GELO, LATA C/18 LITROS, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE EXTERNO E NTERNO	LATA , 18 LITRO		0	R\$ 289,99	-
459969	TOALHA DE MESA - COMPOSTO DE 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, PESO: 500G, TAMANHO: 2.1 M X 1.4 M, FORMATO: RETANGULAR, COR A DEFINIR,DEMAIS INFOAMÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE		0	R\$ 57,00	-

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

386930	TOMADA - DO TIPO 2P+T, 10 A SISTEMA X COM CAIXA DE SOBREPOR	UNIDADE		7	R\$ 2,73	R\$ 19,11
388198	TOMADA - 2P+T 10A	UNIDADE		24	R\$ 3,30	R\$ 79,20
280040	TOMADA ELETRICA - DE TERMOPLASTICO,SISTEMA X DE SOBREPOR,NO FORMATO RETANGULAR,COM 02 POLOS + TERRA,PADRAO UNIVERSAL,NA COR BRANCA,CAPACIDADE DE 20A-250V,COM PARAFUSOS E PLACA, COM 2P+T REDONDOS, ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 14136,NORMA ABNT NBR 14136	UNIDADE		3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
313567	TONER - PARA IMPRESSORA HP LASER 2015 Q7553A PRETO	UNIDADE		0	R\$ 149,00	-
398952	TONER PARA IMPRESSORA - KIT COM 04 CARTUCHOS DE TONER COMPATÍVEL COM TONER HP CE-310A, CE-311A, CE-312A, CE-313A, NAS CORES PRETA, CIANO, MAJENTA E AMARELO,,E COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS HP CP-1025, HP CP-1025NW, HP CP-1020, HP CP-1020NW, HP M-175, HP M-175A, HP M-175NW.,PARA IMPRESSORA HP LASER JET CP1025,ORIGINAL, NOVO,VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UNIDADE		0	R\$ 118,34	-
385205	TORNEIRA - EM AÇO INOX,ENCAIXE TIPO ROSCA,BITOLA DO ENCAIXE	UNIDADE		6	R\$ 50,00	R\$ 300,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

	1/2",BITOLA DA VAZÃO DA AGUA 1/2",PARA APLICAÇÃO EM LAVATÓRIO					
458818	TRINCHA - TIPO SIMPLES,COM LARGURA DE 2",CERDAS GRIS,CABO EM PLÁSTICO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE		0	R\$ 12,00	-
458832	TRINCHA - TIPO SIMPLES,TAMANHO 1",CERDAS GRIS,EM PLÁSTICO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE		0	R\$ 7,00	-
458819	TRINCHA - TIPO SIMPLES,TAMANHO 3",CERDAS GRIS,CABO EM PLÁSTICO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE		0	R\$ 21,00	-
234929	VASELINA - A BASE DE GORDURA MINERAL DERIVADA DE PETROLEO, TIPO INDUSTRIAL, DE CONSISTENCIA LIQUIDA, INCOLOR, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LITRO, COM INDICACAO DE QUIMICO RESPONSÁVEL, COMPONENTES ATIVOS, INFORMACOES DO FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE UM ANO APOS ENTREGA DO MATERIAL, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA.	LITRO		8	R\$ 28,60	R\$ 228,80
399876	VASSOURA - COM CERDAS EM PELO SINTÉTICO,CABO EM MADEIRA COM 150 CM DE COMPRIMENTO, REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO,BASE COM MEDIDA DE 60 CM,EM MADEIRA	UNIDADE		36	R\$ 9,50	R\$ 342,00

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em "<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>" com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



295974	VASSOURA - DE CERDAS EM PELO SINTETICO, COM CABO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLASTICO, COM 110 A 150 CM DE COMPRIMENTO, MEDIDA DA BASE COM EXTREMIDADE ROSQUEADA MEDINDO 38 A 40 CM DE COMPRIMENTO, COM 4,5 A 5,5CM CM DE LARGURA, COM FIOS MEDINDO 9 A 11CM, BASE REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO.	UNIDADE		0	R\$ 9,95	-
312313	VASSOURA - DE FERRO, TIPO LEQUE, COM CABO EM MADEIRA, COM BASE MEDINDO 20,0 CM, PARA SER UTILIZADA EM JARDINAGEM	UNIDADE		0	R\$ 40,00	-
129908	VASSOURA - DE PELO DE ANIMAL, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 30CM, COM BASE DE MADEIRA	UNIDADE		0	R\$ 22,00	-
132348	VASSOURA - DE PIACAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 20CM, COM BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE PLASTICO	UNIDADE		10	R\$ 6,83	R\$ 62,10
132348	VASSOURA - DE PIACAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 20CM, COM BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE PLASTICO	UNIDADE/COTA RESERVADA		11	R\$ 6,21	R\$ 75,13
149531	VASSOURA - DE (REFIL MOP UMIDO) CERDAS DE ALGODAO PONTA CORTADA, CABO DE (SEM CABO), MEDIDA DA BASE 14CM, COM BASE DE LONA DE ALGODAO COSTURADA	UNIDADE		5	R\$ 17,03	R\$ 85,16

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691E8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto n° 40.394/2019



295602	VASSOURA - PARA VASO SANITARIO,COM CABO E ESTRUTURA EM PLASTICO MACICO,MEDINDO O CABO APROXIMADAMENTE 25CM, ALTURA DO PINCEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM E DIAMETRO APROXIMADO DE 8CM,COM CERDAS FIRMES DE NYLON, FORMATO ARREDONDADO E COM SUPORTE.	UNIDADE		27	R\$ 4,68	R\$ 126,27
423938	XICARA COM PIRES - EM PORCELANA,65ML,DIÂMETRO APROXIMADO 7 CM,DIÂMETRO APROXIMADO 13,0 CM,ALTURA APROXIMADA 6 CM,PARA CAFÉ,NA COR BRANCA ESTAMPADA	UNIDADE		0	R\$ 12,90	-
423938	XICARA COM PIRES - EM PORCELANA,65ML,DIÂMETRO APROXIMADO 7 CM,DIÂMETRO APROXIMADO 13,0 CM,ALTURA APROXIMADA 6 CM,PARA CAFÉ,NA COR BRANCA ESTAMPADA	UNIDADE		0		-
TOTAIS			47	8952	R\$ 10.034,51	R\$ 49.586,83

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691E8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

e-DOC - Documento virtual valido conforme Decreto nº 40.394/2019

Período a que se refere o
inventário: ____/____/ a
____/____/____

*Os quantitativos presentes em outras unidades administrativas representam itens de consumo que não estão no almoxarifado, mas que ainda não foram consumidos nas unidades de destino. Em obediência aos critérios do I-Gesp, faz-se necessária a apresentação de seus saldos e respectivos valores."

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GGYG-FFCF-140X-NVO1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Joeliton Menezes Matos ***02265*** COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE Procuradoria Geral do Estado 02/03/2026 10:45:42 (Docflow)

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:49
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 04FD47691F8D0F6599E6C2F0F3ADAD09

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HXKM-6OIQ-WGH5-0NLQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:22:13 (Certificado Digital)

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

ANEXO XIV

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos 26 de dezembro foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, em 31 de dezembro de 2025, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2026

Assinatura do Inventariante
Identificação

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas, acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BYXM-BDDV-HVMS-OK2B



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Joeliton Menezes Matos ***02265*** COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE Procuradoria Geral do Estado 26/02/2026 20:15:55 (Docflow)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas, acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1V0A-H9RC-TGF8-CBAA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:22:12 (Certificado Digital)

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (CONCEDIDOS)									
ÓRGÃO / ENTIDADE: Procuradoria – Geral do Estado de Sergipe								Exercício/Período: 2025	
Tipo da Celebração	Número	Modalidade / N° da licitação	Órgão/ Entidade	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição do objeto	Valor Celebrado (GLOBAL) (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
Contrato Centralizado	03/2023	Pregão Eletrônico 129/2023	SEAD	30/11/2024 a 29/11/2025	393	339033	LOCAVEL	R\$ 87.591,48	R\$ 80.292,19
Contrato Centralizado	29/2019	Pregão Eletrônico 122/2019	SEAD	09/08/2024 a 08/08/2025	393	339033	SAMAM LOCADORA	R\$ 156.522,15	R\$ 81.818,50
Contrato Centralizado	05/2025	Pregão Eletrônico 13/2025	SEAD	03/07/2025 a 02/07/2026	393	339033	SAMAM LOCADORA	R\$ 201.999,96	R\$ 75.659,48
Contrato Centralizado	11/2020	Inexigibilidade de Licitação	SEAD	25/04/2020-24/04/2025	153	339000	DESO	R\$ 80.000,00	R\$ 17.563,81
Contrato Centralizado	8/2025	Inexigibilidade de Licitação	SEAD	18/07/2025 a período indeterminado	393	339039	IGUÁ	R\$ 80.000,01	R\$ 25.779,68
Contrato Centralizado	30/2020	Inexigibilidade de Licitação	SEAD	02/01/2025 a 01/01/2026	393	339039	ENERGISA	R\$ 200.000,00	R\$ 157.127,74
Contrato Centralizado	43/2019	Pregão Eletrônico 189/2019	SEAD	04/11/2024 a 03/11/2025	393	339040	BK TELECOMUNICAÇÃO	R\$ 12.724,08	R\$ 10.706,01
Contrato Centralizado	03/2025	Dispensa Emergencial	SEPLAN	04/11/2025 a 29/10/2026	393	339040	BK TELECOMUNICAÇÃO	R\$ 13.253,76	R\$ 2.098,51

		361/2025							
Contrato Centralizado	07/2020	Pregão 33/2020	SEAD	30/03/2025 a 29/03/2026	393	339039	OI FIXO	R\$ 6.294,72	R\$ 4.721,04
Contrato Centralizado	15/2019	Pregão Eletrônico 0267/2018	SEAD	18/02/2024 a 17/02/2025	393	339040	PRINT PAGE	R\$ 34.000,00	R\$ 6.518,40
Contrato Centralizado	01/2025	Dispensa emergencial 25/2025	SEPLAN	17/02/2025 A 17/02/2025	393	339040	PRINT PAGE	R\$ 34.000,00	R\$ 13.541,66
Contrato Centralizado	08/2024	Pregão Eletrônico 211/2024	SEAD	06/12/2024 a 05/12/2025	393	339039	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 30.000,00	R\$ 21.710,90
Contrato Centralizado	02/2023	Pregão 113/2023	SEAD	01/10/2024 a 30/09/2025	396	339033	AEROTUR (1)	R\$ 50.000,00	R\$ 14.307,89
Contrato Centralizado	02/2023	Pregão 113/2024	SEAD	01/10/2025 a 30/09/2026	393	339033	AEROTUR (1)	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
Contrato Centralizado	04/2020	Pregão 231/2019	SEAD	13/03/2025 a 12/03/2026	396	339033	AEROTUR(02)	R\$ 50.000,00	R\$ 36.920,94
Contrato Centralizado	01/2024	Dispensa emergencial 355/2024	SEAD	18/03/2025 a 18/09/2025	393	339040	VIVO	R\$ 1.004,40	R\$ 730,40
Contratos Próprios	01/2019	PREGÃO ELETRÔNICO 55/2019	PGE	02/09/2024 a 31/03/2025	393	339037	(MANUTENÇÃO) VITALINO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 218.254,92	R\$ 44.901,75



Próprios		Emergencial de licitação nº 2515/2024		31/07/2025			DE SERVIÇOS DE OFFICE-BOY.		
Contratos Próprios	01/2025	DISPENSA POR VALOR - DV0066/2025	PGE	27/02/2025 até 26/02/2026	393	339039	AMBIENTEK - DEDETIZAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Contratos Próprios	02/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO DP0062/2025	PGE	04/03/2025 até 03/03/2026	393	339030	NEXUS - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE PONTPO ELETRÔNICO	R\$ 12.700,00	R\$ 12.700,00
Contratos Próprios	03/2025	DISPENSA PRESENCIAL - DP0093/2025	PGE	01/04/2025 até 31/12/2025	393	339037	LABORAR MANUTENÇÃO	R\$ 280.940,68	R\$ 181.294,74
Contratos Próprios	04/2025	INEXIGIBILIDADE	PGE	22/04/2025 até 21/04/2026	393	339039	ASSINAURA JUSBRASIL	R\$ 22.052,16	R\$ 22.052,16
Contratos Próprios	05/2025	PREGÃO ELETRÔNICO 055/2025	PGE	01/08/2025 até 31/07/2026	393	339037	BRASIL TERCEIRIZAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFFICE-BOY.	R\$ 401.961,60	R\$ 167.484,00
Contratos Próprios	06/2025	PREGÃO ELETRÔNICO 186/2025	PGE	01/01/2026 até 31/12/2026	393	339037	LABOR TERCERIZACAO - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO E COPEIRA(O)	R\$ 230.171,28	R\$ 0,00
VALOR TOTAL								R\$ 5.185.233,84	R\$ 3.572.110,07



Aracaju, 30 de janeiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DHP6-LQNF-YGO6-9BHX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alberto Luciano de Souza Bastos ***44563*** ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - PGE Procuradoria Geral do Estado 30/01/2026 08:00:44 (Docflow)
- Guilherme Braga de Oliveira ***71485*** SECRETARIA GERAL - PGE Procuradoria Geral do Estado 29/01/2026 08:31:13 (Docflow)

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:50
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 615A9D7F7105AAC19748179813F1B813

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NYKP-FICH-G817-EFWE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:22:10 (Certificado Digital)

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2025

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidad e *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (GLOBAL) (R\$)	Valor Executado no exercício** (R\$)
SEM MOVIMENTO									

Aracaju, 30 de janeiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: J9B8-XFNX-PUVY-KTWE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alberto Luciano de Souza Bastos ***44563*** ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - PGE Procuradoria Geral do Estado 30/01/2026 07:59:12 (Docflow)
- Guilherme Braga de Oliveira ***71485*** SECRETARIA GERAL - PGE Procuradoria Geral do Estado 29/01/2026 08:26:46 (Docflow)

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:50
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código A18F762EF5A7B05F58822FF34BE45363

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9F1R-QRPX-5QUH-DUED



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:22:08 (Certificado Digital)

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

ANEXO XIX
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: Procuradoria Geral do Estado

EXERCÍCIO : 2025

Número de ordem	Tipo do Benefício	Beneficiário	CPF	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R\$)
	SEM MOVIMENTO					
					TOTAL	

Assinatura do Responsável pelo Setor
Identificação

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:50

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 2C65000A2D42DA51664E95337DA5AA75

e-Doc - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: T5QB-VQUJ-63ZY-D9JL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alberto Luciano de Souza Bastos ***44563*** ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - PGE Procuradoria Geral do Estado 02/03/2026 08:55:07 (Docflow)
- Joeliton Menezes Matos ***02265*** COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE Procuradoria Geral do Estado 27/02/2026 14:57:01 (Docflow)

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:50
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 2C65000A2D42DA51664E95337DA5AA75

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: APSB-LMV4-EVH3-1UDQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:22:07 (Certificado Digital)

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

ANEXO XX

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)

ÓRGÃO /
ENTIDADE: Procuradoria Geral do Estado

EXERCÍCIO : 2025

<i>Número de ordem</i>	<i>Tipo do Benefício</i>	<i>Beneficiário</i>	<i>CPF</i>	<i>Objeto/Finalidade</i>	<i>Data</i>	<i>Valor (R\$)</i>
345/2025-SEFAZ	TRANSFERÊNCIA ENTRE UG	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	34.841.258/0001-32	20 (vinte) MICROCOMPUTADORES COM HEADSET, MONITOR, TECLADO E MOUSE.	28/07/2025	R\$ 126.560,00
684/2024	TRANSFERÊNCIA ENTRE UG	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	34.841.258/0001-32	1-NO-BREAK (NO BREAK, NOBREAK, UPS, FONTE DE ALIMENTACAO ININTERRUPTA) INTELIGENTE - CONFIGURAÇÃO E STARP. UNIDADES DA AGUKG OU T): 309,994 G - COR PREDOMINANTE: PRETO - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 458378	19/08/2024	R\$ 27.857,20

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:51

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 63029803C3172B5D4E3B0A413BB4A9F4

e-Doc – Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE

TOTAL

R\$ 154.417,20

**Assinatura do Responsável pelo Setor
Identificação**

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540

Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:51

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 63029803C3172B5D4E3B0A413BB4A9F4

e-Doc – Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: X7TM-JWBI-OTFN-NCJM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alberto Luciano de Souza Bastos ***44563*** ACESSORIA DE PLANEJAMENTO - PGE Procuradoria Geral do Estado 02/03/2026 08:55:07 (Docflow)
- Joeliton Menezes Matos ***02265*** COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PGE Procuradoria Geral do Estado 27/02/2026 15:24:45 (Docflow)

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:51
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 63029803C3172B5D4E3B0A413BB4A9F4

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VDSK-WJYP-QNNM-VWC2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:22:05 (Certificado Digital)

ANEXO XXI
DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELO TCE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Procuradoria Geral do Estado

EXERCÍCIO: 2025

Exercício	Identificação do documento das recomendações encaminhadas pelo TCE	Recomendações realizadas pelo TCE	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo TCE	Situação em 31/12/20xx (REGULAR OU PENDENTE)
2023	004372/2024	Aguardando Distribuição	Prestação Remetida ao TCE	Não informado	REGULAR
2024	005174/2025	Aguardando Distribuição	Prestação Remetida ao TCE	Não informado	REGULAR

Assinatura Controle Interno

Assinatura Gestor Responsável

Observação: Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE/SE, referentes às deliberações em processos de prestação de contas e de auditorias publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NLZE-GR5Y-HC8X-EWXK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alberto Luciano de Souza Bastos ***44563*** ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - PGE Procuradoria Geral do Estado 26/02/2026 08:39:46 (Docflow)

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:51
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 1F4DE96D85C7F879324EFEC32CC3374E

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JBZX-OCN5-6FUO-ZQFQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:22:04 (Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

PROCESSO Nº:	418/2026-PREST-CONTAS-PGE
ÓRGÃO:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE
GESTOR:	CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR
PERÍODO:	De primeiro de janeiro a 31 de dezembro de 2025.
EXERCÍCIO FINANCEIRO:	2025.

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 043/2026/CGE
ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PCA.

Senhor Diretor,

Em cumprimento à determinação de Sua Senhoria, foi analisado o presente Processo de Prestação de Contas Anual da Procuradoria-Geral do Estado, referente ao exercício financeiro de 2025.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante com as disposições da Lei Estadual nº 9.856 de 6 de janeiro de 2026 e o Art.14 da Lei nº 9.156 de 8 de janeiro de 2023 e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, assim como MCASP – Manual de Contabilidade Pública, 11ª ed. e posteriores alterações; Resolução nº 372 de 15 de dezembro de 2025 do Tribunal de Contas de Sergipe e a Instrução Normativa Controladoria-Geral do Estado nº 01 de 29 de janeiro de 2026, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no Processo nº 418/2026-PREST-CONTAS-PGE de Prestação de Contas Anual, referente ao período de primeiro de janeiro a 31 de dezembro de 2025, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no Rol dos Responsáveis, apresentado na forma da Resolução TC nº 372 de 15 de dezembro de 2025 e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026 de 29 de janeiro de 2026.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br

1

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:52

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D4A27F78E237C1C649D52E28DF2A1D2D



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO -CGE

O Processo de Prestação de Contas Anual da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, doravante neste relatório técnico PCA, foi entregue na Controladoria Geral do Estado de Sergipe – CGE em 03/03/2026, contendo 535 folhas, apresentando de forma digital através do *e-DOC* Sergipe, conforme estabelece o art. 6º da IN nº 01/CGE/2026, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

A PCA, foi elaborada sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, conforme suas respectivas competências, consoante com as disposições do art. 6º, inciso I da IN nº 01/CGE/2026.

O Anexo IV - Rol de Responsáveis, prescrito no art. art. 6º da Resolução nº 372 de 15 de dezembro de 2025 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE e o art. 4º da IN nº 01/CGE/2026, assim como, os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão. Folhas 6-28.

Foi emitida a DILIGENCIA nº 066/2026/CGE, item I, solicitando a reapresentação do Anexo IV – Rol de Responsáveis, arrolando os nomes de Karoline de Jesus Barreto e Guilherme Braga de Oliveira. A solicitação foi integralmente respondida com a apresentação de novo anexo e atos de nomeação dos serviços citados. Folhas 539-567.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão emitido pelo titular do Órgão, contendo informações sobre a identificação da entidade, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica do órgão; bem como as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, de natureza orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e de gestão fiscal, organizado de forma a permitir uma visão sistêmica do desempenho da gestão dos programas e ações, durante o exercício em análise. Folhas 29-89.

Na diligência citada acima, consta o item II - apresentar o Anexo V, Identidade do órgão/entidade que foi integralmente atendido. Folhas 560-570.

No PPA 2024/2027 e na LOA 2025, o órgão não figura no Programa Finalístico.

3-Da Gestão Orçamentária e Financeira

3.1-Do Orçamento

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br

2

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:52

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D4A27F78E237C1C649D52E28DF2A1D2D



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO -CGE

O orçamento da PGE para o exercício financeiro 2025, foi aprovado pela oi aprovado Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, cujas receitas e despesas totalizam R\$ 301.646.905,00 oriundas de todas as fontes, conforme o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado

3.2-Das Alterações Orçamentárias

Conforme o Demonstrativo dos Créditos Adicionais e Reduções, durante o exercício, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros, promovendo alterações no orçamento inicial, finalizado com o montante de R\$ 385.241.271,96, observado no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora. Quadro detalhado a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO/DOTAÇÃO	VALOR R\$
A	DOTAÇÃO INICIAL	301.646.905,00
B	CRÉDITOS ADICIONAIS	315.758.688,88
C	DOTAÇÃO ANULADA	-232.164.321,92
D	DOTAÇÃO FINAL = (A + B - C)	385.241.271,96

O item foi diligenciado como item III - reapresentar o Demonstrativo dos Créditos Adicionais e Reduções da UG 10000-PGE. Foi anexado ao processo, novos documentos às folhas 571-590.

3.3-Da Receita

3.3.1-Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada, verificou-se que até o final do exercício 2025, a Receita Orçada foi da ordem de R\$ 45.243.000,00, enquanto a Receita Arrecadada foi de R\$ 92.014,21, configurando-se um *déficit* de arrecadação de R\$ 45.150.985,79. Folhas 109-110. Ver o quadro detalhado a seguir:

DESCRIÇÃO			
ITENS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	45.243.000,00	90.064,21	-45.152.935,79
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.950,00	1.950,00
TOTAL	45.243.000,00	92.014,21	-45.150.985,79



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO -CGE

3.4 - Despesa

3.4.1-Despesa Autorizada e Realizada

Analisando o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, até o final do exercício a Despesa Autorizada atingiu o valor de R\$ 385.241.271,96 e a Despesa Realizada R\$ 382.482.631,28, representando aproximadamente 99,28% do total autorizado, configurando-se, uma economia orçamentária da ordem de R\$ 2.758.640,68. Folhas 111-114. Ver detalhamento abaixo.

ITENS	DESCRIÇÃO (R\$)		
	DOTAÇÃO AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	353.496.148,50	350.746.008,31	2.750.140,19
DESPESAS DE CAPITAL	31.745.123,46	31.736.622,97	8.500,49
TOTAL	385.241.271,96	382.482.631,28	2.758.640,68

3.4.2-Restos a Pagar

Verificou-se que houve Inscrição em Restos a Pagar Não Processados, no montante de R\$ 84.337,72, e Inscrição em Restos a Pagar Processados de R\$ 910.987,68 . Folhas 120-123.

3.4.3-Dívida Flutuante

A Demonstração da Dívida Flutuante, registrou o saldo do exercício anterior de R\$ 2.085.231,14 e para o exercício seguinte de R\$ 2.484.055,43. Folhas 204-205. Ver quadro abaixo:

DIVIDA FLUTUANTE		DESCRIÇÃO (R\$)		
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	885.193,01	995.325,40	867.750,94	1.012.767,47
DEPÓSITOS	1.200.038,40	102.704.361,88	102.433.112,32	1.471.287,96
TOTAL	2.085.231,41	103.699.687,28	103.300.863,26	2.484.055,43

3.4.4-Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação, obtêm-se o percentual de 99,28%. folhas 101-107.Dados detalhados no quadro abaixo:



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO %
0033 – PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	61.805,00	0,02%	53.304,99	0,01%	86,25%
0036 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	63.436.130,59	16,47%	63.322.729,54	16,56%	99,82%
0042 – ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	321.729.976,43	83,51%	319.093.536,81	83,43%	99,18%
0048 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	13.359,94	0,003%	13.059,94	0,003%	97,75%
TOTAL	385.241.271,96	100,00%	382.482.631,28	100,00%	99,28%

3.5 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

3.5.1 - Balanço Orçamentário (Normas da STN)

- ✓ Quadro Principal
- ✓ Quadro da Execução Restos a Pagar Não Processados
- ✓ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, apresentou um *deficit* orçamentário de R\$ (382.390.617,07). Detalhamento no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+)	RECEITA REALIZADA	92.014,21
(-)	DESPESA EMPENHADA	382.482.631,28
(=)	SALDO ORÇAMENTÁRIO	-382.390.617,07

Da análise dos valores da Receita Orçamentária e da Despesa Realizada, registrados no Balanço Orçamentário, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada e o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada. Folhas 109-114 e 117-119.

Quanto ao *deficit* orçamentário, registrado no Balanço Orçamentário, está em conformidade com a execução, registrado na Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64), totalizando R\$ (382.390.617,07). Folhas 94-95.

Nos Quadros da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Processados, registram que houve execução e os saldos finais R\$ 726,83 e R\$ 16.715,24. Folhas 120-123.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO -CGE

3.5.2 – Dos Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Orçamentário, através da relação entre os valores totais das Receitas: prevista e arrecadada e das Despesas: autorizada e executada, como segue:

a) Quociente de Execução da Receita: receita arrecadada/receita prevista:

$$QER = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{receita prevista}} = \frac{92.014,21}{45.243.000,00} = 0,002$$

Este quociente indica que para cada R\$ 1,00 de receita prevista, foi arrecadado R\$ 0,002, resultando ao final do exercício um *déficit* de arrecadação no montante de R\$ (45.150.985,79).

b) Quociente de Execução da Despesa: despesa executada/despesa autorizada:

$$QED = \frac{\text{despesa executada}}{\text{despesa autorizada}} = \frac{382.482.631,28}{385.241.271,96} = 0,99$$

Este quociente indica que para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi executada a quantia de R\$ 0,99, resultando, ao final do exercício uma economia de R\$ 2.758.640,68.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: receita arrecadada/despesa executada:

$$QRO = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{despesa executada}} = \frac{92.014,21}{382.482.631,28} = 0,0014$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa executada, há R\$ 0,0014 de receita arrecadada para cumprir as obrigações, resultando, ao final do exercício um *déficit* orçamentário de R\$ (382.390.617,07).

3.6-Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Balanço Financeiro

"evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte".



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO -CGE

O referido balanço consta nos autos do processo às folhas 124-125. Ver demonstrativo abaixo:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	92.014,21	106.138,89	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	382.482.631,28	170.937.059,85
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	438.511.520,24	444.716.490,03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	384.692,39	165.858,97
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	167.524.590,52	153.677.891,33	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	167.114.050,00	151.860.214,50
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	708.119.914,22	432.582.527,29	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	764.266.665,52	708.119.914,22
TOTAL	1.314.248.039,19	1.031.083.047,54	TOTAL	1.314.248.039,19	1.031.083.047,54

3.6.1-Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se que:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 764.266.665,52 corresponde ao registro no Ativo Circulante - Balanço-Patrimonial, composto de R\$ 256.142,93 em Caixa e Equivalentes de Caixa e R\$ 764.010.522,59 em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Ativo Circulante do Balancete Contábil.

a.1 - O somatório dos saldos da receita orçamentária + das transferências financeiras recebidas + recebimentos extraorçamentários, totalizou R\$ 606.128.124,97, que, adicionado ao saldo do exercício anterior no valor de R\$ 708.119.914,22; gerou ingressos de R\$ 1.314.248.039,19; e

a.2 - O somatório dos saldos da despesa orçamentária + transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários, totalizou R\$ 549.981.373,67, que, subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte de R\$ 764.266.665,52;

b)Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 708.119.914,00, com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 764.266.665,52, constatou-se uma variação financeira positiva de R\$ 56.146.751,30, no exercício.

c) Os valores de R\$ 84.337,72 e R\$ 910.987,68, totalizando R\$ 995.325,40, referentes à Inscrição de Restos a Pagar Não Processados e Processados, registrados nos Recebimentos Extras orçamentários - Balanço Financeiro, estão em conformidade com os valores dos saldos registrados nas contas 6.2.2.9.2.01.01 – Empenhos a Liquidar e 6.2.2.9.2.01.03 – Empenhos Liquidados a Pagar, conforme Relatório Balancete Contábil.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

d) Os valores de R\$ 93.931,36 e R\$ 764.104,49, totalizando R\$ 858.035,85, referentes aos Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados e Processados, registrados nos Pagamentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro, estão em conformidade com a movimentação registrada nas contas 6.3.1.4.0.00.00 – RP Não Processados Pagos e 6.3.2.2.0.00.00 – RP Processados Pagos, conforme Relatório Balancete Contábil.

Foi solicitado em diligência, item VIII - Reapresentar o Balancete Contábil, mês de referência 12 e passou a constar neste processo às folhas 778-801.

3.6.2-Do Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Neste item, foi efetuada a análise do Balanço Financeiro por meio da relação entre os valores totais das Receitas e Despesas Executadas, como segue:

a) Quociente de Execução Orçamentária: receita orçamentária/despesa orçamentária:

$$QEO = \frac{\text{receita orçamentária}}{\text{despesa orçamentária}} = \frac{92.014,21}{382.482.631,28} = 0,0006$$

O resultado deste quociente indica que, para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária paga, há R\$ 0,0006 de receita orçamentária disponível para cumprir as obrigações, resultando, ao final do exercício um *déficit* orçamentário de aproximadamente R\$ (382.390.617,07).

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: receita extraorçamentária/despesa extraorçamentária.

$$QEEO = \frac{\text{receita extraorçamentária}}{\text{despesa extraorçamentária}} = \frac{167.524.590,52}{167.114.050,00} = 1,00$$

O resultado do quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de R\$ 1,00 de receita extraorçamentária, para saldar essas obrigações, gerando ao final do exercício, um *superavit* extraorçamentário da ordem de R\$ 410.540,52.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: receita (orçamentária + extraorçamentária)/despesa (orçamentária + extraorçamentária).

$$QREF = \frac{\text{receita orçamentária + extraorçamentária}}{\text{despesa orçamentária + extraorçamentária}} = \frac{167.616.604,73}{549.596.681,28} = 0,30$$



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO -CGE

Este quociente demonstra que houve um *deficit* financeiro, visto que o resultado da soma das despesas orçamentária + extraorçamentária foi superior ao resultado da soma das receitas orçamentária + extraorçamentária, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de despesa, existe a quantia de R\$ 0,30 para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: saldo que passa para o exercício seguinte/saldo do exercício anterior.

$$QRSF = \frac{\text{saldo para o exercício seguinte}}{\text{saldo do exercício anterior}} = \frac{764.266.665,52}{708.119.914,22} = 1,08$$

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é de maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma variação financeira positiva no exercício da ordem de R\$ 56.146.751,30.

3.7 – Do Balanço Patrimonial e seus anexos (Normas da STN)

- ✓ Quadro Principal
- ✓ Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
- ✓ Quadro das Contas de Compensação (controle)
- ✓ Quadro do *Superavit/Deficit* Financeiro

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial), folhas 126-127, ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL – (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	764.316.252,35	708.182.376,30	CIRCULANTE	3.182.332,01	2.861.979,03
NÃO CIRCULANTE	2.769.275,33	2.575.383,63	NÃO CIRCULANTE	1.323.809.124,06	1.471.183.111,62
	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-559.905.928,39	-763.287.330,72
TOTAL	767.085.527,68	710.757.759,93	TOTAL	767.085.527,68	710.757.759,93

3.7.1 - Da análise do Ativo e do Passivo - Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a)O Ativo Total em 31/12/2025 foi de R\$ 767.085.527,68, um aumento de 7,92 comparado ao ano anterior, acréscimo de R\$ 56.327.767,75;

b)O Ativo Circulante alcançou R\$ 764.316.252,35 em 31/12/2025, representando 99,64% do Ativo Total;



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO -CGE

c) O Ativo Não Circulante correspondeu a R\$ 2.769.275,33 em 31/12/2025, representando 0,36% do Ativo Total;

d)O Passivo Circulante totalizou R\$ 3.182.332,01 em 31/12/2025, representando 0,002% do Passivo Exigível;

e)O Passivo Não Circulante foi de R\$ 1.323.809.124,06 em 2025, representando 99,76% do Passivo Exigível;

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31/12/2025 apresentou o valor de R\$ (559.905.928,39):

DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL				
RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESULTADOS ACUMULADOS DOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	RESULTADOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(A)	(B)	(C = A + B)	(D)	(E = C + D)
203.516.643,83	-142.875.173,15	60.641.470,68	-620.547.399,07	-559.905.928,39

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, registrou o Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64 da ordem de R\$ (559.988.466,11), conferindo com o saldo do Patrimônio Líquido – Balanço Patrimonial, da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados de R\$ 84.337,72. Folhas 126-127; 128-129.

O Quadro das Contas de Compensação, não há registro de saldo do exercício anterior nos Atos Potenciais Ativos. Quanto aos Atos Potenciais Passivos no final do exercício anterior o saldo R\$ 37.601.965,31, uma diferença a maior de R\$ 16.65.721,31. Folhas 130-131.Ver detalhamento no quadro abaixo:

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (R\$)			
ATOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	DIFERENÇA
POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
POTENCIAS PASSIVOS	54.253.686,62	37.601.965,31	16.651.721,31
TOTAL	54.253.686,62	37.601.965,31	16.651.721,31

O Quadro do *Superavit/Deficit* Financeiro conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, registrou no exercício o saldo de R\$ 761.782.610,09, menor que o saldo do exercício anterior em R\$ 55.745.925,87.Folhas 126-127; 132-133.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

3.7.2-Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Neste item, foi realizada a análise do Balanço Patrimonial, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, como segue:

a) Índice de Liquidez Imediata: caixa e equivalente de caixa/passivo circulante:

$$ILI = \frac{\text{caixa e equivalente de caixa}}{\text{passivo circulante}} = \frac{764.316.252,35}{3.182.332,01} = 240,17$$

A PGE tem R\$ 240,17 disponíveis para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, resultando em uma insuficiência financeira de R\$ 761.133.920,34.

b) Índice de Liquidez Corrente: ativo circulante/passivo circulante:

$$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} = \frac{764.316.252,35}{3.182.332,01} = 240,17$$

O indicador de liquidez corrente mede a capacidade do órgão de cumprir suas obrigações a curto prazo. A PGE possui R\$ 240,17 em direitos realizáveis para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, resultando em uma suficiência financeira de R\$ 761.133.920,34.

c) Índice de Liquidez Geral: ativo circulante + ativo realizável a longo prazo/passivo circulante + passivo não circulante:

$$ILG = \frac{\text{ativo circulante} + \text{ativo realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}} = \frac{764.316.252,35}{1.326.991.456,07} = 0,58$$

O índice de liquidez geral foi menor que 1, indicando que o órgão não possui capital suficiente para cumprir todas as suas obrigações. Isso significa que, para cada R\$ 1,00 de obrigações, a entidade possui apenas R\$ 0,58 de bens e direitos de curto prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: passivo circulante + passivo não circulante/ativo total:

$$IEG = \frac{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}{\text{ativo total}} = \frac{1.326.991.456,07}{767.085.527,68} = 1,73$$



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO -CGE

Este índice demonstra o grau de endividamento da PGE, que para cada R\$ 1,00 do ativo total do órgão, a importância de R\$ 1,73 estão comprometidos com as obrigações de curto e longo prazo, indicando um passivo descoberto.

3.7.3-Dos Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, análise efetuada da situação financeira e patrimonial do órgão, através do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros - Balanço Patrimonial, conforme quadros abaixo:

a) Quociente da Situação Financeira: ativo financeiro/passivo financeiro:

$$QSF = \frac{\text{ativo financeiro}}{\text{passivo financeiro}} = \frac{764.266.665,52}{2.484.055,43} = 307,67$$

Esse índice indica que há R\$ 1,00 de Ativo Financeiro para cada R\$ 307,67 de Passivo Financeiro.

a) Quociente da Situação Permanente: ativo permanente/passivo permanente.

$$QSP = \frac{\text{ativo permanente}}{\text{passivo permanente}} = \frac{2.828.862,16}{1.324.589.938,36} = 0,0021$$

O quociente mostra que o Ativo Permanente é menor que o Passivo Permanente.

3.7.4-Da Demonstração da Variação Patrimonial – sintética, apresentou um Resultado Patrimonial de R\$ 203.516.643,83. Folhas 134-135. Ver quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)			
ITENS	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(I)	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	438.728.144,45	444.872.898,15
(II)	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	235.211.500,62	201.556.543,14
(III) = (I-II)	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	203.516.643,83	243.316.355,01

3.7.5 - Da Demonstração dos Fluxos de Caixa, evidenciando a movimentação de Caixa e Equivalentes, no exercício, mostrou um aumento de R\$ 12.041,79. Folha 136-138. Quadro descritivo abaixo:



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO -CGE

ITENS	FLUXO DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(I)	DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31515698,09	42.398.465,59
(II)	DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-31768067,97	-42.410.507,38
III)	DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
(IV = I+II+III)	FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO	-252.369,88	-12.041,79

3.7.6-Da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido -DMPL, no valor inicial de R\$ (620.547.399,07), resultado acumulado de R\$ 60.641.470,68, cujo saldo no exercício foi de R\$ (559.905.928,39), conferindo com o Saldo do Patrimônio Líquido - Balanço Patrimonial. Folhas 126-127; 139-140.

3.8-Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, constam no processo às folhas 141-160.

Diligenciado como item IV e reapresentado no processo às folhas 591-610.

3.9 - Dos Demonstrativos da Gestão Patrimonial

3.9.1 - Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras em 31/12/2025, apresentaram um saldo de R\$ 764.316.252,35, que se encontra contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa - Ativo Circulante - Balanço Patrimonial, suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no montante de R\$ 3.182.332,01. Folhas 202-203. Quadro detalhado abaixo:

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
ITENS	DESCRIÇÃO	R\$
(+)	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	764.316.252,35
(-)	PASSIVO CIRCULANTE	3.182.332,01
	RESULTADO	761.133.920,34
	Fonte: Sistema i-Gesp/SEFAZ	

3.9.2-Do exame dos extratos das contas bancárias e as respectivas e o Anexo VI - Demonstrativo Sintético das Conciliações Bancárias, do mês de dezembro 2025, evidenciaram a exatidão das informações, em conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa - Ativo Circulante - Balanço Patrimonial. Folhas 187-201 e 185-186.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO -CGE

Item V da diligência, reapresentado com o saldo conciliado de conta-corrente e CDB. Folhas 611-612.

3.10-Dos Bens Móveis e Imóveis

3.10.1-Do Anexo VII - Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis do órgão + o Relatório 107 do *i-Gesp*/SEFAZ, registrou o saldo do exercício anterior de R\$ 1.783.169,63 (+) incorporou/migrou (+) R\$ 154.417,20, aquisição (+) R\$ 74.304,98, (-) alienação R\$ 34.830,48 (=) saldo para o exercício seguinte = R\$ 1.977.061,33, em conformidade com o valor contabilizado no Ativo Não Circulante- Balanço Patrimonial e no Relatório Balancete Contábil. Folhas 208-212.

O Anexo VIII - Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, cujo saldo em 31/12/2025 foi de R\$ 74.304,98, conferindo o registro no Balancete Contábil. Folhas 213-215.

Quanto ao Anexo IX - Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados, encerrou o exercício com o montante de R\$ 34.830,48. Folhas 216-221.

Sobre o Anexo X – Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, apresentado sem movimento. Folhas 222-223.

O Anexo XI – Demonstrativos Analíticos dos Bens Imóveis Alienados, apresentado sem movimento. Folhas 224-225.

Quanto ao Anexo XII - Inventário dos Bens Móveis, finalizou com o saldo de **R\$ 1.955.020,00**, diferendo dos registros da conta Imobilizado – Ativo Circulante - Balanço Patrimonial e do Balancete Contábil em R\$ 22.041,33, justificada pelo responsável pela emissão do documento, como uma divergência residual do esforço sistemático para recompor o controle do acervo após a estabilização da nova sede. Folhas 605; 613-773.

Consta na diligência emitida como item VI - reapresentar o Anexo XII - Inventário dos Bens Móveis, com a operação quantidade x preço unitário = total que foi atendido integralmente.

Em relação ao Anexo XIII - Inventário dos Bens Imóveis, apresentado sem movimento. Folhas 391-392.

3.11-Do Almoxarifado

O Anexo XIV - Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado do órgão, emitido pelo sistema *i-Gesp*/SEFAZ, encerrou o exercício sem saldo registrado. Folhas 393-444.

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br

14

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:52

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D4A27F78E237C1C649D52E28DF2A1D2D



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO -CGE

Na diligência, consta o item VII - reapresentar o Anexo XIV - Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado, com o saldo em moeda corrente no país, respondida com nova apresentação do documento às folhas 774-775, com o registro de saldo do exercício anterior de R\$ 60.460,67 (+) R\$ 82.829,37 entradas (-) R\$ (93.703,21) = R\$ 49.586,83 saldo do exercício.

Sobre o Anexo XV – Inventário do Estoque no Almoxarifado, registrou em 31/12/2025 o saldo de R\$ 49.586,83. Folhas 445-513.

Quanto ao Anexo XVI – Termo de Conferência de Materiais Existentes no Almoxarifado, consta nos autos do processo às folhas 514-515.

3.12 – Dos Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

O Anexo XVII – Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (concedidos), celebrando no exercício o montante de R\$ 5.185.233,84 e o montante celebrado de R\$ 3.572.110,07. Folhas 516-521.

Quanto ao Anexo XVIII – Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (recebidos), apresentado sem movimento. Folhas 522-523.

3.13 - Dos Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O Anexo XIX - Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (concedidos), apresentado sem movimento. Folhas 524-525.

Quanto ao Anexo XX – Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (recebidos), registrou o montante de R\$ 154.417,20. Folhas 526-528.

3.14 – Dos Outros Demonstrativos

O Anexo XXI - Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE/SE, referentes às deliberações em processos de prestação de contas e de auditorias publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento. Folhas 529-531.

O Anexo XXXII - Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno – USCI, sobre as Contas Anuais de Gestão.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO -CGE

O referido Anexo XXXII - Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno – USCI, sobre as Contas Anuais de Gestão do órgão/entidade, figura na diligência como o item IX e foi respondido no conteúdo do Ofício nº 2105 de 24 de abril de 2026, item 3 que

Reiteramos que, em relação ao item V, os extratos bancários com saldos em 31/12/2025 estão corretos, tendo sido sanada a ausência do Anexo VI. Quanto ao item IX, esclarecemos que a estrutura organizacional desta Procuradoria Geral não contempla uma Unidade Setorial de Controle Interno (USCI). Folha 804.

Recomenda-se que o órgão/entidade, ultime esforços no sentido de implantar a referida unidade.

Quanto a Certidão de Regularidade do Contabilista responsável, foi expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade CRC/SE em 25/02/2025 sob o Código de Controle: 1605065, emitido em 29/3/2026. Houve solicitação de apresentação do referido documento e foi acosta uma DECLARAÇÃO do CRC em 22 de abril de 2026, assinada pelo presidente institucional CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

“Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Contador JABES OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CRCSE sob o n. 008198/O, não possui penalidade Ética e Disciplinar imposta por este Órgão de Classe Profissional, nos últimos 5 (cinco) anos”. Folha 802.

4 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas Anual, foram constatadas inconsistências formais e/ou materiais, razão pela qual houve a emissão de Diligência nº 066/2026/SETC, cujas respostas elucidaram os questionamentos, elencados nos itens tratados neste Relatório Técnico.

5 – DA CONCLUSÃO

Examinada a documentação constante na Prestação de Contas Anual da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, **805** folhas, apresentada sob a responsabilidade do Agente Responsável citado no Rol de Responsáveis, referente ao período de primeiro de janeiro a 31 de dezembro de 2025.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO -CGE

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205 de 6 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270 de primeiro de janeiro de 2012 (Regimento Interno do TC/SE), da Resolução nº 372 de 15 de dezembro de 2025 – Prestação de Contas Anuais eletrônicas dos poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, Consórcios Públicos, Instituto de Previdência Própria e da Instrução Normativa nº 01/CGE de 29 de janeiro de 2026; da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964; da Lei Complementar nº 101 de 5 de maio de 2000 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público, MCASP, STN, cujos fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual.

Conclui-se que os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual da Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Face ao exposto, opina-se pela emissão de PARECER REGULAR sobre o PROCESSO 418/2026-PREST-CONTAS-PGE, Prestação de Contas Anual da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, referente ao exercício 2025.

É o Relatório.

Aracaju-SE, 28 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**
Data: 28/04/2026 20:17:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria de Fátima dos Santos
Técnica Contábil CRC – SE 003232/O-5

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FV9F-WLZ9-6ZXN-TXBI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● MARIA DE FATIMA DOS SANTOS 28/04/2026 20:17:00 (Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

PROCESSO Nº: 418/2026-PREST-CONTAS-PGE

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado - PGE

GESTOR: Carlos Pinna de Assis Júnior

PERÍODO: 01/01/2025 a 31/12/2025

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 43/2026/CGE

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 43/2026/CGE

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Procuradoria-Geral do Estado - PGE**, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Resolução nº 372, de 15 de dezembro de 2025, e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, de 29 de janeiro de 2026.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 43/2026/CGE, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **PGE**, referente ao exercício de 2025.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2026.

RAFAEL SANTOS PEREIRA

Diretor

Contador – CRC 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R26K-2LJQ-5UWQ-QA1A



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● RAFAEL SANTOS PEREIRA 28/04/2026 21:39:53 (Certificado Digital)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - PGE

Página 1 de 1

ANEXO XXII

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO

O processo de Prestação de Contas Anuais da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da gestão do Senhor Carlos Pinna de Assis Júnior, está constituído das peças obrigatórias na forma da Resolução nº 372, de 15 de dezembro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, e em consonância com o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica do TCE/SE).

Os referidos exames foram efetuados pela Controladoria-Geral do Estado de Sergipe, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, com o objetivo de emitir opinião sobre a regularidade da gestão do agente envolvido.

Na qualidade de titular deste órgão/entidade, e em cumprimento ao dever de supervisão, declaro estar CIENTE do conteúdo do Relatório Técnico nº 043/2026/CGE, do Certificado de Auditoria nº 43/2026/CGE e do Parecer de Avaliação emitido pelo Órgão Central de Controle Interno, os quais compõem a presente prestação de contas para os fins de direito.

Aracaju, dia/mes/ano.

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador-Geral do Estado

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Contador JABES OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CRCSE sob o n. 008198/O, não possui penalidade Ética e Disciplinar imposta por este Órgão de Classe Profissional, nos últimos 5 (cinco) anos.

Por ser verdade firmo o presente.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2026.

Atenciosamente,



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente do CRCSE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KRBK-TYLU-NPGL-B1G0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JABES OLIVEIRA DA SILVA 23/04/2026 11:49:00 (Certificado Digital)

AUTUAÇÃO

À vista dos autos e em conformidade com o Art. 28, Parágrafo Único, inciso I, do Regimento Interno do TCE/SE, determino a **AUTUAÇÃO** como CONTAS ANUAIS DE EMP. E ENT. PÚBLICAS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e após, encaminhe-se à Conselheira Relatora SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS.

Aracaju/SE, 3 de junho de 2026.

Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira Presidente



Processo

TC/006346/2026

Unidade Gestora

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Tipo de Processo

CONTAS ANUAIS DE EMP. E ENT. PUBLICAS

Conselheiro Relator

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS

Revisor

Procurador

Instância

1ª Instância

Data da Autuação

08/06/2026

Competência

Pleno

Interessados

CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR - 00153849509

Objeto

Prestação de contas anual de PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (2025)



Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

PROCESSO Nº 6346/2026

DESPACHO

Trata-se das Contas Anuais da **Procuradoria Geral do Estado**, referente ao exercício financeiro de 2025.

De posse dos autos e amparada pelo Ato Deliberativo nº 1.092/2026, dou início à fase de instrução processual, determinando o encaminhamento à **6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção** para análise das documentações acostadas e emissão de Parecer Técnico.

Ademais, fica a referida Coordenadoria autorizada a realizar as comunicações externas necessárias, em observância aos Princípios do Contraditório, da Ampla Defesa e do Devido Processo Legal.

Caso restem infrutíferas as comunicações acima mencionadas, desde já autorizo a expedição de citação por correspondência, de acordo com o art. 168, §2º, incisos I e II, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Aracaju/SE, 08 de junho de 2026.

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS

Conselheira Relatora